



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL –
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

SONIA DOS SANTOS

**O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NOS CREAS DA
REGIÃO OESTE DO PARANÁ: GÊNESE A ATUALIDADE**

**TOLEDO-PR
2020**

SONIA DOS SANTOS

**O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NOS CREAS DA
REGIÃO OESTE DO PARANÁ: GÊNESE A ATUALIDADE**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como exigência para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado. Área de concentração em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos.

Orientador: Professor Dr. Alfredo Aparecido Batista.

**TOLEDO-PR
2020**

Santos, Sonia dos

O exercício profissional nos CREAS da região oeste do Paraná: gênese a atualidade / Sonia dos Santos; orientador(a), Alfredo Aparecido Batista, 2020. 215 f.

Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2020.

1. Serviço Social. 2. Assistente Social. 3. Exercício profissional. 4. Violação de direitos. I. Batista, Alfredo Aparecido. II. Título.

SONIA DOS SANTOS

**O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NOS CREAS DA
REGIÃO OESTE DO PARANÁ: GÊNESE A ATUALIDADE**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* Toledo-PR, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Alfredo Aparecido Batista
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Profª. Dra. Esther Luiza de Souza Lemos
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Profª. Dra. Izabel Cristina Dias Lira
Universidade Federal do Mato Grosso- UFMT

Toledo-PR, 30 de novembro de 2020.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha mana querida:

Jane, minha fiel escudeira, sem a sua ajuda, força e compreensão eu não teria conseguido. Minha irmã, amiga e incentivadora, agradeço por sempre acreditar em mim.

Amo você.

AGRADECIMENTOS

O processo de realização do mestrado trouxe conteúdos e significados peculiares à pesquisadora, no que se refere a aprofundar conhecimentos teóricos e práticos concernentes a área de atuação profissional, além de desvelar conteúdos até então não explorados. Esse momento formativo ocorreu sendo dividido com pessoas estimadas que fizeram com que essa travessia fosse mais leve. Agradeço imensamente a todos que estiveram presentes em minha vida nesse momento.

Em especial agradeço: aos meus familiares, por me incentivarem e por entenderem minhas ausências e distanciamento devido à necessidade de dedicação ao estudo. Às quatorze profissionais sujeitas da pesquisa dos onze CREAS da região oeste, agradeço pelo empenho e dedicação para responder a pesquisa e, sobretudo, pelo compromisso ético que firmaram ao participarem, trazendo as interfaces do “processo de flexibilização do trabalho e dos direitos daí derivados [que] são elementos centrais da nova morfologia do trabalho no contexto da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais” (Antunes, 2005). Agradeço imensamente pelas vossas participações. Às companheiras da turma de mestrado, as quais foram muito parceiras e juntas dividimos angústias e alegrias, construindo amizade e laços que levarei para a vida. Foram muitos momentos de dúvidas, apreensão e angústia que puderam ser divididos com vocês. Agradeço em especial à Thiane, minha amiga do coração, por tantos momentos que compartilhamos juntas, por sua paciência e dedicação em me auxiliar no processo formativo. Nossa amizade permanecerá para sempre. Agradeço a todos os professores do mestrado que contribuíram para o processo de construção de meu conhecimento.

Agradeço também as professoras que aceitaram participar da banca de qualificação e de defesa da dissertação, ao meu orientador e à Dra. Esther Luiza de Souza Lemos e Dra. Izabel Cristina Dias Lira meu genuíno agradecimento por terem colaborado por meio do conhecimento intelectual de cada uma para qualificar este trabalho.

Expresso meu agradecimento em especial ao professor orientador Dr. Alfredo Aparecido Batista, a sua competência e afincos são indiscutíveis. No processo de orientação foi uma pessoa muito acessível e, sobretudo, humana. Em determinados momentos ao longo do período de convivência me senti acolhida e não pressionada a produzir quando não tive condições objetivas de fazê-lo. Destarte, o processo de orientação foi de muito aprendizado, ampliação do conhecimento, de estímulo à reflexão teórica, os quais atribuo o mérito à pessoa do meu orientador.

“Não haverá borboletas se a vida não passar por longas e silenciosas metamorfoses.”

(Rubem Alves)

SANTOS, Sonia dos. **O exercício profissional dos Assistentes Sociais nos CREAS da Região Oeste do Paraná: gênese a atualidade.** 213 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo – PR, 2018.

RESUMO

O presente trabalho dissertativo traz como tema central a Assistência Social que admite dada particularidade, tendo como objeto de pesquisa o exercício profissional dos assistentes sociais nos CREAS da região oeste do Paraná. Pretendemos responder enquanto objetivo geral: apreender, compreender e analisar em que circunstâncias os profissionais Assistentes Sociais, ao atenderem violação de direitos, da mesma forma são postos em situação de violação de direitos, em seu exercício profissional nos CREAS da Região Oeste do Paraná. No decorrer da pesquisa, a qual materializou essa dissertação, percorremos a direção que respondeu à seguinte problemática: considerando que os assistentes sociais, vinculados em seus exercícios profissionais ao CREAS, atuam para responder as demandas relacionadas às violações de direitos, em que medida os próprios profissionais também são colocados em uma situação de violação de direitos, pois suas condições de exercício profissional são precárias. Para responder à problemática da questão norteadora o processo de investigação fundamentou-se em estudo exploratório, empregando conteúdos qualitativos e quantitativos existentes em três momentos: na pesquisa bibliográfica, usando referencial marxiano e da tradição marxista; em normativas da Assistência Social; na pesquisa de campo, desenvolvendo as entrevistas com os profissionais que atuam no CREAS da região oeste do Paraná. A pesquisa corrobora nosso entendimento do CREAS como campo de realização do exercício profissional do Serviço Social. Todavia se elaboram considerações acerca da precarização das condições de trabalho na área de violação de direitos, onde se violam os direitos dos profissionais assistentes sociais.

Palavras-chave: Exercício profissional. Violação de direitos. Neoliberalismo. Serviço social; Assistentes Sociais

SANTOS, Sonia dos. **The professional practice of Social Workers in CREAS in the West region of Paraná: from genesis to present.** 213 p. Dissertation (Master degree in Social Work). State University of Western Paraná, Toledo – PR, 2018.

ABSTRACT

The present dissertation work has as its central theme the Social Assistance that admits given particularity, having as object of research the professional practice of social workers in CREAS in the western region of Paraná. We intend to respond as a general objective: to apprehend, understand and analyze under what circumstances Social Assistants professionals, when dealing with violation of rights, are likewise placed in a situation of violation of rights, in their professional practice in CREAS in the West Region of Paraná. During the research, in which came to light this dissertation, we followed the direction that answered the following problem: considering that the social workers, linked in their professional exercises to CREAS, act to answer the demands related to violation of rights, to what extent the professional themselves are also placed in a situation of violation of rights, as their conditions of professional practice are precarious. To answer the main question, the research process was based on an exploratory study, using qualitative and quantitative content existing in three moments: in bibliographic research, using Marxian references and the Marxist tradition; in Social Assistance regulations; in field research, conducting interviews with professionals working at CREAS in western Paraná. The research corroborates our understanding of CREAS as a field for the professional practice of Social Work. However, considerations are elaborated about the precarious working conditions in the area of violation of rights, where the rights of social workers are violated.

Keywords: Professional exercise. Violation of rights. Neoliberalism. Social Service. Social Worker

LISTA DE PLANILHAS

Planilha 1 - Parâmetros de Referência para a Implantação do CREAS.....	73
Planilha 2 - Implantação de CREAS no Oeste do Paraná de 2007 à 2018	79
Planilha 3 - Implantação de CREAS Município Pequeno Porte I e II:.....	83
Planilha 4 - CREAS Município Pequeno Porte I e II e médio Porte versus os de Grande Porte:	87
Planilha 5 - Parâmetros para compor a Equipe de Referência do CREAS	97
Planilha 6 - Áreas de ocupações profissionais dos CREAS da Região Oeste.....	102
Planilha 7 - Defasagem das áreas ocupacionais nos CREAS.....	105
Planilha 8 - Equipe Técnica de Nível Superior dos CREAS da Região Oeste	117

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Nível de Crescimento dos CREAS	81
Gráfico 2 - Gráfico dos CREAS no Oeste a partir do ponto de partida ano 2008.....	82
Gráfico 3 - Total de todos os trabalhadores do CREAS	107

MAPA

Mapa 1 - Região Oeste do Paraná - Municípios que possuem CREAS (2018)	75
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Responsabilidades do Órgão Gestor para a estruturação e composição de uma unidade de CREAS	90
Tabela 2 - Comparativo dos dados	129
Tabela 3 - Estrutura física dos CREAS.....	134
Tabela 4 - Demandas atendidas que não se configuram em atribuição de CREAS	139
Tabela 5 – Periodicidade das reuniões nos CREAS	150

LISTA DE SIGLAS

Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CF/88 – Constituição Federal de 1988
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência especializado de Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LGBTTT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MP – Medida Provisória
MTE – Ministério do Trabalho Emprego e Previdência
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOBRH/SUAS – Norma Operacional Básica Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
ONG – Organização não Governamentais
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos
PEC – Projeto de Emenda Constitucional
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PSE – Proteção Social Especial
PSEAC – Proteção Social Especial de Alta Complexidade
PSEMC – Proteção Social Especial de Média Complexidade
PT – Partido dos Trabalhadores
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
TNSS – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E O AVILTAMENTO E SUA REFRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	20
1.1. REFORMAS DO ESTADO NO BRASIL: UMA BREVE EXPOSIÇÃO DOS DESMONTES DOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL.....	29
1.2. FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL: TRABALHO E “QUESTÃO SOCIAL”.	41
2 POTENCIALIDADES E LIMITES NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE: CREAS COMO CENÁRIO	56
2.1 CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EFETIVAÇÃO DO CREAS: ESPAÇO DE PROTEÇÃO E CONTRADIÇÃO	65
2.2 BREVE CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ	77
2.3 O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DOS CREAS NOS 24 MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, PARÂMETROS E INDICATIVOS LEGAIS VERSUS A REALIDADE POSTA.....	78
2.4. CREAS: ENTRE AS NORMATIVAS LEGAIS E A FORMAÇÃO DE EQUIPES DE REFERÊNCIA	96
3 DESVELANDO O TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NOS CREAS NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ.....	125
3.1. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	125
3.2. O TRABALHO COTIDIANO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS: LIMITES E POSSIBILIDADES.....	126
3.2.1. Apresentação sistemática e análise dos dados da pesquisa	126
CONSIDERAÇÕES FINAIS	181
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	185
APÊNDICE 1: Formulário de entrevista.....	191
APÊNDICE 2: Resolução nº9/2014.....	204
APÊNDICE 3: Resolução 17.....	212

INTRODUÇÃO

O presente trabalho dissertativo apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social - PPGSS, nível de Mestrado, com área de concentração em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos, está vinculado legalmente ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste/*Campus* de Toledo. Com a linha de Pesquisa: Fundamentos do Serviço Social e o Trabalho do Assistente Social, o trabalho dissertativo se dispõe a desvelar o exercício profissional na área da **Assistência Social no CREAS da região oeste do Paraná**. Explorando o caminho metodológico, nosso objetivo geral procurou em: **aprender, compreender e analisar em que circunstâncias os profissionais Assistentes Sociais, ao atender violação de direitos da mesma forma são postos em situação de violação de direitos, no exercício profissional nos CREAS da Região Oeste do Paraná**. Nessa mesma trilha metodológica apresentamos como objetivos específicos, contextualizar os conteúdos dos fundamentos do trabalho e a sua dimensão ontológica, material e histórica; verificar, descrever e analisar o movimento histórico que culminou na criação e implementação da Política de Assistência Social no Brasil; identificar, descrever e analisar a criação e a implementação dos CREAS, da região Oeste do Paraná; compreender o exercício profissional dos Assistentes Sociais vinculados no CREAS, os quais atuam no atendimento à violação de direitos, buscando identificar em que parâmetro o profissional pode estar experienciando uma situação de violação de direitos, nas condições estabelecidas no exercício profissional.

Na busca permanente para realizar cientificamente nossos objetivos, trilhamos nosso problema de pesquisa sob o seguinte enunciado: **considerando que os assistentes sociais vinculados em seus exercícios profissionais ao CREAS atuam para responder às demandas relacionadas às violações de direitos, em que medida os próprios profissionais também são colocados em uma situação de violação de direitos?** Em seguida, e ao mesmo tempo, definimos como hipótese de trabalho que o processo de precarização e banalização das atividades dos Assistentes Sociais, em seus exercícios profissionais, decorre da ausência do Estado em incorporar em sua constitucionalidade que o Assistente Social também é um sujeito de direito.

Na presente proposta de conhecimento científico, será utilizada a metodologia de pesquisa de campo, documental e bibliográfica e a abordagem da pesquisa qualitativa.

Ao compararmos os componentes metodológicos que integram o problema, o objetivo geral e os objetivos específicos nos apresentam a problemática do estudo/pesquisa, a qual está

pautada em uma conjuntura multifacetada. O Serviço Social como trabalho especializado nasce na divisão social e técnica do trabalho, a partir das particularidades que a “questão social” adquiriu no contexto da sociedade burguesa fundada desde o processo embrionário da existência do capitalismo monopolista.

Com este entendimento, significa reconhecer que a profissão tem como seus fundamentos históricos uma determinada demanda específica, isto é, um estágio do capitalismo, da passagem da fase concorrencial para a monopolista, com todas as suas determinações econômicas, políticas, culturais.

A escolha pela pesquisa sobre as condições do exercício profissional do/a Assistente Social dentro do CREAS nasceu no exercício profissional, o qual foi exercido durante quatro anos no CREAS I e III no município de Cascavel (período de 2012 a 2016). Destaca-se que neste período vivenciei profundamente as refrações da política neoliberal na política de atendimento a violação de direitos.

Ao longo do processo de trabalho realizado no CREAS alguns questionamentos foram levantados, em especial sobre as condições objetivas que se dispõem para realizar as atividades desenvolvidas pelos/as Assistentes Sociais. Ao iniciar a pesquisa exploratória acerca da temática, se identificou que é parco o estudo sobre o tema, o que deixou lacunas nas discussões. No entanto, destacamos que existem trabalhos científicos primários que abrangem como universo de pesquisa duas unidades de CREAS. A partir deste universo constatado tive a provocação de refletir metodicamente sobre a temática. É a partir deste desafio que ampliei o lócus da pesquisa: atingir a região oeste do Paraná de uma forma mais abrangente, com o objetivo de descortinar as condições do exercício profissional do Assistente Social na área de violação de direitos no CREAS. A partir deste desafio científico almejamos que os conteúdos abordados em sua exposição e análise venham propiciar a produção de conhecimento sobre as condições do exercício profissional dos Assistentes Sociais dos CREAS, dispondo da produção de conhecimento para a grande área das Ciências Sociais Aplicadas sobre o exercício profissional do/as Assistentes Sociais, na área específica do Serviço Social na política de Assistência Social.

Para responder aos passos metodológicos apresentados, nosso texto dissertativo estruturou a partir dos seguintes passos: no **primeiro capítulo** analisamos as transformações ocorridas no mundo do trabalho que irão impactar na classe trabalhadora, bem como as reformas que ocorreram no Brasil que promoveram o desmantelamento dos direitos sociais, por fim fizemos uma discussão sobre os fundamentos do trabalho, “questão social” e Serviço Social. Dentro desse contexto cabe pontuar que no decorrer da história humana as formas de

produção material se transformaram, bem como as condições de existência do sujeito. O trabalho como categoria central para compreensão do fenômeno humano social exige considerar uma relação mediada por instrumentos e se constitui de uma relação com uma finalidade, uma teleologia em que a matéria natural por meio do trabalho é transformada, compreendendo em um plano subjetivo e objetivo. Desta forma, por meio do trabalho ocorre a distinção entre sujeito e objeto, pois o sujeito deve fazer escolhas entre as alternativas concretas para chegar ao resultado.

Na história da humanidade as alterações sofridas pela natureza por meio da introdução das técnicas no processo produtivo, um fenômeno social desempenhado pelo trabalho, fizeram com que as relações de produção fossem se transformando conforme as formas de organização da sociedade e, sucessivamente, se transformaram as relações entre a sociedade e a natureza. A sociedade contemporânea apresenta uma organização interna, a qual corresponde a um conjunto de mediações e relações fundamentadas no trabalho.

Apresentamos também como ocorre a crise do Estado de Bem-Estar Social nas décadas de 1960 e 1970 e, as façanhas do projeto burguês demandando da necessidade permanente de estabelecer um novo regime de acumulação, fundamentado na hegemonia do capital financeiro e no modelo neoliberal. Destaca-se que foram criadas as bases para que o neoliberalismo se desenvolvesse nos países de capitalismo evoluído, a partir da década de 1980. Na América Latina alcança sua perfeição a partir da década de 1990 e preserva sua ofensiva até os dias atuais.

Ao longo da história, com o desenvolvimento dos modos de produção, foram produzidos aperfeiçoamentos constantes nos processos de trabalho, resultando na divisão social e técnica do trabalho em decorrência das relações estabelecidas no modo de produção capitalista. No contexto do mundo do trabalho, a reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação teve mundialmente a resposta mais contundente por meio do advento do neoliberalismo, que possui como uma das características básicas as privatizações do estado e a desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas.

O capitalismo, em sua fase monopolista, frente às manifestações da “questão social”, apresenta a imprescindibilidade de um mecanismo extra-econômico como suporte às necessidades econômicas dos monopólios, o Estado converte-se na mediação fundamental capaz de garantir o movimento do capital.

No Brasil se imprimiu os primeiros passos para o processo de reformas do Estado, mais especificamente no governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), processo esse que foi interrompido com o seu impeachment em 1992, tendo prosseguimento com Itamar

Franco. Foi no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) onde se introduziram mecanismos da agenda neoliberal de forma mais incisiva no país. Em 2003 assume um governo de centro-esquerda de Luiz Inácio da Silva (2003-2011), que possuía o discurso de contestação ao neoliberalismo, todavia as reformas prosseguiram, governo que foi sucedido por Dilma Rousseff que continuou com o processo de reformas (2012-2016), pós impeachment assume Michel Temer que continuará a responder ao capital, promovendo reformas mais impactantes. Por fim em 2018 assume Jair Messias Bolsonaro que irá, dentre outras façanhas, aprovar a reforma da previdência social.

Resultante desse processo, por meio das reformas do Estado, houve o desmantelamento dos direitos sociais, o acirramento das múltiplas expressões da "questão social", o que tem levado ao aumento pela procura de atendimentos nas políticas sociais, ao mesmo tempo na redução e corte nos gastos públicos destinados à operacionalização dos serviços, programas e projetos da área social. Estado mínimo para a classe trabalhadora e máximo para a burguesia.

O propósito desse estudo é compreender as condições do exercício profissional dos Assistentes Sociais dentro dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Região Oeste do Paraná, frente aos impactos sofridos no contexto das transformações societárias, que tem como ponto de partida no Brasil a década de 90, século XX, a qual traz consigo o receituário neoliberal. A partir desses determinantes, se objetiva desvelar como a força de trabalho do profissional Assistente Social tem respondido as refrações da política neoliberal neste espaço sócio ocupacional.

O exercício profissional do Assistente Social não foge às determinações sociais, pois ingressa ao mercado de trabalho como trabalhador assalariado, vende sua força de trabalho, uma mercadoria com um determinado valor de uso. Ademais, a precarização das relações de trabalho é uma exigência posta à força de trabalho como mercadoria no capitalismo. Desta forma o **segundo capítulo** traz uma discussão sobre o exercício profissional e a apresentação do espaço sociocupacional CREAS, lócus da pesquisa.

A condição de trabalhador assalariado do Assistente Social abrange a parâmetros institucionais e trabalhistas que regulam a relação contratual e de trabalho, que estabelecem as condições de como o processo de trabalho se realiza, quer seja: jornada, salário, intensidade, controle do trabalho, metas, dentre outros.

Destaca-se que há toda uma complexidade que abrange o exercício profissional frente às múltiplas determinações que se apresentam no cotidiano profissional. O Assistente social

realiza mediações e propõe respostas para um enfrentamento das multifacetadas expressões da "questão social".

Na posição de trabalhador assalariado o Assistente Social avançou no entendimento teórico e político. Verificam-se avanços significativos nos processos de formação profissional bem como nos campos de intervenção.

Na política de Assistência Social as condições objetivas da realização cotidiana das atividades desenvolvidas no CREAS impõem regulamentações específicas ao exercício profissional, momento em que se estabelecem funções e atribuições instrumentais e técnicas específicas. O papel do CREAS e suas competências estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de Assistência Social e regulam o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), no provimento referente aos recursos humanos, materiais e físicos necessários para o desenvolvimento do processo de trabalho da equipe de referência da unidade.

O CREAS foi criado enquanto legislação no país após a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2005), no Estado do Paraná, em nível nacional começou a ser implementado entre os anos de 2007 e 2008, é pertencente à Política de Assistência Social, no atendimento do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade (PSMC), que obedece a Norma Operacional Básica da Política de Assistência Social (NOB/SUAS, 2005).

O CREAS consiste em um serviço de ação continuada onde se atende as mais variadas formas de violação de direitos a um público diverso como: crianças, adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência.

Dentro do contexto no que se refere ao trabalho, aspectos sócio históricos e políticos da crise do capital, apresentam paulatinos obstáculos à operacionalização das políticas sociais mundialmente. Observa-se a retração gradual e contínua de direitos conquistados pela classe trabalhadora, atingindo principalmente àqueles que garantem a Seguridade Social, de tal maneira, nos países centrais e nos considerados periféricos, exteriorizando a progressiva pulverização entre a inscrição jurídica dos direitos humanos e a garantia de princípios e diretrizes de políticas sociais direcionadas a sua materialização.

O fato é que, no Brasil, os governos populistas nas políticas implementadas destinadas às classes dominantes e as dominadas foram fundamentalmente díspares, as propostas dos governos foram de ampliar os direitos à classe trabalhadora, o que tornou-se um alibi importante para o projeto de desenvolvimento dos governos e de sua popularidade, todavia, ocorre paralelamente o aumento exponencial da desigualdade social e a redução de direitos

por meio das reformas neoliberais, a governança sobretudo pautou-se na preservação dos interesses da classe burguesa.

Os intensos retrocessos no que se refere aos direitos da classe trabalhadora por meio das reformas é um receituário do neoliberalismo. Essa relação antagônica e contraditória entre capital/trabalho externaliza cotidianamente consequências evidenciadas nas dispares manifestações da “questão social”.

É neste cenário de crise e retrocessos, ante aos direitos conquistados pela classe trabalhadora, que o ato de realizar pesquisas, promover discussões sobre a temática violação de direitos e as condições do exercício profissional do Assistente Social atuando nas políticas sociais na atualidade, constitui-se uma necessidade na atualidade. Quando pautamos a dinâmica da pesquisa e as reflexões sobre as condições em que se realiza o exercício profissional, abre-se um leque de possibilidades para um caminho profícuo de estruturação de estratégias que possibilitem o enfrentamento dessas condições objetivas do real.

Finalizando a estrutura sequencial da dissertação, o **terceiro capítulo** traz a especificação da metodologia da pesquisa, bem como apresentamos a análise dos dados da pesquisa. Dentro do cotidiano profissional do Assistente Social no CREAS, os recursos disponíveis, sejam humanos, materiais ou físicos, bem como os equipamentos, instrumentais e técnicas existentes para o desenvolvimento das atividades profissionais, fundamentais para medir como se processam as suas condições de exercício profissional. Seja na vivência da precarização das relações de trabalho, pela intensificação de trabalho, inexistência de recursos humanos, físicos, materiais e financeiros, falta de condições efetivas para a realização do processo de trabalho, as relações de trabalho podem até mesmo culminar no desenvolvimento do adoecimento do profissional.

Como se processam as condições sócio-ocupacionais irá repercutir no exercício profissional do/a Assistente Social, sobretudo nas respostas e mediações realizadas no cotidiano profissional, no que se refere a contribuir e ou dificultar o processo.

Fundamentado no pensamento de Lukács, ser social é natureza transformada por meio do trabalho, uma autotransformação, uma síntese de determinações, pois somente ele possui a teleologia. Ao realizar uma objetivação por meio da representação escolhe entre alternativas concretas, exteriorizando o pensamento, resultando em um objeto concreto.

Eis que aqui temos uma premissa fundamental, ao mesmo tempo em que os homens transformam a natureza externa, do mesmo modo é transformada sua natureza humana

(consciência), em um processo de transformação mútua que apresenta o trabalho como o elemento central do desenvolvimento da sociabilidade humana.

Na contemporaneidade a conjuntura atual, com a hegemonia da política neoliberal, a situação social, econômica e cultural, instiga as agendas das ciências biológicas, humanas e sociais aplicadas, para a construção de conhecimento com vistas à defesa dos direitos humanos. Provoca, do mesmo modo, as profissões inseridas na divisão social e técnica do trabalho, especialmente as que possuem nas políticas sociais seu espaço sócio ocupacional, no caso dos Assistentes Sociais, a realizar uma avaliação crítica em relação a seu processo de trabalho, seus enunciados éticos e a construção de ações profissionais, com vistas à defesa intransigente dos direitos humanos de um lado, e da defesa de suas atribuições e prerrogativas profissionais previstas no Projeto Ético Político da profissão.

Destarte, almeja-se que o resultado da pesquisa possa fomentar o debate profissional dentro da Política de Assistência Social, em especial dentro do CREAS, no sentido de qualificar o exercício profissional e identificar possíveis caminhos para aprimorar as condições sócio ocupacionais do Assistente Social nesse campo de atuação. O anseio é que os resultados obtidos na travessia acadêmica realizada na PPGSS possa reforçar as linhas de pesquisa da pós, aprimorar e estruturar o estudo e apreensão acerca do real, ratificar o ensino, pesquisa e extensão no Serviço Social, produzindo o conhecimento para as Ciências Sociais Aplicadas.

1 REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E O AVILTAMENTO E SUA REFRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO

Das entranhas do modo de produção feudal¹ nasce o capitalismo industrial moderno. O exercício da construção do modo de produção capitalista tem suas bases a partir do século XI, ampliando suas conquistas com a guerra santa promovida pela Igreja Católica e com as grandes viagens promovidas para o continente asiático. É a partir deste contexto que o capitalismo comercial ganha força e se enraíza. A passagem do capitalismo comercial para o capitalismo industrial ocorreu em meio às revoluções de cunho político e de pequenas inovações tecnológicas. Tem como seu marco principal a introdução da máquina a vapor na produção, o que permitiu efetivar a transição de uma produção manufatureira para uma produção industrial. O ponto determinante que eclode uma nova era, tem como centralidade a Revolução Industrial na Inglaterra a partir da década de 1770 do século XVIII, apresentada como marco principal.

O capitalismo industrial moderno, iniciado no século XVIII, desenvolve sob a dimensão concorrencial até o final do século XIX, momento que é instituída a experiência capitalista monopolista, a qual vai ganhando formas e consolida-se na experiência imperialista, impondo novas formas de produzir e reproduzir as relações nas esferas econômicas, política e social. É a partir deste momento que o financiamento realizado pelo capital bancário ganha expressão e passa a construir uma nova dimensão do modo de produção capitalista.

Retroagindo no tempo até o final do século XVIII, a maior parte da população europeia coabitava no campo onde produzia o que consumia destacando que, por meio da manufatura artesanal, o produtor comandava todo o processo produtivo. Não obstante, a produção ocorria de forma majoritariamente artesanal. No entanto, se verifica que países

¹ “Leo Huberman (1985), em sua obra *História e riqueza do homem*, sutil e assertivamente enfatiza que a centralidade das relações humanas no período medieval — século IV d.C. ao XVI — constitui-se, efetivamente, na vida prática. Desde o princípio, reis, príncipes, senhores feudais, clérigos, comerciantes, empresários, vassallos, servos, escravos, trabalhadores assalariados e artesãos precisavam vestir-se, comer, usufruir de objetos estéticos e de outras mercadorias. Mas quem eram os responsáveis por produzir bens de consumo para dar conta das necessidades do estômago e das fantasias da maioria da população no período medieval? Trabalhadores, instituídos juridicamente na sociedade medieval na condição de servos (a maioria), vassallos, escravos, camponeses e trabalhadores livres. Ao mesmo tempo, os trabalhadores servos, em especial, tinham que cumprir a obrigação legal de pagar tributos ao seu senhor e dízimo à Igreja. Se não bastasse tal grau de subordinação e deveres, jamais podiam reclamar das terras concedidas pelos senhores feudais, independente das condições de fertilidade encontradas (Pirenne, 1982). A relação contratual estabelecida entre o senhor das terras e os trabalhadores, em suas diferentes condições de vínculo, não ocorreu de forma linear durante o período medieval. Conforme Júnior (1988), a Idade Média, um dos momentos mais emblemáticos da história das civilizações, XIII até início do XVI”. (Batista, 2014a, p.000)

como a França e Inglaterra já se utilizavam do método de produção manufatureiro sob a lógica da acumulação industrial. Neste cenário, devido a diversos fatores², a Inglaterra tornou-se a pioneira na Revolução Industrial³, berço da implantação e desenvolvimento voltado para a maquinaria. É nesse momento que o trabalho assalariado ganha universalidade na Europa.

A primeira fase da Revolução Industrial - uma quadra do século XVIII e primeira metade do século XIX - a burguesia, com o objetivo de aumentar o lucro exponencialmente, explorava ao máximo os operários por meio da jornada de trabalho ampliada. O ponto alto dessa primeira fase ocorre com a superação do modelo de produzir manufatureiro pela máquina movida a vapor. Esse processo causou inúmeras alterações nas relações entre os homens e a natureza e entre os próprios homens, no entanto, nas palavras de Batista (2014, p.12) a presença da produção pautada na maquinaria movida a vapor superou os limites orgânicos do processo de trabalho:

Agora, superadas as barreiras orgânicas com a realização do processo de trabalho movido pela máquina a vapor, é possível afirmar que, na manufatura, a relação estabelecida entre o trabalhador, o objeto e o instrumento de trabalho ocorria, totalmente imbricada, enquanto na maquinaria o trabalhador perdeu o domínio dessa relação e tornou-se um apêndice da máquina. O trabalhador, todos os dias, desde o início até o final das suas atividades — isoladamente — era responsável por vigiar uma máquina que desenvolvia um movimento parcial. Assim, "na manufatura, o isolamento dos processos parciais é um princípio fixado pela própria divisão do trabalho, na fábrica mecanizada, ao contrário, é imperativa a continuidade dos processos parciais" (Marx, 1975b, p. 434).

No processo de trabalho desenvolvido na manufatura, os trabalhadores começam a perder o domínio do conhecimento técnico do processo de produção, mas é com o advento da maquinaria que os trabalhadores são destituídos em sua totalidade das suas habilidades. Por meio das inovações na esfera organizacional das fábricas, profissionais especializados e de confiança do capitalista, passam a ocupar o cargo de chefes de setores, supervisores e/ou gerentes com a incumbência de desenvolverem funções específicas (atribuições derivadas do cargo) as quais possibilitam deter o poder de “proprietários das vontades objetivas e subjetivas dos trabalhadores, pois parcelavam e isolavam suas atividades, apropriando-se dos conhecimentos técnicos presentes em cada trabalhador individual e coletivo”. (BATISTA, 2014, p.12). Nessa forma de controle os trabalhadores são privados do conhecimento que

² Entre eles: possuir uma rica burguesia, o fato do país possuir a mais importante zona de livre comércio da Europa, o êxodo rural e a localização privilegiada junto ao mar, o que facilitava a exploração dos mercados ultramarinos.

³ Entre 1760 a 1860, a Revolução Industrial ficou limitada, primeiramente, à Inglaterra. Houve o aparecimento de indústrias de tecidos de algodão, com o uso do tear mecânico. Nessa época o aprimoramento das máquinas a vapor contribuiu para a continuação da Revolução.

dispunham em suas atividades apreendidas historicamente, sendo afastados da totalidade do processo, restando apenas, dominar os conhecimentos simples, repetitivos. Ao tornar-se um apêndice da máquina, “obrigava-os a seguir os seus movimentos, seus ritmos, aumentando a elasticidade da força de trabalho humana em grau máximo de resistência física e psíquica” (BATISTA, 2014, p.13).

Dentro dessa lógica perversa do capital, o trabalhador suplantou sua essência criativa e ontológica, negando suas dimensões humanas, materiais e espirituais. Enquanto o capitalista expandia seus lucros conquistados, a partir da expropriação intensa de trabalho humano, desencadeava um processo contínuo de extração de mais-valia absoluta e relativa alterando, profundamente, as relações de poder entre capital e trabalho:

Na argumentação de Batista (2014, p.221), com a introdução da maquinaria e o processo de extração de mais-valia alteram-se profundamente as correlações de força e de trabalho:

A mais-valia, extraída durante o processo de trabalho dominado pela maquinaria deixava de caracterizar-se somente como absoluta, impondo uma nova forma dominante: a relativa. Conforme a ciência e a técnica avançavam, novos ajustes ou descobertas foram incorporados às máquinas, possibilitando aumentar a extração da mais-valia relativa, alterando profundamente as relações de poder e de correlações de forças entre capital/trabalho na esfera produtiva e reprodutiva. Esse cenário teve desdobramentos imediatos: os salários dos trabalhadores foram reduzidos e os lucros dos capitalistas aumentaram, trazendo, como consequência o aprofundamento das manifestações da "questão social" (Batista, 2002). Em destaque, após 1830, o contingente de pobres e miseráveis, em números exponenciais, nas cidades e nos campos, em todo o continente europeu, com destaque na Inglaterra, berço do desenvolvimento do capitalismo industrial moderno, clássico,³¹ passa a incomodar os membros da classe burguesa em seus diferentes níveis (Engels, 1985; Dobb, 1976).

O efeito da extração da mais-valia absoluta e relativa revelava a face selvagem desse modo de produção, pois os salários, as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores e seus familiares eram aviltantes. A pobreza e a miséria humana cresciam na mesma proporção que cresciam os lucros dos capitalistas.

O processo de expansão do capital, reforçado pelas crises cíclicas do modo de produção capitalista, pela movimentação dos movimentos sociais e partidários, bem como e, principalmente, pelo domínio da natureza por meio da técnica e da ciência, levou à classe burguesa a inaugurar a Segunda Revolução Industrial. Nasce o modelo de produzir e reproduzir denominado de *Fordista-Taylorista*. Esse novo modelo estruturou entre os anos de 1856 a 1915 e, com muita cautela, inseriu seus primeiros passos nos países: Alemanha, França, Rússia e Itália. Porém seu expressivo e determinante espaço de desenvolvimento

ocorreu nos E.U.A. Nos termos de Teixeira (1996, p.54), fundamentado em Aglietta, o processo de organização do modo de produção fordista conduzido por Taylor, auxiliou para acelerar o ritmo na produção:

Esse princípio mecânico, Aglietta, encontra no taylorismo uma forma de organização do processo de trabalho que tem como fundamento um conjunto de relações internas voltada para "acelerar o ritmo dos ciclos de movimentos dos postos de trabalho e para diminuir o tempo morto da jornada de trabalho". Estas relações, ainda de acordo com ele, "se manifestam mediante princípios gerais de organização do trabalho reduzem o grau de autonomia dos trabalhadores e submetem vigilância e a um controle permanente na execução da norma de rendimento". Mas, o que ele tem por norma de rendimento? Sua resposta é muito simples: Esta norma expressa a natureza do trabalho capitalista, como o trabalho o que é considerado apenas do ponto de vista quantitativo. Neste sentido, pode-se o que é norma de rendimento é, na verdade, o modo particular de organização do trabalho da sua forma taylorista. É o que deixa transparecer na seguinte passagem, na qual afirma que, ou a transferência dos caracteres qualitativos do trabalho para a máquina, "a mecanização reduz o trabalho há um ciclo de gestos repetitivos caracterizados exclusivamente por sua duração, a norma de rendimento.

A separação e a especialização das funções dedicadas a partir da forma capitalista de produzir manufatureira têm como premissa diminuir o controle sobre as condições de trabalho e também da autonomia dos postos de trabalho, tornando o processo de trabalho parcelado, rotinado e padronizado. Essa forma de organização e produção do capital irá se estender no fordismo/taylorismo, objetivando aprimorar seu regime de acumulação intensiva. De acordo com Aglietta *apud* Teixeira (1996, p.55) "o fordismo é, pois, o princípio de uma articulação do processo de produção e do modo de consumo, que instaura a produção em massa, chave da universalização do trabalho assalariado", ocasionando o desenvolvimento quantitativo e qualitativo do consumo.

As transformações que ocorreram na esfera da produção e reprodução a partir do processo de trabalho pautado no método fordista-taylorista, deu sequência no impacto direto na vida dos trabalhadores e de seus familiares. A refração negativa é expressiva com o aumento exponencial do desemprego, aprofundando de forma alarmante a pobreza e a miséria e, mesmos os que estavam trabalhando, encontravam dificuldades para suprir as necessidades materiais básicas para se manterem vivos. O cenário criado intensificou a taxa de exploração da força de trabalho, colocando-os em situações deploráveis em seus espaços de trabalho e nos diferentes espaços da sociedade. (ENGELS, 2010, p.118)

O fordismo/taylorismo, desde sua gênese até seus últimos momentos de modelo dominante de produção, possibilitou estabelecer um modo de consumo específico do capital, pois criou a produção de mercadorias para consumo em massa. O qual é uma condição

essencial para transformar todas as relações em consumo, criando um ciclo vicioso na esfera da produção e da reprodução social. Teixeira (1996, p.57), ao tratar desse novo movimento criado pelo capitalismo moderno sob a lógica do método de produzir e reproduzir fordista-taylorista, explicita que:

Fazem parte de um todo organicamente articulado, cuja unidade expressa no uso generalizado da cadeia de produção semi-automática em todos os processos. Em consequência disso, os ganhos de produtividade puderam ser apropriados por todos os setores da economia. Isto porque a cadeia semi-automática de produção permitiu integrar verticalmente o processo de produção e, [criar] material para transmissão da transformação local das forças produtivas entre os setores produtivos. Desta forma, foram criadas as condições necessárias para diminuir o "valor unitário das mercadorias de consumo massivo. Assim, o fordismo gera uma tendência de baixa do tempo de trabalho necessário para reconstituição da força de trabalho social.

Ainda, nas palavras de Teixeira (1996, p.56), o fordismo “aprofunda a intensificação do trabalho taylorista, por meio da cadeia semi-automática”. Dentro dessa lógica são integrados em uma mesma célula de produção os diferentes segmentos do processo de trabalho, resultando na diminuição da autonomia do trabalhador. Posteriormente, o ciclo vicioso de aperfeiçoamento da produção presente no modelo de produção pautado na maquinaria, pauta-se na rigidez na produção, trazendo como consequência principal o descarte da força de trabalho vivo, o que acarretou expressiva e determinante quantidade de diminuição de postos de trabalho. Mas qual foi a manobra técnica científica apresentada por Taylor para resultar na redução do emprego da força de trabalho e, ao mesmo tempo, a ampliação dos lucros dos capitalistas industriais?

Por meio do controle do processo científico os trabalhadores com vínculo de confiança e com potencial técnico/científico em movimento – aqui destaca a presença incondicional de Taylor -, deu origem aos mecanismos de domínio do tempo e dos movimentos dos trabalhadores. A questão tinha uma única direção: produzir em menor tempo uma maior quantidade de mercadoria. Como consequência direta os conhecimentos dos operários foram retirados, levando-os a afastarem da apropriação e domínio do processo de produção e de qualquer forma de participação na organização do processo de produção e circulação das mercadorias. Coube aos trabalhadores concentrarem suas atividades no exercício repetitivo, impedindo-os em dar a devida significação dos fundamentos de sua ação. A frase é única: um operário, uma peça. Assim, no padrão de acumulação fordista a logística da produção era fundamentada na produção em massa: divisão e parcelamento de tarefas, incorporação da esteira rolante para controlar os trabalhadores, e a padronização das peças e do domínio completo do processo de produção.

A rigidez do fordismo/taylorismo perde espaço para a flexibilidade no pós Segunda Guerra Mundial, por meio da maquinaria computadorizada e o controle numérico, seguindo pela microeletrônica, e inaugurando a indústria de processos contínuos. Torna-se uma produção baseada em processos contínuos, separando ainda mais o trabalhador do resultado objetivo de seu trabalho, ele torna-se o operador da produção, um especialista com formação técnica. O trabalhador não possui mais acesso a totalidade do seu trabalho, que passou a ser fragmentado.

A introdução da maquinaria significou na história do mundo do trabalho a degradação da capacidade criativa dos trabalhadores, houve o aviltamento da expropriação da força de trabalho. Na argumentação de Batista (2014a, p.7) baseada em Marx:

Em condições desiguais, subordinados aos caprichos dos capitalistas, os trabalhadores assalariados não conseguiram impedir as mudanças profundas ocorridas na esfera organizacional durante o desenvolvimento do processo de trabalho. Mais uma vez os trabalhadores, sem condições reais históricas para apresentarem reações orgânicas de classe em si e/ou para si, fragilizaram-se, permitindo aumentar o poder dos empresários capitalistas, os quais conseguiram impor, no campo da consciência dos trabalhadores e de seus familiares, conteúdos ausentes de relações históricas. A partir desse momento, movida pela relação capital/trabalho profissional ou de classe social, "a força de trabalho torna-se, no campo da consciência individual e coletiva, um bem natural e imanente ao capital" (Marx, 1975b, p. 382).

É neste momento que a retórica liberal amplia seu campo de atuação e com maestria, impedidos de esconder as contradições já evidenciadas “a céu aberto”, a burguesia reivindica a presença do Estado em suas diferentes formas de governo para implantar e implementar ações, projetos, programas e minimamente políticas sociais que respondam as consequências profundas e imediatas das manifestações da “questão social”, que permanece de forma diferenciada em todos os quadrantes do planeta.

Esse panorama concebe um universo favorável à ampliação dos direitos sociais. Houve então a criação do *Welfare State* e/ou Estado de Bem-Estar Social, sendo um modelo inspirado na via social democrata, fazendo a junção das políticas de cunho social com as concepções intervencionistas da teoria de Keynes, se consagrando uma gestão das políticas sociais do capitalismo moderno. Trazendo ascensão primeiramente na Inglaterra, Estados Unidos e Alemanha. Posteriormente atingiu vários países em diferentes continentes, porém o *Welfare State*, foi desmantelado pela crise fiscal causada pela dificuldade cada vez maior de conciliar os gastos públicos com o crescimento da economia capitalista (PEREIRA, 2011, p.93). Destaca-se que no Brasil não houve um *Welfare State*.

Oportunamente Marx e Engels (1999, p.8) descreveram profundamente a relação antagônica concreta, existente entre trabalho e capital que despontava vorazmente na história da humanidade:

A sociedade burguesa moderna, que brotou das ruínas da sociedade feudal, não suplantou os velhos antagonismos de classe. Ela colocou no lugar novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta. Entretanto, a nossa época – a época da burguesia – caracteriza-se por ter simplificado os antagonismos de classe. A sociedade divide-se cada vez mais em dois vastos campos opostos, em duas grandes classes diametralmente opostas: a burguesia e o proletariado.

O período de glória do capitalismo pós-segunda guerra mundial esgota-se a partir de 1970 com a crise estrutural que sobreveio, no capitalismo monopolista, a qual despontou no período de 1965 a 1973⁴, onde se pôs em xeque os modelos de produção fordista⁵. Na argumentação de Teixeira (1996, p.54), após uma “crise estrutural demanda um novo modelo de regulação do sistema”, o que exigiu ao modo de produção capitalista inovações nos modelos de organização e reprodução do sistema produtivo do capital, bem como, transformando seu modelo de acumulação.

Resultante das dimensões adquiridas da crise estrutural do capital, após um duradouro período de acumulação de riquezas, de acordo com Antunes (2016, p.37) “o capitalismo, [...], começou a dar sinais⁶ de um quadro crítico”. No decorrer da década de 1970, o modelo de

⁴ No Brasil, esse processo intensifica-se no início dos anos 1990 (Alves, 2000), como resultado da integração do país ao mercado globalizado, no estágio de acumulação flexível do capital

⁵ “De fato, a denominada crise do fordismo e do keynesianismo era a expressão fenomênica de um quadro crítico mais complexo. Ela exprimia, em seu significado mais profundo, uma crise estrutural do capital, em que se destacava a tendência decrescente da taxa de lucro, decorrente dos elementos acima mencionados. Era também a manifestação, conforme indiquei anteriormente, tanto do sentido destrutivo da lógica do capital, presente na intensificação da lei de tendência decrescente do valor de uso das mercadorias, quanto da incontrolabilidade do sistema de metabolismo social do capital. Com o desencadeamento de sua crise estrutural, começava também a desmoronar o mecanismo de “regulação” que vigorou, durante o pós-guerra, em vários países capitalistas avançados, especialmente da Europa. Como resposta à sua própria crise, iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher-Reagan foi expressão mais forte; a isso se seguiu também um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho, com vistas a dotar o capital do instrumental necessário para tentar repor os patamares de expansão anteriores”.(ANTUNES, 2009, p.33)

⁶ 1) queda da taxa de lucro, dada, dentre outros elementos causais, pelo aumento do preço da força de trabalho, conquistado durante o período pós-45 e pela intensificação das lutas sociais dos anos 60, que objetivavam o controle social da produção. A conjugação desses elementos levou a uma redução dos níveis de produtividade do capital, acentuando a tendência decrescente da taxa de lucro; 2) o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção (que em verdade era a expressão mais fenomênica da crise estrutural do capital), dado pela incapacidade de responder à retração do consumo que se acentuava. Na verdade, tratava-se de uma retração em resposta ao desemprego estrutural que então se iniciava; 3) hipertrofia da esfera financeira, que ganhava relativa autonomia frente aos capitais produtivos, o que também já era expressão da própria crise estrutural do capital e seu sistema de produção, colocando-se o capital financeiro como um campo prioritário para a especulação, na nova fase do processo de internacionalização; 4) a maior concentração de capitais graças

produção capitalista fordista/taylorista foi substituído pelo toyotismo, um método que tem como base o sistema de produção pautado na demanda do produto, é um sistema flexível de mecanização, voltado para a produção somente do necessário, evitando ao máximo o excedente, a produção deve ser ajustada conforme a demanda do mercado.

Nesse contexto, o projeto burguês criou novos arranjos que redimensionaram a lógica do seu projeto societário, embasado na proteção da acumulação e do lucro. Resultando na mundialização do capital e ou a financeirização que consubstanciou a denominada acumulação flexível, fundada no modelo toyotista, que se mantém nos dias atuais. A crise estrutural do capitalismo viabilizou a implementação de um abrangente processo de reestruturação do capital, objetivando a recuperação das taxas de lucro, o que acabou impactando, desfavoravelmente, no mundo do trabalho. Resultando em processos que desencadearam a mundialização do capital financeiro, e ou fase imperialista.

De acordo com Lara e Maranhão (2019, p.52), a fase imperialista concilia em um nível excepcional todos os antagonismos existentes na performance do capital:

Na fase imperialista, com a ampliação das sociedades anônimas, a crescente monopolização das empresas de vários ramos e a fusão entre o capital bancário e o capital industrial, criam-se condições para que o comércio de dinheiro na forma D-D expanda-se e ganhe relativa independência. Segundo Lenin (1982), é próprio do sistema capitalista separar a propriedade do capital da sua aplicação na produção, separar capital monetário do industrial e criar a figura do rentista, que agora vive apenas dos rendimentos provenientes do capital monetário investido à custa dos que participam diretamente da gestão do capital na produção. Assim, tomar dinheiro emprestado e emprestá-lo (seja na forma monetária, de ações ou títulos) torna-se, cada vez mais, um negócio lucrativo para os grandes detentores do capital monetário (bancos e outras instituições). É importante afirmar que a lógica do capital financeiro não contrapõe nem antagoniza banqueiros e industriais; pelo contrário, desenvolve uma associação hierarquizada entre ambos em que o capital bancário subordina o capital industrial aos seus interesses. A partir dessa fase, o sonho de qualquer Industrial é tornar-se um financista.

Nesse cenário, em que o imperialismo é protagonista, somas de capital encontram-se à disposição, a fim dos "grandes monopólios financeiros e industriais expandirem seus negócios, por áreas anteriormente intocadas". De um lado o comércio internacional introduziu

às fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; 5) a crise do Welfare State ou do "Estado do bem-estar social" e dos seus mecanismos de funcionamento, acarretando a crise fiscal do Estado capitalista e a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado; 6) incremento acentuado das privatizações, tendência generalizada às desregulamentações e à flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho, entre tantos outros elementos contingentes que exprimiam esse novo quadro crítico (ver Chesnais, 1996) (ANTUNES, 2009, p.31)

a exportação de produtos, e do outro a abertura para a exportação de capitais⁷. Em conformidade com o imperialismo, o capital alcança um estágio elevado, expandindo a expropriação de riquezas, tornando a força de trabalho um mero produto comercializável (LARA; MARANHÃO, 2009, p. 52).

Dentro dessa relação, Netto (1992, p.18), argumenta que de um lado a propensão ao avanço "das taxas de lucro objetivado no estágio concorrencial do capitalismo, é revertida a favor dos grupos monopolistas". Estes, por sua vez, irão arrancar superlucros⁸, bem como as características do método de acumulação é alterado, o que irá apresentar predisposição a ascender optando pela concentração, fusão e ou unificação que o monopólio carece. Dentro dessa lógica ocorre um encolhimento do trabalho vivo, e a instigação à inovação tecnológica, submetendo rigorosamente o aviltamento do capital fixo existente. Isto posto, a era do monopólio faz elevar a taxa de trabalhadores componentes do exército industrial de reserva.

Diante dessa relação há a necessidade de um mecanismo extra-econômico como suporte às necessidades econômicas dos monopólios, o Estado converte-se na mediação fundamental capaz de garantir o movimento do capital. Desta forma o Estado torna-se instância política e econômica do monopólio, que tem como função principal garantir constantemente a reprodução e a preservação da força de trabalho, seja a que esteja ativa e ou a desempregada. É sobre esse prisma que ocorre a articulação das funções econômicas e políticas do Estado burguês no capitalismo monopolista.

Entretanto o controle da força de trabalho no capitalismo monopolista não se faz de forma coercitiva, como dantes era feito, no capitalismo concorrencial. Com o intuito de preservar a exploração por parte da classe burguesa, agora no capitalismo monopolista, a manutenção e o controle da força de trabalho, seja com vínculo empregatício, ou a pertencente ao exército de reserva, constitui-se um encargo de primeira ordem ao Estado.

⁷ "Isso permitiu que a " oligarquia financeira" internacional, à procura de novos mercados, proporcionasse uma verdadeira" partilha do mundo", ampliando seus investimentos industriais para os países periféricos elevando a subordinação desses países, que passa do sistema mundial e do comércio de capitais." (LARA; MARANHÃO, 2019, p.54)

⁸ "No período "clássico" do capitalismo monopolista, dois outros elementos típicos da monopolização fazem esse ingresso aberto no cenário social. O primeiro deles diz respeito ao fenômeno de *super-capitalização* (Mandel, 1969,3: 229 e ss.): o montante de capital acumulado encontra crescentes dificuldades de valorização; num primeiro momento, ele é utilizado como forma de autofinanciamento dos grupos monopolistas; em seguida, porém, a sua magnitude e sede largamente as condições imediatas de valorização, posto que o monopólio restringe, pela sua natureza mesma, o espaço capitalista de inversões. É próprio do capitalismo monopolista o crescimento exponencial desses canais excedentes, que se tornam tanto mais extraordinários quanto mais se afirma a tendência descendente da taxa média de lucro. As dificuldades progressivas para valorização são contornadas por números e mecanismos, nenhum dos quais aptos para dar uma solução a supercapitalização: de um lado, a emergência da indústria bélica, de outro, a continuar a migração dos capitais excedentes por cima dos marcos estatais e nacionais; e, enfim, a "queima" do excedente em atividades que não criam valor - como veremos, todos esses mecanismos renovam a relação entre a dinâmica da economia e o Estado burguês" (NETTO, 1992, p.18).

As alterações no mundo do trabalho exigiram transformações nas relações entre Estado e sociedade, redirecionando e modificando os parâmetros de constituição do sistema de proteção social, o que irá interferir rigorosamente nas políticas sociais por meio das reformas. Reformas estas que se apresentam na contemporaneidade sustentadas em um conjunto de normativas, pautadas na fragmentação, focalização, descentralização, desfinanciamento em um ciclo contínuo de retrocesso de direitos.

As transformações promovidas pela reestruturação produtiva, estimularam perversamente a competitividade, transformaram os processos de trabalho, flexibilizaram os direitos trabalhistas, contratos de trabalho, e exigiram e evidenciaram demandas e inovações nas especialidades no trabalho. Por conseguinte, a classe trabalhadora experienciou as repercussões das transformações ocorridas no mundo do trabalho, manifestadas pelo desmonte do trabalho assalariado e na precarização das relações de trabalho.

A partir do processo das reformas do Estado no Brasil ocorre o desmonte dos direitos sociais, associado demasiadamente à ideologia neoliberal que tem como meta a desconstrução dos diferentes níveis de poder, impactando diretamente as condições e relações de trabalho no âmbito estatal. O universo neoliberal investiu do mesmo modo na visão junto à população e a opinião pública estabelecendo uma atmosfera hostil e negativa de ampliação de postos de trabalho também na esfera da administração pública, tendo o Estado como seu braço.

Como poder extra econômico da classe burguesa o Estado foi e continua sendo o tutor dos interesses da classe dominante em cada modo de sociabilidade. Em nenhum momento o Estado interrompeu sua mediação, e por meios legais atua acerca de circunstâncias que envolvem situações de pobreza e miséria. Mesmo de forma pontual, mediante as legislações, as intervenções do Estado se constituem em respostas sociais como um recurso incentivado pelo movimento de reprodução do capital, buscando salvaguardar as condições de expansão e acumulação do capital.

1.1. REFORMAS DO ESTADO NO BRASIL: UMA BREVE EXPOSIÇÃO DOS DESMONTES DOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL

No decorrer da década de 1980, período que marca a iniciação do Brasil nos processos voltados para a reestruturação produtiva, o governo federal (atendendo as demandas do capitalismo em seus diferentes níveis) obrigou-se a adotar medidas de ajuste econômico, atacando diretamente as políticas sociais de proteção social. O impacto foi de imediato: ampliação exponencial do desemprego, ocasionando a intensificação da pobreza e da miséria

dos trabalhadores e seus familiares. Ao mesmo tempo, as políticas implementadas pelo governo – pacote das reformas do estado – contribuíram decisivamente para conter os avanços históricos das conquistas obtidas por meio das lutas sindicais, registrando perdas irreparáveis para os trabalhadores e seus familiares. Um dos espaços de luta da classe trabalhadora atingido em sua centralidade foram às organizações sindicais, espaço cêntricos das lutas econômicas.

No Brasil as políticas neoliberais começam a manifestar-se no final dos anos 1980 e início de 1990,⁹ nos governos de Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso (FHC). No governo de FHC foi criado o Ministério da Administração da Reforma do Estado – pasta comandada pelo Ministro de Estado, Bresser Pereira¹⁰. Nesse período, fértil para mudanças (credibilidade de FHC ao implantar o Plano Real), o receituário neoliberal no Brasil avançou em passos largos. Para Batista (2014b, p.128):

O receituário neoliberal, por meio de ações que os sustentam, direcionou a centralidade de suas metas a implantação do projeto da reforma do Estado. No Brasil particularmente na década de 1990, o governo de Fernando Henrique Cardoso pautou seus procedimentos em: diminuir o investimento público e políticas sociais; aplicar, de forma contínua e desregulada no mercado financeiro e produtivo, investimentos do fundo público; reformar área administrativa implementando o plano de demissão voluntária, o programa de terceirização de atividades essenciais, a não realização de concursos públicos em diferentes áreas do Estado; reformar a área da previdência social; implantar o programa de privatização das empresas Estatais lucrativas; e flexibilizar as leis trabalhistas responsáveis por regular e controlar a relação conflituosa entre capital e trabalho.

A reestruturação na racionalidade da organização do trabalho fez com que a força de trabalho empregada e ou desempregada, sofresse transformações em aspectos objetivos e subjetivos, destacando que as expressões foram distintas e com particularidades dispares em

⁹“No Brasil foram instituídas “reformas” baseadas no ideário neoliberal desde o governo Collor de Mello, tendo continuidade com Fernando Henrique Cardoso — FHC, através do projeto de Emenda Constitucional n. 173, cujo principal responsável foi o então ministro da Administração e Reforma do Estado (extinto Mare) Luiz Carlos Bresser-Pereira. A análise dos fundamentos da “reforma”, no estudo Desenvolvimento e crise no Brasil, efetuado por Bresser-Pereira (1968), apresenta a necessidade de se “reformular” o Estado brasileiro e torná-lo um Estado social-liberal.” (CASTILHO;GOMES;LEMOS, 2017, p.451) Um Estado gerencial (grifo nosso).

¹⁰“Assim, Bresser-Pereira estabeleceu como componentes básicos da “reforma”, entre outros: a redefinição do papel regulador do Estado através da desregulamentação; o aumento da capacidade política do Estado em intermediar interesses, através da privatização, terceirização e publicização que envolvem a criação de organizações sociais; o aumento da governança, ou seja, a recuperação da capacidade financeira e administrativa de implementar decisões políticas tomadas pelo governo, através de ajuste fiscal. Behring (2003), ao analisar criticamente os principais pressupostos que estão presentes na reforma do Estado do ministro Bresser-Pereira, afirma que se trata de um “processo destrutivo não criador [...] uma contrarreforma do Estado brasileiro, que implicou um profundo retrocesso social em benefício de poucos” (p. 171). Nessa perspectiva, o papel do Estado preconizava a estabilidade econômica e o desenvolvimento, associado à flexibilização e à descentralização das decisões, assim como à publicização que atinge diretamente as políticas públicas; em consequência, o Estado brasileiro aumentaria a sua “governança, resgatando o seu papel de indutor do desenvolvimento econômico e social e de garantia dos direitos de cidadania” (Idem, p. 183).” (CASTILHO;GOMES;LEMOS, 2017, p.451-452)

cada território do mundo. Conforme Batista (2014b, p.129) "as alterações anunciadas materializavam na "questão social" o conteúdo das suas metamorfoses". Os trabalhadores, de imediato, sofreram impactos¹¹ profundos na base produtiva do chão da fábrica e, também na organização do trabalho.

Da lógica desumanizada implantada em toda a base produtiva e reprodutiva no país, resultaram concepções teórico-práticas que só salvaguardaram os acordos coletivos pactuados. Ao mesmo tempo foram criados instrumentos para converter em efetiva a convivência passiva entre essas duas esferas (capital/trabalho), contribuindo para dismantelar, integrar e, quando possível, eliminar a presença expressiva de entidades específicas de representatividade dos trabalhadores. Os sindicatos, por meio das suas representações nas fábricas, foram obrigados a recuar¹² frente ao expressivo percentual da força de trabalho formal que se encontrava desempregada.

No Brasil, referente às lutas de classes ocorreu, com o passar do tempo, um enfraquecimento das organizações políticas. Os movimentos sindicais e partidos com programas vinculados aos propósitos do campo da esquerda, perderam sua essência representativa em decorrência das dificuldades enfrentadas no âmbito da organização, reflexo do impacto da lógica do ideário neoliberal, momento em que a flexibilização das relações de trabalho resultou no aumento de trabalhadores temporários, terceirizados e autônomos. A fragmentação das atividades dentro e fora das fábricas dificultaram a aproximação dos sindicatos com a classe trabalhadora. Em pouco espaço de tempo os sindicatos perderam o poder de negociação para os trabalhadores.

Arelado ao capital, os governos nunca esconderam o vínculo que possuem com o projeto societário burguês, apesar de utilizar de subterfúgios manipulatórios para ampliar o

¹¹(1) Na dimensão operacional- técnica e na dimensão organizacional. Por meio do arsenal tecnológico e científico colocado ao alcance dos capitalistas, a base, chão da fábrica ganhou um novo mapa: eletromecânica foi substituída pela eletrônica; o processo de automação ampliou qualitativamente o ajuste nos equipamentos por meio da informática, e, no campo da produção de ponta, novos materiais foram colocados à disposição da produção; (2) a base organizacional foi atingida em sua lógica e forma de ser, possibilitando que os princípios que fundamentavam a flexibilidade organizacional sem seu campo de convencimento, de adesão as franjas empresariais. Com as novas regras criadas no mercado, os empresários, para permanecerem competitivos no interior do mercado nacional e internacional, passaram a exigir dos trabalhadores dinamização em suas ações, provocando maior elasticidade da força de trabalho." (BATISTA, 2014b, p.128)

¹² Esse cenário orientou as organizações dos trabalhadores a encaminhar seus atores em outra direção, ou seja: manter os postos de trabalho em vigência; garantir a reposição salarial inflacionária; não permitir a situação precária para desenvolver atividades; garantir o maior tempo possível de trabalho permanente na esfera formal; utilizar recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para ministrar cursos de formação técnica, com a perspectiva de contribuir para a atualização ou formação continuada dos Trabalhadores, permitindo que estes estivessem à disposição do capital, permanentemente. Portanto, essa mudança de direção e de intensidade da luta dos trabalhadores" trato se não instruir os processos de organização dos trabalhadores, mas também de inflexionar os objetos das suas reivindicações, dotando-as de significados que, originárias de um projeto do capital, devem ser assumidos com os seus. (BATISTA, 2014b, p. 140 apud MOTA,1997, p.59)

campo de dominação dos trabalhadores. É nesse momento que a comunicação se tornou uma ferramenta central para divulgar e sedimentar os conteúdos que interessam, unicamente, à classe dominante. Afinal, quem domina a produção tem que criar mecanismos concretos para dominar a esfera da reprodução social, em outras palavras é necessário dominar o campo da consciência da classe trabalhadora. Assim, os grandes e pequenos veículos de “informação” no Brasil tornam-se braço principal para garantir a governabilidade e a governança dos governos burgueses. Publica-se o que é de interesse do governo (de classe) e da polícia, pois não é a verdade que está em questão, mas a manipulação da informação.

Os governos eleitos a partir da Nova República têm se posicionado em suas ações alinhadas ao modelo econômico que serve aos interesses do capital, em seus diferentes níveis de vinculação com a sociedade, principalmente dos capitalistas banqueiros, colocando a classe trabalhadora em um patamar permanente de vulnerabilidade. No Brasil, a reforma de Estado implantada no governo de FHC desmontou a nação, pois diminuiu os recursos para as políticas sociais, desregulamentou as leis trabalhistas, provocou profundas alterações nas áreas administrativas, na Previdência Social, e estabeleceu programa de privatização de empresas públicas. Como consequência imediata ocorreu a diminuição de contratação de profissionais públicos, ocasionando novas configurações na forma de desempenhos de determinados serviços, demandando de terceirização de força de trabalho em diferentes funções.

Frente ao turbilhão do desmonte da nação implantado por meio da implantação da Reforma do Estado (que iniciou e aprofundou no governo de FHC) presenciamos, na contramão desse turbilhão de reformas, grandes conquistas decorrentes dos frutos presentes na Constituição Federal de 1988 (C/F88). Estas foram implementadas devido à luta – pressão permanente - dos movimentos sociais, sindicais e partidários em todos os níveis de governo, as políticas sociais que envolvem o campo dos direitos voltados à educação, saúde, assistência social, meio ambiente, dentre outros. Destaca-se que a seguridade social¹³ passou a ter o princípio da universalidade.

De acordo com Silva (2019, p.214) esse momento também expressou conteúdos que expressam algumas “pinceladas” de redemocratização no país:

¹³ A Seguridade Social brasileira é composta por três políticas: a Lei Orgânica da Saúde 8.080/1990, sancionada em 1990, regula as ações e serviços de saúde em todo o território nacional e estabelece, entre outras coisas, os princípios, as diretrizes e os objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Assistência Social 8.742/2003 dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei 8.213/1991, dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Depois de vinte e um anos sob a ditadura civil-militar, o Brasil passou por um processo de redemocratização com a realização de uma Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988). Na Constituição Federal de 1988, os constituintes asseguraram os direitos sociais como direitos fundamentais em seu Artigo 6º, constituindo as bases legais para o desenvolvimento de um novo marco civilizatório. A partir de então, ficou definido que são direitos sociais constitucionalizados a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. (SILVA, 2019, p.214)

As políticas sociais passam a adquirir pertinência, pois trazem em suas legislações conteúdos que asseguram condições oportunas do desempenho da força de trabalho para as funções que são requisitadas na reprodução expandida do capital, em particular na área da reprodução social. Todavia ocorre em harmonia na relação estabelecida entre capital/trabalho. O capital busca retirar vantagens sempre que a oportunidade está à sua frente, e não para que os conteúdos das políticas sociais (que tratam do teor da universalização dos direitos) sejam atingidos. As políticas que envolvem a educação, saúde e previdência social sofrem enormes ataques do capitalismo no campo legal: destaca-se aqui a criação das Organizações Sociais, espaço propício para que o capital da área de serviços possa obter grandes lucratividades. A educação transformou-se em um negócio, em todos os níveis de ensino, desde a educação infantil até a pós-graduação ofertada nas universidades, com preferência as de ordem privada. Destaca-se aqui o crescimento exponencial do ensino à distância como fonte de lucro rápido. Já a saúde, igualmente, tornou-se um grande balcão de negócios, por meio da tecnologia e centenas de planos de saúde existentes hoje no mercado, pode-se afirmar que o público deixou de ser prioridade. Enquanto a Previdência Social inaugurou a possibilidade de gerir fundos de pensão e gerar lucro. No capitalismo, todos os recursos possíveis de serem utilizados são direcionados para desenvolver a acumulação do capital.

Ao mesmo tempo, nos termos de Silva (2019, p.214) *apud* Behring (2008, p.57) as reformas previdenciárias reprimiram o acesso dos direitos sociais estipulados na Constituição Federal:

Desde o início dos anos 1990, esses direitos sociais foram limitados pela hegemonia do capital financeiro na economia brasileira, por meio das contrarreformas do Estado brasileiro, com fortes consequências sobre a Previdência Social. As reformas previdenciárias, estimuladas pelo Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, reduziram o alcance dos direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal, constituindo-se em verdadeiras contrarreformas, considerando que existe uma forte evocação do passado no pensamento neoliberal, além de um aspecto realmente regressivo “nas condições de vida e de trabalho das maiorias.

As primeiras reformas reprimiram o acesso às políticas sociais da classe trabalhadora. É no contexto da reforma da previdência de 1998, que para justificar a reforma que ocorreu, alguns argumentos foram pautados: a expansão da crise fiscal-financeira do Estado, do insuficiente desempenho da economia e o aumento do desemprego e do trabalho informal, que foram vetores que propiciaram e respaldaram a retórica sobre a imprescindibilidade de reformar a Previdência Social, além de outros argumentos colocados. Em 1995, Fernando Henrique Cardoso apresentou a proposta ao legislativo, foram anos de discussões e em 1988 foi aprovada pela Emenda Constitucional n° 20¹⁴. Nos anos que seguem houveram mais alterações na Previdência Social, um fato curioso é que a seguridade social não apresentava superávit¹⁵ e as justificativas de se reformar se embasavam na ideia de que a previdência social estava deficitária.

A Previdência Social é fruto de um processo histórico de luta e materialização dos direitos fundamentais para os trabalhadores e trabalhadoras, mas com a política neoliberal os direitos gradativamente foram sendo ceifados, ano a ano pelos governos.

Como contestação a evolução do neoliberalismo, se lançaram oposições a esse padrão aniquilador de direitos, sendo que houve a eleição de governos populares e de centro-esquerda na América Latina, que mantinham um discurso de rejeição ao ideário neoliberal. É nesse contexto que Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002 venceu as eleições. Todavia a reforma da previdência seguiu e já em 2003 Lula, em seu primeiro ano de mandato presidencial, encaminhou ao Congresso Nacional uma proposta de reforma da Previdência Social, sendo que sem nenhum escrúpulo os parlamentares aprovaram em tempo recorde. O argumento do governo para efetivar a reforma não se diferenciou dos governos anteriores, ou seja, o déficit previdenciário tornou-se impagável. Porém é possível verificar, por meio de documentos

¹⁴“Embora o Poder Executivo tivesse colocado em discussão a reforma da previdência já no princípio dos anos 90 – mal tinham sido decretadas as Leis n° 8.212 e n° 8.213, que regulamentavam, respectivamente, o custeio e os benefícios previdenciários, segundo as determinações da Constituição de 1988 –, somente em 1995 tomou as providências para mudar os dispositivos constitucionais que permitiriam as mudanças que considerava necessárias. Assim, em março de 1995, apresentou ao Congresso Nacional a proposta de emenda constitucional conhecida como PEC 33. As discussões a respeito ficaram em pauta até julho de 1996. Devido às repercussões negativas que suscitaram em relação a alguns aspectos da proposta, sofreu reformulações, sendo reapresentada em 1997. No dia 15 de dezembro de 1998, finalmente foi aprovada a Emenda Constitucional n° 20”. (MARQUES; BATICH; MENDES, 2003, p.115)

¹⁵ “O que se estranha é o fato de o governo federal nunca se preocupar em contabilizar e divulgar para toda a sociedade o resultado do conjunto da seguridade social. Em 1999, por exemplo, ano em que a reforma foi aprovada e a previdência registrava um déficit equivalente a 1% do PIB, a seguridade social apresentava um superávit de R\$ 16, 3 bilhões, correspondendo a 1,7% do PIB. Em 2001, adotando-se o mesmo critério, o superávit da seguridade social aumentou para R\$ 32,1 bilhões, cerca de 2,6% do PIB.” (MARQUES;BATICH;MENDES, 2003,p.117).

científicos apresentados pelos pesquisadores da área de previdência social, que o mesmo tem como fim sustentar o capital financeiro¹⁶.

Referindo-se a seguridade social e os processos de reformas, Lourenço; Goulard; Lacaz (2017, p.470,471), destacam que:

O Estado promove as contrarreformas da PS para torná-la superavitária, destinando o excedente aos bancos e serviços da dívida. Exemplo disso é a criação da Desvinculação das Receitas da União (DRU), sendo que, em 2016, o Congresso Nacional aprovou uma Emenda Constitucional que permitiu a prorrogação da sua existência até 2023 e aumentou a retirada dos recursos da Seguridade Social na medida em que a DRU passou de 20% para 30% do orçamento da União. É, no mínimo, paradoxal fazer um discurso de crise financeira da PS e, ao mesmo tempo, retirar 30% dos seus recursos e transferi-los para outros fins, e não àqueles para os quais foram arrecadados!

Observa-se que o governo Lula promoveu a sequência da política de redução da função do Estado, ao implementar e executar os direitos sociais foi se minimizando ainda mais e desresponsabilizando-se pelas contradições sociais exacerbadas pelo processo de globalização. Evidenciamos também que tal política deu continuidade no governo de Dilma Rousseff, momento em que sancionou a Medida Provisória (MP) 676/2015, dando origem à Lei 13.183/2015, que altera a fórmula para calcular aposentadorias.

As políticas empreendidas nos governos Lula e Dilma não apresentaram nenhum enfrentamento com o capital, o que se constatou é que demonstraram inabilidade e a ineficácia de por em prática a essência da proposta social-democrata, da qual empunhavam a bandeira de luta do partido. A opção foi pelo neodesenvolvimentismo, pois não conseguiram resistir ao ideário neoliberal, dessa forma a escolha baseou-se em privilegiar políticas que não viessem a mexer no arranjo e objetivos da classe burguesa. Por conseguinte, na tentativa de harmonizar as relações para estar em consonância com o projeto neoliberal, optou-se em criar políticas sociais de redistribuição de renda, como uma forma de “incentivo ao consumo e o enfrentamento à pobreza” (CASTILHO; GOMES; LEMOS, 2017, p.454).

A contrarreforma da Previdência Social é parte do uso de um recurso político ideológico que restringe a função do Estado na área social, produzindo as condições e justificativas que levam o capital a apropriar-se do financiamento das políticas sociais, em

¹⁶ “Em síntese, o que se pretende frisar é que a contrarreforma da PS estatal (Regime Geral e Próprio) praticada pelo governo Lula, já no início do seu primeiro mandato, atende aos interesses do capital financeiro na busca de clientes para os fundos de investimentos. Sob a denominação de fundos de previdência privada aberta e fechada, cria-se no imaginário social a possibilidade de maiores ganhos e segurança, que o termo “fundos de investimentos” não subentende (Granemann, 2015). Ou seja, a noção de risco que acompanha a operação passa para o campo aparentemente “neutro” da previdência privada” (LOURENÇO; GOULARD; LACAZ, 2017, p.476).

específico o da Previdência Social. O financiamento da seguridade social está rigorosamente associado ao recurso de aplicação do fundo público, respectivamente é o centro da competição e de conflito. O Estado tem usufruído permanentemente do fundo público para beneficiar os interesses do capital.

Após o impeachment de Dilma, assume o governo Michel Temer, continuando a responder ao capital, de forma dependente buscou aprovar uma proposta da Reforma da Previdência Social e da Assistência Social com justificativas,¹⁷ no mínimo, questionáveis. Mesmo em situação de descompasso na correlação de forças, os movimentos sociais e partidos políticos alinharam-se em protesto para impedir, mais uma vez, o assalto aos direitos sociais burgueses conquistados pela classe trabalhadora. Os movimentos organizados da sociedade civil e política realizaram algumas ações para impedir a proposta governista. O fato mais contundente ocorreu com a organização para realizar uma greve geral, com isto estes movimentos impediram que a proposta do governo em questão fosse aprovada.

Mas conforme nos ensina Mészáros (2003), o capital é incontrolável e insaciável. E a serviço do capital, o Estado serve-o com “as bandejas repletas de mercadorias” produzidas com o suor da classe trabalhadora. Assim a continuidade do desmonte da nação, sob o comando do governo de Michael Temer, ampliou seus horizontes ao atingir mais uma vez a centralidade da classe trabalhadora, ao aprovar a Reforma Trabalhista expressa na lei 13.467/2017, a qual desmonta os direitos conquistados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tais como: definição de jornada de trabalho, de turno que limite o horário para alimentação, contratos sem direitos garantidos, reconhecimento da ratificação da flexibilização. Tais medidas trazem consigo a anunciação de que haverá a expansão descomunal da precarização das relações de trabalho, e concomitantemente "adoecimentos e acidentes relacionados ao trabalho" (VICENTE, 2018, p.129).

Outra normativa que impactou profundamente nas políticas sociais, contribuindo para o aprofundamento das perdas dos direitos sociais da classe trabalhadora, encontra-se no Projeto de Emenda Constitucional nº 55, a denominada PEC dos gastos públicos. A referida PEC, aprovada em 2016, tem como finalidade congelar os gastos públicos por 20 anos,

¹⁷“A justificativa do Governo Federal para defender a reforma se ancora na tese de que a Previdência Social brasileira se tornou insustentável financeiramente, apresentando sucessivos déficits orçamentários, sendo necessárias medidas para garantir sua sustentabilidade através do “aperfeiçoamento de suas regras”. O Governo Federal entende como principal causa dessa “crise de financiamento” as mudanças demográficas na população brasileira, sobretudo o envelhecimento populacional. Além disso, afirma que existem algumas distorções e inconsistências do modelo previdenciário brasileiro, que criariam diferenciações entre os modelos do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPSs) e entre os diversos segmentos da população. A proposta também altera regras da Assistência Social, reduzindo a rede de proteção social constituída nas últimas décadas” DIEESE (2017, p. 2) *apud* SILVA (2019, p.220-221).

atingindo diretamente os três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário, também atingindo diretamente a manutenção e a ampliação das políticas sociais. De todas as manobras utilizadas por Temer, observa-se que o propósito em intensificar a destruição do conjunto de leis protetivas do trabalho ganhou centralidade. Essa ação teve o mesmo objetivo: responder as demandas dos organismos internacionais, reafirmando a manutenção dos acordos firmados com o capital financeiro em seus diferentes níveis. Esse propósito deu sequência e aprofundou-se no governo de Jair Messias Bolsonaro.

Alinhado com a política destruidora do projeto neoliberal, em todos os níveis dos direitos sociais e humanos, Bolsonaro não mediu esforços desde os primeiros dias de governo para continuar avassalando a classe trabalhadora. Por meio da Emenda Constitucional nº 103 Bolsonaro concretizou a continuidade da Reforma na Previdência Social, justificando novamente que o déficit nas contas da previdência não podia continuar, pois afetaria diretamente os compromissos assumidos com os aposentados. Lembramos, mais uma vez, que os dados científicos¹⁸ mostram que a justificativa governamental não passa de uma retórica oportunista e tem como objetivo aumentar as cifras do capital em suas diferentes frações, em destaque a do capital financeiro. No entanto, para desmistificar os dados e a retórica governamental, os dados apresentados pela auditoria da Receita Federal nas câmaras superiores demonstram a falácia divulgada pelo governo e seus asseclas técnicos do próprio governo, em destaque o Ministro Paulo Guedes. Ao tratar os dados, verificamos que o déficit da Previdência Social abarca apenas as pessoas que contribuem para o sistema, ou seja, é de caráter contributivo. Assim, aqueles que contribuem para o sistema previdenciário podem ser beneficiados com as contribuições que efetuaram com a sua aposentadoria, auxílio-doença, dentre outros. Cabe ressaltar que no país há um excessivo número de trabalhadores que não apresenta documentação que possa confirmar o tempo de contribuição para a Previdência Social, pois estão submetidos a relações precarizadas de trabalho, como subcontratações, atividades informais e recebimento de salários inferiores. Além de estarem subjugados a um cenário de existência insalubre, aliado às situações de trabalho que acarretam doenças, provocam acidentes e ou levam a situação de invalidez.

¹⁸ "Eduardo Fagnani, professor do Instituto de Economia da Unicamp tem sido um crítico expressivo da Reforma da Previdência pretendida pela equipe econômica do presidente Bolsonaro. A seu juízo, o sistema se tornará ainda mais excludente, uma vez que um contingente maior de trabalhadores não conseguirá cumprir os requisitos mínimos para requerer a aposentadoria. Enfatiza que, em meio à precarização, ela desmontará a Seguridade, liquidará a ideia de que a aposentadoria é um direito e obrigará os poucos privilegiados a recorrerem a planos privados (site Outras mídias, 26/2/2019). Efetivamente está em curso um novo modelo de sociedade que sepulta o pacto de 1988" (IAMAMOTO, 2019, p.208).

Esse universo apresentado é de trabalhadores que não irão receber um benefício previdenciário.

Seguindo a mesma lição de casa de Michael Temer, para desmontar a nação, o governo de Jair Bolsonaro atacou mais uma vez violentamente os trabalhadores ao propor a extinção do Ministério do Trabalho Emprego e Previdência (MTE), por meio da Lei nº 13.844¹⁹. A nova lei, atingiu de forma avassaladora o direito dos trabalhadores, pois o MTE enquanto órgão fiscalizador era portador de normas reguladoras e instruções normativas, que obrigavam a observância nas relações empregatícias. Como uma das resultantes, destaca-se a precarização na fiscalização, principalmente, no trabalho análogo à escravidão e o trabalho infantil.

Ainda se tratando do ataque aos trabalhadores, a reforma trabalhista e a lei da terceirização propiciaram a ampliação das perdas aos trabalhadores. Atendendo aos anseios do capital têm provocado efeito dominó no rebaixamento de pisos salariais e na fragmentação das atividades no mercado de trabalho. Como consequência direta, os ataques aos trabalhadores, têm afetado a organização do movimento sindical, em defesa aos direitos da classe trabalhadora e, ao mesmo tempo, criaram-se mecanismos (divulgado pelos órgãos de imprensa e do próprio governo) de criminalização das lutas sociais.

Dando continuidade às ofensivas, em retirar as conquistas históricas da classe trabalhadora, o governo de Bolsonaro promulgou o decreto 9759/2019 que propõe a extinção dos conselhos de direitos, comitês e grupos de trabalho. A reação da base aliada aos trabalhadores no congresso nacional, liderada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), por meio do Decreto Legislativo 113/19, solicitou a suspensão do decreto governamental. Para ter sucesso na reivindicação, o conteúdo dos projetos do Partido dos Trabalhadores fundamentava que os órgãos colegiados estão previstos na CF/88, em diversas leis criadas desde 1988. Além de pautarem na constituição, os parlamentares evidenciaram que o decreto governamental não explicitava quais colegiados seriam extintos, subestimando os princípios constitucionais de publicização, legalidade e transparência. Na disputa, em votação na câmara federal, os trabalhadores foram vitoriosos.

¹⁹ Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

Neste sentido, faz-se necessário registrar que o capitalismo, em suas proposições que estruturam a reestruturação produtiva, por meio de seus protagonistas, alterou a condução do Estado para dar sustentação à acumulação de valor. O Estado foi tomado pela cartilha do receituário neoliberal, que traz em suas determinações premissas para retirar direitos e garantir o aumento da riqueza. Nas palavras de Netto (2012, p.214):

A desqualificação do Estado tem sido, como é notório, a pedra-de-toque do privatismo da ideologia neoliberal: a defesa do “Estado mínimo” pretende, fundamentalmente, “o Estado máximo para o capital”; nas palavras de Przeworsky, constitui um “projeto histórico da Direita”, dirigido para “liberar a acumulação [capitalista] de todas as cadeias impostas pela democracia”.

Ocorre um processo de expropriação dos bens públicos, que são usados pelo capital como mercadorias com a anuência do Estado. De acordo com Lara e Maranhão (2019, p.56):

Os serviços públicos - direitos sociais (saúde, educação, previdência, assistência social) conquistados historicamente pelos trabalhadores- transformam-se em "novas mercadorias" e ingressam nos processos de valorização. Para os direitos sociais entrarem na relação social especificamente capitalista de valorização são necessárias as privatizações dos serviços públicos ou simplesmente sua extinção; com isso, os direitos sociais tornaram-se mercadorias e são adquiridos no mercado com as demais mercadorias que satisfazem as necessidades humanas. Por isso que as privatizações, as contra reformas nas políticas sociais, são fenômenos de um processo sócio-econômico, o que demonstra a crise generalizada e duradoura da produção e reprodução social capitalista, seja em sua particularidade europeia ou latino-americana.

As reformas que estão sendo aprovadas no país, desde 1990 sob o comando do Estado de classe, são uma mostra da voracidade com que ocorreram as perdas dos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora; vem exteriorizar a primordialidade inerente do capital que é de instituir o domínio sobre o trabalho, logo, suprimir a potencialidade da classe trabalhadora, neutralizando até mesmo seu poder de resistência.

O Estado, sob a perspectiva neoliberal, trabalha na linha de diminuir sua ação, repassando para o setor privado a gestão das políticas sociais, utilizando de mecanismos legais por meio das Organizações não Governamentais (ONG), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). A prática de desmonte do Estado amplia a mercantilização da política social, retirando do Estado sua responsabilidade no campo social. No entanto, vivenciamos algumas ações que conseguiram frear a voracidade destruidora do Estado capitalista. Este feito pode verificar com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Mas apesar deste pequeno deslize que o Estado foi obrigado a

ceder em prol dos trabalhadores o projeto neoliberal não deixou de operar, e vem sofrendo profundo desmonte.

As políticas neoliberais e as alterações no modo de produção capitalista que transcorreram a partir da década de 1970, vêm exteriorizar a primazia inerente do capital, qual seja, instituir o domínio sobre o trabalho suprimindo a potencialidade da classe trabalhadora, neutralizando seu poder de resistência. As reformas que estão sendo aprovadas no país desde 1990 é a mostra da voracidade com que ocorrem as perdas dos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora.

O impacto no trabalhador foi de forma contundente e escancarada, derivando em novas formas de exploração ante o crescimento exponencial do desemprego e a precarização do trabalho, por meio de contratos temporários, terceirização, dentre outros mecanismos ofensivos. Enquanto avançam as reformas e concomitantemente a perda de direitos, aumenta a miséria e pobreza da classe trabalhadora. Na condição de pária da sociedade, os trabalhadores vivem à mercê do atendimento das políticas sociais, as quais se apresentam fragmentadas, focalizadas, celetistas e, sobretudo, burocratizadas para o acesso.

Dentro dessa lógica de perda de direitos, verifica-se a transição do trabalho vivo pelo trabalho morto de forma demasiada e sem precedentes como uma lógica irreversível do capital, resultando em grande taxa de desemprego estrutural, golpeando o movimento dos trabalhadores mundialmente, além de incentivar por meio de medidas de controle a paulatina burocratização e institucionalização das entidades representativas de classe.

É nesse contexto de desmantelamento de direitos sociais que o profissional Assistente Social realiza seu exercício profissional, dentro da perspectiva das políticas sociais na atualidade sob a égide do Estado neoliberal meritocrático. Na história do Serviço Social o movimento do modo de produção capitalista foi preponderante para que houvesse a necessidade de um profissional para atuar nas manifestações da “questão social”, pois os fundamentos da profissão estão intimamente ligados à totalidade histórica, à categoria trabalho e aos seus determinantes históricos. Dentro dessa dinâmica requer como premissa que todo e qualquer conhecimento tenha seu ponto de partida e de chegada ao movimento do real, ao mesmo tempo em que é necessário pautar-se na totalidade dos conteúdos que exercitam a relação do singular, do particular e do universal. Assim é que entendemos as bases que fundamentam a imbricação existente entre o processo formativo e a prática profissional do Assistente Social no cotidiano.

1.2. FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL: TRABALHO E “QUESTÃO SOCIAL”.

A partir da análise teórico-prática que fundamenta a compreensão do exercício profissional dos Assistentes Sociais nos Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS) da região Oeste do Paraná, propusemos enfatizar as condições de trabalho que os envolvem no contexto atual, explicitando algumas situações presentes a partir das refrações causadas pelas transformações societárias que envolvem as esferas da produção e da reprodução social no período pós 1970. Estas, em diferentes situações concretas têm impactado na vivência cotidiana dos seres sociais, membros da classe trabalhadora, em todos os aspectos que referenciam o universo econômico, social e político, em particular a do profissional Assistente Social.

A gênese sócio-histórica do Serviço Social, na qualidade de profissão, nasce como um trabalho especializado pertencente à divisão social e técnica do trabalho a partir das particularidades que a “questão social”²⁰ adquiriu, no contexto da sociedade burguesa no decorrer da segunda quadra do século XIX, momento em que o capitalismo monopolista começou a estruturar-se como projeto dominante. Sob esta compreensão, significa reconhecer que a profissão tem como seus fundamentos históricos uma determinada demanda específica: responder às metamorfoses da questão social presentes na passagem da fase concorrencial para a monopolista.

Todavia, as condições histórico-sociais da emergência do Serviço Social não se resumem somente a “questão social”, como sinaliza Netto (1992, p.14):

Parece claro que esta indicação é absolutamente indispensável para mapear a contextualidade histórico-social que torna possível a emergência do Serviço Social como profissão, efetivamente demarcado pelo estatuto socio-ocupacional de que se investe, das condutas filantrópicas e assistencialistas que convencionalmente se consideram as suas "protoformas". Entretanto, se esta indicação não se seguirem determinações mais precisas, é inevitável o risco de se diluir a particularidade que reveste a emergência profissional do Serviço Social interação lassa e frouxa (ou, no inverso, imediata e direta) com exigências e demandas próprias a ordem burguesa - tudo se passando como se, da realidade óbvia da "questão social", derivasse, automaticamente, a possibilidade (ou a requisição) de um exercício profissional com o corte daquele que caracteriza o Serviço Social. Nessa via, acaba-se por reduzir o problema da sua gênese histórico-social há uma equação entre interações do desenvolvimento capitalista (a "questão social") e o aparecimento de uma nova configuração profissional - frequentemente adornando-se abstração com uma retórica que apela às lutas de classes.

²⁰Na presente dissertação termo “questão social” será grafado entre aspas devido a sua origem conservadora, em consonância ao entendimento de alguns teóricos do Serviço Social, em particular Netto. (NETTO,2011)

As especificidades histórico-social da profissão sequer se exaurem na "questão social"²¹ capturada subjetivamente, partem de um determinado período no desenvolvimento da sociedade burguesa na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, ou seja, "as conexões genéticas do Serviço Social profissional não se entrecruzam com a "questão social", mas com suas peculiaridades no âmbito da sociedade burguesa fundada na organização monopólica", bem como é uma profissão constituída como partícipe da divisão social e técnica do trabalho na sociedade burguesa (NETTO, 1992, p.14).

Ao trazermos e situarmos nosso objeto de estudo, somos convidados a particularizar nossa apreensão teórica e histórica em nosso horizonte de análise, ou seja, o Brasil. Desta forma, a gênese e institucionalização do Serviço Social no país está relacionada ao nascer do capitalismo industrial e como explicitação do aprofundamento da "questão social". Em sua trajetória o Serviço Social brasileiro construiu um posicionamento crítico na profissão a partir da objetivação diária em seus fundamentos teórico-metodológico e ético-político, influências e interfaces que irão rebater no fazer profissional, no que concerne a sua institucionalização dentro do contexto do capitalismo monopolista. A profissão de Serviço Social, dentro dessa lógica, é concebida como uma atividade que se materializa por meio do trabalho improdutivo, pertencente a esfera da reprodução social.

Quando nos debruçamos em nossos referenciais teóricos, metodológicos e históricos da profissão compreendemos, conforme Montaño (2007), que as transformações ocorridas na profissão historicamente desde sua gênese, estão atreladas à duas teses: a endógena e a histórico crítica. A tese endógena se estrutura nas bases da vertente conservadora, enquanto a histórico crítica revela uma aproximação com a obra marxiana e da tradição marxista, presente no movimento de reconceituação que consubstanciou na intenção de ruptura com o conservadorismo, bem como na elaboração do projeto Ético Político do Serviço Social.

Destaca-se que durante o processo de constituição, institucionalização e reconceituação da profissão experienciou-se uma expressiva renovação da base filosófica conservadora, a qual permitiu conduzir à criação e inovação de um novo perfil profissional munido de competência teórica, metodológica, técnica e ético-política.

²¹ “[...] O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência dominante. A “questão social” é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo (NETTO, 2001, p.45).

A aproximação do Serviço Social com a obra marxiana e da tradição marxista, apesar de embrionária, em um primeiro momento contribuiu com a crítica às análises unilaterais, explicitando conteúdos que evidenciam o caráter contraditório da profissão, a qual está inserida em relações que evidenciam interesses de classes e como ocorrem as relações estabelecidas pelo Estado.

O movimento de incorporação teórico-metodológica marxista, fez com que ocorresse profundas mudanças no direcionamento social e ético político do exercício profissional dos Assistentes Sociais. Todavia, até que se chegasse a essa compreensão, o Serviço Social percorreu um longo caminho.

Há um rol de autores²² que discutem a origem da profissão dentro das duas teses, a endógena²³ e a histórico crítica, com interpretações distintas, não nos cabe aqui, aprofundar a compreensão teórico filosófico dessas perspectivas, mas, é da nossa competência apenas pontuar aspectos básicos.

Nos termos de Montañó (2007, p.61), a tese histórica crítica sobre a gênese do Serviço Social compreende o surgimento da profissão como um produto originário da sua funcionalidade com a ordem burguesa, momento que o Estado toma para si, na passagem do capitalismo concorrencial à fase monopolista, a incumbência em dar respostas às expressões da questão social, mediante as políticas sociais (MONTAÑO, 2007).

O fato é que, na tese endógena, não se considera os atores coletivos, as relações sociais, os fundamentos históricos da dinâmica do capitalismo na história com todas as suas determinações econômicas, políticas, culturais, e suas resultantes objetivas e subjetivas, que produz compulsoriamente a “questão social”, e seus diferentes estágios produzem diferentes manifestações, a partir das particularidades que ela adquire no contexto da sociedade burguesa.

A tese histórico-crítica considera a análise da totalidade do real fundamentado no método de conhecimento que explicita os referenciais teóricos constitutivos do materialismo

²² Serão citados alguns autores da Teoria Social Crítica: Marilda Villela Iamamoto (1992), Raul de Cravalho (1992), Manuel Henrique Castro (1993), Vicente de Paula Faleiros (1993), Maria Lúcia Martinelli (1991). Tese Endógena: Balbina Ottoni Vieira (1977), José Lucena Dantas (1980), Herman Kruse (1972), Ezequiel Ander Egg (1995), Natálio Kisnerman (1980), Boris Alexis Lima (1986), Ana Augusta de Almeida (1978).

²³ A compreensão da tese endogenista concebe o Serviço Social a partir da evolução das práticas de ajuda, é concebido como uma escolha pessoal dos filantropos, no sentido de se organizarem e profissionalizarem, dentro de uma visão a-histórica da realidade. Nessa perspectiva há uma autonomia histórica em referência a sociedade de classes, é uma interpretação focalista, pois compreende a origem da profissão pontualmente conectada as opções particulares. Dentro dessa lógica não se identifica o lugar que o Serviço Social ocupa na ordem socioeconômica, essa linha de pensamento faz uma análise metodológica e teoricamente equivocada da gênese da profissão. (MONTAÑO, p.20, 2007)

histórico dialético. Assim, a “questão social” é expressão concreta desde as manifestações embrionárias presentes no capitalismo concorrencial até o presente movimento que se materializou na estrutura do capitalismo tardio. No entanto, com o esgotamento determinante do capitalismo em sua fase concorrencial, explicitando os limites do que os fundamentavam, entra em cena uma nova forma de produzir e reproduzir a sociedade capitalista. Das entranhas do capitalismo concorrencial nasce o capitalismo monopolista, pautado em aprimorar a sua eficiência nas instâncias de planejamento e organização em grande escala, produção e distribuição. O Estado não é uma expressão metafísica, mas uma instância mediadora dos interesses privados da burguesia em suas diferentes fases.

Com a criação e desenvolvimento do capitalismo monopolista, para os autores que se vinculam ao corpo teórico, metodológico e histórico presentes na perspectiva de análise histórico crítica, o Estado expressa um novo papel na relação estabelecida no cotidiano. Utilizando da criação, desenvolvimento e efetivação de políticas sociais, o Estado, na condição de estratégia de governo (VIEIRA, 1992), apresenta-se como órgão empregador, portador de mecanismo de controle popular. O Estado passa a ser o campo de mediação para a acumulação do capital, instância que irá desenvolver por meio de ações, projetos e programas, políticas sociais sistemáticas e estratégicas para enfrentar as manifestações que a “questão social” adquire nesse contexto. É neste espaço que o Serviço Social é criado e desenvolvido.

Para Iamamoto e Carvalho (1983) o "Serviço Social, definindo-o como uma profissão inserida na divisão técnica e social da especialização do trabalho coletivo" é possível compreender uma nova e central direção da natureza da profissão. (BATISTA, 2014b, p.150). Dentro dessa compreensão, ao analisar as manifestações presentes no real e assumir a incumbência profissional em responder às expressões da "questão social" - resultantes do antagonismo de classe -, da contradição capital trabalho, essa relação é permeada por conteúdos que expressam atitudes técnicas voltadas na gestão, elaboração e operacionalização das políticas sociais em suas diferentes determinações demandadas pela sociedade, em particular, os trabalhadores e seus familiares. Assim, enfatizamos que Serviço Social interfere na esfera da reprodução social, seja no âmbito público ou privado, no qual seu exercício profissional é definido como um trabalhador assalariado.

Ocupando um lugar na divisão social e técnica do trabalho, o profissional Assistente Social é contratado pelos setores público e privado, destacando que o setor público é o responsável pela contratação absoluta de profissionais. Ao vincular-se ao mercado, o profissional tem materializado sua prática alinhada ao projeto profissional, agora sedimentado no projeto ético-político de 1993, e na lei que regulamenta a profissão e nas

diretrizes curriculares aprovada pela categoria em 1996. Podemos afirmar que o Serviço Social atual sob a direção de um projeto profissional hegemônico que tem como premissa básica uma vinculação orgânica com o projeto societário pertencente à classe trabalhadora, referenciada pelos trabalhadores com vínculos empregatícios pautados na CLT e a maioria de trabalhadores que se encontram na informalidade ou ainda, destituídos de qualquer possibilidade de retornar ao mercado de trabalho. A partir do quadro apresentado de quem são os usuários das políticas sociais – instância determinante de atuação dos profissionais assistentes sociais -, é possível afirmar que as ações perpassam por ajustes ao sistema de produção e não propiciando condições objetivas para superar a situação de existência da classe trabalhadora. É neste cenário que as práticas conservadoras se tornam dominantes.

Para a Lopes (2016, p.313-314), o processo de formação da consciência crítica e de uma nova cultura dos profissionais teve como viés:

“[...] a) as relações de exploração e dominação das classes trabalhadoras e subalternas no capitalismo e as relações de domínio do imperialismo com os países do continente; b) a tendência, origem da profissão no continente, a vincular-se aos interesses das classes dominantes no exercício profissional, como funcionários de instituições privadas, da Igreja e do Estado mediante práticas assistencialistas, filantrópicas e do ajustamento ao sistema ao *status quo* com; origem que ocorre no âmbito de um movimento mundial, e em particular na estratégia da Igreja Católica reação contrarrevolucionária em relação a “[...] existência e os apelos de um padrão de civilização alternativo” (Fernandes, 1987, p.251) ao capitalismo que se mostra possível a partir da vitória da Revolução Russa; c) a necessidade de, contradizendo sua atuação, o intermédio da relação entre as classes em confronto no capitalismo vincular-se aos interesses das classes dominadas e exploradas, , marca aos interesses das classes dominadas exploradas, efetivo compromisso com a necessidade histórica de emancipação dessas classes e de toda a humanidade, e d) o caráter pragmatista do Serviço Social, até então dependente da literatura europeia e norte-americana e de manuais de orientação e prática.”

A compreensão crítica da profissão iniciada na década de 1960, eclode entre os Assistentes Sociais, trazendo o movimento pela renovação na perspectiva teórica e metodológica. No entanto a profissão é contida com o golpe de 1964, este movimento levou a categoria a modificar seus discursos, métodos e ação como estratégia de uma forma de enfrentar o controle e repressão, para responder a imposição da política de segurança vivenciada naquele momento histórico. (IAMAMOTTO,1992, p.36)

O processo de rompimento da visão ideológica, conservadora contida até então nos códigos de ética, teve maior força no final da década de 1970 e início de 1980. O III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais realizado em São Paulo em 1979, conhecido como o Congresso da Virada, foi determinante para assentar os tijolos com o intuito de

estruturar uma nova fundamentação teórica, metodológica e histórica da profissão. O amadurecimento da reflexão de bases marxistas, resultou na construção do Projeto Ético Político da profissão, em oposição ao conservadorismo, fundamentado sob a orientação da profissão pautada em uma visão histórica crítica. Como resultado efetivo destaca-se o Código de Ética Profissional, a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93) e as Diretrizes Curriculares aprovadas pela ABEPSS em 1996 (JOSEFA, p.329, 2016).

Foi nesse solo que ocorreram profundas mudanças teórico metodológicas vivenciadas pelo Serviço Social brasileiro, permeado de debates, lutas, conquistas, tensões e desafios. O processo de ruptura de caráter teórico/prático e político em relação à herança conservadora da profissão é produto histórico de uma prática social coletiva, construída a partir de expressivas determinações. Destaca-se que os valores conquistados pela profissão, oriundos das lutas que ocorreram para a retomada pela democracia, na conquista da criação dos Códigos de Ética de 86 e 93 e no posicionamento da categoria profissional, pautado na legitimação da profissão junto à classe trabalhadora.

Foi árduo e intenso o processo de luta pela categoria profissional em busca de desvendar o real, que se chegou à teoria social crítica de Marx como pilar da profissão. Ao compreender a categoria trabalho como protogênese da existência humana, se teve um salto qualitativo no exercício profissional. Marx foi o elo que faltava para a análise da realidade sob a perspectiva de totalidade.

Nas ponderações introdutórias, acerca do trabalho sob o crivo de Marx e suas argumentações, evidencia-se a materialização da relação estabelecida entre o homem e a natureza com o intuito de satisfazer suas necessidades. De acordo com Marx (1998, p. 327), se configura em um processo dialético no qual o homem transforma a natureza com uma finalidade estabelecida:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata, aqui, das primeiras formas instintivas, animais, do trabalho. Um incomensurável intervalo de tempo separa o estágio em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho daquele em que o trabalho humano ainda não se desvincilhou de sua forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem.

A espécie humana nasceu por meio de um salto qualitativo, foi no exercício de realizar esforços para manter e reproduzir sua vida e dar conta de suas necessidades, que um grupo de primatas se transformou em um ser de novo tipo (um ser social). Tendo as mãos como o primeiro instrumento de trabalho, no processo de domínio da natureza ampliou-se a possibilidade de usar esse conhecimento para a própria humanidade no domínio das leis do objeto, resultante de um longo processo de evolução que durou milhões de anos. A experiência em utilizar as mãos como instrumentos de trabalho, com o desenvolvimento da linguagem e da consciência (mesmo de forma primária) possibilitou que os monos transformassem suas existências em ser social.

Com o salto ontológico efetivado na passagem do mono para homem, Lukács (1986) afirma, de forma contundente, que a categoria trabalho é a protogênese da existência humana. Seguindo a afirmação ontológica de Lukács, o ser social é a natureza transformada por meio do trabalho, uma autotransformação, uma síntese de determinações envolve a sua relação diária com a natureza. É no espaço em que o trabalho acolhe uma teleologia (em forma de representação) e que o trabalho (modelo da práxis) é colocado em movimento para transformação de uma teleologia em uma causalidade posta.

Para Lukács (1986, p. 98), essa relação ocorre seguindo uma lógica ao compreender que:

[...] o trabalho também transforma, forçosamente, a natureza do homem que o realiza. A linha através da qual se efetiva este processo de mudança é dada pela posição teleológica e pela realização prática desta. Como já afirmamos, a questão central do processo de transformação interna do homem consiste em que este chega a um domínio consciente sobre si mesmo.[...] Esse domínio da consciência do homem sobre o seu próprio corpo, que também se estende a uma parte da esfera da consciência, aos hábitos, aos instintos, aos afetos, é uma condição elementar inclusive do trabalho mais primitivo. Deve, pois, marcar decididamente as representações que o homem faz de si mesmo, uma vez que exige uma relação consigo mesmo qualitativamente diferente, inteiramente heterogênea em relação à condição animal; uma vez que tais exigências são apresentadas por todo tipo de trabalho.

Neste espaço determinado no processo de trabalho, os trabalhadores são obrigados a efetivarem escolhas. Caso o campo das escolhas sejam limitadas, os resultados obtidos durante o processo de trabalho são, com certeza, medíocres.

No entanto, compreende-se que o salto ontológico que ocorre na história do movimento do real envolve de forma imbricada os três seres: o inorgânico, o orgânico e o social. Eis aqui uma premissa fundamental, ao mesmo tempo em que os homens transformam

a natureza externa, do mesmo modo é transformada sua natureza humana (corpo e consciência), em um processo de transformação mútua que apresenta o trabalho como o elemento central do desenvolvimento da sociabilidade humana.

Nos termos de Antunes (2009, p.22-23), essa articulação ocorre por meio “de um sistema de mediações de primeira ordem”, que consiste na manutenção das funções basilares da reprodução individual e societal, as quais para o autor apresentam atributos como:

1) os seres humanos são parte da natureza, devendo realizar suas necessidades elementares por meio do constante intercâmbio com a própria natureza; 2) eles são constituídos de tal modo que não podem sobreviver como indivíduos da espécie à qual pertencem (...) baseados em um intercâmbio sem mediações com a natureza (como fazem os animais), regulados por um comportamento instintivo determinado diretamente pela natureza, por mais complexo que esse comportamento instintivo possa ser. (MÉSZÁROS, 1995, 138).

Seguindo essa premissa, a partir da fundamentação ontológica, os seres humanos, precisam reproduzir sua existência por intermédio de funções primárias de mediações, definidas dentro de uma inter-relação com a natureza, concebida por via da ontologia singularmente humana do trabalho, por qual, a autoprodução e a reprodução societal se exteriorizam.

O processo, a ruptura com a continuidade - o salto ontológico - vai demandar de um planejamento, uma pré-ideação, a qual é projetada na consciência antes que seja concebido na prática, esse momento é abstrato, se constitui em um estágio em que o ser social confronta o passado, o presente e o futuro e projeta idealmente os resultados da sua práxis, a qual tem a possibilidade de ser materializada em um objeto. Enunciando a categoria ontológica do trabalho na argumentação de Lukács (1986, p.7):

A respeito da essência do trabalho que já se tornou adequado, diz Marx: “Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha realiza operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colméias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador e, portanto, idealmente. [...] Deste modo é enunciada a categoria ontológica central do trabalho: através dele realiza-se, no âmbito do ser material uma posição teleológica que dá origem a uma nova objetividade. Assim, o trabalho se torna o modelo de toda práxis social, na qual, com efeito — mesmo que através de mediações às vezes muito complexas — se realizam sempre posições teleológicas, em última instância de ordem material.

Ou seja, o humano só é humano porque transforma a natureza, do contrário este ser não existiria. O trabalho não pertence somente ao ser humano, verificamos na natureza que as abelhas também trabalham e possuem desgaste de energia, a diferença é que executam suas tarefas de forma instintiva e repetitiva. Enquanto o humano possui desgaste de energia física e psíquica, ao planejar sua ação por meio de uma dada teleologia. Assim, somente os homens ao fazerem escolhas são portadores de conteúdos valorativos. Os animais não têm nenhum conteúdo que explicita um conjunto de valor. Os animais agem, sempre, somente por instinto e repetição.

Para colocar em movimento uma dada teleologia requer a existência de um processo de trabalho, pois o trabalho humano isoladamente permanece em sua inércia. Assim toda a teleologia tem a possibilidade de materializar-se em um dado processo de trabalho²⁴ que para ser efetivado produz valores de uso. No modo de produção capitalista moderno toda produção capitalista tem uma única finalidade: transformar a matéria prima em um valor de uso, pois somente na condição de valor de uso que a troca pode ser efetivada e, como resultado da relação o capitalista tem que transformar o resultado em lucro.

No espaço que envolve a possibilidade de materializar uma dada teleologia, encontra-se o próprio trabalho, é nele que os homens efetivam o processo mediador entre instrumentos de trabalho e a matéria prima, o resultado será o valor de uso. Conforme Lukács (2013), ao materializar a teleologia os homens desenvolvem graus de consciência que podem fazer avançar o campo de conhecimento humano por meio da elaboração de categorias complexas ou simplesmente repetir o mesmo todos os dias.

No modo de produção capitalista moderno a relação do homem com a natureza orgânica e inorgânica e com os instrumentos de trabalho tem mostrado por meio de evidência empírica que a vida dos homens se transforma em coisas, e as coisas em sujeitos. Vive-se um processo profundo de degradação humana, ao mesmo tempo que quanto mais riqueza os trabalhadores produzem mais pobres e miseráveis tornam-se suas vidas e seus familiares, enquanto os capitalistas modernos ampliam exponencialmente suas riquezas, de forma concentrada e centralizada em todos os quadrantes dos continentes.

Desta forma, foi com o desenvolvimento do capitalismo na história que afloram as manifestações da “questão social”, as quais estão intimamente relacionadas à relação capital/trabalho e concomitantemente com a exploração do trabalhador, uma resultante de como ocorrem às formas de sociabilidade nas relações sociais sob a égide do capital.

²⁴ Todo o processo de trabalho é constituído pela matéria prima, instrumentos de trabalho e o próprio trabalho.

Na terceira década do século XIX no continente Europeu, com particularidades voltadas para a Inglaterra, em decorrência da industrialização movida pela máquina a vapor, a quantidade de riqueza crescia exponencialmente, porém devido à contradição existente na relação estabelecida entre capital/trabalho, também crescia exponencialmente a pobreza, acentuando e generalizando o que passou a ser denominado de pauperismo. É neste momento que os historiadores e economistas e filósofos denominam o fenômeno de “questão social”

A partir da segunda metade do século XIX, com o desenvolvimento da divisão do trabalho e da constituição estruturada da sociedade assalariada e com as transformações que ocorreram na esfera da produção os operários começaram a sentir os impactos do desemprego, experienciando a pobreza e a miséria, e a impossibilidade concreta de suprimento às suas necessidades básicas. Isto é, passaram a experienciar as manifestações da “questão social”. Desse processo desponta o que podemos chamar de a primeira contradição capital-trabalho, pois a pobreza adquire proporções avultantes ao mesmo tempo em que crescia aceleradamente em produção de riquezas (BATISTA, 2004a, p.4).

A miséria vivenciada por um contingente expressivo da população de trabalhadores, ao longo do século XIX, retratou o pauperismo e os antagonismos existentes em uma sociedade dividida por classes sociais, que exhibe as mais variadas expressões da miséria humana, ora a miséria material relativa à pobreza, ora a miséria de valores éticos-políticos. Diante dessa opressão, os operários ingleses e seus familiares ascenderam sua consciência na perspectiva da compreensão de classe. Esse salto ontológico marca na história da classe trabalhadora mobilizações e manifestações conscientes pela luta dos direitos burgueses. Mas foi uma organização sob a perspectiva de classe em si e para si, em vez de quebrar as máquinas, agora de forma mais organizada, por meio de associações, sindicatos, partidos políticos, assinalaram na história da humanidade a luta de classes, se caracterizando como sujeito coletivo.

Dentre os processos revolucionários²⁵ na história destaca-se os conteúdos relacionados à perspectiva dos direitos humanos presentes nos documentos que foram elaborados e aprovados referentes ao processo da Revolução Francesa de 1789. Influenciada pelos ideais do movimento iluminista, com o lema “Liberdade, Igualdade, Fraternidade”, impulsionado pela burguesia moderna, sustentada na crítica à velha nobreza, se espalhou rapidamente e propagou-se por toda a Europa. Trindade (2011) pontua que, a influência político mundial da

²⁵ A Revolução Inglesa (1688), as Declarações de Direitos da Revolução Americana em especial sua Declaração de Independência (1776), e a declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão na Revolução Francesa (1789) e a Comuna de Paris (1792). Será utilizado com referência desses processos revolucionários na construção dos direitos humanos o livro A História Social dos Direitos Humanos de José Damião de Lima Trindade (2011).

Revolução Francesa pode ser considerada a gênese dos direitos humanos, pois a aprovação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão na França, registra no âmbito da legalidade o direito a "liberdade de mercado, a propriedade privada, a segurança à pessoa e a resistência à opressão"²⁶.

Em seu bojo, as ideias iluministas trouxeram a compreensão de que o homem detém direitos inalienáveis e imprescritíveis, decorrentes da sua natureza humana que existem independentemente do Estado, propiciando uma ruptura com o velho sistema e a instauração do modelo individualista de sociedade. É neste momento que se originam as instâncias políticas, como o Estado, a nação, o poder constituinte, a soberania nacional, os direitos individuais, dentre outros, o que levou a torná-los socializáveis e de reconhecimento público.

Ao final do século XVIII, em relação às conquistas relacionadas aos direitos humanos e sociais, as legislações não lograram responder a extensão do pauperismo. A população mundial aumentava exponencialmente como também a mobilidade social. Agregado ao cenário de industrialização crescente, a proteção social predita para as sociedades pré-industriais caminhava para seu desmantelamento, destacando que a burguesia em ascensão ampliava seus movimentos de perseguição e punição aos pobres.

Já era possível verificar, através do mundo empírico cotidiano, que o desenvolvimento da revolução industrial na Inglaterra e em outros países da Europa eram causadores do crescente contingente de pessoas pobres e miseráveis. Ao mesmo tempo, observa-se que nascia e desenvolvia a implantação do mundo tecnológico, possibilitando o crescimento da riqueza. Com o casamento do desenvolvimento tecnológico-científico com o crescimento da riqueza material, começa a ampliar o aumento do poder econômico da burguesia, porém concomitantemente também se vivencia o intenso aprofundamento das desigualdades sociais, gerando um exército de reserva de desempregados pauperizados, além do avanço da superexploração do trabalho. Frente aos ideais da Revolução Francesa durante um curto espaço de tempo projetou no universo das classes sociais que era possível construir uma sociedade humana com conteúdos progressistas. Quando comparado com os modos de produção que antecederam ao capitalismo moderno, é notável que o projeto societário burguês, em curto espaço de tempo, possibilitou tirar o homem do tipo burguês do atraso (Marx- Manifesto Comunista), mas para dar sequência à dimensão progressista do projeto era necessário rever a forma de produzir e de acumular. No entanto, este propósito jamais foi pauta da classe burguesa, assim o movimento da burguesia, que se projetou primeiramente

²⁶ Trindade, op.cit, p.53-54.

como revolucionário, ganhou a partir de 1830 a proposição de um projeto conservador, envolto por atos que transcenderam o conteúdo da proposta, quer dizer, ações irracionais ganharam as ruas da sociedade europeia.

O impulso que a classe burguesa em ascensão efetivou no campo político, por meio da realização da revolução Francesa, produziu nos movimentos dos trabalhadores a esperança de dias melhores. No entanto, os movimentos dos trabalhadores eram controlados pela força do Estado burguês em construção, assim o que presenciamos é a mobilidade de forma clandestina. Qualquer ação que colocasse em risco o projeto burguês em desenvolvimento é barrado com muita violência, na maioria das vezes ceifando a vida dos revolucionários e até mesmo dos participantes do socialismo utópico. Neste contexto, nos termos de Trindade (2011, p.131), os direitos humanos em disputa se limitaram à uma ideologia:

O que a burguesia fizera conhecer como direitos “humanos” mal transbordava do estatuto jurídico dos seus interesses de classe e do seu domínio na sociedade: direito de propriedade, livre iniciativa empresarial, liberdade de explorar a força de trabalho alheia, liberdade de comércio, garantia censitárias de hegemonia estatal etc. Em todos os lugares onde a burguesia ao poder público e, diretamente ou por representantes, fazia as leis, os direitos humanos reduziram-se a isto: uma *ideologia*, no sentido de discurso legitimador de nova dominação de classe.

Ademais, a repercussões da Restauração e da Revolução Industrial na metade do século XIX podem ser identificadas como primeira crise dos direitos humanos, no sentido de que a monarquia e os liberais resistiam aos direitos políticos dos trabalhadores e a Revolução Industrial havia agravado as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores com conduções violentas.

Frente a esse cenário eclode uma nova forma de sociabilidade no crepúsculo do antigo regime, tendo por base de sociabilidade o chão da fábrica, e a exploração demasiada dos trabalhadores. Em contraponto a este processo, os trabalhadores exercitam formas organizativas que consubstanciaram na formação de uma classe operária com proporções de consciência de classe em-si e para-si. Aos poucos vai insuflando um espírito político, os trabalhadores questionam sua situação dentro e fora da fábrica e, expondo sucessivamente a imprescindibilidade de um pacto de classes mais sólido do que o empreendido pelas Leis dos Pobres. Nasce uma nova classe: a classe social dos trabalhadores.

Os trabalhadores nesse contexto, diante das manifestações externalizadas pela “questão social”, acreditavam que a classe burguesa era a detentora da solução para resolutividade do pauperismo. Foi com a criação da carta dos direitos humanos que a classe burguesa disseminou a ideia que iria garantir o que os senhores feudais não garantiram.

Contudo, na França e na Inglaterra, rompe-se com esse disfarce e criam-se mecanismos para repressão e controle do movimento operário que estava em processo de definição de classe em si e para si.

O movimento operário²⁷ emergia com força no contexto que a contradição capital e trabalho adquiriu novos elementos, a classe operária com a apreensão do real externou um projeto, o proletariado e sua história como classe autônoma ocorre quando a classe burguesa demonstra que não iria cumprir com os compromissos assumidos na Revolução Francesa. A classe proletária ampliou seu campo de consciência e percebeu que pertencia a um coletivo.

Referente a esta relação, Batista (2010, p.3) discorre que:

Juntamente ao pôr-se da classe proletária em para-si a partir de 1830 sua posição de classe era alvo de uma determinação histórica impossível de ser ignorada. Neste mesmo marco histórico o pauperismo maior expressão da “questão social”, assolava violentamente a vida cotidiana dos trabalhadores e de seus familiares. Não conseguindo responder as mazelas que o próprio projeto burguês criara, pois também já sofria consequências das suas contradições, a classe burguesa em consolidação, foi obrigada a reconhecer e responder no campo teórico-prático, por meio da pseudocientificidade e pela repressão, ao espectro que abalava e assustava-a e, com ela, os princípios conquistados no decorrer das lutas travadas da Revolução Francesa. [...]

Neste cenário de pauperização mediante a vivência cotidiana da classe proletária sob o comando da classe burguesa coloca “a cabeça para fora” como a velha toupeira. Em 1848 a classe trabalhadora entende que é o momento de “ir ao paraíso”. A classe trabalhadora alcança a compreensão teórico-prática da sua constituição em classe para-si. É nesse momento que a teleologia secundária passa a fazer parte da constituição da organização da classe trabalhadora. Os trabalhadores entenderam que era necessário convencer o outro da sua condição de classe.

Diante dessa conjuntura da contradição capital-trabalho, a classe burguesa, em pleno processo de consolidação, tende a se manifestar frente aos "novos atores -os operários-" e não titubeou e pelo uso da força coibiu o movimento operário em movimento. Nesse momento histórico a contradição presente em todos os objetos e em todas as relações entra em cena e a

²⁷ O primeiro movimento de massa das classes operárias da Inglaterra foi o chamado de Movimento Cartista, ocorrido entre as décadas de 1830 e 1840, contestava as Leis dos Pobres, essencialmente lutava por direitos econômicos e sociais, produzindo denúncias das reais condições de vida da classe trabalhadora, na necessidade iminente da redução da jornada de trabalho. Desse movimento originou a Carta do Povo em 1838, esse documento "demonstrava que a bandeira dos direitos humanos passava efetivamente para as mãos dos trabalhadores". (PEREIRA, 2011, p.80)

ação estatal trabalha com o objetivo de controlar a pobreza, coibindo a ameaça latente à classe burguesa, proprietários e detentores dos meios de produção (BATISTA, 2004b, p.4).

Ao longo da história, com o desenvolvimento dos modos de produção, foram produzidos aperfeiçoamentos constantes desses processos, resultando na divisão social e técnica do trabalho, onde o produto do trabalho humano não mais é para satisfazer suas necessidades, mas a de outrem na sociedade capitalista, em decorrência das relações estabelecidas de produção e a divisão social e técnica do trabalho, o trabalho humano adquire um valor de uso.

É a partir deste cenário que o processo de autoconstrução do homem na história, por meio do trabalho, expressa que a categoria trabalho é a protoforma da existência humana. A mediação central é o trabalho humano (modelo da práxis humana). As ações humanas transformadoras na práxis ocorrem a partir do momento em que os homens podem transformar a natureza, mas também possuem a possibilidade de serem transformadas as ideias e a consciência.

No entanto, nas relações estabelecidas resultantes da contradição capital/trabalho, o trabalho é negado como constitutivo do ser social. Nas relações estabelecidas no mundo do trabalho o que vivenciamos é a decadência do ser humano. A força de trabalho torna-se uma mera mercadoria. É a partir desse cenário que as profissões são criadas e, cada uma à sua posição da esfera da produção e da reprodução social, respondem aos propósitos da classe dominante.

É nesse campo de atuação cotidiana que a profissão Serviço Social percorre em sua constituição e desenvolvimento diferentes momentos no que se refere às suas ações nos ambientes de formação acadêmica e da intervenção direta. A partir da década de 1960, o Serviço Social brasileiro começa a trilhar caminhos que o levaram a construir conteúdos teóricos, metodológicos e éticos políticos que consubstanciaram na formulação crítica da sociedade em questão. A partir deste novo movimento instaura-se na profissão o que NETTO (1989, p.95-96) denominou de intenção de ruptura. Este arcabouço teórico-metodológico e ético político assumiu a compreensão de que o trabalho é a protogênese da existência humana.

Aproximando das manifestações que o exercício profissional dos Assistentes Sociais desenvolve por meio da inserção das políticas sociais, instância da estratégia de governo, para enfrentar as manifestações da “questão social”, destaca-se a presença do CREAS como um espaço sócio-ocupacional. É neste lócus que se realiza o atendimento especializado às famílias sujeitos sociais que tiveram seus direitos violados e estão envoltos à situações de violência. O trabalho desenvolvido pelos profissionais Assistentes Sociais e de áreas afins é

pautado na redução de riscos pessoais e sociais, na prevenção do agravamento ou reincidência de violação de direitos básicos, no fortalecimento de vínculos, na promoção e acesso aos direitos com a finalidade em superar e/ou reduzir os danos causados ante a violação de direitos sofrida. Nasce e se desenvolve o CREAS.

2 POTENCIALIDADES E LIMITES NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE: CREAS COMO CENÁRIO

O exercício profissional do Assistente Social materializa-se diariamente em diferentes frentes de trabalho que envolve, quase que de forma absoluta, as políticas sociais nas esferas de governo federal, estadual e municipal, manifestando em suas ações graus que diferenciam entre a autonomia e a interdependência profissional. Dentro deste prisma é primordial atentar para a complexidade que abrange o exercício profissional frente às múltiplas determinações que se apresentam no cotidiano profissional.

O cenário brasileiro na esteira que se movimenta o mercado de trabalho se mostrou extremamente retraído a partir do momento em que as transformações societárias começam a movimentar-se na base da produção e da reprodução social, refratando a centralidade do mundo do trabalho. Este cenário contou com a contribuição decisiva do Estado brasileiro para responder às demandas do capital e sem temor veem aplicando medidas profundas de redução de investimentos na criação, desenvolvimento e manutenção das políticas sociais, compreendendo-as com estratégias de governo. A prática minimalista de Estado brasileiro afetou também os profissionais Assistentes Sociais, pois seu espaço de trabalho, de modo geral, está focado nas políticas sociais. De acordo com Batista (2014b, p.131) “a força de trabalho no período pós 1970 ganhou especialidade negativa ao ampliar o contingente de desempregados no interior do exército industrial reserva” em que faz parte os Assistentes Sociais, bem como os usuários que demandam serviços das políticas sociais. Nesses espaços sócio-ocupacionais são gestados, formulados e operacionalizados serviços que fazem do Assistente Social um profissional principal na execução das demandas. Dentro dessa arena os profissionais empenharam-se em apreender e refletir para realizar as mediações e propor respostas para um enfrentamento das multifacetadas expressões da "questão social", que já despontava com muita gravidade ao receber os impactos da implantação da reestruturação produtiva no país, destacando o período que o receituário implanta suas raízes no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Nos termos de Costa (1998, p.118):

Por meio de ações combinadas, a classe burguesa implantou, em períodos específicos e com modos diferenciados, o receituário e o político neoliberal e a mundialização do capital financeiro. Essas medidas contribuíram, decisivamente, para que a reestruturação produtiva sedimentasse com mais facilidade e com retorno lucrativo ampliado, porém, com o capital cada vez mais concentrado e centralizado.

Destaca-se que "o verdadeiro cenário político da reestruturação produtiva no Brasil e a construção de um consentimento passivo dos trabalhadores.

Acuados, os trabalhadores também não mostraram resistências que permitisse alteração nas práticas dos governos. O cenário das políticas sociais foi acometido profundamente de forma demasiada por esse contexto econômico mundial pautado nas reformas neoliberais. A “questão social” se metamorfoseou no período pós-1970, em sua forma e conteúdo veio a exteriorizar nas distintas expressões na esfera da reprodução social, rebatendo nas análises e no fazer profissional²⁸ dos Assistentes Sociais.

As transformações societárias em movimento causaram modificações nos espaços-sócio ocupacionais, bem como no exercício profissional do Serviço Social. Essas metamorfoses multifacetadas demandavam respostas imediatas por via de intervenções teórico-práticas e técnico-operativas. Nesse cenário estabelecido, profissionais vinculados ao campo acadêmico e às intervenções diretas alcançaram o reconhecimento profissional ao responderem por meio de pesquisas teórico-práticas, o que permitiu o movimento da relação contraditória endógena existente em nosso cotidiano entre capital/trabalho. A resposta colocada em movimento pelos Assistentes Sociais e de profissionais de áreas afins, possibilitou decifrar, explicar e ou compreender as exigências que as demandas trouxeram, conseguindo galgar resultados superiores na dimensão de qualificação profissional.

Apesar da crise econômica estar ampliando sua dimensão estrutural no Brasil, a agenda neoliberal continua colocando em prática suas metas. Como resultado imediato vivencia-se um aprofundamento incontrolável da tensão social, pois a classe trabalhadora torna-se cada dia mais pobre e miserável, ao mesmo tempo em que o desemprego estrutural aumenta, colocando em questionamento a crise de representatividade institucional. Frente a esse contexto os profissionais Assistentes Sociais são convocados, em conjunto com outras áreas afins, a responderem a situação dada que afetam os trabalhadores. Em resposta as refrações que os profissionais Assistentes Sociais são atingidos, Batista (2014b, p.151) argumenta que na posição de trabalhador assalariado o Assistente Social avançou no entendimento teórico e político. Verifica-se avanços significativos nos processos de formação profissional bem como nos campos de intervenção. Destacam-se também a presença de

²⁸ Porém, é no cerne da força de trabalho que as transformações produziram implicações decisivas. Estas com conteúdos e formas particularizadas, trouxe a luz do debate teórico- prático indagações e respostas que foram vinculadas nos Espaços operacionais de trabalho dos Assistentes Sociais- nas empresas, esfera estadual, cidades filantrópicas privadas -, e com expressão significativa, os Assistentes Sociais passaram a ser requisitados, nos centros urbanos, pelas Organizações Não Governamentais (ONGS). (BATISTA, 2014b, p.130)

debates organizados pela categoria, bem como fora dela, tanto na intervenção acadêmica quanto na prática profissional. Batista (2014, p.150-151) cita quatro pontos que representaram construções propositivas no âmbito da categoria profissional, sendo eles:

(1) A opção na espera da formação pela teoria social de Marx e de tradição marxista presente no serviço social, com maior segurança e domínio a partir da década de 80; (2) A presença garantida do pluralismo na agenda diária da profissão; (3) A realização de pesquisas no âmbito da particularidade das expressões da "questão social", como fonte primária das nossas ações cotidianas, e também com a exaustiva entrega nas pesquisas voltadas para a natureza da profissão, ambas referenciadas pelo corpo teórico crítico; (4) A aproximação da categoria em relação às demandas em dois níveis (4.1) As sistematização de informações e pesquisas com base primária e secundária, permitindo decifrar, com precisão, as faces da realidade e do real sobre a compreensão articulada do universal e do particular; (4.2) A posição ético-política demarcada nos conteúdos presente Códigos de Ética 1986 e 1993, como também por aproximações com o conteúdo crítico - teórico, metodológico e histórico - desde a década de 1960, ganhando maturidade a partir da segunda metade da década de 1980. Todas essas ações possibilitaram avançar na elaboração do projeto político profissional e sua materialização no currículo mínimo aprovado em 8 de novembro de 1996, responsável pela construção de um novo perfil profissional, possibilitando se demarcar em posições e avançar no processo de ruptura com o conservadorismo.

No que se refere à adoção da teoria social crítica como pilar da profissão, possibilitou aos profissionais visualizarem-se enquanto sujeitos históricos, dentro de condições objetivas, compreender que a trajetória da profissão é tecida nas e pelas contradições e interesses de classes sociais. Dedicados a impedir a interferência dos conteúdos pós-modernos no cotidiano profissional, Lara e Maranhão (2019, p.37) sinalizam que o Serviço Social tem desenvolvido pesquisas com resultados e divulgações expressivas de produções teóricas (livros, capítulos de livros, artigos e relatórios de pesquisa) descortinando as perspectivas que se empenham em desviar a discussão sobre a "questão social". Os autores chamam a atenção da existência de análises equivocadas²⁹ e expressivas dentro da produção teórica do Serviço Social.

Destaca-se a que a questão "questão social" está intimamente relacionada às contradições próprias do cerne das relações sociais contraditórias capitalistas. Nas últimas décadas, com o avanço histórico da categoria profissional, verifica-se a presença no mercado das publicações, bem como nos bancos de dissertações de teses dos cursos de pós-graduação das universidades brasileiras, notáveis produções teóricas que examinaram, exploraram e

²⁹ “É evidente que não podemos deixar de reconhecer que, mesmo com todos os avanços da produção teórica do serviço social, ainda existem no interior da profissão muitas assimilações e estudos que não apreendem o debate das expressões da "questão social" como resultado da dinâmica capitalista. Diante da Concepção lógico-formal é pouco reveladora presente no conceito de "questão social", inúmeras análises se perdem na multiplicidade e complexidade de mediações envolvidas nesse processo ou mesmo não atribuem as devidas atenções as determinações sócio-históricas das "desigualdades sociais" e das manifestações da pobreza e da miséria.” (LARA; MARANHÃO, 2019, p.38)

descortinaram a "questão social" e suas metamorfoses. O conhecimento qualitativo do movimento do modo de produção capitalista em seu tempo e espaço tem contribuído decisivamente para que o Serviço Social consiga compreender a relação teórico-prática que o envolve, bem como responder com qualidade às demandas colocadas pela classe trabalhadora no campo social. Destaca-se que as análises, em número expressivo sobre o tema "questão social", têm pautado na teoria marxiana, evidenciando a "lei geral da acumulação capitalista"³⁰. Enfatizamos ainda que a teoria social crítica propicia a construção de intersecção que desvendam múltiplos fenômenos que integram a "questão social".

Os valores conquistados na profissão são oriundos das lutas de classes sociais democráticas pela liberdade, possibilitando aos profissionais ter um suporte teórico-metodológico e a revisão crítica do Serviço Social. O posicionamento da categoria profissional está pautado na legitimação da profissão junto a classe trabalhadora e aos grupos socialmente desiguais, contra a exploração e a opressão cotidiana, pois além de atuar na defesa da classe trabalhadora, o Assistente Social também é um trabalhador assalariado.

Na condição reconhecida de trabalhador assalariado, a profissão³¹ Serviço Social passa a fazer parte do universo denominado "classe trabalhadora". No entanto, cabe registrar que o Assistente Social, no campo da regulamentação trabalhista, bem como na Lei que regulamenta a profissão, é reconhecido como profissional liberal, realizando seu exercício profissional preponderantemente como trabalhador assalariado nas instituições públicas ou privadas onde irão interferir em políticas sociais, serviços, programas ou projetos. Por conseguinte, o Serviço Social abarca "algumas características de "profissões liberais"³², o que lhe confere relativa autonomia na condução do seu trabalho" (RAICHELIS, 2018, p.31).

³⁰ "Não obstante o fato de a fase imperialista cúmplice complexificar e intensificar as determinações da lei geral da acumulação capitalista, cabe aqui uma observação importante para não cairmos em imputações vulgares ao real, como diz Marx "esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista", no entanto, continua ele "[...] como todas as outras vezes, é muito focado em seu funcionamento por muitas circunstâncias [...]" (Marx, 1999,748). Assim, apesar da imensa utilidade que tem a superpopulação relativa para o funcionamento capitalista, ela tem particularidades históricas, e o grau da variação da parcela populacional que a compõem é condicionado por várias determinações sociais políticas. Estas não podem ser compreendidas na forma de uma lei absoluta, linear e inevitável. Ou seja, a dinâmica da lei geral da acumulação, núcleo irradiador das mais diversas expressões da "questão social", determinantes principais a correlação de forças entre as classes sociais." (LARA; MARANHÃO, 2019, p.54)

³¹ "[...] tenha sido reconhecido desde os anos de 1950 pelos esforços das/os pioneiras/os reconstruir o arcabouço de sua profissionalidade por meio do reconhecimento legal dessa ocupação pelo Estado e classes dominantes. É de se notar que o Serviço Social foi uma das profissões que mais precocemente obtiveram sua regulamentação oficial no Brasil, com pouquíssimas profissões regulamentadas até a década de 1960." (RAICHELIS, 2018, p.29)

³² "Embora não seja o caso de tematizar essa questão, vale destacar que para certa imprecisão conceitual no uso da noção profissional liberal, pois é comum a confusão com estatuto de trabalhador autônomo, no sentido daquele que não tem vínculo empregatício e trabalho por conta própria. Convém esclarecer que profissionais liberais podem ser autônomos, empregados ou mesmo empregadores, desde que exerçam a atividade profissional realizada por órgãos reconhecidos pelo Estado. Contudo, essa questão fica mais complexa a partir das formas

Essa relativa autonomia pode ser conferida na particularidade da intervenção com os usuários dos serviços, do planejamento das atividades do seu cotidiano profissional, pela competência técnica para apresentar propostas de intervenção de trabalho e na operacionalização das ações. Sendo que o projeto ético-político da profissão possibilita base de executar uma articulação no exercício profissional em sua totalidade, além de sinalizar as competências e atribuições privativas, pautadas na capacidade de manifestação em diferentes instâncias da profissão. De acordo com Raichelis (2018, p.37):

Como profissionais assalariados/as, uma grande parte pelas instituições do aparelho de Estado nas três esferas de poder, dotadamente em âmbito municipal, mas também por organizações não governamentais e empresariais, a força de trabalho de assistentes sociais transformada em mercadoria só pode entrar em ação através dos meios e instrumentos de trabalho que, não sendo propriedade desses/as trabalhadores/as, devem ser colocados à disposição pelos empregadores institucionais públicos ou privados: infraestrutura humana, material e financeira para o desenvolvimento de programas, projetos, serviços, benefícios e um conjunto de outros requisitos necessários à execução direta de serviços sociais para amplos segmentos da classe trabalhadora para o desenvolvimento de funções em nível de gestão e gerenciamento e institucional.

No processo de compra e venda de sua força de trabalho assalariado, o Assistente Social, no seu exercício profissional, se submete as demandas e exigências de cada espaço sócio-ocupacional, onde irá requisitar competências especializadas. Ao desempenhar seu exercício profissional repleto de matérias e temáticas políticas e intelectuais, também são atribuídas suas próprias competências teórico-metodológicas, técnico-operativas e ético-políticas para elaborar planos, programas, projetos e planejamentos dentre outros. Na condição de trabalhador (a) o Assistente Social está inserido na divisão social e técnica do trabalho na esfera da reprodução social.

Raichelis (2018, p.52) explicita em sua contribuição teórica que há uma nova morfologia do trabalho no exercício profissional dos Assistentes Sociais a partir da década de 1990, porém acentua-se a partir do governo de Michel Temer. Evidencia-se as relações de trabalho por meio das subcontratações, terceirizações e na própria contratação celetista e por meio de concurso público. A incerteza da estabilidade no trabalho e a convivência com o trabalho desprotegido têm causado imensa mutação na vida cotidiana dos Assistentes Sociais. Desprotegidos pela lei trabalhista, os trabalhadores vivenciam em seu cotidiano a incerteza da empregabilidade, a redução salarial, desproteção social e trabalhista, e muitas vezes o trabalhador é envolto na condição de vítima de assédio moral. O cenário é trágico,

criadas pelo capitalismo neoliberal, que encobre relações de assalariamento por meio das figuras de trabalho "autônomo" e/ou trabalho "informal". (RAICHELIS,2018, p.31)

evidenciando que não existe uma rede de equipamentos públicos e profissionais contratados que respondam às demandas complexas, que estão presentes diariamente nos espaços de trabalho. Essa forma de gestão e de subjetivação do trabalho provoca nos (as) trabalhadores (as) a sensação de desproteção e a iminência da perda do emprego e/ou subemprego. De acordo com Vicente (2018, p.129), é habitual nas narrativas dos Assistentes Sociais de diversos setores as precarizações³³ das relações de trabalho, tais condições de trabalho por vezes geram sofrimento psíquico que irão decorrer nos afastamentos por licença médica, pedido e ou transferências de locais de trabalho, assédio organizacional, exacerbação do ritmo do trabalho, sobrecarga de trabalho, desqualificação e desprofissionalização do trabalho, dentre outros.

Para Raichelis (2018, p.29), há uma relação tensa no que se refere ao projeto profissional e a atual condição de trabalhador assalariado:

O "núcleo duro" dessa interpretação do Serviço Social na sociedade capitalista remete a relação tensa e contraditória entre projeto profissional e trabalho assalariado, entre lutas de resistência e imposições do poder institucional, quem impõe limites cada vez mais estreitos à relativa autonomia profissional na implementação desse projeto, subordinando assistentes sociais aos constrangimentos da alienação e à reificação nas relações de trabalho.

Ao situar o caráter contraditório da profissão, considerando as possibilidades diferenciadas e potenciais de autonomia que o profissional adquire nos diversos espaços ocupacionais, há uma latência dirigida aos profissionais diariamente, no sentido que possam avançar na compreensão de mediações potencializadoras superando a perspectiva imediatista, criando possibilidades de enfrentando e resistência.

Quando relacionamos de forma direta o trabalhador Assistente Social e sua relação cotidiana inserida no projeto neoliberal, verifica-se a manifestação de dois movimentos: incorpora essa dinâmica de racionalidade, por ser um trabalhador assalariado e partícipe do processo de compra e venda da força de trabalho, para todas as esferas da produção e reprodução social. No entanto o Serviço Social contribui política e ideologicamente nas resistências e lutas ao se estruturar coletivamente por meio de suas instâncias representativas e sobretudo ao responder por um projeto profissional que está vinculado com a classe trabalhadora.

³³ Enfatizamos que, diante da situação de doenças que envolvem os profissionais da área social, em particular o profissional Assistente Social, entendemos a necessidade de ampliar e aprofundar o rol de pesquisas quali-quantitativas, permitindo conhecer o movimento da profissão e ampliar o debate para possíveis encaminhamentos concretos.

No que se refere a relativa autonomia no exercício profissional sobre a perspectiva da racionalidade, a adoção de procedimentos racionalizadores dentro do aparato técnico e burocrático do Estado sobre os desmandos do ideário neoliberal, irá recair na rotinização de atividades que estabelecem o endurecimento de instrumentos de domínio do trabalho, sistema de metas, investimento também em suporte técnico e teórico direcionado para a uniformização e ou metodização dos processos interventivos, o que terá na tecnologia informatizada o apoio técnico nesse processo de controle do trabalho institucional.

Em um contexto antagônico, desfavorável aos direitos instituídos historicamente, resultantes da luta da classe trabalhadora, o exercício profissional dos Assistentes Sociais tem-se revelado paulatinamente passível a apresentar ponto de vistas e práticas conservadoras. Na argumentação de Duarte (2018a, p.204), destacando o trabalho com famílias, aborda como as expressões do conservadorismo tem materializado no cotidiano profissional, ou seja:

As manifestações do conservadorismo do trabalho social de assistentes sociais com famílias podem se expressar sobre diversos conteúdos e formas: seja pela psicologização e individualização da "questão social"; despolitização da pobreza; na redução de direitos e políticas sociais a benefícios; na submissão do acesso das famílias a testes de meios e critérios de elegibilidade; pela via do moralismo, preconceito, racismo, machismo, da misoginia; no aprisionamento das ações profissionais a manuais e a convicções religiosas; na negação das contradições das relações familiares; nas relações hierarquizadas, privando-o da vez e da voz; na ausência de historicidade e a totalidade das ações profissionais.

Esses avanços no decorrer dos processos formativos e de exercício profissional obtidos pela profissão no que diz respeito a concepção teórico e metodológica do Serviço Social na atualidade, vem sofrendo retrocessos, pois verificamos no cotidiano profissional que o pensamento conservador se renova e a retórica pós-modernista antiontológica vai ganhando adeptos de várias tendências. Momento em que ocorre uma ênfase nas análises da realidade, que descartam a busca dos seus fundamentos e as mediações necessárias, ocorre assim o abandono da categoria totalidade.

Destituído da análise da categoria da totalidade, as análises do real que estamos vivenciando tem ocorrido por meio da imagem, no imediato, no fragmento, na suposta ausência de racionalidade do real, dentre outros determinantes que possuem como objetivo um caráter técnico, funcional e manipulatório, sendo o cerne dos moldes dos interesses da sociedade capitalista. Nesses termos Guerra (2004, p.16) sinaliza que:

Esse nível de objetividade que reveste os fenômenos sociais no capitalismo, intensificado no seu estágio maduro, é a estrutura de objetividade da própria

realidade, é o modo de ser dos fenômenos que, apanhados na sua imediatividade, pela supressão das mediações que os produzem e os conectam a outros, produzem análises invertidas, toscas, parciais, fragmentadas e submetem os sujeitos, cada vez mais, a uma sociabilidade na qual o homem se constitui em meio para outros homens.

O aprofundamento da miséria, da razão em relação aos conteúdos que fundamentam o arcabouço teórico pós-moderno, contribuem decisivamente para que a percepção do sujeito sobre a realidade organize-se como um jogo de linguagem, os quais não podem ser explicados por uma categoria totalizante. O pensamento pós-moderno resulta na miséria da razão moderna e a anulação das suas determinações humanistas e dialéticas.

Esses avanços obtidos pela profissão, no que diz respeito à concepção teórico e metodológica do Serviço Social, vem sofrendo retrocessos na atualidade, instâncias em que o pensamento conservador se renova garantindo que a retórica pós-modernista, antiontológica, angarie adeptos de várias tendências. Diante dessa análise o real se oculta, a dinâmica do capital personificada por e pela contradição capital/trabalho profunda. Essa tendência cultural nega os processos históricos sociais concretos, momento em que se abandonam as categorias - humanismo, historicismo e da razão dialética - e em seus lugares presenciamos o individualismo exacerbado que encontra na propriedade privada o seu suporte de equivalência.

A pós-modernidade frente à prática profissional do Serviço Social se restitui como problema relevante e atual, se justifica pela sua importância para a articulação de saídas, para a construção de alternativas entre forças sociais em conflito, se choca com a herança teórico-metodológica de origem marxiana, contribuindo decisivamente para a presença da influência pós-moderna no Serviço Social. Da adoção do pensamento pós-moderno nas instâncias interventivas, políticas e científicas do Serviço Social apenas tende a dificultar, assim, o movimento incutido na profissão, precisamente no rompimento com a filosofia conservadora, para o qual segmentos importantes da categoria profissional têm dedicado sua luta corporativa e sociopolítica, destacando a fonte decisiva do Projeto Ético Político da profissão, como documento cêntrico que estabelece os marcos da profissão.

No entanto, no exercício profissional, mesmo diante das correlações de força existentes na luta de classes, verificamos que a influência do pensamento pós-moderno não impede a existência de contribuições teórico-práticas emancipatórias. No entanto, Lacerda (2014, p. 41) adverte:

[...]o exercício terminal de políticas sociais visando à emancipação humana requer perceber nas políticas sociais a correlação de forças em disputa no campo da luta de classe e desenhar sua execução por meio de modelos mais flexíveis e participativos, possibilitando vivências e reflexões que humanizem o mundo dos indivíduos sociais, que os permita perceber o movimento contraditório da sociedade abrindo a possibilidade de autocrítica, pois a compreensão da falência desta ordem é o que permite vislumbrarmos a construção de outra pautada em práticas emancipatórias para sua construção.

Ora, a essência ontológica materialista e a razão dialética, tem no entendimento da totalidade a sua categoria central e, enquanto categoria objetiva, está presente em qualquer realidade independentemente do sujeito. Dentro dessa lógica como categoria intelectual, as mediações transcendem o plano da imediatez (aparência), em busca da essência, da humanização das relações sociais.

O fato é que o elemento central da dialética é a contradição, na miséria da razão se nega a contradição, as características explicitadas do pensamento pós-moderno resultam na negação da possibilidade de emancipação do gênero humano, a dinâmica desse pensamento inviabiliza a perspectiva revolucionária do atual estado das coisas, pressupõe a autolimitação do presente como a única realidade.

O Assistente Social dentro desse contexto, como em qualquer outro profissional, precisa caracterizar sua prática sob a perspectiva dialética: assim, como todo trabalho humano, o exercício profissional do Assistente Social requer que se apreenda da forma mais rica de determinações possível a realidade (causalidade) e, diante disso, sejam pensadas as estratégias de intervenção (por teleológico) para a satisfação de necessidades. “[...] Atuamos numa esfera muito mais complexa, fruto de uma imbricada rede de relações sociais. Essa forma mais evoluída da práxis social é a ação sobre outros homens [...]” (LACERDA, 2014, p. 30)

No entanto para que essa relação de satisfação das necessidades ocorra no exercício profissional, se encontram entraves, pois o Serviço Social é uma das profissões que atuam no campo de serviços especialmente na esfera das políticas sociais estatais, os quais não possuem finalidade de produzir mercadorias ou extrair a mais-valia.³⁴ O Estado capitalista tem promovido sucessivos dismantelamentos na direção das políticas sociais em particular a Seguridade Social, espaço sócio-cupacional da maioria das (os) Assistentes Sociais.

³⁴ "Os serviços para Marx são em princípio improdutivos, em função de serem trabalhos trocados por renda e não por capital, permanecendo, portanto, não a diesel de valores de uso. Contudo, muitas dessas atitudes de como a medicina, a engenharia, o direito, [poderíamos acrescentar o Serviço Social], em muitos casos foram proletinizadas, dando a ser exercidas, porém empresas organizadas de forma capitalista e que buscam ampliar a valorização do capital." (RAICHELIS, 2018, p. 44)

Um espaço sociocupacional na área de serviços, que faz parte da Seguridade Social, pertencente à política social de Assistência Social é o Centro de Referência de Assistência Social – CREAS, espaço onde foi desenvolvida a pesquisa. A seguir, dando continuidade à presente pesquisa, se fará a apresentação do espaço sociocupacional CREAS.

2.1 CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EFETIVAÇÃO DO CREAS: ESPAÇO DE PROTEÇÃO E CONTRADIÇÃO

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é resultado efetivo da política social presente no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). No entanto, o CREAS não é uma construção momentânea, mas a expressão possível de ações, programas e projetos que foram desenvolvidos no âmbito dos governos no Brasil em seus diferentes níveis de gestão. Destaca-se aqui que o CREAS, em sua criação, fez uso de alguns conteúdos específicos presentes no Programa Sentinela³⁵.

A relação estabelecida entre capital/trabalho na fase do capitalismo moderno ocorre, permanentemente, fundada em manifestações antagônicas e contraditórias. Este movimento expressa, diariamente, conteúdos teóricos/práticos expressos nas metamorfoses da questão social, dentre elas destaca-se diferentes manifestações da violência que envolvem o mundo das crianças e adolescentes.

No Brasil, nos anos de 1993-1994, devido a expressiva constatação (denúncia) estatística do mundo real no que se refere à violência sexual, sofrida por crianças e adolescentes no país, levou à Câmara Federal dos Deputados a instaurarem uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Prostituição Infantil³⁶ (AVANCINE, 2006, p. 54). De acordo com Avancine, (2006, p. 55), os resultados apresentados pela CPI revelaram, para toda a sociedade nacional e internacional, o quanto a realidade vivida pela infância no Brasil, em particular as crianças e adolescentes pobres, é destruidora, fora de qualquer controle de elementos constitutivos de humanidade. Porém o abuso sexual em suas mais variadas formas, faz-se presente na vida de crianças e adolescentes oriundas de todas as classes sociais.

³⁵ Criado por meio da Portaria nº 878 de 03 de dezembro de 2001, o Programa Sentinela estabelece Diretrizes e Normas do Programa Sentinela e dá outras providências.

³⁶ A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Prostituição Infantil - nasceu por meio da Resolução 41 de 1993, a qual instituiu a Comissão de Inquérito destinada a apurar as Responsabilidades pela Exploração de Prostituição Infanto-Juvenil.

Os resultados alarmantes inquietaram expressivos setores organizados da sociedade, resultando na criação de CPIs da Prostituição Infantil na maioria dos estados brasileiros. No estado do Paraná a CPI da Prostituição Infantil chegou a resultados alarmantes, principalmente quando analisamos o dossiê específico sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes da cidade de Foz do Iguaçu-PR. O conteúdo do relatório trouxe, para além dos dados estatísticos que apontavam as atrocidades com a vida humana de forma direta, a existência do tráfico de menores para o Estado São Paulo e para os países do Paraguai e Argentina (AVANCINE, 2006, p. 56).

Após a instauração da CPI na Assembleia Legislativa do Paraná, concomitantemente aos trabalhos realizados em Brasília, formou-se a Frente Parlamentar pelo Fim da Violência, Exploração e Turismo Sexual contra Crianças e Adolescentes. De imediato, a Frente Parlamentar articulou uma campanha nacional utilizando do mesmo nome da Frente e, em 1997, implantou-se o Sistema Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil³⁷, órgão vinculado ao Ministério da Justiça. Neste espaço administrativo e político que acolheu a demanda, criou-se o Departamento da Criança e do Adolescente - órgão responsável pela coordenação e elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil no Brasil.³⁸

As lutas internas e externas, para materializar a proposição, percorreram alguns passos concretos. Dentre os conteúdos no Plano, destaca-se o atendimento especializado às crianças e adolescentes, bem como seus familiares. A materialização estrutural deste conteúdo ocorreu com a criação do Programa Sentinela que expressava, enquanto objetivo do programa, “atender, no âmbito da Política de Assistência, através de um conjunto articulado de ações, crianças e adolescentes vitimados pela violência com ênfase no abuso e exploração sexual” (BRASIL, 2001, p.2).

Nesse contexto temporal, o Programa Sentinela foi criado para responder aos conteúdos sobre o tema em discussão naquele momento, isto é: necessidade de criar serviços especializados, com responsabilidade, para realizar atendimento às crianças e adolescentes

³⁷ A Campanha lançada em 1997 contra o turismo com motivação sexual, implementou o programa denominado “Sistema Nacional contra o Abuso e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil”. O referido programa também adotou o mesmo serviço telefônico já instaurado pela Frente para receber às denúncias. O serviço criado - Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes -, ficou sob a coordenação da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e a Adolescência (ABRAPIA). No ano de 2003 o serviço é atribuído para a responsabilidade do Governo Federal, através da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e, nesse momento, o denominado Disque 100, amplia seus conteúdos, passando a receber denúncias de diferentes tipos de violência, como negligência, violência física, psicológica.

³⁸ Destaca-se que, em junho de 2000, o Governo Federal, em conjunto com ONGs e organismos internacionais, elaboraram o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil – PNEVSIJ/2000.

que sofreram/sofrem abuso sexual. Ressalta-se que a implantação do Programa Sentinela direcionou o seu atendimento à uma demanda já presente nas legislações sociais do país, tais como: a Constituição Federal de 1988, o ECA de 1990, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, e o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual cometida contra Crianças e Adolescentes de (BRASIL, 2001, p. 35-36). Em movimento real de implantação, o Programa Sentinela teve suas primeiras concretizações a partir do ano de 2001, em um número expressivo de municípios em todo o território brasileiro. Destaca-se que, na Região Oeste do Paraná³⁹, o Programa foi implantado nos municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu e Medianeira.

No entanto, quanto aos avanços ocorridos na esfera da Seguridade Social, em particular na política da Assistência Social, ocorreram expressivas mudanças positivas em diferentes projetos e programas em andamento, em destaque o Programa Sentinela. É com a criação e implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que o Programa Sentinela sofreu alterações em sua estrutura e concepção, passando por um período de transição.

A criação dos sistemas de proteção e ordenamentos jurídicos em diversos países da América Latina no decorrer de 1980 e 1990, ocorreu, embasado em ajustes estruturais e/ou neoliberais, pois a forma de enfrentamento do capital em momentos de crise da acumulação é o aprofundamento e o agravamento das expressões da questão social. Os principais impactos foram o aumento desmedido das expressões da “questão social” com a ampliação da desigualdade social⁴⁰ e, sem dúvida, o “desmonte e redesenho das políticas sociais”, tendo como alvo especial a Seguridade Social, no Brasil a qual é personificada pelas políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social, formando o denominado tripé da Seguridade Social (SOARES, 2014, p.1).

A Constituição Federal brasileira de 1988 (CF/88), ao prever garantias de direitos e garantias individuais, materializa e consolida conteúdos voltados para os direitos humanos. Dentro dessa perspectiva encontra-se o princípio da dignidade humana, personificada no

³⁹ Destaca-se que a Região Oeste do Paraná é formada por 54 municípios (<https://www.amop.org.br/>).

⁴⁰A principal manifestação da estrutura social latinoamericana é a desigualdade. Sua constituição tem raízes históricas que vão desde o colonialismo e, em alguns países como o Brasil, a escravidão; raízes políticas, ligadas ao profundo conservadorismo das elites mantenedoras do poder econômico e político, e raízes econômicas determinadas por um padrão de desenvolvimento capitalista tardio, periférico e dependente, cujo modelo econômico sempre foi concentrador e gerador de desigualdades. Essas raízes combinam entre si e seus componentes estruturais se reproduzem ao longo da história nos países latino-americanos. Além de sua configuração estrutural, a análise da desigualdade social da região também precisa levar em consideração o impacto que as diferentes conjunturas históricas, políticas e econômicas tiveram sobre essa base profundamente desigual” (SOARES, 2014, p.2).

direito à vida, liberdade, segurança e da igualdade para todos. Assim, o princípio da dignidade da pessoa humana na contemporaneidade é a mais contundente expressão de constitucionalização dos direitos humanos. Entretanto, os direitos individuais, de modo geral, estão somente no campo jurídico formal, os quais enfrentam um paradoxo: de um lado representa uma garantia constitucional, tendo a figura do Estado como operacionalizador do direito e, do outro, há a arena das reformas neoliberais que representam uma ameaça contínua aos direitos socialmente conquistados.

A CF/88 institui uma essencial conquista na esfera das garantias de direitos sociais, destacando que a política social da Assistência Social se consolidou como um direito por meio dos Artigos 203 e 204, os quais preconizam que: “a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” e ainda que a proteção se destine “à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice” (BRASIL, 1988). O histórico de construção da política social de Assistência Social foi moroso e instigante, pois contou com o apoio de múltiplos atores e setores. O maior ganho, sobretudo, ocorreu ao desvincular-se da esfera da caridade e estabelecer-se no âmbito dos direitos sociais no momento que, em 1993, foi sancionada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) sob o nº8742/93.

O processo de construção de normativas específicas da forma de operacionalização e organização da Assistência Social ocorreu por meio do empenho e disponibilidade de diversos atores sociais em um período de onze anos, destacando: o Conselho Nacional de Assistência Social⁴¹ e as Conferências de Assistência Social em âmbito municipal, estadual e nacional. Estes atores têm oportunizado avanços expressivos nas discussões, encaminhamentos e deliberações. Ampliando o campo das conquistas sociais, em 2004 foi elaborada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) juntamente com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), constituídos em um documento único. A NOB/SUAS é um documento que explicita, de forma ampla, conteúdos já presentes na proposta da LOAS, destacando os tipos de níveis de gestão do SUAS, os instrumentos de gestão, instâncias de pactuação, articulação e deliberação, formas de financiamento e de transição, além de estabelecer os princípios, diretrizes, objetivos, usuários, a divisão das proteções afiançadas, a matricialidade familiar, a descentralização político administrativa, a territorialização, o controle social e a política de recursos humanos. Todos os conteúdos acima detalhados são imprescindíveis para a organização do SUAS.

⁴¹Ressaltando que as normativas são aprovadas em âmbito nacional, todavia os conselhos de direitos municipais e estaduais também contribuem no processo.

Destaca-se que a NOB/SUAS consagra os eixos estruturantes para a realização do pacto federativo que visa a operacionalização da PNAS no país, identificando as instâncias de articulação, pactuação e deliberação. Assim, a NOB/SUAS foi determinante para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, implementado no ano posterior a 2005 por meio da PNAS e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)⁴². Após idas e vindas, em 2011 ocorreu o SUAS e o mesmo foi regulamentado por meio da Lei 12.345 a qual alterou a Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, essa lei se constituiu em um salto qualitativo determinante para a política de Assistência Social. Enfatizamos que o SUAS foi criado por meio da luta de diversos setores expressivos na esteira da sociedade civil. Respondendo e rompendo com a visão assistencialista e promovendo a Assistência Social enquanto um direito social, apresentando uma função específica, pautada em normas e condicionalidades e, ao chegar ao patamar de norma jurídica, projeta-o como um instrumento resultante de um processo de lutas.

Após analisarmos o atendimento no SUAS em sua totalidade fundamentada na Lei, constatamos que o Artigo 6º abrange o conteúdo com maior grau de expressividade. É neste momento que é materializada a política no âmbito da lei como está materializado em (BRASIL, 2011, p.5) que aborda que:

Art. 6º - A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

A Proteção Social Especial (PSE) se desdobra em dois níveis de complexidade: a Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC) e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC). Estas proteções trabalham com a organização e oferta de serviços especializados com o propósito de reestabelecer os vínculos familiares e comunitários, fomentando as potencialidades dos usuários para a superação ou a amenização dos danos sofridos ante a vivência de situações de risco pessoal e social ocorrido por meio das violações de direitos. (BRASIL, 2004)

Porém as exigências quanto a padrões, configurações e normas, demandou uma ação que resultou na elaboração de um documento que viesse a padronizar e/ou tipificar o

⁴² Hoje denominado de Ministério da Cidadania a partir da Lei 13.844 de junho de 2019.

atendimento em todos os aspectos na Assistência Social. Destaca-se a aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (TNSS), no ano de 2009, a partir da Resolução 109, a qual apresenta o desenho da caracterização dos serviços socioassistenciais, bem como possibilitou a padronização em todo território nacional⁴³ dos serviços socioassistenciais, organizando-os por nível de complexidade do SUAS, ou seja: Proteção Social Básica (PSB) e PSEMC de PSEAC.

A TNSS foi um marco regulatório no SUAS, pois ao estabelecer tipologias a partir de sua vigência fez com que houvesse um reordenamento em serviços que se enunciavam como constituintes de Assistência Social, pois práticas na área da educação, saúde e ou caritativas eram caracterizadas como de Assistência Social, recebendo recursos financeiros para o funcionamento. Foi por meio dessa normativa que se possibilitou descredenciar atendimentos que não se caracterizavam como de Assistência Social, e outros serviços tiveram que se adequar as normativas.

Com base nessa normativa exigiu-se a redefinição das temáticas fundamentais, no que se refere às seguintes dimensões: ao público a ser atendido; a finalidade de cada atendimento e a repercussão almejada ao se acessar os direitos socioassistenciais; as condições e formas de acesso aos serviços; a descrição das unidades de referência para os atendimentos divididos por níveis de proteções; o período de funcionamento; a abrangência, a articulação em rede; o impacto esperado nos atendimentos e suas regulamentações específicas e gerais.

O atendimento no SUAS como já apresentado, se subdivide em duas Proteções: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, que se subdivide em Proteção PSEMC e a PSEAC. Quando tratamos do CREAS observaremos que sua funcionalidade pertence à Proteção Social Especial de Média Complexidade, porém sua gestão está incorporada a Proteção Social Especial, dentro da unidade CREAS é operacionalizado o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI).

De acordo com Artigo 1º inciso II, da TNSS, 5 (cinco) serviços socioassistenciais referentes a PSEMC podem ser operacionalizados no âmbito do CREAS:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

⁴³ Esta normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e em especial estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais.

- Serviço Especializado em Abordagem Social (quando existir no município Centro POP Rua, este serviço poderá não ser executado pelo CREAS, mas estará a ele referenciado);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; (poderá existir no município serviço específico para este atendimento, sendo que então poderá ocorrer concomitantemente no CREAS ou ser exclusivo, mas esta unidade deverá estar referenciada no serviço principal);
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (quando existir no município Centro POP Rua, este serviço poderá não ser executado pelo CREAS, mas estará a ele referenciado).

Neste conjunto de Serviços o PAEFI tem expressivo destaque: é um serviço destinado à orientação e apoio à situações de violações de direitos a famílias e indivíduos, é um serviço realizado por uma equipe de referência composta por um conjunto de profissionais com distintos saberes com objetivos comuns durante o processo de intervenção, enfatizando que os objetivos são efetivados de forma estratégica interdisciplinarmente.

No que se refere às funções e competências concedidas ao CREAS, verificamos que são materializadas na junção de leis e normativas que respaldam e explicitam da política de Assistência Social e que regulam o SUAS. Assim, as funções e competências, precisam ser apreendidas partindo do significado e da finalidade da política do SUAS, quer seja: propiciar as seguranças⁴⁴ socioassistenciais, na concepção da proteção social. Desta forma, ao se ofertar

⁴⁴ “**Segurança de Acolhida:** para sua garantia, o CREAS deve dispor de infraestrutura física adequada e equipe com capacidade técnica para a recepção e escuta profissional qualificada, orientada pela ética e sigilo e pela postura de respeito à dignidade, diversidade e não discriminação. A acolhida pressupõe conhecer cada família e indivíduo em sua singularidade, demandas e potencialidades e proporcionar informações relativas ao trabalho social e a direitos que possam acessar, assegurando-lhes ambiência favorecedora da expressão e do diálogo. Finalmente, a oferta de serviços pelo CREAS deve ter consonância com as situações identificadas no território, para que as famílias e indivíduos possam encontrar a acolhida necessária às suas demandas. **Segurança de Convívio ou Vivência Familiar:** sua materialização, no CREAS, requer a oferta de serviços de forma continuada, direcionados ao fortalecimento, resgate ou construção de vínculos familiares, comunitários e sociais. Deve, ainda, contribuir para a prospecção dos sujeitos na elaboração de projetos individuais e coletivos de vida, com a perspectiva de possibilitar a vivência de novas possibilidades de interação familiares e comunitárias, bem como a participação social, o que implica, necessariamente, em propiciar acesso à rede. **Segurança de Sobrevivência ou de Rendimento e de Autonomia:** a atenção ofertada no CREAS deve nortear-se pelo respeito

os serviços no CREAS deve-se primar pelas seguranças socioassistenciais que estão preconizadas na PNAS e TNSS. Com o objetivo de operacionalizar essas seguranças dentro do CREAS é operacionalizado o Serviço PAEFI.

O PAEFI consiste em um serviço que objetiva realizar ações de apoio e orientação, dentre outras dimensões (BRASIL, 2013, p.31).

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

O primordial é o atendimento de família em indivíduos que experienciam situações de violações de direito mediante a determinada circunstância, esse atendimento é desempenhado pelo Serviço PAEFI dentro do CREAS. A finalidade no atendimento é de superar e ou amenizar os danos causados ante a violação de direitos sofrida pelos usuários atendidos.

Dentre as violações atendidas estão, (BRASIL, 2014, p.31):

USUÁRIOS: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

à autonomia das famílias e indivíduos, tendo em vista o empoderamento e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento e superação de condições adversas oriundas das situações vivenciadas. Nessa direção, o acompanhamento especializado ofertado no CREAS deve contribuir para o alcance de maior grau de independência familiar e pessoal e qualidade nos laços sociais, devendo, para tanto, primar pela integração entre o acesso a serviços, benefícios e programas de transferência de renda.” (BRASIL, 2011, p.24-25)

Por conseguinte, o processo de trabalho no PAEFI tem como finalidade auxiliar para o fortalecimento da família em relação à sua função protetiva, inserindo-a no sistema de proteção social com o propósito de interromper a cultura violadora de direitos e antecipar-se na prevenção da reincidência de uma violação de direito. Na implementação do CREAS deve-se observar alguns eixos norteadores do trabalho social desenvolvido, os quais precisam ser considerados durante o transcurso de implantação e gestão da Unidade, bem como em seu funcionamento na operacionalização das intervenções pela equipe de profissionais, os eixos compreendem em: atenção especializada e qualificação do atendimento; acesso a direitos socioassistenciais; centralidade na família; território e localização; mobilização e participação social; trabalho em rede (BRASIL, 2011, p.26).

Sob a nova forma de materializar o atendimento ao público demandante, no processo de criação, implantação e desenvolvimento de um CREAS, é necessário que a instituição cumpra alguns requisitos: elaborar o diagnóstico socioterritorial,⁴⁵ elucidando dados que explicita a incidência de situações de risco pessoal e social por violação de direitos; apresentar o levantamento das demandas existentes para atendimento no CREAS, realizando o mapeamento dos serviços, programas e projetos existentes no território. Os dados apresentados quantitativamente precisam evidenciar que os sujeitos sofrem de violação de direitos, justificando, assim, a necessidade de serem atendidos pelo CREAS.⁴⁶ Após a apresentação do diagnóstico apresentado pelas autoridades responsáveis em cada município, define-se o número de CREAS necessários para atender as demandas observadas em cada município/DF, bem como da abrangência de cada Unidade e das áreas para sua implantação. Destaca-se que definir a necessidade quantitativa de CREAS que são necessários para atender a demanda não significa que o número de CREAS necessário será efetivado.

De acordo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, o porte dos municípios é definido conforme o número populacional, pautando-se na classificação da

⁴⁵ As informações que compõem o diagnóstico devem demonstrar a realidade do território, as quais podem ser fundamentadas e extraídas de estatísticas oficiais, tais como: de sistematizações de dados do órgão gestor da Assistência Social; de serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; dos conselhos de direitos e das organizações não governamentais dentre outras fontes de informações que estejam disponíveis o acesso e que auxiliem para o entendimento do território e seu movimento.

⁴⁶ A realização das informações que são requisitos para a criação de um CREAS é de responsabilidade da Vigilância Socioassistencial de cada município e ou setor da gestão da política de Assistência Social. Um setor que é responsável por atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas. A vigilância socioassistencial, cabe o planejamento e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, como de monitoramento e avaliação, produzindo e analisando informações territorializada, referente às situações de vulnerabilidades e riscos que envolvem as famílias e indivíduos com informações relativas às demandas ou necessidades de proteção socioassistencial da população.

estimativa populacional do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Obedecendo às exigências determinadas verifica-se a seguinte distribuição quanto aos portes municipais: Pequeno I: até 20.000 habitantes; Pequeno II: de 20.001 até 50.000 habitantes; Médio: de 50.001 até 100.000; Grande: de 100.001 até 900.000 e Metrôpole: mais de 900.000 habitantes. No Paraná, o porte pequeno I predomina com 78,20% dos municípios, seguido de 13,78% do pequeno II. Se somarmos os municípios de porte I e II, verificamos o quantitativo percentual de 91,98%. Este dado aponta que a composição dos municípios do estado é, predominantemente, composta por municípios de pequeno porte I e II.⁴⁷

Dos parâmetros de referência para a definição do número de CREAS que deve ser implantado em um município contido na NOB/SUAS, considera-se o porte dos municípios, todavia, podemos constatar que existem municípios que fazem parte no perfil de Pequeno Porte I, onde o número de habitantes é menor que o definido nas normativas, porém exige a implementação de um CREAS devido a demanda local, que será identificada a partir do diagnóstico socioterritorial.

Os parâmetros para a implementação dos CREAS seguem as seguintes orientações metodológicas de acordo com a NOB/SUAS, apresentados na planilha 1:

Planilha 1 - Parâmetros de Referência para a Implantação do CREAS

Parâmetros de Referência para a Implantação do CREAS		
Porte do Município	Número de Habitantes	Parâmetros de Referência
Pequeno Porte I	Até 20.000	Cobertura de atendimento em CREAS Regional; ou a implantação de CREAS municipal, quando a demanda local justificar.
Pequeno Porte II	De 20.000 a 50.000	Implantação de pelo menos 01 CREAS
Médio Porte	De 50.001 a 100.000	Implantação de pelo menos 01 CREAS
Grande Porte - Metrôpole e DF	A partir de 100.001	Implantação de pelo menos 01 CREAS a cada 200.000 habitantes

Fonte: Orientações Técnicas do CREAS (2011, p.74-75).

O conteúdo presente na planilha 1 explicita os parâmetros de referência, considerando que o diagnóstico socioterritorial e os dados de vigilância socioassistencial, são fundamentais para a definição do quantitativo de unidades CREAS necessárias, respeitando a realidade de cada território.

⁴⁷ Destaca-se que o Estado do Paraná é constituído por 399 municípios.

Para além da necessidade de identificar a demanda para a implantação de um CREAS, o órgão gestor local deve estar atento para como será a infraestrutura do equipamento, verificando se está de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Assistenciais (Brasil, 2013) e das Orientações Técnicas do CREAS (Brasil, 2011). As precauções que devem ser tomadas pelo gestor local têm relação direta com a realização ao atendimento aos usuários. A infraestrutura é uma das dimensões fundantes, pois o ambiente físico do CREAS deve ser acolhedor e assegurar espaços para a realização de atendimentos familiar, individual e em grupo, em condições de sigilo e privacidade.

Constituem os espaços essenciais que todo CREAS deve dispor: espaço para recepção; salas específicas para uso da coordenação; equipe técnica ou administração; salas de atendimento individual, familiar e em grupo em quantitativo condizente com o (s) serviço (s) ofertado (s) e a capacidade de atendimento da unidade. Quanto a quantidade de salas é recomendável que municípios de Grande Porte, Metrópole e Distrito Federal tenham: no mínimo 4 salas de atendimento; municípios de Pequeno Porte I e II e Médio Porte: no mínimo 3 salas de atendimento; no mínimo 2 banheiros coletivos, com adaptação para pessoas com mobilidade reduzida como, por exemplo, pessoas com deficiência e idosos; além de possuir copa e/ou cozinha.

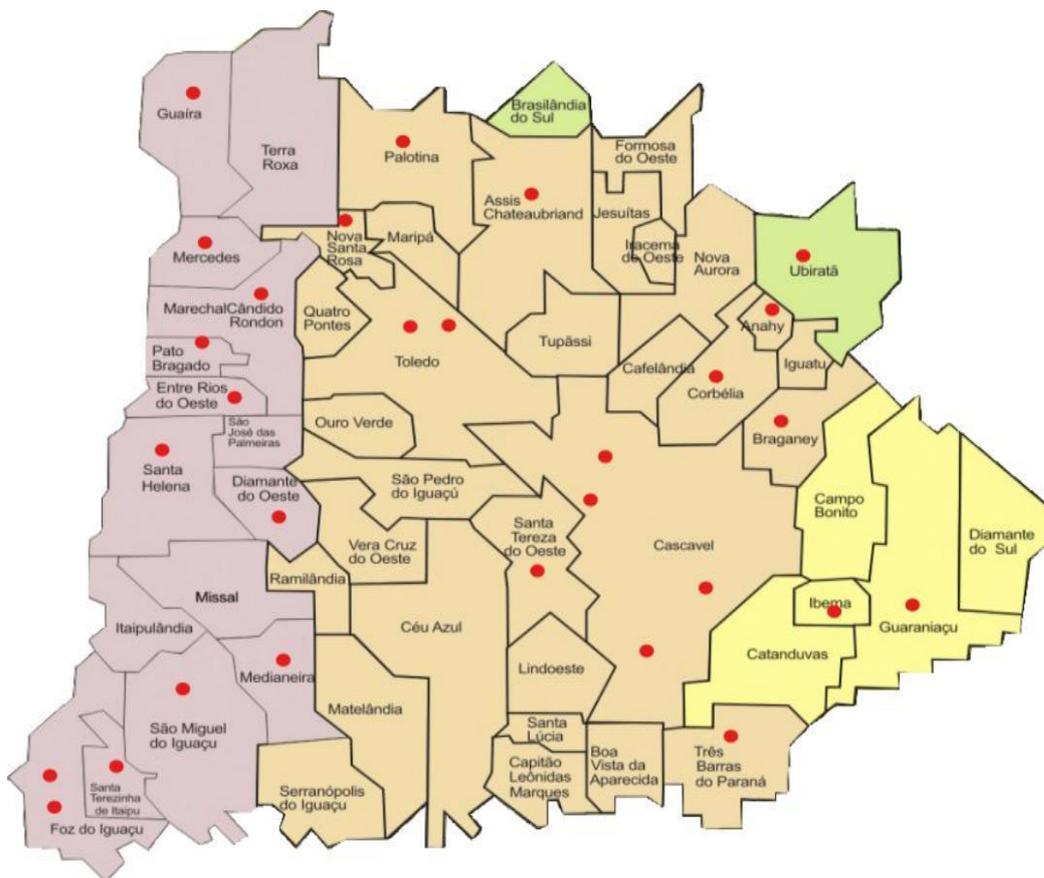
O CREAS deve ser implantado, preferencialmente, em imóvel exclusivo, no entanto, o compartilhamento do imóvel será permitido desde que assegurado, placa de identificação e espaços exclusivos para realização de suas atividades. Poderão ser compartilhados os seguintes espaços: entrada ou porta de acesso; copa ou cozinha; almoxarifado ou similar; espaço externo; banheiros. Recomenda-se não compartilhar com unidades administrativas (órgão gestor, prefeitura, etc.), ONGs, Serviços de Acolhimento e órgãos de defesa de direitos (Poder Judiciário, Delegacias, Conselho Tutelar, Ministério Público; Disque Denúncia).

Frente a essa caracterização da unidade CREAS, enquanto estrutura física necessária para a implantação dos 52 municípios da Região do Oeste do Paraná, certifica-se que em 24 municípios ocorreram a implementação desde que iniciou o processo em 2007. A região oeste no ano de 2018 contava com o total de 29 unidades de CREAS, conforme demonstra o mapa 1. Em sua disponibilização geográfica, os pontos destacados em vermelho indicam a presença do CREAS no município.

No entanto, dentre as 29 unidades de CREAS destaca-se o descredenciamento do CREAS de IBEMA, assim, a região passa a contar, concretamente, com 28 unidades. Após efetivado o descredenciamento, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) tornou-se o equipamento responsável para atender os casos de violações de direitos no município.

Sobre a habilitação e ou desabilitação de um município na condição da gestão da Política de Assistência Social cabe registrar algumas pontuações. A NOB/SUAS norteia metodicamente a descentralização política administrativa da Assistência Social, o gerenciamento dos recursos financeiros e a relação entre os níveis de governo, por meio das comissões intergestoras: a Comissão Intergestora Bipartite (CIB), e a Comissão Intergestora Tripartite (CIT). Essas instâncias possuem a função de estabelecer as negociações e pactuações, no que se refere aos aspectos operacionais da gestão do sistema descentralizado e participativo, no que se refere ao financiamento de serviços, programas e projetos executados nos municípios. Caso os dados levantados demonstrem não haver condições e ou demanda para a gestão de determinado serviço, seja por critérios de elegibilidade não alcançados, essas instâncias têm a função de habilitar e ou desabilitar os municípios. Segue abaixo o Mapa 1 com a disposição dos CREAS na região oeste:

Mapa 1 - Região Oeste do Paraná - Municípios que possuem CREAS (2018)



Fonte: Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP –

2.2 BREVE CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ

Antes de abordarmos o tratamento à implantação dos CREAS na região Oeste do Paraná, destacando os municípios que efetivaram a referida implantação, apresentamos informações referentes à caracterização da região oeste do Paraná e, posteriormente, a análise do processo de implantação dos CREAS e as defasagens ocupacionais.

A mesorregião do oeste paranaense é parte constitutiva das dez mesorregiões que compõem o marco divisório do estado do Paraná. Em sua particularidade, a mesorregião do oeste é formada pela junção de cinquenta e quatro municípios, os quais estão agrupados em três microrregiões ligadas aos 3 municípios de grande porte da região - Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo.

A composição da Microrregião de Cascavel é estruturada pelos seguintes municípios: Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Ibema, Iguaçu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste e Três Barras do Paraná. A Microrregião formada vinculada à Foz do Iguaçu é composta pelos municípios de Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis e Vera Cruz do Oeste. E, para finalizar, apresentamos a Microrregião de Toledo, que é parte constitutiva dos municípios de: Assis Chateaubriand, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi (AMOP, 2018, p.4).

A economia regional está estruturada no agronegócio, por meio do plantio de lavouras de soja, milho e trigo, produção de carne de frango e ovos, derivados de leite e produtos da suinocultura e da piscicultura.

A produção agrícola de milho, trigo e soja abrange 35% da produção do Estado do Paraná, sendo que, a microrregião de Toledo detém 19% da produção estadual. A produção de leite constitui em 22,5% do Estado, respondendo por 11,8% do total da produção brasileira. Na piscicultura a produção de tilápias concentra 73% da produção do Paraná, colocando em destaque os municípios de Assis Chateaubriand, Cafelândia, Marechal Cândido Rondon, Palotina e Toledo. Referente ao efetivo de galináceos, conforme apontam os dados do Observatório Territorial Oeste do Paraná em números, o Parque Tecnológico Itaipu PTI (2018), na região oeste, indicam que possui 31,1% do efetivo animal de galináceos, tanto para

o corte, quanto de poedeiras, sendo que o estado possui o maior efetivo do Brasil. Para operacionalizar essa demanda da piscicultura, suinocultura, produção de leite e a linha de abate de galináceos, a região oeste possui 52 cooperativas⁴⁸, das quais sete das maiores cooperativas do Paraná estão na região, onde movimentam o campo da exportação de produtos e geram um faturamento⁴⁹ exponencial (Observatório Territorial 2018, p. 6).

Referente ao número de trabalhadores empregados, as áreas ocupacionais que mais empregam na região oeste em relação ao Paraná, conforme dados do ano de 2016⁵⁰, indicam a fabricação de carrocerias de ônibus, criação e abate de suínos e aves, atividades de recreação e lazer, medicina para humanos e uso veterinário, parques temáticos, produção e comércio de sementes e comércio de laticínios derivados do leite.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) dos estados do Brasil, o estado do Paraná está em quinto lugar, com um IDHM de 0,749. Ao elencar as 15 melhores cidades para se viver em cada estado brasileiro, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pela Fundação João Pinheiro, concluem que a região oeste do Paraná está entre às seis melhores cidades, seguindo a seguinte ordem: em 3º lugar Quatro Pontes, em 4º Cascavel, em 8º Marechal Cândido Rondon, em 9º Palotina, em 10º Toledo e em 13º Medianeira. Registra-se que, destas, apenas uma não possui o CREAS.

Após apresentar uma aproximação com os dados econômicos da região oeste do Paraná, segue uma panorâmica dos municípios que possuem a unidade CREAS, utilizando alguns indicadores de análise do objeto de estudo.

2.3 O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DOS CREAS NOS 24 MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, PARÂMETROS E INDICATIVOS LEGAIS VERSUS A REALIDADE POSTA

⁴⁸ Dentre as 57 Cooperativas se destaca quais são e os municípios sede: C. Vale em 7 municípios, com sede em Palotina, Coopavel 13 municípios, com sede em Cascavel, Copacol em 8 municípios, com sede em Cafelândia, Coopagril em 7 municípios, com sede em Marechal Cândido Rondon, Frimesa em 3 municípios, com sede em Medianeira, Lar em 12 municípios, com sede Medianeira, Primato em 1 município, com sede em Toledo, Cotriguaçu, 1 município Cascavel. Fonte: Observatório Territorial, Oeste do Paraná em Números. Parque Tecnológico Itaipu (PTI), (BRASIL, 2018, p.6.).

⁴⁹ Faturamento das maiores Cooperativas Agroindustriais do Paraná, dados de 2016, referência do ranking de faturamento das maiores cooperativas de todo o estado, situando somente lugar e o faturamento lugar encontram-se na Região Oeste do Paraná: 2º Vale – R\$ 6,8 bilhões, 3º Lar – R\$ 4,8 bilhões, 5º Copacol – R\$ 3,2 bilhões, 9º Frimesa – R\$2,5 bilhões, 11º Coopavel – R\$ 2,1 bilhões, 15º Primato – R\$ 443,4 milhões. Fonte: Observatório Territorial, Oeste do Paraná em Números. Parque Tecnológico Itaipu (PTI), (BRASIL, 2018, p.7)

⁵⁰ Observatório territorial, op. cit. p.

O processo de implantação do CREAS é direcionado pelos preceitos normativos, padronizações e pactuações constituintes da política de Assistência Social. De acordo com o anunciado no texto anteriormente, define que a implantação deve atentar para o diagnóstico socioterritorial que trará informações acerca da “incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, o levantamento das demandas e o mapeamento dos serviços, programas e projetos” presentes no território (BRASIL 2011, p. 73).

Os parâmetros, de acordo com a NOB/SUAS, é que o critério para ser implantado a unidade CREAS abarca dois determinantes: o primeiro deve-se levar em conta o número de habitantes, e o porte do município e a realização de um diagnóstico que identifique a demanda de violação de direitos, que exija a implantação de uma unidade de CREAS. Já o segundo critério, é de que mesmo o município não possuindo a quantidade populacional necessária, há a possibilidade de implantação se houver a demanda local de incidência de violação de direitos⁵¹. Dessa forma, em ambos os casos o critério demanda de violação de direitos é preponderante.

A implantação das unidades de CREAS na região Oeste do Paraná ocorreu paulatinamente, sendo que os primeiros equipamentos foram criados no ano de 2007. Assim, na sequência, apresentamos por meio da planilha 2 como que se dispõe a implantação das unidades no período 2007 à 2018:

⁵¹ Cabe ao órgão gestor de Assistência Social a realização desse diagnóstico que antecede a implantação do CREAS e que permite analisar a incidência das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos registradas pelos órgãos de proteção, defesa e responsabilização e diversos outros aspectos, tais como: cultura e valores locais que favorecem a ocorrência e/ou recorrência das situações de violação; porte do município; densidade populacional; extensão territorial; fronteiras intermunicipais, interestaduais e internacionais; malha rodoviária; dentre outros.(BRASIL, 2011, p.73)

Planilha 2 - Implantação de CREAS no Oeste do Paraná de 2007 à 2018

Processo de Implantação numérica e percentual de crescimento												
Município	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Cascavel	1	3	3	4	3	3	3	3	3	3	3	4
Foz do Iguaçu	1	1	1	3	3	3	3	2	2	2	2	2
Toledo	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2
São Miguel do I.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Diamante D'Oeste	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Guaira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Medianeira	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Santa T. do Oeste	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Entre R. do Oeste			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Palotina				1	1	1	1	1	1	1	1	1
Mercedes					1	1	1	1	1	1	1	1
Santa Helena					1	1	1	1	1	1	1	1
Santa Terezinha de I.					1	1	1	1	1	1	1	1
Ubiratã					1	1	1	1	1	1	1	1
Marechal C. Rondon						1	1	1	1	1	1	1
Braganey								1	1	1	1	1
Corbélia								1	1	1	1	1
Anahy												1
Assis Chateaubriand												1
Guaraniaçu												1
Ibema												1
Nova Santa Rosa												1
Pato Bragado												1
Três B. do Paraná												1
Total de CREAS	8	10	11	16	19	20	20	21	21	21	21	29
Percentual de crescimento referencial ao ano anterior		25%	10%	45,5%	18,7%	5,2%	5,2%	15%	15%	15%	15%	39,1%

Fonte: Relatório e Informações Sociais (SAGI) (BRASIL,2018).

Durante o processo de implantação dos CREAS durante os anos de 2007 a 2018 observamos, na planilha 2, a ocorrência de três movimentos quantitativos, provocando duplicações qualitativas no atendimento às demandas dos usuários da política.

Observamos que do total dos 54 municípios que compreende a região Oeste do Paraná, 21 CREAS foram implantados no período de (2007-2008), um crescimento de 400%. Identificamos, também, que durante o processo de implantação, o município de Foz do Iguaçu implantou três unidades de CREAS. No entanto, devido ao não cumprimento da legislação obrigatória, no ano de 2014 uma unidade foi desativada. Ao mesmo tempo, o município de Toledo ampliou 01 unidade, resultando no funcionamento de duas unidades. No tocante ao município de Cascavel, uma unidade foi fechada em 2011, mas reaberta em 2018.

Observando o movimento da criação e da desativação dos CREAS na Região Oeste, evidenciamos que no ano de 2018 a região atingiu a totalidade de 29 unidades, correspondendo à cobertura em 24 municípios da região, ou seja, 48,07% do total dos 54 municípios foi contemplado. A alternância quantitativa ocorreu em 3 polos, Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo. Assim, podemos afirmar que as alternâncias ocorreram em municípios que possuem mais de 100 mil habitantes, sendo que em Foz do Iguaçu, houve a diminuição de um CREAS em 2014.

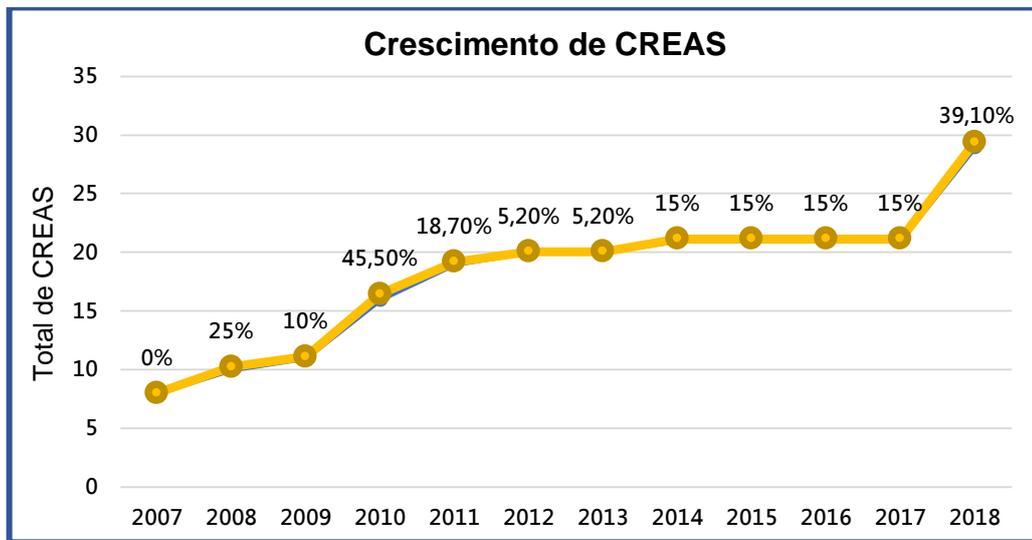
Outra observação expressiva refere-se ao município de Ibema. Em 2018 o município contava com uma unidade de CREAS, por isso aparece em todas as planilhas e gráficos, mas o município foi descredenciado no início de 2019, dessa forma o atendimento de violação de direitos incorporou-se aos serviços da Proteção Social Básica do município.

Na planilha 2 verificamos o percentual de crescimento ascendente de implantação de unidades de CREAS em referência aos anos de 2007 a 2012, sendo que de 2013 a 2017 teve um pequeno avanço no número de implantação. Quanto aos maiores percentuais de crescimento destaca-se os anos de 2009 para 2010. Neste período presenciamos um crescimento de 45% de unidades do CREAS, seguido de 18% de 2010 para 2011, com um aumento de 15% de 2013 para 2014 mantendo-se estável e, com o crescimento de 39% de 2017 para 2018. Em um comparativo o ano de 2007 e 2018 foram os que tiveram o maior número de implantação de CREAS.

É necessário enfatizar e destacar que a região oeste do Paraná é formada atualmente por 54 municípios. Em 2019, 24 municípios foram contemplados pela implantação do CREAS, explicitando que 29 municípios da região oeste estão descobertos do atendimento especializado. Destacando que os municípios que não contemplam os critérios de elegibilidade para implementação do CREAS, os casos de violação serão atendidos pela PSB.

Entendemos, na qualidade de pesquisadora e da experiência vivenciada no CREAS em Cascavel, que uma das alternativas para atingir um número maior de municípios seria efetivar a regionalização do CREAS, o que possibilitaria ampliar o atendimento à violação de direitos, permitindo a acessibilidade ao atendimento especializado às populações dos municípios com até 20.000 habitantes.

Ao analisar o processo de implantação dos CREAS na região, verificamos que ocorreu uma ascensão importante em 10 anos, vejamos abaixo a representação no gráfico 1 que indica (em números percentuais) a caracterização do nível de crescimento dos CREAS na Região Oeste do ano de 2007 até 2018.

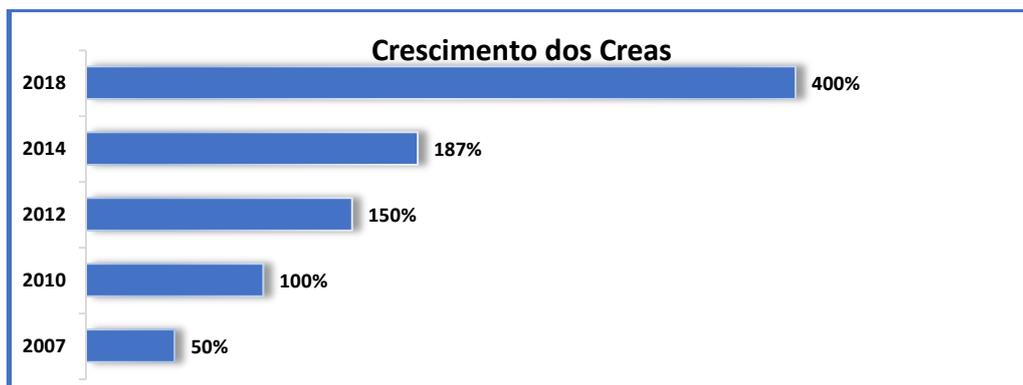
Gráfico 1 - Nível de Crescimento dos CREAS

Fonte: Relatório e Informações Sociais (SAGI), 2018.

O gráfico 1 - Nível de crescimento de implantação das unidades de CREAS - na região oeste, iniciando com 8 (oito) CREAS no ano de 2007 e, 10 anos após, triplicou para 29 unidades de CREAS na região oeste. É necessário observar que a ampliação do CREAS denuncia o aumento da demanda por atendimento em violação de direitos, pois o ponto de partida para instaurar um CREAS são os indicadores de violência.⁵² Dessa forma, o avanço da implantação de CREAS ocorre, primeiramente, pela própria lógica presente na transição e transformação do Programa Sentinela. Este resultado quantitativo repercutiu em todo território nacional, conforme apresenta-se no gráfico 2, a performance do ponto de partida e o crescente avanço de implantação no período de 10 anos.

⁵² Evidencia-se que o órgão gestor de cada município deve manter o registro dos casos de violação de direitos atualizados. De acordo com o art. 87, NOB/SUAS/2012, a vigilância socioassistencial, deve trabalhar no sentido de promover a “produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, relacionadas as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos” (BRASIL, 2012, p.26).

Gráfico 2 - Gráfico dos CREAS no Oeste a partir do ponto de partida ano 2008



Fonte: Relatório e Informações Sociais (SAGI), 2018.

O percentual de crescimento da implantação de unidade CREAS no Oeste do Paraná, conforme demonstra no gráfico 2, indicam que o ponto de partida foi a implantação de 8 unidades de CREAS no ano de 2007, com o aumento significativo no ano de 2010 e dobrando o número para o quantitativo de 16 unidades de CREAS, expressando um crescimento de 100%. No ano de 2012 ampliou-se mais quatro unidades implantadas, resultando num crescimento de 150% em comparação com o ano de 2007. Em 2014 o crescimento em implantação teve o aumento de 187,5 % em comparação com o ano 2007, e em 2017 ocorreu o aumento de 400% em comparação ao ano inicial.

O processo de criação, implantação e desenvolvimento do CREAS segue, de forma obrigatória, alguns procedimentos, o que significa afirmar que: somente é implantado uma unidade do CREAS em um município quando os dados sobre a incidência de situações de risco pessoal e social por violação de direitos, com o devido levantamento das demandas existentes para atendimento no CREAS, justifica-se frente ao cumprimento dos critérios exigidos. Assim, após atender às exigências⁵³ demandadas, o repasse de recursos para sua

⁵³ Sob a nova forma de materializar o atendimento ao público demandante, no processo de criação, implantação e desenvolvimento de um CREAS, é necessário que a instituição cumpra alguns requisitos: elaborar o diagnóstico socioterritorial, elucidando dados que explicita a incidência de situações de risco pessoal e social por violação de direitos; apresentar o levantamento das demandas existentes para atendimento no CREAS, realizando o mapeamento dos serviços, programas e projetos existentes no território. Os dados apresentados quantitativamente precisam evidenciar que os sujeitos sofrem de violação de direitos, justificando, assim, da necessidade de serem atendidos pelo CREAS. Após a apresentação do diagnóstico apresentado pelas autoridades responsáveis em cada município, define-se o número de CREAS necessários para atender as demandas observadas em cada município/DF, bem como da abrangência de cada Unidade e das áreas para sua implantação. Destaca-se que definir a necessidade quantitativa de CREAS que são necessários para atender a demanda, não significa que o número de CREAS necessário será efetivado. Há o exemplo na Planilha1: Parâmetros de Referência para a Implantação do CREAS, p. 16.

implantação, no que se refere à estrutura física de recursos humanos e de materiais para seu funcionamento, é efetivado.

Os casos de violação de direitos caracterizam-se pela ocorrência de negligência, abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, situação de rua, situação de trabalho infantil, uso de substância psicoativa, às crianças, adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência, dessa forma, os municípios que implementaram a unidade CREAS estão com níveis de situação de violação de direitos que demanda por esse atendimento. Destacando que, mesmo com a ascensão de implantação dos CREAS, nem todas as cidades da região estão contempladas com o atendimento e a expressão numérica de criação dos CREAS, essencialmente, não abrange a problemática do atendimento às situações de violação de direitos da região, seja na inexistência da unidade ou pela insuficiência de profissionais para atender a demanda.

Para termos uma panorâmica dessa situação, vejamos a seguir, conforme mostra-nos a planilha 3, o recorte específico na representação da implantação do CREAS em municípios de Pequeno Porte I e II, os quais a implantação ocorre somente se a demanda local justificar.

Planilha 3 - Implantação de CREAS Município Pequeno Porte I e II:

Implantação de CREAS Município Pequeno Porte I e II:					
Pequeno Porte I			Pequeno Porte II		
Municípios	População	CREAS	Municípios	População	CREAS
Anahy	2.901	01	Santa Helena	25.911	01
Entre Rios do Oeste	4.406	01	São Miguel do Iguaçu	27.461	01
Ibema	6.396	01	Ubiratã	21.762	01
Diamante do Oeste	5.294	01	Santa Terezinha	22.992	01
Pato Bragado	5.432	01	Palotina	31.166	01
Mercedes	5.476	01	Guaira	32.974	01
Braganey	5.607	01	Assis Chateaubriand	34.064	01
Nova Santa Rosa	8.136	01	Medianeira	45.586	01
Santa Tereza Oeste	10.471	01			
Três Barras Paraná	12.256	01			
Guaraniaçu	13.641	01			
Corbélia	17.193				
Total de Municípios: 12			Total de Municípios: 8		

Fonte: Relatório e Informações Sociais (SAGI), (BRASIL, 2018).

A região Oeste do Paraná é contemplada positivamente com a implantação de 20 CREAS em municípios de porte I e II, o que permitiu responder à todas as demandas reprimidas.

O fato é que os municípios de Pequeno Porte II, com população de 20.000 a 50.000 habitantes, precisam ter a implantação de pelo menos 01 unidade de CREAS e os municípios com Pequeno Porte I, com até 20.000 habitantes, nesses de acordo com as normas da NOB SUAS, a implantação de CREAS municipal ocorre, quando a demanda local justificar, se observando que a demanda por atendimento foi latente para a implantação das unidades de CREAS. Temos então mais da metade dos municípios da região que possuem CREAS com menos de 20 mil habitantes, sendo 12 municípios até 20 mil habitantes e 8 municípios acima de 20 mil habitantes. E, ainda, um município de médio porte com população acima de 50 mil habitantes, há um CREAS implantado.

A partir da distribuição dos CREAS e especificidades da lei e dos municípios, podemos afirmar que: ao totalizar 20 municípios de pequeno porte I e II possuem um CREAS é um dado positivo, pois se compreende que os atendimentos aos casos podem, de certa forma, não apresentarem uma demanda reprimida. Isto quer dizer que as demandas podem ser atendidas de imediato ou não aguardarem por muito tempo. Estas afirmações concretas levam-nos a certificar que ocorreu uma diminuição da demanda, como também uma amenização em curto prazo da vivência, de violação de direitos dos sujeitos atendidos.

O segundo elemento a se destacar é que esse dado pode, de certa forma, sinalizar que a demanda no município é grande, por violação de direitos, ao fazermos um comparativo de que cada equipe de referência do CREAS deve atender 80 casos de famílias ou indivíduos em acompanhamento. Então, ao se analisar um município com 2.901 habitantes como o de Anahy, se o município possui 80 casos para atendimento, indica que cerca de 3,6% da população está submetida a violação de direitos, um dado alto no que se refere ao número de habitantes.

Outro ponto questionável é que nas normativas da NOB/SUAS se preconiza que os municípios de grande porte, metrópole e DF, a partir de 100.001 habitantes deve se ter a implantação de pelo menos 01 unidade de CREAS a cada 200.000 habitantes. Todavia, na região oeste do Paraná temos 13 municípios de pequeno porte, 1 que teve a necessidade de implantação de uma unidade de CREAS. Encontramos indicativos que esse parâmetro se apresenta deslocado da realidade, pois municípios de pequeno porte possuem a necessidade de CREAS e os de grande porte já contemplam as normativas com apenas uma unidade, dessa

forma suspeita-se que os municípios maiores possuem maior número de violação de direitos, o que demonstra que as normativas estão desconectadas com a realidade.

Ao analisar esse dado quantitativo verificamos que não há diferença no que se refere ao número de CREAS a serem implantados. Para a implantação de CREAS em municípios com população entre 20.000 à 200.000 mil habitantes, verificamos que é necessário a implantação de pelo menos uma unidade, o que permite-nos verificar pelo determinante “se houver demanda por atendimento”, mas mesmo assim o critério não muda, e somente uma unidade de CREAS seja 20.000 à 200.000 mil habitantes. Dessa forma, se os municípios da região implantarem somente um CREAS estão dentro das normativas por um lado, mas se falseia a realidade posta, porque se um município de pequeno porte demanda de uma unidade de CREAS, o de grande porte possui 10 vezes maior o número de habitantes, logo as situações de violação de direitos devem ter um número elevado, nesse sentido se demanda um número maior de unidades instaladas.

Dessa forma, se um município com cerca de 3.000 habitantes apresenta a necessidade da implantação e atendimento de um CREAS, depararemos que iremos incorrer em erros ao seguir aos parâmetros nacionais.

Dentro dessa análise o que está em jogo não é atender a situação real, as políticas sociais, são mecanismos governamentais de intervenção social, possuem a particularidade de serem fragmentadas, celetistas, paliativas e burocratizadas, não possuem o objetivo de atender a totalidade posta.

O fato é que a origem da política social e dos direitos humanos na história está na convergência da dinâmica de ascensão do capitalismo diante da Revolução Industrial, nas lutas de classes e na intervenção estatal nas expressões da “questão social”, como uma forma de controle das massas, em prol da defesa da hegemonia do capitalismo moderno. No caso das situações de violação de direitos, ao se estabelecer normas que não se leva em consideração o atendimento a demanda existente para atendimento no CREAS, nota-se que os pilares que fundamentam o ideário neoliberal colocam as políticas sociais, sempre, subjugadas aos ditames da política econômica. Dentro dessa dinâmica as políticas sociais culminam em ações paliativas, focalizadas em ações pontuais e compensatórias. Destarte, é possível constatar a subordinação dos direitos sociais à disposição orçamentária e aos interesses econômicos pequenos e grandes, sustentados pelo Estado e pelo grande capital.

O Brasil, apesar de ter a criação de modelos de política social tardio, não foge a esses determinantes. O capitalismo, em sua fase monopolista tardia, apresenta a imprescindibilidade de um mecanismo extra-econômico como suporte às necessidades econômicas dos

monopólios, momento em que o Estado se converte na condição de mediador oficial, garantindo a continuidade e o crescimento do movimento da rotação do capital. E é no século XX que o movimento teórico prático,⁵⁴ inaugurado no estabelecimento do projeto societário burguês do século XIX, logrou contornos distintos, impactando decisivamente na constituição das políticas sociais aliada ao modelo neoliberal implantado no país.

Diante dessa análise, podemos afirmar que as normativas da política de Assistência Social que definem os parâmetros de implantação do CREAS falseiam a realidade e podem vir a não ter o impacto esperado com o atendimento no CREAS, pois, afinal, seja município de pequeno, médio ou grande porte até 200.000 mil habitantes, é necessário ter apenas um CREAS. Esse quantitativo causa um estranhamento em um primeiro momento, todavia caso o setor de vigilância socioassistencial trabalhe na perspectiva de identificar as demandas e essas chegarem ao espaço indicado para deliberações, há uma possibilidade de avanço na implantação de unidades de CREAS. Pois tanto a gestão da política de Assistência Social, quanto o Conselho Municipal de Assistência Social, possuem competências de fazer a proposição, elaboração e decisão quanto às políticas públicas de atendimento, podendo tomar decisões concretas acerca da implementação de uma unidade de CREAS.

Efetivada a análise frente aos municípios de pequeno porte I e II, sinalizando as incongruências no que se refere aos parâmetros da NOB/SUAS e da necessidade desses municípios acolherem um CREAS, nossa posição discutida e analítica em relação a planilha 4 buscou materializar o comparativo de implantação de CREAS na região oeste em municípios de pequeno porte I e II em relação aos de médio e grande porte:

⁵⁴É nesse cenário que os novos filisteus - teóricos ou não, a serviço do projeto societário em vigência tratam a crise estrutural do modelo produtivo capitalista, bem como a "questão social", como expressões resultantes de uma relação natural entre indivíduos que expressam suas intencionalidades na esfera do mercado. Instância definidor das relações estabelecidas entre os indivíduos. Nenhum momento é colocado nesse palco que a problemática em sua raiz está centrada nas relações estabelecidas entre o capital e o trabalho, que se expressam de forma antagônica e contraditória. Qualquer projeto societário em construção que não eleja a centralidade do projeto vinculado à classe trabalhadora, continuará dando razão aos propósitos estabelecidos pela ciência da decadência em resposta à "questão social" (BATISTA, 2010, p.13).

Planilha 4 - CREAS Município Pequeno Porte I e II e médio Porte versus os de Grande Porte:

A discrepância a nível de habitantes								
Pequeno Porte I			Pequeno Porte II			Médio e Grande Porte		
Municípios	População	CREAS	Municípios	População	CREAS	Municípios	População	CREAS
Anahy	2.901	01	Santa Helena	25.911	01	Marechal C. Rondon.	51.975	1
Entre R. do Oeste	4.406	01	São M. Iguaçu	27.461	01	Toledo	135.538	2
Ibema	6.396	01	Ubiratã	21.762	01	Foz do Iguaçu	264.044	2
Diamante do Oeste	5.294	01	Santa Terezinha de I.	22.992	01	Cascavel	319.608	4
Pato Bragado	5.432	01	Palotina	31.166	01			
Mercedes	5.476	01	Guaira	32.974	01			
Braganey	5.607	01	Assis Chat.	34.064	01			
Nova Santa Rosa	8.136	01	Medianeira	45.586	01			
Santa Tereza O.	10.471	01						
Três Barras P.	12.256	01						
Guaraniaçu	13.641	01						
Corbélia	17.193	01						
Total de municípios: 12			Total de municípios: 8			Total de municípios:4		

Fonte: Relatório e Informações Sociais (SAGI), 2018.

Ao analisarmos os três municípios da região que são classificados de grande porte - Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo - verificamos que deveria ter implantado um número maior de unidades do CREAS, quando comparado com a caracterização numérica em um município de Anahy (2901 habitantes) necessitar da implantação de um CREAS. Desta forma, ao fazermos os devidos comparativos, daremos conta que um município com 100 mil habitantes demandaria a criação de 34 unidades de CREAS. Assim, como resultado comparativo, se utilizarmos a lógica comparativa de que um município de Pequeno Porte II, com uma população de 20.000 a 50.000, deve ter a implantação de pelo menos 01 unidade de CREAS, para um município com uma população de 100.000 habitantes teríamos que contemplar a criação, no mínimo de 10 unidades de CREAS.

Destaca-se que na região oeste do Paraná, 20 dos municípios de pequeno porte I e II, tiveram a implantação de uma unidade de CREAS. Os 20 municípios possuem um total de 339.395 mil habitantes. Ao mesmo tempo em que, os 3 municípios de grande porte somam uma população de 727.621 mil habitantes, e possuem apenas 8 unidades de CREAS. Verificamos que os municípios com somatória de 727.621 mil habitantes possuem uma expressiva defasagem por atendimento, destacando que os usuários com perfil para

atendimento no serviço não terão o acesso, e ou haverá uma demora no atendimento que irá rebater na intensificação das situações de violência, e situações de risco em potencial.

O homem é resultado das relações estabelecidas na esfera da produção, da reprodução social e das suas circunstâncias, produto do real e da totalidade posta. No entanto, a constatação estatística do mundo real é ignorada pela política social de Assistência Social. Há uma contrafação da realidade apresentada, o movimento histórico e a categoria totalidade são ignorados. Pois, mesmo que o município necessite aumentar o número de unidades devido a incidência de violação de direitos, destacando que na avaliação e no monitoramento em nível municipal irá aparecer essa necessidade, o que prevalece em nível estadual e federal é o cumprimento das normativas no que se refere a ter ou não uma unidade de CREAS implantada no referido município.

Um elemento considerável é que a criação dos sistemas de proteção e ordenamentos jurídicos em diversos países da América Latina, no decorrer de 1980 e 1990, ocorreu fundamentado em ajustes estruturais e/ou neoliberais, pois a forma de enfrentamento do capital em momentos de crise da acumulação levou ao aprofundamento e ao agravamento das expressões da questão social. Os principais impactos ocorreram no aumento desmedido das expressões da questão social com a ampliação da desigualdade social⁵⁵, e sem dúvida o “desmonte e redesenho das políticas sociais”, tendo como alvo especial a Seguridade Social, no Brasil a qual é personificada pelas políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social formando o denominado tripé da Seguridade Social (SOARES, 2014, p. 1).

Dentro desse viés ideológico se esconde as relações antagônicas estabelecidas na contradição capital/trabalho, o questionamento que se faz é: onde fica o controle social via Conselhos de Direitos em todos os níveis que são responsáveis por avaliar os dados da vigilância socioassistencial e propor ações, bem como cobrar que se tenha o devido atendimento? E como se apresenta os Conselhos Tutelares e o poder judiciário em geral? Estão inertes a esse fato? Temos circunscritos nas legislações e estatutos específicos no que se refere a situações de violações de direitos, que são barbaramente ignorados por diferentes

55A principal manifestação da estrutura social latinoamericana é a desigualdade. Sua constituição tem raízes históricas que vão desde o colonialismo e, em alguns países como o Brasil, a escravidão; raízes políticas, ligadas ao profundo conservadorismo das elites mantenedoras do poder econômico e político, e raízes econômicas determinadas por um padrão de desenvolvimento capitalista tardio, periférico e dependente, cujo modelo econômico sempre foi concentrador e gerador de desigualdades. Essas raízes combinam entre si e seus componentes estruturais se reproduzem ao longo da história nos países latino-americanos. Além de sua configuração estrutural, a análise da desigualdade social a região também precisa levar em consideração o impacto que as diferentes conjunturas históricas, políticas e econômicas tiveram sobre essa base profundamente desigual (SOARES, 2014, p.2).

instâncias. Até que ponto essas instâncias possuem poder para realizar a mudança da lógica posta?

Outro movimento que poderia auxiliar na mudança da realidade posta seria o processo de monitoramento e avaliação do processo de trabalho e dos impactos dos serviços ofertados pelo CREAS, esta é uma condição para o aprimoramento dos mesmos, a superação das dificuldades e a correção de eventuais desvios. No âmbito do SUAS, o monitoramento é uma atividade da Vigilância Socioassistencial, onde se deve levantar informações sobre os serviços ofertados à população, particularmente no que diz respeito aos aspectos de sua qualidade e de sua adequação quanto ao tipo e volume da oferta. O monitoramento é fundamental para a identificação de problemas, assim como para subsidiar as estratégias, todavia aparentemente não tem se mostrado profícuo, pois as lacunas no atendimento a violação de direitos apresentam extensões colossais. O fato é que essas demandas, por muitas vezes são levantadas, mas quando demandam do poder decisório de implantação de um serviço esbarra em questões políticas, falta de recursos financeiros, de Conselhos de Direitos sem condições de exercer sua atribuição deliberativa, prostrados para coerções, dentre outros determinantes.

A CF/88 prevê garantias de direitos e garantias individuais materializando a consolidação dos direitos humanos, dentro dessa perspectiva está o princípio da dignidade humana, personificada no direito à vida, liberdade, segurança e da igualdade para todos. Assim, o princípio da dignidade da pessoa humana é, na contemporaneidade, a mais contundente expressão de constitucionalização dos direitos humanos. Entretanto, os direitos individuais de modo geral, estão somente no campo jurídico formal, os quais enfrentam um paradoxo: de um lado representa uma garantia constitucional, tendo a figura do Estado como operacionalizador do direito e, do outro, há a arena das reformas neoliberais, que representam uma ameaça contínua aos direitos socialmente conquistados.

Dentro desse contexto conflituoso os parâmetros para a implantação do CREAS devem ser observados. Há uma divisão de tarefas entre o órgão Gestor da Assistência Social no município que indica ações a serem realizadas após a implantação estrutural da unidade de CREAS, dentre as ações destaca-se as atribuições que se referem a coordenação da unidade.

Com o objetivo de nortear a discussão acerca de tais responsabilidades e competências do órgão Gestor da Assistência Social em nível municipal, para que se materialize a composição estrutural do CREAS, no que se refere a ações a serem realizadas, apresentamos a tabela 1 abaixo a qual exemplifica como deve ocorrer esse planejamento de acordo com as normativas das Orientações Técnicas dos CREAS:

Tabela 1 - Responsabilidades do Órgão Gestor para a estruturação e composição de uma unidade de CREAS

<ul style="list-style-type: none"> • Definição e planejamento da implantação das unidades CREAS e dos serviços a serem ofertados e referenciados, considerando a realidade do território de abrangência, dados de vigilância socioassistencial e possibilidades de participação dos usuários.
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, contemplando, conforme o caso: – Planejamento da implantação do CREAS; – Localização da Unidade, organização de sua infraestrutura, definição, composição e capacitação de seus recursos humanos; – Serviços a serem ofertados pelo CREAS e por Unidades Referenciadas, quando for o caso; – Mecanismos para o monitoramento e avaliação da Unidade e serviços ofertados ou referenciados; – Planejamento e implementação de medidas voltadas à melhoria da Unidade e qualificação da atenção ofertada.
<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento do processo de mapeamento das entidades e organizações privadas do SUAS que compõem a rede socioassistencial, e de sua relação com o CREAS na localidade; • Planejamento, monitoramento e avaliação do referenciamento ao CREAS dos serviços de PSE de média complexidade prestados por entidades e organizações privadas da rede socioassistencial do SUAS; • Construção de fluxos de articulação e processos de trabalho entre CREAS e Unidades Referenciadas.
<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e Monitoramento da implementação do Protocolo de Gestão Integrada de serviços, benefícios e transferência de renda na localidade.
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão administrativa, financeira e orçamentária dos recursos da assistência social, assegurando na lei orçamentária anual a destinação de recursos à Unidade CREAS; • Provimento de RH e infraestrutura para o CREAS, com acessibilidade, equipamentos e mobiliários necessários; • Suporte material e técnico à oferta dos serviços prestados pelo CREAS.
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de macroprocessos, incluindo a construção e pactuação de fluxos de referência e contrarreferência com a rede socioassistencial, das outras políticas e órgãos de defesa de direitos.
<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de política de capacitação e educação permanente dos profissionais do SUAS. • Gestão dos recursos humanos do CREAS (política de cargos, carreira e salários, etc.); • Planejamento de medidas relacionadas à capacitação e educação permanente, incluindo assessoria de profissional externo, quando for o caso; • Planejamento de medidas de incentivo à participação dos usuários no planejamento e melhoria da oferta dos serviços; • Participação em Comissões, Fóruns, etc; • Coordenação, em parceria com o órgão gestor de outras políticas e órgãos de defesa de direitos, de campanhas para a prevenção e enfrentamento a situações de violação de direitos.
<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento anual do Censo SUAS, com informações atualizadas e fidedignas. • Produção, sistematização, consolidação e análise de dados de vigilância socioassistencial; • Produção, sistematização, consolidação e análise de dados sobre atendimentos/ acompanhamentos realizados.

Fonte: Orientações Técnicas do CREAS, 2011, p.39 – 41.

Na tabela 1, apresentam-se as competências concernentes ao órgão gestor no desenvolvimento dos macroprocessos inerentes à gestão das ações de PSE no território para a implantação do CREAS. À unidade CREAS, a competência se refere à toda a gestão dos processos de trabalho, consistindo em coordenar e operacionalizar a oferta de serviços especializados, o que se efetiva por intermédio da acolhida aos usuários, dos atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos desempenhados, por conseguinte, do trabalho com a rede de proteção. Assim, dentre as competências do órgão gestor e do CREAS, apesar de serem relacionadas e complementares, é de fundamental que as competências não se misturem.

A partir da análise das competências da gestão apresentadas na tabela 1, elencamos três responsabilidades: a) Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social; b) Planejamento e implementação de medidas voltadas à melhoria da Unidade e qualificação da atenção ofertada; c) Provimento de RH e infraestrutura para o CREAS, com acessibilidade, equipamentos e mobiliários necessários. Enfatizamos que o corte dessas três responsabilidades indica que há a necessidade de realizar um diagnóstico socioterritorial que indique a necessidade de implantação de um CREAS, identificando a demanda por atendimento. A presente identificação ocorrerá pela própria PSB do município, a qual irá atender casos de violação de direitos, bem como pelo Conselho Tutelar e demais serviços e órgãos pertencentes a rede de atendimento.

Destaca-se, ainda, que as demandas irão aparecer nos procedimentos de gestão da informação e ferramentas⁵⁶ de acompanhamento físico-financeiro das ações de Assistência Social, como relatórios mensais e anuais de atividade da rede socioassistencial, do processo de avaliação e monitoramento, que devem passar pela análise dos Conselhos de Direitos e do setor responsável pela Vigilância Socioassistencial da política. A realização do diagnóstico socioterritorial será determinante para embasar e mostrar a direção do planejamento e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Enfatiza-se que um dos principais instrumentos de gestão da política são os Planos de Assistência Social.

Feita essa associação, se subentende que no Plano Municipal de Assistência Social,⁵⁷ além de ser uma exigência em lei, norteia o planejamento anual, viabilizando a tomada de

⁵⁶ Os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política e do SUAS nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de proteção social, básica e especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação; e Relatório Anual de Gestão (BRASI, 2005, p.119).

⁵⁷ O Plano de Ação configurou-se como um importante instrumento de gestão, entretanto, cabe salientar que não substitui o Plano Municipal de Assistência Social, à medida que está vinculado a metas e repasses de recursos orçamentários federais, não englobando recursos municipais e estaduais do co-financiamento da política de

decisões e organização das ações, sob a perspectiva de possibilitar as transformações necessárias na realidade de vida da população alvo da política social. Dentro dessa compreensão, caso constar a necessidade de implantação de um CREAS e/ou a insuficiência de recursos humanos para responder à demanda apresentada para atendimento em determinado município, tais conteúdos devem constar no Plano de Assistência Social. O Plano de Assistência Social necessita efetivar um diálogo com os conteúdos presentes em outros instrumentos de planejamento público. Exemplificando, é de conhecimento dos profissionais que atuam na área que o orçamento e gestão são exigências do modelo de planejamento previstos na Constituição Federal de 1988⁵⁸.

A partir desses critérios o processo de elaboração dos planos de assistência social tornou-se mais complexo no âmbito da gestão pública, se constituindo como uma condição para manter uma conexão com o planejamento estratégico com as demais esferas de governo. O planejamento possui lugar central e estratégico, abrangendo planos anuais de assistência social (municipais, estaduais e do Distrito Federal), planos decenais e planos de ação (SUAS-WEB).

No planejamento do que compete ao órgão gestor referente à implementação do CREAS, deve constar ações que irão reverter na “implementação de medidas voltadas à melhoria da Unidade e qualificação da atenção ofertada”, dentro dessa concepção, também deve constar ações que propiciem o “provimento de recursos humanos e infraestrutura para o CREAS”. (BRASIL, 2011, p.39)

Ao se fazer um comparativo com o quadro de implementação dos CREAS na região Oeste do Paraná frente à essa questão, compreende-se que os planos municipais não têm sido efetivados em sua totalidade pelos municípios. Compreendemos que um dos entraves para seu cumprimento se refere à escassez de instrumentos de gestão necessários a este processo de operacionalização, os quais expressam, em particular, na materialização de um plano

assistência social. Por outro lado, com a aprovação da PNAS/2004 e da NOB-SUAS/2005 percebeu-se a necessidade de traçar horizontes comuns nas três esferas de governo. As respostas às necessidades e demandas sociais precisavam ser planejadas a curto, médio e longo prazos. Nesse sentido, as Conferências municipais e estaduais e do Distrito Federal de 2005 aprovaram metas para os próximos 10 anos e, da mesma forma, a V Conferência Nacional de Assistência Social (2005) deliberou metas e a construção de um Plano Decenal - SUAS-Plano 10, para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social. O SUAS-Plano 10 é uma importante referência para os planos municipais, estaduais e do Distrito Federal. Contudo, observa-se que também não substitui e nem subtrai a necessidade de elaboração de planos anuais de assistência social nas três esferas de governo, principal instrumento político de discussão entre governos e sociedade civil (BRASIL, 2008, p.15).

⁵⁸ O Artigo 165 da Constituição definiu a forma de integração entre o plano e o orçamento através da criação de três instrumentos legais: PPA, LDO e LOA. Complementam esses instrumentos a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000), que estabelece os contornos legais e procedimentos comuns para União, estados, Distrito Federal e municípios. A partir de 2002, tornou-se obrigatório a elaboração de PPA (BRASIL, 2008, p.16).

estratégico que estabeleça uma ordem de execução das metas; há a necessidade de uma articulação e sincronia entre as esferas federal, estadual e municipal, pois necessitam traçar estratégias de execução, pois algumas metas podem significar obstáculos para outra. Outra dificuldade presente é de ordem financeira⁵⁹, seja pela escassez, pois o repasse federal considera o porte do município e o tipo de gestão, e quais serviços da média complexidade são realizados. No tocante a organização da Assistência Social e o co-financiamento, é um dos elementos cênicos considerados na descentralização político administrativa.

Diante dessa premissa da descentralização, cada esfera de governo possui parte das responsabilidades para a coordenação, operacionalização, regras gerais e coordenação dentre outros aspectos, frente a essa questão há a necessidade de evoluir para além dos mecanismos de negociação e cooperação. Três particularidades propiciam a percepção dos dilemas da Política de Assistência Social no que se refere a seu orçamento, quer seja: a efemeridade do processo de descentralização político-administrativo no país na composição do fundo público - a medida que é um mecanismo de expropriação de recursos das políticas sociais, em particular da Seguridade Social para a utilização no orçamento fiscal, e o subfinanciamento herdado por essa política no contexto atual. O orçamento público é um universo de disputa política, com as dispares forças da sociedade, empenhadas em pautar seus interesses. Sob a égide das políticas neoliberais é consolidada a liberalização financeira, promovendo a atenuação ainda maior do Estado e da proteção social.

O corte nos gastos públicos, com a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/ 2016, conhecida como a PEC dos gastos, foi aprovada pela Câmara dos Deputados e Senado. Tal proposta de emenda constitucional congela os gastos do governo pelos próximos 20 anos, justificando tal necessidade devido ser de extrema precisão equilibrar as contas públicas. No entanto, gastos com as políticas sociais como Educação, Saúde e Assistência Social foram congelados, o que certifica o enfraquecimento do pacto social no país. A austeridade econômica defendida pelo governo que a aprovou, paralisa a ascensão da implementação e

⁵⁹ Sobre o financiamento da Assistência Social se observa: Portaria nº 65, de 29 de março de 2018, dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social; Lei nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos; Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; Portaria nº 36, de 25 de abril de 2014, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social, decorrentes do monitoramento da execução financeira realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social; Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do MDS, que regulamenta o co-financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social.

organização da política de Assistência Social e mais, atenua os investimentos em políticas sociais, enfraquecendo toda a rede de proteção social.

Ora, mesmo que a economia retome o crescimento, a arrecadação pública se restabeleça, os gastos sociais permanecerão sujeitos à estagnação. Porém os gastos sociais prosseguirão crescendo, resultando em maior ineficácia do Estado, onde não irá atuar na redução da pobreza, e no atendimento dos direitos fundamentais e nas violações de direitos, se reafirmando como subserviente instrumento de acumulação e concentração de riquezas para a burguesia. Além de mascarar o real objetivo ideológico da aprovação da lei de teto dos gastos, verifica-se também que estamos envoltos a um prospecto neoliberal munido para avançar nas privatizações, concentração de renda e exclusão social.

No entanto, o cenário político-econômico neoliberal é essencialmente incompatível com as garantias dos direitos sociais constituídos historicamente nos preceitos constitucionais, principalmente em relação às reformas ocorridas nas instâncias públicas, assim, para justificar tal incompatibilidade, os governantes - destacando nos últimos anos os governos de Temer e Bolsonaro - introduziram múltiplas restrições ao orçamento social no país, conferindo à Assistência Social um orçamento parco, que se materializa em um conjunto de ações fragmentadas. Desta forma, o atendimento a situações de violação de direitos e risco social, e/ou a falta desse, quer seja por não ser implantado no território ou não possuir equipe suficiente para atender a demanda, acaba resultando em um processo de revitimização.

É nesse espaço que se encontra o processo de revitimização que o sujeito sofre uma violação de direitos e, novamente o direito é violado pelo Estado por não possuir um atendimento especializado, estando submetido a um círculo perverso, pois o sujeito demandatário das políticas vai continuar sofrendo a violência, intensificando o sofrimento e os traumas emocionais. Ao mesmo tempo, pode ficar na situação de vítima por homicídio por parte do agressor. Um exemplo concreto é o feminicídio, violência que se manifesta na sociedade por meio de estatísticas alarmantes no país; também deparamos com a violência voltada diariamente para crianças e adolescentes que são vítimas de abuso sexual e, para não dizer quando os idosos são vítimas de maus tratos, algumas vezes chegando à desfechos fatais.

De modo geral, as situações de violação de direitos não se configuram em situações pontuais, são originárias de um processo periódico que poderia ter sido interrompido, na medida em que se torna sistemático. A tendência em movimento não é a superação de tal situação, mas tudo indica que a violência aumente e se perpetue.

A insuficiência de serviços públicos de atendimento especializado em situações de violação de direitos e risco social, seja da competência da Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e Justiça, se escancara a face perversa do Estado, que viola o direito de atendimento, pois em alguns casos “a morte é anunciada”, e o Estado pode ser responsabilizado pelas vidas interrompidas.

Vivencia-se uma relação ambígua, de um lado a não efetivação dos direitos preconizados nos arcabouços legais, do mesmo modo, a não implementação de serviços de atendimentos especializados, atesta a validação da aceitação, naturalização e banalização de uma série de violências validadas pelo Estado. E, de outro, a despeito de todos os desmontes que tem logrado a esfera estatal, as políticas criadas e desenvolvidas pelo Estado, ainda que se constitua sob a dimensão de Estado mínimo, é o modelo mais concreto de operacionalizar a universalização dos direitos, mesmo em sociedades capitalistas periféricas e financeirizadas como a brasileira. Porém temos que pontuar que o Estado tem se empenhado na realização de ações, projetos e programas que avançam na transferência do fundo público para a classe burguesa.

2.4. CREAS: ENTRE AS NORMATIVAS LEGAIS E A FORMAÇÃO DE EQUIPES DE REFERÊNCIA

A atuação interdisciplinar dos profissionais do CREAS preconiza garantir a proteção social na tentativa da concretização dos direitos humanos. Na formação da equipe, os profissionais no atendimento aos usuários do CREAS compõem uma equipe de referência⁶⁰, na qual o Assistente Social é parte constitutiva da equipe.

Enquanto equipe interdisciplinar é de responsabilidade dos profissionais envolvidos realizarem o atendimento especializado à famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e estão envoltos a situações de violência, onde o trabalho social propõe reduzir os riscos pessoais e sociais, efetivar a prevenção do agravamento ou reincidência de violação de direitos básicos ao fortalecimento de vínculos e garantir a promoção e acesso aos direitos para atingirem a superação e/ou redução dos danos causados ante a violação de direitos sofrida.

O trabalho realizado pelo CREAS pode tornar-se um contundente colaborador para que ocorra a efetivação dos direitos humanos e fundamentais na Política de Assistência

⁶⁰Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência social – NOB-RH/SUAS. “A composição das equipes de referência é composta por categorias profissionais de nível superior orientadas por códigos de ética e, portanto, agregam essa dimensão aos serviços e benefícios, à gestão do SUAS.” (BRASIL, 2011,p.18)

Social. O trabalho desenvolvido pelos profissionais, nas diferentes áreas, ocorre por meio de ações especializadas de orientação, encaminhamento, acompanhamento psicossocial e jurídico, busca ativa e abordagem social de um público em condição vulnerável, tais como: idosos, mulheres, adolescentes, crianças, indígenas, pessoas com deficiência, população, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBTTT), e minorias étnicas que foram vítimas de violências.

As equipes de referência, de acordo com a Norma Operacional Básica Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS), são compostas por “servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da proteção social básica e especial”, observando o número de famílias e indivíduos referenciados ao respectivo serviço. Tais profissionais devem promover o atendimento aos usuários, pautados nas aquisições elencadas pela política de Assistência Social. (BRASIL, 2007, p.25)

Destaca-se que ao adotar o modelo de equipes de referência, a organização dos serviços socioassistenciais devem ser compostas de acordo com as características e os objetivos dos serviços que operacionalizam, e com a realidade do território onde os profissionais atuam e dos recursos que dispõem.

As equipes de referência são compreendidas como um conjunto de profissionais com distintos saberes, mas que possuem objetivos comuns e os explicitam interdisciplinarmente com estratégias e ações para alcançar esses objetivos, destacando que o modelo das equipes de referência é pautado em cada unidade de assistência social. De acordo com a NOBRH/SUAS as equipes de referência do SUAS possuem a atribuição na organização dos serviços, pois:

Quando falamos de organização dos serviços, estamos nos referindo à função desempenhada pelos coordenadores; quando falamos de oferta dos serviços nos referimos às categorias profissionais que atuam diretamente com os usuários. Estas equipes são responsáveis por um certo número de famílias e usuários, de acordo com a referência do serviço de proteção social básica e especial. Cada equipe de referência é encarregada de intervir junto a um determinado número de usuários, que apresentam determinadas situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, de acordo com o nível de proteção social em que se insere (básica ou especial, de média ou alta complexidade) e o tipo de serviço socioassistencial operado. Isto significa dizer que a equipe se torna referência para um determinado número de usuários, criando vínculos de confiança com eles (BRASIL, 2011, p.27).

Ao se reportar as categorias profissionais que trabalham diretamente com o público atendido no CREAS na composição das equipes do SUAS, deve-se considerar o nível de

gestão e o porte dos municípios. Destaca-se que a definição das equipes de referência do CREAS deve, também, estar pautada na capacidade de atendimento.

É sob a orientação dessas normativas adotadas pelo SUAS que são criados os parâmetros para compor a equipe de referência do CREAS, conforme apresentamos na Planilha 5.

Planilha 5 - Parâmetros para compor a Equipe de Referência do CREAS

Parâmetros para compor a Equipe de Referência do CREAS			
Porte do Município	Nível de Gestão	Capacidade de Atendimento/Acompanhamento	Equipe de Referência
Pequeno Porte I e II e Médio Porte	Gestão inicial, básica ou plena	50 casos (famílias/indivíduos)	1 Coordenador 1 Assistente Social 1 Psicólogo 2 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 1 Auxiliar Administrativo
Grande Porte, Metrôpole e DF	Gestão inicial, básica ou plena	80 casos (famílias/indivíduos)	1 Coordenador 2 Assistentes Sociais 2 Psicólogos 4 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 2 Auxiliares Administrativos

Fonte: Orientações Técnicas do CREAS, 2011, p.94.

Nas Orientações Técnicas do CREAS discorre os parâmetros para a composição da equipe no que se refere ao porte do município, nível de gestão, capacidade de atendimento e qual deveria ser a equipe de referência, denominando quantos e quais profissionais. Todavia se configura em um documento que oferece uma direção, porém não se caracteriza enquanto uma legislação.

No entanto, a norma jurídica presente na Resolução 17/2011, ratifica a equipe de referência definida NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão SUAS, ressaltando que ao implantar uma unidade CREAS deve-se respeitar os parâmetros de composição de equipe de referência do serviço. Assim, materializa-se a obrigatoriedade de uma equipe de referência composta de acordo com o porte do município e com a demanda de atendimento família/indivíduos.

As normas e diretrizes para estruturação da equipe do CREAS estabelece a exigência na constituição de equipes técnicas formadas por: coordenador, assistente social, psicólogo,

advogado, profissionais de nível superior ou médio para a função de educador social e auxiliar administrativo. Há também nessa mesma resolução a sugestão de profissionais de nível que preferencialmente poderiam compor as equipes.⁶¹ Com base nas competências e atribuições de cada profissão define-se as estratégias e procedimentos no exercício do trabalho, as quais tornam-se prerrogativas dos (as) profissionais.

As áreas ocupacionais que compõem obrigatoriamente as equipes de referência possuem distinção entre as proteções, A Proteção Social Básica tem a obrigatoriedade de compor a equipe com o profissional assistente social e o psicólogo; ao mesmo tempo, na esfera da Proteção Social Especial de Média Complexidade, a obrigatoriedade exige a presença dos profissionais - assistente social, psicólogo e advogado -. Além da equipe de nível superior obrigatória, há a preferência de que a equipe possa ser composta por outros profissionais, as categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais, composta por antropólogo, economista doméstico, pedagogo, sociólogo, terapeuta ocupacional e musicoterapeuta (BRASIL, 2011, p.1).

Diante das premissas acima abordadas, verifica-se que as normativas identificam as áreas ocupacionais obrigatórias nas equipes de referência exige a presença dos profissionais - assistente social, psicólogo e advogado, mas também há áreas ocupacionais que podem “preferencialmente compor as equipes”.

Já a Resolução nº 9/2014 ratifica e reconhece as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a NOB-RH/SUAS, quais sejam: orientador social ou educador social e de funções administrativa. Tais ocupações profissionais com escolaridade de ensino médio que compõem as equipes de referência do SUAS, possuem funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao cadastro único⁶², diretamente relacionadas às finalidades propostas pelo SUAS.

Essa mesma resolução preconiza também quais são as áreas de ocupações de ensino fundamental que irão compor as equipes de referência, são relacionadas às funções de apoio ao funcionamento operacional dos serviços do SUAS sendo representadas pelas funções: de transporte, limpeza e de segurança.

⁶¹ Destaca-se que é nominado quais outros profissionais podem participar da equipe: antropólogo, economista doméstico, pedagogo, sociólogo, terapeuta ocupacional e musicoterapeuta.

⁶² O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Tendo sido feitas as considerações pertinentes acerca das equipes de referência previstas nas normativas do SUAS para atuarem no CREAS, vejamos alguns determinantes a serem trazidos à luz de considerações, no que se refere as áreas ocupacionais que integram “obrigatoriamente” as equipes de referência do CREAS, e as áreas que podem “preferencialmente” as compor.

Ademais, uma imprecisão ascende deste entendimento, quando se reconhece na Resolução 09/2014 que os provimentos são aqueles previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no inciso V, se define que as “áreas de ocupações profissionais são aquelas que atendem às funções essenciais de gestão do SUAS”. Ora, se os profissionais de nível médio e fundamental são reconhecidos como ocupantes de funções essenciais, por qual razão a Resolução 09/2014 as estabelecem como áreas que podem preferencialmente compor as equipes?

Ao se realizar uma reflexão acerca da concepção e composição das equipes de referência do CREAS, cabe algumas observações: a categoria central do pensamento de Marx é a totalidade, a reprodução ideal do movimento real do objeto é uma reprodução do mundo das ideias, na cabeça dos homens, reproduzindo o comportamento do movimento real do objeto desse conhecimento. Nesse entendimento, ao analisar as normativas da NOB/SUAS/RH da política de Assistência Social, a aparência tanto revela como também oculta o movimento do sujeito. Dessa forma a operacionalização do trabalho social no CREAS não possui a possibilidade de dar conta da totalidade apresentada, quer seja que o atendimento no respectivo serviço as equipes não são constituídas e/ou materializadas pelas normativas para dar conta do todo, da complexidade posta na vivência de violações de direitos. Escancarando assim a face das políticas sociais no sob os demandos do capital, com caráter paliativo, focalizadas, fragmentadas e com ações pontuais.

Tendo feito essa consideração, no processo de trabalho dentro do CREAS e na constituição de parâmetros profissional, essa relação, no que se refere ao humano genérico sendo compreendido como detentor de uma finalidade, projetando-a no campo das ideias, os instrumentos utilizados para analisar o real nas políticas sociais como um todo, se observa que detém um fim, onde os fins justificam os meios. A esse respeito eclode uma característica significativa, que seja a categoria mediação, em que o instrumento utilizado desempenha uma relação entre quem executou o trabalho e o produto final.

O produto final do trabalho a ser realizado no CREAS a partir de condições sociocupacionais precárias, com um número reduzido de profissionais e/ou com as equipes incompletas é paliativo, fragmentado, servindo como um instrumento de controle da classe

trabalhadora, pois um ínfimo grupo de pessoas será atendido, o que irá desmobilizar uma parte, e atenuar a coerção por melhoria no atendimento.

Apesar da Resolução 109/2009 constituir uma evolução na definição⁶³ de que o atendimento específico é realizado pelos serviços, programas e projetos no âmbito do SUAS, no que se refere a quantidade de trabalhadores e suas funções, ainda há um longo caminho a se percorrer, pois a política de Assistência Social possui como foco a matricialidade familiar, onde a centralidade do atendimento está com o foco na família⁶⁴, que deve ser compreendida e abordada em sua totalidade. Logo, se há uma equipe reduzida, constata-se que onde faltam os profissionais para o desenvolvimento de funções específicas ao atendimento à violação de direitos, acaba violando o direito e não atingindo a matricialidade familiar, onde se pressupõe o atendimento às necessidades da família e à proteção social.

Nessa lógica a TNSS de hoje não pode ser a mesma que foi demandada pela realidade de 2009, tampouco pelo movimento futuro do real. A totalidade social é um “complexo de complexos”, sua essência se perfaz em uma dinâmica de interação social, onde são explicitadas em cada contexto histórico. A partir da criação de leis e regras constituintes da superestrutura jurídica e política do Estado que, ao trabalhar no controle da classe trabalhadora, confere a classe burguesa, o status de dominante.

A superestrutura é fruto de estratégias dos grupos dominantes para a consolidação e perpetuação de seu domínio, trata-se da estrutura jurídico-política e a estrutura ideológica (Estado, religião, artes, meios de comunicação, dentre outros). Para essa consolidação e perpetuação da dominação das classes dominantes, estes utilizam de estratégias que demandam ora uso da força, ora da ideologia. Para Marx (1993), um instrumento de uso da força é o Estado, o qual possui o uso da força legitimado pela ideologia, um ente que está sempre à serviço da classe dominante, buscando manter o *status quo*.

Dentro dessa dinâmica, ocorre uma relação de dialética no âmbito da superestrutura, seja qual for a relação, que seja jurídica, política, religiosa dentre outros, possuem em seu

⁶³“Neste cenário de conquistas, evidenciamos a aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Esta normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais” (BRASIL, 2009, p.4).

⁶⁴A família segundo a PNAS é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõe obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica.

cerne a relações de produção, das quais a totalidade compõe a estrutura econômica da sociedade, sobre a qual se edifica a superestrutura política e jurídica, assim como reproduzem moldes sociais de regulação da consciência. Nessas condições ao se alterarem as relações de produção, transformam-se, do mesmo modo, as relações no núcleo da superestrutura e, conseqüentemente, a transformações nas formas de consciência.

Dentro dessa superestrutura ocorre a exercício profissional no processo de trabalho no CREAS, na esfera da reprodução social, onde se deve considerar todas as nuances das manifestações da “questão social”, resultantes da relação antagônica entre capital e trabalho.

Dentro dessa dinâmica eis uma questão central: como nasce uma profissão? Conforme as relações humanas se agravam e/ou majoram os próprios seres sociais, impõem necessidades diferentes, a medida que se prossegue dominando a natureza e segue respondendo a essas necessidades diferentes, ao passo que irão se complexificando tais necessidades, igualmente se complexifica a divisão técnica e social do trabalho.

Dessa forma, os próprios seres sociais irão demandando de objetos (mercadorias) para suprir as necessidades do estômago e da fantasia. A partir das demandas de mercado o capital é obrigado a responder. É nesse momento que as profissões nascem, pois, a ciência e a tecnologia são colocadas em movimento de forma simples e complexa. Da mesma forma na esfera da reprodução social, chegou um momento em que começou a ampliar a pobreza e a miséria e as entidades e organizações privadas (com fins lucrativos ou assistencialistas) não conseguiam responder às diferentes manifestações da questão social. É neste momento que o Estado, em suas diferentes dimensões do governo, está obrigado à responder por meio das políticas sociais, ações, projetos e programas sociais.

O Serviço Social no Brasil nasceu de uma demanda do capital na década de 1930, e nos últimos 20 anos, sob o comando dos governos populistas ganha visibilidade, uma vez que por conta do surgimento de uma série de problemas sociais o Assistente Social ampliou o espaço de sua prática profissional e passou a planejar políticas sociais, todavia devido os ajustes neoliberais na atualidade esse campo de atuação passou a diminuir.

No que se refere a composição das equipes do CREAS, além de não estarem em consonância com a realidade apresentada na contemporaneidade, também as próprias normativas apresentam equívocos que podem ser vetores que contribuam com o não suprimento das áreas ocupacionais, seja as de cunho obrigatório e as preferencialmente necessárias. Outro fator é que a discussão presente na contemporaneidade entre órgão gestor e conselhos de direitos a nível municipal, no que se refere a preenchimento das áreas ocupacionais no SUAS, não está sendo efetiva. O que se observa, de modo geral nos

profissionais de nível superior, é de fundamental imprescindibilidade que se ampliem, para todas as áreas ocupacionais, a exigência de composição nas equipes as áreas ocupacionais que atendem às funções essenciais de gestão do SUAS.

E, para além da composição das equipes de acordo com as normativas e ou da totalidade de demanda apresentada no real, corrobora a primordialidade de organizar uma composição de áreas ocupacionais dos trabalhadores do SUAS que se afirme na qualidade de política pública de seguridade social, destacando seus objetivos e as seguranças afiançadas.

A complexidade das manifestações da “questão social” no país exige a ação interdisciplinar de saberes múltiplos. Para Pereira (2014, p.24), o prefixo *inter* ajusta-se tanto para classificar a interdisciplinaridade como a intersetorialidade, é uma compreensão relacional dialética, ou seja, não advém de um conglomerado de partes, constitui-se de um conjunto conectado onde as partes estão ligadas organicamente, estabelecendo uma dependência mútua.

As ponderações teóricas acerca das possibilidades concretas de composição das equipes de referência que realizamos até o presente momento, contribuem para definirmos quão primordial é para a análise dos CREAS da Região Oeste, no que se refere à identificação e composição de áreas profissionais que compõem as equipes dos 29 CREAS, conforme apresentamos na planilha 6. Destaca-se que os dados sobre a composição das equipes foram coletados anteriormente a realização da pesquisa de campo.

Planilha 6 - Áreas de ocupações profissionais dos CREAS da Região Oeste

Áreas de ocupações profissionais dos CREAS da Região Oeste:												
Municípios	Coordenador	Advogado	Assistente social	Psicólogo	Educador	Administrativo	Motorista	Zeladora	Estagiário	Aprendiz	Pedagogo	Oficineiro
Cascavel	4	1*	15	8	5	3	5	4	9	0	0	5
Foz do Iguaçu	2	0	8	7	10	2	2	1	1	0	0	0
Toledo	2	0	7	6	8	2	2	2	0	0	0	0
São Miguel do Iguaçu	1	1	2	2	1	1	1	1	0	0	0	0
Diamante D'Oeste	1	1*	1	**	0	0	1*	1*	0	0	0	0
Guaira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medianeira	1	1*	2	2	0	1	1	1	5	1	0	0
Santa Tereza do Oeste	1	1	1	1	0	0	1*	1*	0	0	0	0
Entre Rios do Oeste	1	1*	**	1	0	0	0	1	1	0	0	1
Palotina	1	0	2	2	0	0	1*	1*	1	0	1*	0
Mercedes	1	1*	1	1	0	1	1*	1*	0	0	0	0
Santa Helena	1	1	2	0	0	2	0	0	0	0	0	1
Santa Terezinha de Itaipu	1	1	1	1	2	0	1*	1*	0	1	0	0
Marechal C. Rondon	1	1*	2	2	2	0	1*	1*	0	0	0	0
Braganey	1	1*	**	1	0	1	1	1	0	0	0	0
Corbélia	1	1	1	1	2	1	1	1	1	2	0	0
Anahy	1	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0
Assis Chateaubriand	1	0	2	2	1	0	1	1	1	0	0	0
Guaraniaçu	1	0	1	1	0	1	1*	1	0	0	0	0
Ibema	1	0	0	2	0	1	1	1	0	0	1	0
Nova Santa Rosa	***	1*	0	1*	0	1*	1*	1*	1*	0	0	0
Pato Bragado	1	1	1	1	3	1	1	1	0	0	0	0
Três Barras do Paraná	1	1*	1	1	3	1	1	1	0	0	0	0
Ubiratã	1	0	1	1	0	2	1	1	0	0	0	0
Total:	30	18	52	45	37	22	26	26	19	4	2	7

Fonte: Informações obtidas com cada CREAS da região, 2018

*profissional compartilhado com outro setor;

** profissional exerce a função de coordenação e a função técnica do CREAS;

*** a coordenação do CREAS é realizada pela gestão da Assistência Social no município.

Observando os parâmetros das equipes de referência dos CREAS conforme a NOBSUAS/RH, ao determos nossa reflexão analítica para os dados que compõem a planilha 6, verificamos que os municípios de pequeno porte I com até 20.000 habitantes, a cobertura de atendimento pode ser em CREAS Regional, ou por meio da implantação de CREAS municipal, quando a demanda local justificar. Já os municípios de pequeno porte II de 20.000 a 50.000 habitantes, e os de porte médio, abrangendo a população de 50.001 a 100.001 habitantes, precisam ter a implantação de pelo menos 01 CREAS no município.

Para colocar em movimento as atividades, as equipes de referência para o CREAS de municípios de pequeno porte I e II e médio porte precisam ter a composição de: 1

coordenador, 1 assistente Social, 1 psicólogo, 2 profissionais de nível superior ou médio para a função de educador social e 1 auxiliar administrativo. Enquanto que nos municípios de grande porte, metrópole e Distrito Federal, a partir de 100.001 habitantes, há a obrigatoriedade da implantação de pelo menos 01 CREAS cada 200.000 habitantes. A equipe de referência deve ter a seguinte composição: 1 coordenador, 2 assistentes sociais, 2 psicólogos, 4 profissionais de nível superior ou médio para a função de educador social e 2 auxiliares administrativos.

A planilha demonstra que há um número expressivo de 22 profissionais que são compartilhados com outro setor, fato esse que pode comprometer a atuação profissional, pois não há uma dedicação exclusiva ao local de trabalho. Além de profissionais que exercem a função de coordenação e a técnica do CREAS, novamente teremos além de uma sobrecarga de trabalho um comprometimento na qualidade dos serviços prestados. Também há municípios que a coordenação do CREAS é realizada pela gestão da Assistência Social, como uma forma de terceirizar a gestão das ações e de verticalizar a tomada de decisões.

Constata-se que as áreas de ocupação que apresentam compartilhamento são: direito, transporte, seguido pelos serviços de limpeza. Registra-se, também, que em três municípios os profissionais exercem a função de coordenação e técnica no CREAS, condição essa que sinaliza uma forma de sobrecarga do profissional e ainda a insuficiência do profissional no CREAS, pois não exerce a atividade profissional integralmente, atingindo diretamente em garantir a qualidade do atendimento prestado.

Ao analisarmos a composição das equipes do CREAS, questões de ordem concreta que se manifestam na complexidade do processo de apropriação da “questão social” no contexto presente, são explicitadas na medida em que reproduzem e abordam dados e questões ilusórias no âmbito dos seus fundamentos, na reprodução das possíveis respostas às demandas postas no real. O concreto pensado na composição e/ou insuficiência de ocupações profissionais no CREAS, como objeto de estudo este espaço sociocupacional, o Estado possui a função concisa de operar no controle dos conflitos sociais conservando a coesão entre as classes antagônicas, e o faz por meio do seu aparato jurídico-político.

Todavia, ao se conceber uma nova configuração histórica da análise do real, os modelos das relações estabelecidas na sociedade contemporânea alargam e ampliam as desigualdades sociais, o individualismo e os antagonismos de classe. O ser social responde à coerção das antinomias do pensamento burguês e de todas as dimensões que assumem a reificação nas relações que se edificam numa sociedade, isto pela conservação do processo de acumulação do capital. As práticas conservadoras modernas explicitadas no país, atualmente

onde o aspecto moral e os juízos de valores estão em patamares elevados no que se refere a política social e a violação de direitos, põe um vetor impeditivo de se trabalhar na perspectiva emancipatória em resposta aos antagonismos da sociedade capitalista, posto que, reiteradamente há disputa pelo poder. Os interesses imediatos e de projeto de sociedade são de classes sociais.

Diante do quadro de não de trabalhar em uma perspectiva emancipatória, o Estado segue com as defasagens nas equipes de referência do CREAS no que concerne ao porte dos municípios, nesse momento serão identificados como em defasagem apenas as áreas ocupacionais que compõem as equipes de referência, sendo que a coordenação do CREAS é ocupada por profissionais assistente social, psicólogo, advogado, educador social e ou auxiliar administrativo.

Dos 24 municípios que possuem CREAS, 12 são de pequeno porte I, os quais não exigem a implantação. Assim, essa situação sinaliza a demanda por esse atendimento no município. Destacando que as equipes de pequeno porte I e II e de médio porte a equipe de referência deve somar o total de nove profissionais, além da equipe de apoio, já nos municípios de grande porte devem ter uma equipe de referência de dezesseis profissionais, além da equipe de apoio, o total de defasagem irá se pautar nessa quantidade numérica.

Para ilustrar o quadro real que envolvem às áreas ocupacionais, apresentamos na planilha 7 a representação numérica de todas as áreas ocupacionais que compõem as equipes dos CREAS da região oeste, seja dos profissionais que compõem a equipe de referência, os que preferencialmente podem compor as equipes de apoio. Mas quanto à defasagem do número de profissionais que faltam será descrito somente da equipe de referência formada por: coordenador, assistente social, psicólogo, profissionais de nível superior ou médio para a função de educador social e auxiliar administrativo, a quantidade de profissionais irá alternar de acordo com o porte dos municípios, sendo que somente Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo devem possuir um número maior de profissionais.

Planilha 7 - Defasagem das áreas ocupacionais nos CREAS

Defasagem de todas as áreas ocupacionais que compõem as equipes de referência dos CREAS				
Município	Nº de CREAS	Nº de profissionais que compõem a equipe de referência	Nº de profissionais de equipe de apoio	Nº de profissionais que faltam na equipe de referência
Anahy	1	6	4	2
Assis Chat.	1	11	7	2
Braganey	1	7	5	3
Cascavel	4	38	23	27
Corbélia	1	7	4	0
Diamante D'Oeste	1	3	1	3
Entre R. do Oeste	1	3	1	4
Foz do Iguaçu	2	29	6	5
Guaraniaçu	1	3	3	3
Guaira	1	-		0
Ibema	1	4	3	2
Marechal C. Rondon	1	8	2	1
Medianeira	1	6	9	2
Mercedes	1	4	3	2
Nova Santa Rosa	1	2	3	3
Palotina	1	5	3	4
Pato Bragado	1	4	2	2
Santa Helena	1	7*	2	2
Santa T. do Oeste	1	4	2	3
Santa T. do Itaipu	1	6	3	1
São M. do Iguaçu	1	8	2	1
Toledo	2	24	4	7
Três B. do Paraná	1	7**	1	1
Ubiratã	1	5*	2	3
Total	29	201	95	81

Fonte: informações obtidas com cada CREAS da região, 2018.

*possui 2 auxiliares administrativos, por isso faltam três da equipe de referência.

** possui 2 educadores sociais por isso faltam 3 profissionais na equipe de referência.

A planilha 7 demonstra que dos 24 municípios da região oeste do Paraná que possuem CREAS (2018), três apresentam mais de 100.000 habitantes, classificados como municípios de grande porte e possuem em suas abrangências 8 unidades, o que certifica que os referidos municípios estão de acordo com a normativa que exige que um tenha um CREAS a cada 200.000 mil habitantes. Todavia, quando o assunto é a composição das equipes, os três municípios somam uma defasagem de 39 profissionais e o município que possui o número maior de CREAS no total de 4 (quatro), possui a maior defasagem: 27 profissionais.

Do total dos 29 CREAS verificamos no momento da pesquisa que as equipes de referência somam um total de 201 profissionais e, o número da equipe de apoio somam 95 profissionais. No entanto, a defasagem da equipe de referência em sua totalidade atinge o número de 107 profissionais.

Referente ao maior número de defasagem de profissionais da equipe de referência, o município de Cascavel está com a defasagem de 27 profissionais, o que significa possuir três vezes maior a defasagem em relação ao município de Toledo - segundo município com maior defasagem, isto é, de 7 profissionais. Seguido de 6 municípios com a defasagem de 5 profissionais; 4 municípios com a defasagem de 4 profissionais; 4 municípios com a defasagem de 3 profissionais; 1 município com a defasagem de 2 profissionais, 1 município com a defasagem de 1 profissional.

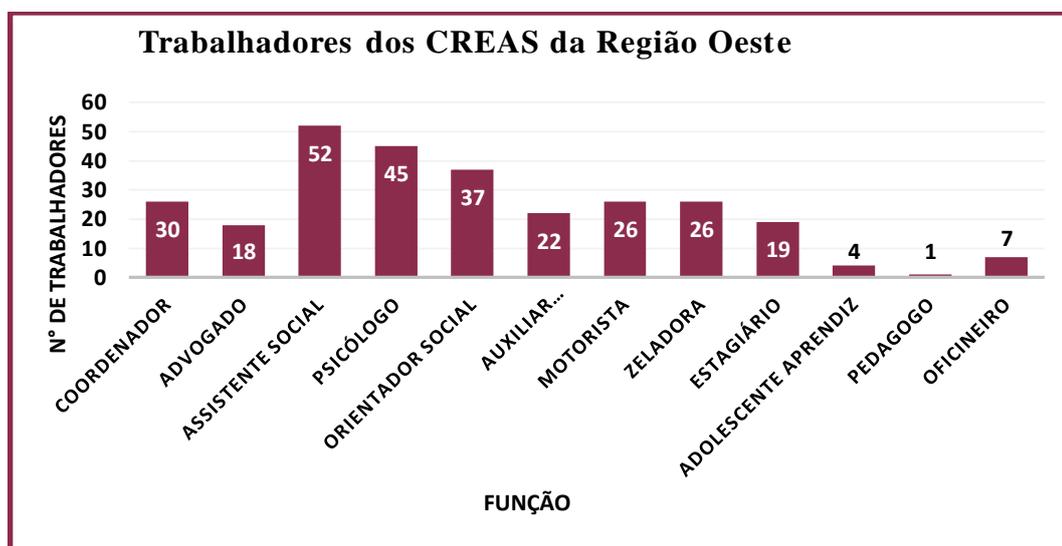
Dessa forma, referente ao menor número de defasagem de profissionais, 4 municípios (Marechal Candido Rondon, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Três Barras do Paraná) possuem a defasagem de 1 profissional. Com a falta de dois profissionais da equipe de referência destacam-se sete municípios: Anahy, Assis Chateaubriand, Ibema, Medianeira, Mercedes, Pato Bragado e Santa Tereza do Oeste. Destes, cinco municípios possuem a população com menos de 20.000 mil habitantes. Estes municípios que apresentam um número menor de 20.000 habitantes não possuem a obrigatoriedade de implantação de novo CREAS, o que não significa que não há demanda para a implantação de outras unidades do CREAS.

Ao identificar as áreas ocupacionais presentes nos CREAS, estando a equipe de referência e a de apoio, destaca-se sua importância no sentido de promoção ao acesso aos direitos dos usuários atendidos pelo serviço, e quanto mais a equipe estiver completa com os profissionais obrigatórios e os de apoio que podem compor as equipes, mais irá rebater na qualidade dos serviços prestados. Considerando que é uma das competências e responsabilidades do órgão gestor, conforme exemplificado na Tabela 1: a gestão da Assistência Social de cada município compete à administração financeira e orçamentária dos recursos da assistência social, viabilizando na lei orçamentária anual a destinação de recursos à Unidade CREAS, provimento de recursos humanos necessários e infraestrutura para o funcionamento da unidade, bem como o planejamento e execução de ações direcionadas ao aprimoramento e qualificação da atenção ofertada.

Na análise do total de trabalhadores do CREAS, buscou-se explorar como a gestão do trabalho na política de Assistência Social vem experienciando as repercussões das contradições estabelecidas pelo modo de produção capitalista, tal como as novas configurações do trabalho e da continuidade da contrarreforma do Estado brasileiro na atual conjuntura.

Para compreendermos como se dispõem o número total de trabalhadores nas áreas ocupacionais dos 29 CREAS (2018) do Oeste do Paraná apresentamos, no gráfico 3, a disposição quantitativa:

Gráfico 3 - Total de todos os trabalhadores do CREAS



Fonte: informações obtidas com cada CREAS da região, 2018.

Verificamos no gráfico 3 que o maior número de profissionais atuando no CREAS é de 52 assistentes sociais, seguido de 45 psicólogos, 37 educadores sociais, 26 motoristas e zeladoras, 22 auxiliares administrativos, 19 estagiários e 18 advogados. Os profissionais advogados, em sua maioria, compartilham os conhecimentos com outros setores dos municípios. Quanto ao número menos expressivo de áreas ocupacionais, destacam: 7 oficineiros, 2 pedagogos e 4 jovens aprendizes.

O cargo de educador social é o que apresenta maior defasagem. Verificamos que é necessário contratar 37 profissionais para compor as equipes de referência e ainda há dois municípios que possuem profissionais a mais que o estabelecido, dessa forma a defasagem sobe para 40 profissionais. Mas o que implica o número expressivo de defasagem profissional no CREAS?

Frente ao cenário atual, o educador ou orientador social possui a atribuição de desempenhar funções⁶⁵ de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS. Destaca-se ainda que o educador social se desenvolveu como uma prática social delimitada por uma área temática observando o ciclo de vida e ações intergeracionais,

⁶⁵ Consta as atribuições do Educador e ou Orientador Social na Resolução 09/2014, a qual consta em anexo.

desenvolvendo ações educativas nos espaços de atuação no âmbito do SUAS, foi se concretizando adolescentes, jovens, adultos e mais recentemente idosos.

O educador social ou orientador social possui uma gama vasta de 23 atribuições⁶⁶ no CREAS, em uma breve explanação possui a função de apoio na equipe de referência de desenvolver “atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal”. (BRASIL, 2014, p.5)

Bem como a função do educador social deve contribuir no fortalecimento da função protetiva da família, participação social dos usuários a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração realizar atividades de abordagem social e busca ativa; orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, dentre outras copiosas funções.

Além das funções específicas de acordo com as Resolução 09/2014 possui a função de “apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas” do processo de trabalho no CREAS. Diante dessa finalidade há a necessidade de uma ação profissional interdisciplinar junto aos assistentes sociais, psicólogos e advogados, caracterizados como técnicos de referência de ensino superior, além dos outros profissionais de apoio.

No trabalho interdisciplinar no CREAS, a prática profissional deve ter uma dinâmica relacional que pressupõe a interface em todo o processo de trabalho, consistindo um movimento articulado entre as áreas ocupacionais da equipe de referência, principalmente de apoio nas ações e acompanhamento dos usuários. Ao se constatar que esses profissionais somam a maior defasagem de áreas ocupacionais nos CREAS da região oeste constata-se, pelo número de atribuições, que o Educador Social é essencial para a manutenção da qualidade e da prestação de serviços socioassistenciais no que se refere a violação de direitos.

Observou-se, também, que há um número expressivo de ausência de profissionais advogados. Somente 1 município possui o profissional em tempo integral para atender o CREAS. Em seis municípios constata-se a presença de 8 profissionais com carga horária de 20 horas. Em 13 municípios os profissionais atuam de forma compartilhada, isto é: o advogado é também procurador do município. A duplicidade de responsabilidade do

⁶⁶ Consta as atribuições do Administrativo na Resolução 09/2014, a qual consta em anexo.

profissional advogado obriga-o a efetivar seus atendimentos de forma pontual e previamente agendado. Destaca-se ainda que 10 municípios não possuem a presença e a prestação de serviço do profissional advogado. Desta forma, se considerarmos os municípios que possuem carga horária de 20 horas como a vaga ocupada, há uma defasagem de 23 profissionais advogados.

A inserção do advogado na Política de Assistência Social é recente. Enquanto membro integrante destas equipes requer uma ampla discussão para esclarecer e problematizar o espaço de atuação⁶⁷ do advogado(a), enquanto uma área ocupacional do SUAS principalmente no âmbito dos municípios, com suas atribuições específicas⁶⁸ direcionadas para a garantia e proteção dos direitos dos usuários da política de Assistência Social, e na orientação sócio jurídica⁶⁹ da defesa destes quando violados.

Com base na organização dos serviços do SUAS já regulamentada, bem como das suas normativas com relação às equipes de referências preconizadas pela NOB/RH SUAS 2006 e sua atualização em 2012, se examina o registro da composição do advogado (a) nas áreas ocupacionais dos seguintes serviços: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, Equipe de Gestão do SUAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). No processo de trabalho dentro desses espaços sociocupacionais o advogado (a) desenvolve orientação jurídico-social nas situações de violação de direito, elaboração de ofícios e relatórios para o Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias, acompanhamentos e encaminhamentos, dentre outros.

O advogado emerge, como uma representação simbólica, na instrumentalização do direito no âmbito do SUAS como operante na perspectiva da concretização direito à Assistência Social. Sua participação enquanto área ocupacional faculta a condição de

⁶⁷ Em Seminário realizado pela Comissão da Ordem dos Advogados de Santa Catarina intitulado “Diagnóstico da Situação dos CREAS em Santa Catarina – O Advogado na Equipe de Referência” com o intuito de apresentar os primeiros resultados do debate que vem realizando nessa seara. Para aprofundar e fundamentar suas posições, a Comissão se preocupou em conhecer a situação dos Advogados nesses equipamentos. Para tanto, realizou levantamento junto aos 87 (oitenta e sete) CREAS do Estado de Santa Catarina. O resultado dessa discussão foi a elaboração da cartilha de orientações: Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): O Advogado na Equipe de Referência. ZAGO, Arlete Carminatti (Org); OLIVEIRA, Heloísa.M.J; LEÃO, Paula C.L.; FREITAS, Rosana de C.M; KRUEGER, Paola G.E.; WOHLKE Roberto; ABREU FILHO, Hélio; FERRER, Elisabeth B.S.B; CÓRDOVA, Ismael; SANTOS, Igor S. Florianópolis/ Santa Catarina: CAS/OAB/SC, out. 2015.

⁶⁸ Quando passa a se tratar especificamente da atuação do advogado (a) no âmbito do SUAS, além da previsão constante na NOB–RH SUAS 2006, atualizada pela Resolução CNAS nº 17/2011, não há maiores fundamentações, sejam legais ou teóricas. As Orientações Técnicas do CREAS tratam especificamente das funções equipe técnica de nível superior, não separando por especificidades.

⁶⁹ Não obstante, ressalta-se que, nas atribuições comuns previstas aos técnicos de referência do CREAS (assistente social, psicólogo e Advogado), destaca-se que a Orientação jurídico-social se trata de atividade privativa do Advogado, nos termos do artigo 1º, inciso II da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994: “São atividades privativas do Advogado: (...) as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas”.

aprimoramento e qualificação da política de assistência social, além de significar para a profissão uma ampliação da área de atuação na gestão pública, pode se constituir em uma probabilidade de viabilização do acesso aos direitos sociais e socioassistenciais dentre outros constitucionalmente regulamentados.

Com relação a presença do advogado compondo a equipe de referência nos 29 CREAS da região Oeste de acordo com o gráfico 3, verificamos que 10 municípios não possuem o serviço do profissional advogado. Ao mesmo tempo destaca-se que há municípios que dispõem do profissional, mas com a carga horária de 20 horas e, ainda, encontra-se defasagem de 23 profissionais na composição das equipes. A partir dessa exposição é permitido sustentar, ainda que exista a regulamentação, até então, não se configura concretamente factível no real, encontrando-se sua presença até agora, em processo pouco tangível, evidenciando um obstáculo para a consolidação do profissional advogado no âmbito da violação de direitos. O que parece ser uma incoerência, pois o atendimento à violação de direitos do orientador jurídico integra no CREAS a equipe interdisciplinar, sendo fundamental para articular a retaguarda jurídica indispensável em muitos casos de violação de direitos.

Quanto aos psicólogos, possuem uma defasagem de 27 profissionais, sendo que, há 6 municípios que as equipes estão com o número de psicólogos exigido e, um município em que a coordenação é exercida por um psicólogo que divide com as atividades técnicas.

A psicologia, como todos os profissionais de nível superior, componentes da equipe de referência do CREAS, não possui normativas dentro do SUAS que especifique suas atribuições técnicas, pois as Orientações Técnicas do CREAS não distinguem as atividades das áreas ocupacionais de ensino superior. Cada categoria profissional trabalha a partir de seu Projeto Ético Político, teorias e metodologias relacionadas com sua área de atuação, bem como de orientações específicas de seu conselho (Conselho Federal de Psicologia)⁷⁰, ou ainda por meio das normativas do Conselho Federal de Serviço Social⁷¹.

O psicólogo (a) possui como foco de atenção na política de Assistência Social a apreensão da subjetividade e os processos sociais. Desenvolve na psicologia social⁷² sua

⁷⁰ Referência técnicas para a Prática de Psicólogas (os) no Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2012.

⁷¹ Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). -- Brasília, CFP/CFESS, 2007.

⁷² Note que Silvia Lane foi a precursora da psicologia social comunitária e difusora da psicologia social latino-americana a qual “defendia uma concepção de homem como sujeito inteiro, numa relação dialética entre objetividade e subjetividade, onde a singularidade não existe em si, mas somente na relação com o outro, um sujeito histórico que não perde sua humanidade em macro-estruturas sociais, recusando assim o pragmatismo estadunidense e a concepção de homem abstrato ou homem passivo ante a sociedade” (SAWAIA, 2007). Bader Sawaia, Wanderley Codo, Guareschi e Ana Bock, são alguns dos principais teóricos de psicologia social seguindo e difundindo o compromisso social da psicologia iniciado por Lane na década de 70.

atuação no âmbito psicossocial, materializada em grupos de encontro e psicoeducativos, orientação familiar e conjugal. Imprimindo na percepção da relação dialética entre objetividade e subjetividade, onde se compreende o sujeito histórico que transita entre a violação de direitos nas estruturas macro-estruturas sociais. A partir de uma abordagem interdisciplinar, os profissionais da área da psicologia buscam a complementaridade e intersecção aos saberes, entendendo que é imprescindível o destaque que, em sua atuação, não deve se pautar em atendimentos psicoterápicos, mas sim em intervenções psicossociais. Caso haja a identificação de demanda para atendimento psicoterápico haverá o encaminhamento para atendimento na política de Saúde.

O psicólogo (a) deve atuar em situações de violações direitos, de vulnerabilidade social, desigualdade social, compreendendo os aspectos da situação concreta em que os usuários se encontram e, buscar em sua intervenção, possibilidades latentes de fortalecimento das potencialidades dos usuários atendidos para o enfrentamento da situação apresentada, visando a garantia dos direitos e o desenvolvimento humano das famílias e indivíduos que acessam o CREAS.

Considerando que o sofrimento humano possui uma dimensão ética e política, que não é somente originário no indivíduo, mas faz parte das relações construídas socialmente, nas quais estão impressas dimensões históricas, políticas, econômicas, sociais e relacionais, destarte, o psicólogo precisa dar a atenção aos processos de sofrimento. Mais especificamente em sua prática psicológica, da fragilização de vínculos sociais e de pertencimento ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social tem de não categorizar, patologizar e objetificar o usuário atendido, mas sim examinar e compreender os processos ponderando as particularidades e circunstâncias que se sucedem no real. Os processos devem ser compreendidos de forma articulada com os outros saberes das áreas ocupacionais da equipe, o produto final no atendimento prestado no concreto pensado é a possibilidade do desenvolvimento de recursos simbólicos e afetivos, bem como sua disponibilidade e condições objetivas dos sujeitos atendidos, para transformar e dar conta de suas atribuições em uma perspectiva social.

Com a defasagem de 27 psicólogos nos CREAS da região oeste, fica evidente que o CREAS trabalha com o binômio violação de direitos entre diversas temáticas, versus atendimento especializado. Isto posto, os limites da ciência psicológica, sociais aplicadas e do direito e suas perspectivas de aperfeiçoamento no atendimento à violação de direitos, buscando observar o acesso aos direitos humanos e sociais no Estado neoliberal, demanda

reconhecer o que é exequível e, não obstante, ponderar os entraves concretos e reais das ciências e das condições materiais vivenciadas pelos sujeitos em atendimento.

Ora, essa argumentação sublinha a complexidade que implica no atendimento especializado a sujeitos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, público-alvo do CREAS, e ainda agregando ao amplo viés de temáticas incluídas no atendimento direto, o que torna a atuação do psicólogo e demais áreas ocupacionais um desafio controverso, em um Estado mínimo.

Dentre os profissionais que preferencialmente podem compor as áreas ocupacionais se destaca o Pedagogo, e que está presente em dois municípios, um integral e outro compartilhado. Há ainda três áreas ocupacionais que aparecem como constitutivo das equipes dos CREAS as quais não compõem as elegidas pelas normativas do SUAS, com 19 estagiários, 7 oficineiros e 3 jovens aprendizes. Mesmo que de forma discreta pode significar um avanço e a possibilidade de aprimoramento no atendimento, a inserção desses profissionais é um exemplo profícuo ao atendimento a situações de violação de direitos, que ocorre ainda de maneira discreta e retraída.

Dentro desse desafio de atendimento à violação de direitos, outro profissional que compõe a equipe de referência e que se configura em importância ao demais profissionais é o auxiliar administrativo. Na análise do gráfico três, se identifica que há três municípios que o profissional é compartilhado com outro serviço, ainda há a defasagem de 14 profissionais, mesmo sendo alta a defasagem é a menor dentre os profissionais que compõem as equipes de referência.

A defasagem do auxiliar administrativo nos CREAS é preocupante, pois esse profissional possui a função atividades de apoio à gestão administrativa. Sua falta na equipe irá desencadear uma sobrecarga de trabalho para toda a equipe de referência, sobretudo na coordenação, o que poderá implicar no aumento de tempo a espera por atendimento da demanda reprimida pois, além de realizar o atendimento, a equipe técnica deve fazer funções administrativas. Sua presença nas equipes é primordial, com vistas a potencializar o trabalho social desenvolvido.

No que se refere à equipe de apoio que podem constituir a equipe do CREAS, tem-se as áreas ocupacionais composta dos profissionais motoristas e zeladores.

Nos vinte e nove CREAS da região oeste, verifica-se a presença de vinte e seis profissionais motoristas. Desse quantitativo, oito profissionais são compartilhados com outros setores que envolve o município. A partir desta condição, trabalhar de forma compartilhada, certificamos que apenas dezoito motoristas atuam em regime integral de trabalho no CREAS,

o que acusa uma defasagem de vinte e nove profissionais motorista vinculados ao CREAS de 14 profissionais. Os motoristas são denominados de função de transporte⁷³ e delimitam-se em transportar as equipes de referência e, se necessário, os usuários do SUAS. Destaca-se a importância e eminente necessidade do motorista para o desenvolvimento dos processos de trabalho no CREAS. O fato de haver a falta e/ou o compartilhamento do profissional com outros serviços impacta na atuação de toda a equipe, instrumentais técnico operativos, tais como visita domiciliar e institucional, estudos de caso fora da unidade, reuniões e/ou capacitações dentre outros ficam prejudicadas sem o devido transporte. Outro determinante nessa situação é que pode significar o desvio de funções dos profissionais. É comum nos municípios a equipe técnica dirigir veículos oficiais para que a intervenção profissional não seja prejudicada, escancarando a precarização das condições sociocupacionais, ao realizar dupla e até tripla função. Com certeza a qualidade dos serviços prestados ficam totalmente prejudicadas.

A outra função de apoio é a de limpeza⁷⁴, onde há o total de 26 zeladoras nos CREAS, contando com 7 profissionais compartilhados com outro setor, dessa forma há uma defasagem de 6 profissionais, todavia o número ultrapassa o dobro caso seja contabilizado o profissional compartilhado, saltando para 13 profissionais. As atividades de limpeza são indispensáveis seja qual for o espaço sociocupacional, pois agrega aspectos de saúde, o que pode significar condições insalubres de trabalho à equipe de referência e aos sujeitos atendidos no CREAS.

No que se refere aos profissionais assistentes sociais, deparamos com uma defasagem de vinte profissionais, porém em seis municípios as equipes estão com o número de assistentes sociais exigido pela NOBRH SUAS. Deparamos, também, que em dois municípios não possuem nenhum profissional na equipe, todavia um dos municípios encontra-se em fase de credenciamento. Destaca-se ainda que em dois municípios a coordenação é exercida por um assistente social que divide seu tempo de trabalho exercendo outras atividades técnicas.

Mas quando se refere aos personagens que são os protagonistas da pesquisa, os assistentes sociais sofrem com defasagem grande nos CREAS, como a pesquisadora que vivenciou em sua experiência profissional junto ao CREAS, os assistentes sociais vivem um dilema entre os princípios éticos da profissão e o cenário sócioocupacional onde as discrepâncias e inconsistências são diárias. Este dilema pauta-se na redação das normativas e

⁷³ Consta as atribuições do Motorista na Resolução 09/2014, a qual consta em anexo.

⁷⁴ Consta as atribuições de zeladoria na Resolução 09/2014, a qual consta em anexo.

orientações técnicas⁷⁵ no que se refere ao trabalho social desenvolvido, pois trazem uma perspectiva de garantia de direitos. No entanto, na prática cotidiana, o profissional está submerso ao arbítrio de sob suas condições objetivas de intervenção rebaterem na ausência de recursos humanos, financeiros e materiais.

O compromisso ético-político do profissional Assistente Social na política de Assistência Social não se pauta pela defesa de interesses específicos de uma profissão, ou de um segmento. Sua prática se fundamenta nos princípios éticos⁷⁶ da profissão, tal como de orientações específicas de seu conselho de classe.⁷⁷

Todavia, os valores conquistados na profissão são oriundos das lutas de classes sociais democráticas travadas pela conquista e ampliação dos conteúdos que tratam sobre a liberdade em seus diferentes universos, o que possibilita aos profissionais ter um suporte teórico-metodológico e a revisão crítica do Serviço Social. Destaca-se que o posicionamento da categoria profissional em relação ao campo ético-político está pautado na legitimação da profissão junto ao projeto histórico que foi criado pela classe trabalhadora e encontra-se, sempre, em processo de desenvolvimento a classe trabalhadora. Encontra-se neste projeto o campo de possibilidade da efetivação, no marco da história, de uma vida plena de sentidos. Este marco teórico e metodológico leva-nos a estar, sempre, construindo o novo projeto a partir das condições objetivas presentes no velho projeto.

A adoção da teoria social crítica como pilar da profissão possibilitou aos profissionais se visualizarem enquanto sujeitos históricos e, a partir de condições objetivas, compreenderem que a trajetória da profissão é tecida nas e pelas contradições e interesses de classes sociais. Ao entender a história como uma história de luta de classes, campo onde há interesses contraditórios e embates constantes, o significado social e histórico da profissão ganha qualidade transformadora.

No entanto, pautado no berço que é tecido a história dos homens, nada é para sempre e em momento algum podemos afirmar que os objetos estão sob controle. No entanto, esses

⁷⁵ Observa-se que Orientações Técnicas do CREAS não distinguem as atividades das áreas ocupacionais de ensino superior que compõem a equipe de referência. Cada categoria profissional no CREAS trabalha a partir de seu Projeto Ético Político, teorias e metodologias relacionadas com sua área de atuação.

⁷⁶ As atribuições e competências dos/as profissionais de Serviço Social, sejam aquelas realizadas na política de Assistência Social ou em outro espaço sócioocupacional, são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados, tanto pelos/as profissionais, quanto pelas instituições empregadoras. No que se refere aos direitos dos/as assistentes sociais, o artigo 2º do Código de Ética assegura. (CFESS, 2011, p.16)

⁷⁷ Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais Brasília: CFESS,2011/ Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos (as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). - Brasília, CFP/CEFESS, (2007. 52 p.)

avanços obtidos pela profissão, no que diz respeito à concepção teórico e metodológica do Serviço Social, permitiu avançar em suas análises de realidade, bem como no momento da concretude das ações práticas, permitindo compreendermos que o conteúdo avassalador no receituário neoliberal avança em passos largos e o retrocesso teórico, metodológico e ético-político na última década vem sofrendo profundos retrocessos. O pensamento conservador renova diariamente e, neste campo movediço da retórica pós-moderna, antiontológica, ganha adeptos de várias tendências ideológicas.

O espaço sociocupacional no CREAS no atendimento a casos de violação de direitos, sob a perspectiva de direitos humanos, sofre diariamente investidas políticas e ideológicas, o conservadorismo de costumes, que nunca teve representantes políticos com muita expressão aqui no Brasil, no momento atual atinge limites inimagináveis, com retóricas de apologia a tortura, a negação declarada aos direitos humanos por parte da classe política e da população. Mas a categoria profissional está, na medida do possível, no campo da resistência às práticas conservadoras presentes no cotidiano das intervenções dos profissionais Assistentes Sociais. O projeto ético-político reclama o tempo todo da necessidade da resistência aos falsos conteúdos que circulam na esfera dos espaços de formação e da intervenção direta. Temos que estar, sempre, atentos à força conservadora que está imbricada na história passada e presente do Serviço Social.

Breves conclusões e proposições encerram a análise do gráfico 3, que pretendeu, além da indicação dos dados em si, contribuir para o conhecimento e reconhecimento da realidade dos CREAS da região oeste no tocante a composição das equipes de referência.

O trabalho conjunto, realizado de forma articulada e integrada, além de contribuir para a troca de saberes, permite uma resposta sob a perspectiva da totalidade das demandas apresentadas pelo usuário da política pública, ou seja, dentro da complexidade da realidade social, de modo que suas demandas não sejam tratadas de forma fragmentada, mas sim em um processo de compartilhamento de saber e de responsabilidades.

A composição das equipes dos CREAS e demais serviços faz uma retraída aproximação com o que preconiza a NOB-RH/SUAS a fim de cumprir as determinações de consolidação do SUAS pelo MDS, e das deliberações das últimas Conferências de Assistência Social.

Todas as áreas ocupacionais têm participação ativa no funcionamento do CREAS e são corresponsáveis em conjunto com os gestores, pelo bom resultado final destas ações.

A problematização a ser elaborada, por conseguinte, diz respeito à exequibilidade metodológica e operacional para propiciar um atendimento especializado e decisivamente

complexo, pois frente ao público atendido pelo serviço existe uma gama de diversidades, seja etária e/ou temática. Os casos atendidos pertencem a sujeitos históricos, determinados por condicionantes sociais, econômicos, biológicos e psicológicos que ultrapassam intensamente seu universo particular. Para responder a essa demanda diversificada, emergem questionamentos sobre a própria constituição do saber das áreas ocupacionais no CREAS, sua competência técnica, especialmente se ponderarmos a abrangência das faixas etárias atendidas e situações atendidas.

Neste espaço sócio-ocupacional verifica-se concretamente que é necessário um profissional polivalente, pois há uma gama de legislações, resoluções e orientações técnicas para se ter o domínio em sua totalidade. No entanto, a partir dessa lógica de trabalho faz-se necessário oferecer por meio dos gestores da política de Assistência, capacitações continuadas. Destaca-se que este conteúdo está presente no Plano de Educação Permanente do SUAS⁷⁸, por meio da Resolução nº 04/2013. Todavia, a maioria dos municípios em nível de Estado não possui a efetivação dessa normativa. Assim, as capacitações são pontuais, resumindo suas ações em práticas de seminários, palestras dentre outros.

Outro determinante que dificulta a apropriação dos conteúdos necessários para o desenvolvimento do trabalho no CREAS é a demanda de trabalho. O profissional envolvido com uma demanda expressiva de trabalho não terá tempo hábil para fazer as leituras das normativas, resoluções e orientações, e tampouco de fazer pesquisas que se fizerem necessárias às demandas atendidas.

Não se trata meramente de confrontar com os desafios da formação, precarização das condições de trabalho, refere-se a, do ponto de vista técnico, de atender demandas diversificadas e complexas em demasia, o que requisita uma competência teórica e metodológica intangíveis.

Frente ao exposto, superar e/ou amenizar a situação de violação de direitos experienciadas nos casos concretos, apresenta desafios a serem almejados pelos profissionais que atuam nos CREAS, bem como, pela gestão da política de Assistência Social no que se

⁷⁸ A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente na Assistência Social. Esta, sem dúvidas, é mais uma grande contribuição ao processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único da Assistência Social e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, a Política Pública de Assistência Social é fruto de deliberações de oito conferências nacionais. Trata-se de um marco histórico que resulta de um amplo processo de debate, pactuação e de deliberação, envolvendo gestores dos entes federados, Entidades de Classe, Centrais Sindicais, Especialistas, Instituições de Ensino Superior, Trabalhadores, Conselheiros e Usuários reafirmando uma gestão descentralizada, democrática e participativa do SUAS.

refere a promover a educação permanente prevista na NOB/SUAS/RH, articulando teorias, metodologias e tecnologias científicas a fim de dar respostas, se configura em uma atribuição árdua.

E sobretudo é indiscutível, diante da real situação dos sujeitos, que a função objetiva que o CREAS apresenta na atualidade é a de amenizar os danos causados ante a violência sofrida, quanto a sua superação, o produto ou resultado do exercício profissional não depende exclusivamente da vontade e do desempenho individual. No espaço sociocupacional que estão imbricadas relações que materializam os fins das instituições empregadoras que norteiam a organização dos processos de trabalho coletivo. Dentro dessa lógica, segue a planilha 8 que se refere à equipe de referência de nível superior, a qual compõe os CREAS da Região Oeste.

Planilha 8 - Equipe Técnica de Nível Superior dos CREAS da Região Oeste

Equipe Técnica de Nível Superior dos CREAS da Região Oeste					
Município	Nº de CREAS	Assistente Social	Advogado	Psicólogo	Total de todos os profissionais
Cascavel	4	15	1*	8	24
Foz do Iguaçu	2	8	0	7	15
Toledo	2	7	0	6	13
São Miguel do Iguaçu	1	2	1	2	4
Diamante D'Oeste	1	1	1*	**	3
Guaira	1	0	0	0	0
Medianeira	1	2	1*	2	5
Santa Tereza do Oeste	1	1	1	1	3
Entre Rios do Oeste	1	**	1*	1	2
Palotina	1	2	0	2	4
Mercedes	1	1	1*	1	3
Santa Helena	1	2	1	2	3
Santa T. de Itaipu	1	1	1	1	3
Marechal C. Rondon	1	2	1*	2	5
Braganey	1	**	1*	1	2
Corbélia	1	1	1	1	3
Anahy	1	1	1	1	3
Assis Chateaubriand	1	2	0	2	4
Guaraniaçu	1	1	0	1	2
Ibema	1	0	0	2	2
Nova Santa Rosa	1	0	1*	1*	2
Pato Bragado	1	1	1	0	2
Três Barras do Paraná	1	1	1*	1	3
Ubiratã	1	1	0	1	2
Total		52	16	45	107

Fonte: informações obtidas com cada CREAS da região, 2018.

*profissional compartilhado com outro setor;

** profissional exerce a função de coordenação e a função técnica do CREAS;

A planilha 8 traz como estão compostas as equipes técnicas de nível superior dos CREAS da Região Oeste, sendo que o município de Cascavel possui quatro CREAS com o total de 24 profissionais. Quando observamos a composição das equipes de acordo com a NOB, teriam que somar o número de 20 profissionais, totalizado em: 8 assistentes sociais, 8 psicólogos e 4 advogados. Todavia o quadro é de 15 assistentes sociais, 8 psicólogas e 1 advogado compartilhado, desse modo, se aproxima do número em dobro de assistentes sociais em relação aos psicólogos. Enfatizamos que o número de profissionais a mais que o contido na NOB/RH denota que a demanda de atendimento é superior, desta forma, a equipe de referência deve ser maior. Chama a nossa atenção que o profissional assistente social apresenta hegemonia na composição das equipes revelando um dado que: sob a dimensão positiva, expõem que há a necessidade do trabalho desse profissional, mas por outro lado é muito preocupante, pois sua competência técnica não substitui o psicólogo e outros profissionais que estão em defasagem na equipe, fato que pode rebater na qualidade do atendimento prestado, bem como no aumento da demanda por serviços de psicologias de forma reprimida. Também se coloca a pergunta: será que estamos realizando atividades que pertencem aos profissionais psicólogos, pautando que não temos formação para responder às demandas da psicologia? Será que cabe esta observação?

Quanto aos municípios de Foz do Iguaçu e Toledo, no número de composição das equipes de referência de nível superior relacionados ao profissional assistente social e psicólogo, verificamos que os quantitativos de profissionais estão equiparados.

Mas quando se trata do profissional da área de direito, constatamos que nos três municípios apresentam uma defasagem preocupante. Somente em Cascavel há um profissional, porém seus trabalhos desenvolvidos para atender a demanda correspondem ao compartilhamento entre os quatro CREAS, comprometendo a qualidade dos serviços prestados, expressa na sobrecarga ao trabalho profissional e às demandas reprimidas do serviço.

Com relação às equipes de referência de nível superior que estão completas, nos municípios que executam a gestão básica, temos seis municípios: Anahy, Corbélia, Pato Bragado, Santa Tereza do Oeste.

No que se refere a municípios com o nível de gestão e os parâmetros para equipe de referência da gestão básica, três municípios estão com o número de equipe maior, com dois assistentes sociais e dois psicólogos: em Assis Chateaubriand, Palotina e São Miguel do Iguaçu, fato esse que pode ser justificado pela quantidade de demanda por atendimento, bem como representa investimento no aumento das equipes, não somente se pautando no

parâmetro destinado na legislação. Esse indicador pode vir a representar o aprimoramento no atendimento, pois não há falta de profissional na equipe, ainda mais ao se visualizar a panorâmica dos profissionais na maioria dos municípios da região.

Ao que corresponde aos treze municípios: Assis Chateaubriand, Braganey, Corbélia, Guaraniaçu, Medianeira, Mercedes, Pato Bragado, Palotina, São Miguel do Iguaçu, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Santa Terezinha do Itaipu e Ubitatã, que possuem a equipe de nível superior completa com os profissionais, assistente social e o psicólogo, porém registra-se a ausência do profissional advogado em tempo integral.

O maior número de defasagem se refere ao advogado. Em 7 municípios o profissional compõe a equipe de referência de nível superior, 9 municípios com o profissional compartilhado e 10 municípios com a falta do profissional na equipe.

Quanto ao profissional de nível superior que exerce a função de coordenação e a função técnica do CREAS há três municípios com essa característica, 2 municípios (Entre rios do Oeste e Braganey) que o Assistente Social divide as funções administrativas com a técnica e, em um município, o psicólogo é compartilhado nas duas funções. Nesse sentido pode ocorrer uma sobrecarga do profissional e concomitantemente um prejuízo da qualidade dos serviços prestados.

O trabalho realizado no CREAS é contundente para a afirmação dos direitos humanos e fundamentais na Política de Assistência Social, por meio de ações especializadas de orientação, encaminhamento, acompanhamento psicossocial e jurídico, busca ativa e abordagem social de um público em condição vulnerável, tais como: idosos, mulheres, adolescentes, crianças, indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTTT e minorias étnicas que foram vítimas de violências. Desta forma, ter uma equipe completa pode significar um atendimento com expressiva qualidade.

Frente ao exposto, os avanços que ocorreram em âmbito da Seguridade Social no Brasil com a promulgação da CF/88, trouxeram um aprimoramento fundamental no que se refere à política de Assistência Social, a qual passa a ser consolidada como direito. Brevemente nesses pontos conclusivos se coloca cronologicamente os avanços.

O campo da legalidade avançou qualitativamente duas décadas. No ano de 1993 a LOAS é promulgada. Após percorrer uma longa jornada na implantação dos conselhos de Assistência Social nos três níveis de governo, em 2004 cria-se o PNAS e a NOB/SUAS. Logo em seguida, no ano de 2005, o SUAS é criado. Em 2009 a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais também ganhou seu espaço legal no campo da política. Dentro desse

contexto os CREAS, na região oeste do Paraná, iniciam suas atividades nos anos de 2007 e 2008.

Com as mudanças advindas com o SUAS, o nome Sentinela foi alterado e ganhou outras nomenclaturas⁷⁹ no interior do SUAS, bem como seus conteúdos foram modificados. A partir deste momento os referenciais teóricos e metodológicos são compreendidos como uma especificidade de atendimento do Serviço de Média Complexidade no Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS), que obedece a Norma Operacional Básica da Política de Assistência Social. O CREAS tornou-se um serviço de ação continuada. A partir dessa nova concepção, além dos serviços já prestados pelo Programa Sentinela – atendimento à demanda referente à abuso sexual de crianças e adolescentes, outras formas de violação de direitos a um público que envolve outras fases da vida passam a fazer parte da nova configuração, atendendo: crianças, adolescentes, idosos, mulheres, destacando a particularidade de pessoas portadoras de deficiência.

Ao que foi apresentado frente à implantação do CREAS, se observou que há uma discrepância nas normativas quando se refere que municípios que sejam de pequeno porte e de grande porte tenham parâmetros de referência iguais para a implantação de 1 CREAS. O fato se agrava mais quando dos 24 municípios que possuem CREAS na região oeste, verificamos 11 municípios de pequeno porte que possuem uma unidade de CREAS. Enquanto os municípios de grande porte que são 3, possuem um número ínfimo de unidades instaladas.

Porém se formos analisar pelo crivo das legislações, os municípios de grande porte estão dentro das normativas, as quais não diferem da natureza das políticas sociais, que são celetistas, fragmentadas e paliativas.

No que se refere às equipes dos 29 CREAS, se visualizou a defasagem elevada de alguns profissionais, bem como, o compartilhamento excessivo de algumas áreas e/ou até mesmo uma atuação simbólica do profissional permanecendo somente um dia no CREAS. Por outro lado, houve também a contratação em número elevado assistentes sociais.

Todavia essa questão também rebate na forma como é configurada a legislação referente à composição das equipes, quando se reconhece na Resolução 09/2014 se estabelece que as denominadas áreas ocupações profissionais são aquelas que respondem por funções essenciais de gestão do SUAS. Por outro lado, a mesma resolução propõe que algumas áreas podem preferencialmente compor as equipes. Consequentemente irá rebater em não contratação dos profissionais elencados, deixando as equipes mais reduzidas.

⁷⁹Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, operacionalizado pelo Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS).

Um fator importante que tem de ser observado, quando se refere tanto na implantação do CREAS e na composição da equipe de referência, é o movimento do real sob a perspectiva do ideário neoliberal, que foi introduzido no país mais precisamente na década de 90. Trazendo consigo as reformas nas políticas sociais, concomitantemente a diminuição de recursos e mais recentemente tivemos o corte nos gastos públicos, por meio do Projeto Lei 241/2016, conhecido com a PEC dos gastos (também conhecida como a PEC da morte), essa proposta de emenda constitucional congela os gastos pelos próximos 20 anos da Assistência Social dentre outras políticas. Diante dessa medida observamos que a política de Assistência Social será extremamente impactada, tendo um enfraquecimento de toda a rede de proteção social.

Após breve exposição e análise dos conteúdos pesquisados em relação aos CREAS na região Oeste do Paraná, reiteramos o questionamento no que se refere a falta de equipe, à não implantação da unidade CREAS e a falta de recursos em casos que se referem a violação de direitos. Pergunta-se ainda: onde fica o controle social via Conselhos de Direitos, os Conselhos Tutelares e o Poder Judiciário em geral?

Todavia não se pode ser fatalista quanto a esses dados, pois a criação e implantação dos CREAS regionalmente e nacionalmente, significou um salto qualitativo no que se refere ao atendimento a situações de violações de direitos. Se constitui em um serviço que possui parâmetros legais e normativos, sistema de avaliação e monitoramento que permitem aos profissionais que atuam nesse espaço sociocupacional qualificar seu trabalho.

Mas o discurso da necessidade e ou possibilidade de aprimoramento das políticas públicas, desemboca na retórica de que não há como ampliar e ou aprimorar sem que haja um quadro estável de servidores públicos, pois cada área ou serviço dispõe de normativas sobre o número de servidores que precisam compor as equipes, levando em conta as atividades que devem ser desenvolvidas por tal serviço.

Sendo um campo de atuação profissional do assistente social no CREAS, o atendimento tem sido desafiador aos profissionais com a escassez de equipe, no sentido de buscar superar a fragmentação das políticas sociais, em uma arena onde os agentes sociais de diferentes setores, sob as diferentes perspectivas frente à uma mesma demanda, precisam criar uma relação de compartilhamento de responsabilidades, introduzindo o usuário da política social no cerne da questão, buscando junto a definição de estratégias que venham a possibilitar a convergência de atuação em uma determinada situação.

As políticas sociais tendo como a raiz dorsal o atendimento, as expressões da “questão social”, de modo algum, da forma como estão delineadas, dá conta do todo. A estrutura é feita

para não avançar, teríamos que superar o modo de produção capitalista para realizarmos tal façanha.

3 DESVELANDO O TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NOS CREAS NA REGIÃO OESTE DO PARANÁ

3.1. METODOLOGIA DA PESQUISA

A presente pesquisa que ora apresentamos fundamenta-se a partir dos enunciados presentes na metodologia de pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Para responder à metodologia adotada, explicitamos que a abordagem da pesquisa quantitativa e qualitativa são constitutivas da totalidade do objeto. No entanto, considerando o nosso objeto de estudo, caracterizamos que a pesquisa, em todo o seu procedimento metodológico, está voltada para o entendimento que não conseguimos ir além da dimensão exploratória, pois é a primeira iniciativa acadêmica que envolve o objeto apresentado em sua dimensão espacial e temporal.

Para aprimorar a compreensão do nosso leitor deste trabalho dissertativo, apresentamos nosso entendimento teórico-metodológico dos conteúdos que explicitam o que é a pesquisa de campo, documental e bibliográfica.

A pesquisa documental que coletamos é elaborada a partir da coleta de informações de documentos que não receberam tratamento analítico. Tal pesquisa é tida como uma fonte importante de coleta de dados sobre os sujeitos da pesquisa, sem exigência de contato com os mesmos.

O processo de investigação (pesquisa bibliográfica) contou com a presença expressiva de conteúdos clássicos e contemporâneos que, de acordo com Gil (2002 p.45), sua principal prerrogativa “reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”. O tema proposto, de analisar o processo de trabalho no CREAS na região oeste do Paraná, bem como as condições do exercício profissional do assistente social, requer a pesquisa de um amplo acervo bibliográfico, pois há determinantes imbricados nesse processo que somente ganham forma e conteúdo por meio de sucessivos processos mediativos.

Destaca-se que a pesquisa qualitativa se tornou a principal fonte em nossa dissertação, a qual segundo Demo (1995), consiste na interpretação dos fenômenos considerando a relação dinâmica que ocorre entre o mundo real e o sujeito, não podendo ser traduzida somente em dados estatísticos, centrando-se “especificamente no tratamento metodológico da dimensão da realidade social”. (DEMO, 1995, p. 241)

Dentro desse entendimento a análise do conteúdo da pesquisa será realizada na perspectiva da dialética, nos termos de Demo (1995, p.93), a partir dos pressupostos da teoria

social crítica, “a realidade concreta é sempre uma totalidade dinâmica de múltiplos condicionamentos, onde a polarização dentro do todo lhe é constitutiva”. Isto posto, na análise da realidade o reconhecimento dos fundamentos é imprescindível, sustentando-se na compreensão do trabalho como a categoria fundante do homem como ser prático-social e crítico, que produz e reproduz sua vida material e espiritual

O universo da pesquisa teve como *locus* de observação e da apropriação dos conteúdos relativos ao objeto de pesquisa a região Oeste do Paraná, a qual é composta por 54 municípios. No entanto, a amostra da pesquisa, no que se refere ao campo de observação, direcionou-se primeiramente aos 24 municípios da região que possuem CREAS, totalizando 28 unidades instaladas. Foram encaminhadas as solicitações de autorização da pesquisa aos devidos endereços e responsáveis sujeitos da pesquisa, porém 5 municípios não autorizaram a pesquisa e 5 não responderam à referida solicitação.

Diante desse quadro, 15 municípios autorizaram a realização da pesquisa, totalizando dezenove CREAS. Do total de dezenove questionários enviados cinco não retornaram, totalizando no final 14 questionários respondidos.

Quanto à metodologia adotada para realizar a pesquisa de campo, fizemos uso da entrevista diretiva por meio de um questionário em formulário do Google. O referido questionário eletrônico foi enviado via e-mail para as Assistentes Sociais para ser respondido. A análise e interpretação das informações ocorreram a partir da metodologia de pesquisa denominada de “análise de conteúdo”.

As informações, obtidas por meio do questionário, tiveram tratamento analítico a partir da transcrição dos mesmos, momento em que utilizamos de códigos que se referem às letras do alfabeto, o que possibilitou preservar a identidade dos sujeitos, resguardando totalmente o sigilo dos sujeitos pesquisados. As respostas dos sujeitos na sistematização dos resultados da pesquisa foram redigidas por meio de eixos de estudo. Posteriormente realizamos a sistematização, descrição e análise do conteúdo, as quais foram manifestadas por meio dos sujeitos da pesquisa. Em seguida realizamos o processo de volta na esfera metodológica, apresentando o resultado da pesquisa em forma de texto dissertativo.

3.2. O TRABALHO COTIDIANO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO CREAS: LIMITES E POSSIBILIDADES

3.2.1. Apresentação sistemática e análise dos dados da pesquisa

O espaço sócio-ocupacional traz conteúdos que perpassam determinações simples e complexas no cotidiano profissional. No momento em que os profissionais assistentes sociais, sujeitos da pesquisa, expressam a dimensão do que é o local de trabalho, a respeito da denominação da secretaria ou setor/pasta que é responsável pela gestão da Política de Assistência Social no Município, apesar das diferentes nomenclaturas apresentadas, a nomenclatura - assistência social - é preservada em todos os municípios, fator este que é positivo diante dos inúmeros retrocessos que a política vem sofrendo. Este determinante vem por reafirmar a perspectiva de direito social, pois a trajetória de construção da assistência social ocorreu/ocorre em um terreno de disputas acerca das concepções que a cercavam/cercam, sendo coroada enquanto política pública no âmbito dos direitos sociais.

Iniciando a análise dos dados pesquisados, apresentamos o perfil das 14 Assistentes Sociais pesquisadas, todas do sexo feminino, com a faixa etária de 27 a 55 anos, característica comum entre os profissionais formados em Serviço Social, ou seja, a maioria dos profissionais assistentes sociais é formada por mulheres. No que se refere às idades, alternando entre 25 e 35 anos o total é de oito profissionais, sendo 57,12% das entrevistadas; de 35 a 45 anos sendo cinco profissionais; e de 45 a 55 anos, uma profissional.

Referente ao tempo de graduação em Serviço Social alterna de 3 a 4 anos, o tempo de formação se concentra em um período mais específico, tendo uma profissional que se formou no ano de 1987 e as seguintes compõem a decorrente formatação: duas entre os anos de 1995 e 2005 e a maioria das profissionais concluíram a graduação entre os anos de 2005 e 2015, totalizando nove assistentes sociais, o que corresponde 64,28% das entrevistadas e uma profissional colou grau no ano de 2016. Identifica-se que a maioria das profissionais finalizaram o curso entre os anos de 2005 e 2015, desta forma possuem uma formação recente, o que pode rebater em uma parca relação teórico prática.

Quanto às unidades de ensino superior que se formaram, também apresenta uma concentração em uma única instituição: são seis graduadas pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), seguindo de uma de formação pela Itecne, duas pela Pontifícia Universidade Católica PUC/PR, uma pela Faculdade União das Américas, uma pela Universidade Norte Paraná (Unopar), uma pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil (Unibrasil) e uma pela União Panamericana de Ensino (Unipan), sendo que duas profissionais não responderam. Quanto às características da unidade de ensino, seis se graduaram em universidade pública e seis em universidade privada, todas de modalidade ensino presencial (duas não responderam a instituição que se graduaram). Há um número

maior de graduação na Unioeste e esse percentual pode estar ligado à característica de universidade pública, aliado à localização do campus na região oeste.

É necessário compreender que a graduação é um estágio da formação, porém no grupo de entrevistadas a maioria das que foram questionadas não continuaram em seus processos de capacitação continuada: das quatorze profissionais, cinco concluíram o curso de especialização e uma o curso de mestrado, o que indica que 57,14% das profissionais não possuem especialização, mestrado ou doutorado. Este conteúdo evidencia que a maioria das entrevistadas não possui um aprofundamento e aprimoramento na sua área de formação, tampouco são especializadas em determinadas áreas de atuação e/ou possuem a experiência de estudo e análise de uma temática específica e aprofundada. Entendemos que esse dado pode estar associado a determinações de natureza financeira quando se refere à especialização, pois todas as especializações ofertadas são pagas. Quanto ao *stricto sensu*, mestrado em nossa região na área do Serviço Social, apenas a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - universidade pública - oferece o curso de mestrado em Serviço Social, outros cursos são de regiões e ou estados mais distantes, o acesso também pode recair em questão financeira, pois mesmo sendo uma universidade pública há a necessidade do deslocamento para outra cidade. Outro fator é que se tratando de mestrado, de modo geral as aulas são em horário de expediente de trabalho, fato esse que dificulta profundamente a possibilidade de participação.

No que concerne ao tempo de serviço das entrevistadas no CREAS, verifica-se que ocorreu uma alternância entre nove e dois anos de experiência nesse espaço sócio-ocupacional. Dos anos de 2008 a 2012 quatro profissionais, de 2012 a 2016 três profissionais e de 2016 a 2020 seis profissionais. Assim, 42,85% dos profissionais possuem uma curta experiência no CREAS, o que remete, também, há uma manifestação de curta relação teórico prática.

Referente a carga horária semanal, dez das entrevistadas trabalham 30 horas, uma 20 horas e três possuem carga horária semanal de 40 horas. Uma profissional justificou essa quantidade de horas devido a exercer função gratificada como coordenadora no CREAS. No entanto, o profissional que assume cargo comissionado demanda de dedicação exclusiva, por conseguinte, refere-se a uma condição particularizada, nessa situação não é factível impor ao empregador observância da lei.

O percentual de 71,42% das entrevistadas possuem a carga horária de 30 horas, esse percentual é positivo, pois a conquista da jornada de trabalho de 30 horas para os Assistentes Sociais consubstancializou-se em um direito trabalhista imprescindível por meio da Lei

12.317/2010. Destaca-se que esta conquista é parte de um momento histórico ímpar do movimento coletivo da categoria profissional. Há um entendimento da categoria profissional de que este ato legal e político representou o mais significativo nos últimos anos em defesa dos trabalhadores assalariados. Porém toda conquista no âmbito da esfera do projeto societário burguês nunca é permanente. Sempre é atacada pelos empregadores e seus representantes nas esferas deliberativas de poder, para ser interrompida ou negada em sua totalidade ou parcialidade. Mas a categoria profissional e suas entidades políticas têm utilizado de estratégias coletivas para impedir a perda de um direito conquistado. Diante da ampliação da precarização das relações de trabalho nas últimas décadas, devido as incessantes ações da classe dominante contra a classe dos trabalhadores, sempre mediada pelo estado de classe, a luta dos profissionais não demanda somente da redução da carga horária de trabalho, mas outras reivindicações fundantes, como: a luta para a criação e ampliação de concursos público; a garantia de salários compatíveis com a carga horária; planos de cargos e salários, e a remuneração em todos os espaços sócio-ocupacionais, bem como e estabilidade no emprego e dignas condições de trabalho.

Corroborando com a estimativa que o Estado é o principal empregador dos Assistentes Sociais, a forma de vínculo empregatício das quatorze entrevistadas é estatutário, totalizando 100% das entrevistadas. Ao serem questionadas se tiveram outros vínculos empregatícios anteriores ao CREAS, nove responderam que sim, com a modalidade de teste seletivo, cargo comissionado, regime CLT e também estatutária. As experiências de trabalho de modo geral foram por meio da política da Assistência Social implantada nas prefeituras, em entidades sociais, na Vara da Infância e da Juventude e em Projeto de Extensão.

O vínculo empregatício é seguido de um valor de troca, ou seja, a remuneração, a qual nos termos de Iamamoto (2007, 421-422) *apud* Raichelis (2018, p.37) compreende “a um equivalente monetário de seu tempo de trabalho socialmente necessário”. Das entrevistadas a variação é de três a quatro salários mínimos, sendo que três entrevistadas responderam que exercem atividade profissional em outro local além do CREAS. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo e a condição de trabalhador assalariado do assistente social, o qual intervém nas expressões da questão social, tendo uma relação contratual, no caso das entrevistadas, tendo o Estado como principal empregador, expressa o quanto o fundo público é minimamente direcionado para a área social e maximamente direcionado para as grandes empresas. Nesse sentido, a atividade profissional inserida na relação de compra e venda da sua força de trabalho especializado torna-se uma relação mercantilizada mediante o

assalariamento, sofrendo todas as formas de precarização do trabalho. Nos termos de Raichelis (2011, p.224), essa relação apresenta interfaces:

Isto porque, para além da análise do Serviço Social como trabalho concreto (Marx, 1968), dotado de qualidade específica que atende a necessidades sociais a partir de suportes intelectuais e materiais para sua realização, o exercício profissional do assistente social em resposta a demandas sociais passa a ser mediado pelo mercado, ou seja, pela produção, troca e consumo das mercadorias (bens e serviços) dentro de uma crescente divisão do trabalho social.

Eis o duplo aspecto do exercício profissional do assistente social como um trabalhador assalariado, que vende sua força de trabalho em troca de um salário, “contratado pelas instituições empregadoras ingressa no mercado de trabalho como proprietário de sua força de trabalho especializada”, desempenha um trabalho complexo na divisão social do trabalho (RAICHELIS, 2011, p.224). Devido a ser um trabalho complexo, a remuneração deveria corresponder à lógica do mercado discursada pela classe dominante para atender às necessidades reais do profissional. Mas a classe dominante aqui, bem representada pelo Estado de classe, aplica a lei do mercado que a convém, principalmente devido ao fato de existir um número de força de trabalho sobrando no mercado de profissionais assistentes sociais. Referente à remuneração da categoria profissional, a cerca de 12 anos tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4022/08, que trata do piso salarial para a categoria, pois há muita discrepância nos valores de salário no país. Os profissionais estão expostos a intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo cumprimento de metas, dentre outras situações que precarizam o exercício profissional.

Quando aproximamos da relação existente em relação aos recursos humanos no CREAS, não há dúvidas da importância da realização do exercício profissional dos assistentes sociais, conforme já citado no Capítulo II (página 104), que a equipe de referência do CREAS está embasada nos documentos: Norma Operacional Básica SUAS/Recursos Humanos (NOBSUAS/RH 2012), Orientações Técnicas do CREAS (2011), Resolução 17/2011, Resolução nº 9/2014.

Como já fizemos a análise no Capítulo II sobre a composição das equipes, não iremos nos aprofundar neste ponto da dissertação. No entanto, ao trazermos os conteúdos apresentados pelas profissionais do CREAS, nos deparamos com determinações quantitativas e qualitativas que mostram uma panorâmica concreta da situação cotidiana deficitária dos profissionais na esfera do trabalho:

Seria necessário pelo menos mais duas psicólogas para assim formar duplas psicossociais, uma vez que há três assistentes sociais, entretanto a estrutura física não comporta o aumento de RH. Sugere-se também a contratação de advogado, pois este profissional não compõe a equipe. Ainda, quanto a profissionais de suporte, como de nível fundamental, como motorista, só é viável lotação deste profissional caso seja adquirido automóvel para uso exclusivo do CREAS. No que tange o profissional de nível médio, sugere-se a contratação de um administrativo, pois, algumas destas funções são realizadas por estagiários de nível superior (psicologia). (Entrevistada L)

Para integrar a equipe precisa de 1 assistente social 30 horas e ter um coordenadora só com essa função, pois hoje a psicóloga é também a coordenadora. (Entrevistada H)

A contratação de mais 02 psicólogos, 01 assistente social e 01 educador social. (Entrevistada B)

Um pedagogo para compor equipe de medidas em meio aberto. (Entrevistada C)

PRECISA DE UM TÉCNICO ADMINISTRATIVO, UM ADVOGADO E ORIENTADOR SOCIAL. (Entrevistada G)

Demanda de 02 profissionais para abordagem social 01 técnico de referência para atendimento do SINASE. (Entrevistada D)

Precisamos de um motorista e um segurança. (Entrevistada E)

As falas dos Assistentes Sociais indicam como há um quadro de profissionais deficitário. Ao compararmos com os conteúdos da normativa, conforme presente na tabela 2, é possível visualizar a situação real.

Tabela 2: Comparativo dos dados

Profissionais que faltam nos CREAS de acordo com as respostas das assistentes sociais		Profissionais que faltam nos CREAS de acordo com as normativas	
Profissional	Quantidade que falta	Profissional	Quantidade que falta
Auxiliar Administrativo	1	Auxiliar Administrativo	4
Advogado	5	Advogado	5
Assistente Social	5	Assistente Social	0
Coordenador	1	Coordenador	3
Motorista	3	Motorista	2
Orientador/Educador Social	5	Orientador/ Educador Social	21
Psicólogo	6	Psicólogo	0
Pedagogo	1	Pedagogo	*
Segurança	1	Segurança	*

Fonte:Elaboração própria a partir dos resultados das entrevistas com as Assistentes Sociais.

Na tabela 2 visualiza-se que nem sempre o que preconiza a legislação no que se refere a equipe de referência do CREAS é a real necessidade das equipes. Observamos que as profissionais citaram a necessidade de um auxiliar administrativo, mas as equipes estão em falta de quatro profissionais. Já o profissional advogado foi citado por cinco profissionais, e nas equipes é esse mesmo número que falta. Apesar de sete municípios certificarem a presença do profissional advogado, verifica-se que os serviços destes são compartilhados com outro setor da administração pública municipal em que estão vinculados. Quanto ao orientador social as profissionais destacam, conforme apresentado nos conteúdos dos profissionais, a necessidade em cinco municípios. Todavia, no total faltam 21 educadores sociais para completar as equipes de referência, o que nos faz refletir sobre o papel desse profissional dentro das equipes, devido as profissionais não visualizarem sua necessidade, ou por não terem tido uma boa experiência prática, ou por sequer ter tido esse profissional na equipe. O educador social pode ser um expressivo aliado dentro do CREAS no trabalho em grupo e com famílias. A afirmação da importância deste profissional na equipe pode ser verificada a partir da Resolução 09/2014 do CNAS ao citar as funções desse profissional. No entanto, para ilustrar nossa afirmação, destacam-se algumas das suas funções:

- a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em

situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais (BRASIL, 2014, p.4).

Sobre o educador social na página 110 do Capítulo II, apresentamos uma discussão mais completa sobre sua atuação, que explicita que o profissional pode realizar abordagem social e a busca ativa, desenvolver oficinas e atividades individuais e coletivas, realizar campanhas de enfrentamento diante de situações de violação de direitos, desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários dentre uma gama de atividades que podem ser citadas. Esse profissional não está sendo visto como necessário dentro das equipes, mas poderia contribuir na logística de atendimento do CREAS, desenvolvendo suas funções e reduzindo a carga de trabalho da equipe de nível superior.

Uma questão expressiva na tabela 4 é que, de acordo com as normativas, as equipes de referência de nível superior - psicólogos e assistentes sociais - está completa, mas as profissionais sinalizam a falta de cinco assistentes sociais e seis psicólogos. A partir desse dado subentende-se que o trabalho desses profissionais está fazendo falta, seja por uma demanda alta de atendimento ou até mesmo pelas profissionais estarem tendo que realizar atividades que são de responsabilidade dos profissionais de nível superior que não existem na equipe, ou ainda, estão formando as equipes com um número reduzido destes profissionais. Mas, como já tratamos no Capítulo II, o número de profissionais para os portes dos municípios e/ou número de habitantes é expressamente ínfimo, tendo em vista as demandas por atendimento, dessa forma o que a NOB-RH/SUAS preconiza dependendo da realidade estará obsoleto e demandará de aumento da equipe seja de nível superior, médio ou fundamental. O fato de se observar somente as normativas quanto a equipe de referência e, assim, não lançar um exame para o real da totalidade posta pode estar conservando ciclos geracionais de violação de direitos, pois as equipes não dão conta da demanda por atendimento no CREAS. A carência de profissionais é explicitada pelas entrevistas, demarcando essas três situações que precisam ser enfrentadas devido a constatação real da situação:

Está faltando na equipe profissional de nível superior e nível médio. Os profissionais de nível superior se pode citar advogado, e psicólogo que implicam na condução do caso em acompanhamento, considerando a área do saber e orientações específicas a que cada profissional se destina. Em relação aos

profissionais de nível médio menciona-se motorista e administrativo, os quais implicam no suporte operacional aos técnicos. (Entrevistada L)

Um Psicopedagogo seria um profissional importante para compor a equipe, no momento estamos com um profissional dessa área com recurso do FIA Estadual pelo período de 02 anos. (Entrevistada H)

O município estava no limite prudencial anteriormente, o que impossibilitou a contratação e no momento o Concurso Público está para ser homologado. (Entrevistada J)

Entendemos que tal situação somente pode ser resolvida por meio de dois caminhos concretos, ou seja: realização de concurso público ou teste seletivo ao pensarmos garantir a qualidade e continuidade do processo, porém de imediato também pode ser solucionado momentaneamente por meio da contratação de comissionados, sempre garantindo a competência profissional da área e não apenas por motivos de instrução política partidária ou acordos de processos eleitorais.

Dentre os profissionais citados, que implica diretamente nas condições objetivas do exercício profissional, estão o pedagogo - que é importante no atendimento à medida socioeducativa – que é uma ocupação profissional não prevista na equipe de referência, mas está nos profissionais que preferencialmente podem compor a equipe. Na falta do pedagogo é o assistente social ou o psicólogo que trabalha nas atividades socioeducativas, pois na maioria das equipes os educadores sociais não estão presentes. Dessa forma, além de atender as demandas de violação, o profissional precisa atender as medidas socioeducativas, o que irá muitas vezes significar uma sobrecarga de trabalho e também um desvio de função. Como resultado, a situação gera perda de qualidade nos serviços prestados aos usuários.

Outro determinante levantado pelas entrevistadas foi o limite prudencial, fato que limita a possibilidade de contratação nos municípios. Em minha experiência profissional nos CREAS é muito comum a justificativa de não aumento de equipe devido o limite prudencial. Alguns municípios chegam ao limite prudencial contando com extenso número de cargos comissionados, que muitas vezes não ocupam funções de relevância e ou imprescindibilidade. Dessa forma, é no CREAS que os profissionais atendem as demandas de violação de direitos e encontram-se descobertos de equipe, enquanto outros setores menos consideráveis são contemplados com equipes.

Estes conteúdos ao serem evidenciados pelos profissionais (psicólogo, advogado, administrativo e o motorista), sujeitos da pesquisa, explicitam a questão das prerrogativas e competências técnicas de cada profissional. Enquanto os dois primeiros irão trabalhar juntos ao assistente social na avaliação técnica dos casos, o atendimento e acompanhamento, os dois

segundos, irão dar o suporte no atendimento operacional. É primordial a equipe estar completa, uma equipe com a falta desses profissionais faz com que o assistente social tenha que assumir uma demanda complexa de um serviço especializado, precisando atender sozinho, uma vez que o profissional não possui competência técnica nessas áreas e, dessa forma, faltará o exame cuidadoso desses profissionais no atendimento. Fato este que irá recair na qualidade dos serviços prestados, situações que poderiam ter um direcionamento específico podem se perder na falta de atribuição técnica. Outro determinante que complica o atendimento é a falta do motorista, pois se não há no CREAS o motorista ou não se realiza visita domiciliar, na maioria das vezes isso leva o profissional a submeter-se ao papel de motorista. Fato este que expressa a ocorrência do desvio de função como motorista e, logo, conseqüentemente uma sobrecarga de trabalho.

O fato é que, independente de qual profissional esteja faltando na equipe de referência, isto irá implicar diretamente nas condições objetivas do exercício profissional do assistente social, pois o trabalho social especializado a que foi pensado para o CREAS demanda da atribuição técnica de cada profissional que deve compor a equipe (BRASIL, p.28. 2011):

O trabalho social especializado ofertado pelo CREAS exige que a equipe profissional seja interdisciplinar, contando com profissionais de nível superior e médio, habilitados e com capacidade técnica para o desenvolvimento de suas funções. Implica, ainda, em maior domínio teórico-metodológico por parte da equipe, intencionalidade e sistematicidade no acompanhamento a famílias/indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Nesse sentido, numa perspectiva dialética, deve agregar instrumentos técnicos e operativos, bases teórico-metodológicas e ético-políticas, que possam proporcionar uma aproximação sucessiva e crítica à realidade social, donde emergem as situações atendidas.

O processo de trabalho dentro do CREAS deve levar em conta a perspectiva dialética, implicando o domínio metodológico de cada profissional, agregando bases teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas de profissionais de nível superior e médio. Um atendimento a ser realizado com a falta de um profissional na equipe irá rebater na possibilidade de ineficácia das intervenções realizadas, tendo em mente que estamos falando de situações de violação de direitos. O Estado, na figura da gestão municipal da política de assistência social, ao não possibilitar que as equipes de referência estejam completas, torna-se um violador de direitos, e sobretudo um fomentador de um ciclo geracional de violência.

Para além da falta de recursos humanos está a infraestrutura, necessária para o desenvolvimento qualitativo das atividades no CREAS, os quais também são indispensáveis para a operacionalização do atendimento e irão rebater nas condições de trabalho. A

infraestrutura da unidade CREAS, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Assistenciais (2013) e Orientações Técnicas do CREAS (2011), como já citado na página 75 do Capítulo II, enfatiza que ao se realizar o atendimento aos usuários, deve propiciar um ambiente físico acolhedor e assegurar espaços para a realização de atendimentos familiar, individual e em grupo, em condições de sigilo e privacidade. Frente à essa questão, 64,28% das entrevistadas consideram que o espaço sócio-ocupacional no que concerne a estrutura física do CREAS é adequado para a realização do seu exercício profissional e operacionalização dos programas, projetos e serviços ofertados. Sendo que 37,71% das entrevistadas avaliam que a estrutura física não é adequada.

Avançando nessa temática de infraestrutura nas condições objetivas do exercício profissional do Assistente Social, deve haver um local destinado ao atendimento aos usuários que garanta condições éticas e técnicas. Tais como preconizado no Código de Ética Profissional, na Resolução 493/2009 do CFESS e no Parecer Jurídico 06/2013 do CFESS. O percentual de 78,57% das profissionais destaca que há um local que permite o sigilo profissional, todavia 21,42% das profissionais responderam que não possuem um local que possibilite condições éticas e técnicas. Esse dado é preocupante, pois além de ser uma exigência legal a necessidade de sigilo profissional, estamos falando de atendimento de situações de violações de direito. Dessa forma o usuário tem seu direito violado duas vezes, e a profissional que o atende também passa por uma violação de direitos e comete uma infração ética.

Ao se falar de estrutura física da unidade CREAS no capítulo II, descrevemos como deve ser, porém iremos enfatizar novamente para melhor acompanhamento da análise dos dados. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Assistenciais (2013) e Orientações Técnicas do CREAS (2011), deve haver espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, atividades administrativas e espaço de convivência, bem como a acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. Tais espaços que se constituem essenciais e que todo CREAS deve dispor são: espaço para recepção; salas específicas para uso da coordenação, equipe técnica ou administração; salas de atendimento (individual, familiar e em grupo), em quantitativo condizente com o(s) serviço(s) ofertado(s) e a capacidade de atendimento da unidade; recomendável que municípios de Grande Porte, Metrôpole e DF: tenham no mínimo 4 salas de atendimento; municípios de Pequeno Porte I e II e Médio Porte: no mínimo 3 salas de atendimento; no mínimo 2 banheiros coletivos, com adaptação para pessoas com mobilidade

reduzida como, por exemplo, pessoas com deficiência e idosos; além de possuir copa e/ou cozinha.

Os equipamentos e recursos disponíveis para o desenvolvimento do exercício profissional no CREAS, no que se refere a estrutura física, são de primordial importância. Em seguida apresentamos, na tabela 3, os espaços que cada CREAS da região oeste possui:

Tabela 3: Estrutura física dos CREAS

Espaço	Quantos CREAS possuem
Espaço para recepção;	13
Salas específicas para uso da coordenação;	10
Salas de atendimento individual;	11
Salas de atendimento familiar e em grupo;	11
Banheiros coletivos;	14
Banheiro com adaptação para pessoas com mobilidade reduzida como, por exemplo, pessoas com deficiência e idosos;	12
Copa e/ou cozinha.	14

Fonte: Dados de pesquisa feita pela autora.

Ao analisar a tabela, verifica-se que, de modo geral, entre cinco unidades que não possuem sua estrutura física de acordo com as normativas, temos as que possuem a sala de atendimento individual com 78,57%, e 21,42% que não possuem retratando a infração ética de sigilo profissional, que se promove sem se ter um espaço que propicie o sigilo no atendimento ao usuário.

A infraestrutura física do CREAS pode ter recursos suficientes e pode demandar de outros equipamentos para além dos existentes. Esses conteúdos aparecem de forma enfática pelas profissionais, sujeitas da pesquisa: as falas das entrevistadas que contemplam as maiores problemáticas referente à estrutura física do CREAS são:

Considero insuficiente, pois o espaço físico é pequeno. No momento a coordenação divide sala com a educadora social. Há apenas uma sala de aproximadamente 3,6 m por 3 m 49 cm para quatro profissionais de nível superior, sendo três assistentes sociais e uma psicóloga. Há uma sala de atendimento para grupo, a qual também é usada para atendimento individual, logo é preciso estar sempre atento a agenda para os agendamentos de atendimentos individuais, realizando manejo para não coincidir dias e horários. Ocorre que esporadicamente atendimento de demanda

espontânea pode surgir quando a única sala para atendimento está ocupada impossibilitando desta forma, o acesso a um ambiente adequado para realização do atendimento particularizado, havendo necessidade de realizar agendamento, portanto já houve situações em que o usuário regressou sem atendimento, e posteriormente não compareceu para o dia e horário agendado. Também se faz necessário a aquisição de veículo para disponibilidade integral do CREAS, pois no momento esta não é a realidade apresentada, e por tal motivo utiliza-se automóvel de outros serviços algumas vezes por semana, o que inclusive implica em restrição de intervenções como de visitas domiciliares e intervenções conjunta com a rede de serviços, por exemplo, uma vez que é necessária organização interna para atender todas as demandas da unidade. (Entrevistada L)

Precisamos de uma sede, pois hoje o CREAS fica dentro da Prefeitura. (Entrevistada H)

Não é suficiente. O CREAS ocupa imóvel alugado, que no momento não está comportando as equipes e usuários. (Entrevistada B)

Os elementos que aparecem a respeito da infraestrutura dos CREAS evidenciam que além do CREAS estar em imóvel alugado, também não comporta a equipe e os usuários para o atendimento, bem como que o atendimento do CREAS é realizado na estrutura física da prefeitura, fato esse que irá novamente recair na questão de sigilo no atendimento, pois estamos falando de situações de violação de direitos e em um prédio onde comporta o paço municipal, espaço onde ocorrem inúmeros atendimentos diários com um fluxo expressivo de pessoas. Novamente aparece a precarização das relações no exercício profissional, e uma revitimização dos sujeitos atendidos no CREAS.

Percebe-se que nas falas de forma detalhada são descritas as dificuldades da infraestrutura no CREAS, que vai desde o compartilhamento de salas pela equipe, que quatro profissionais utilizam uma sala de grupo para atendimento individual, fazendo uma “acrobacia” para conseguir agendar atendimentos. Inclusive, explicitam o fato de que o usuário não pode ser atendido pela carência de espaço. Além da estrutura física ser precária, também manifesta a dificuldade de recursos materiais, exemplificando a dificuldade de veículo para realizar visita domiciliar. Frente ao exposto, os recursos de estrutura física irão impactar diretamente nas condições objetivas do exercício profissional e, a falta seja de recursos humanos, estrutura física ou recursos materiais, irão rebater na qualidade dos serviços prestados, sobretudo na precarização destes.

Dentro dessa perspectiva de análise da estrutura física dos CREAS, o profissional pode avaliar as condições de trabalho disponibilizadas para a realização de seu exercício profissional. Sendo que 14,28% das profissionais colocam que sua condição de trabalho é excelente, 28,57% que é ótima, 37,71% que é boa e 21,42% que é regular. Esse dado vem de encontro com as falas sobre a estrutura física, pois foram exatamente três profissionais que

disseram que não condiz com as normativas e, onze profissionais que as condições estão entre excelente, ótima e boa, logo estão entre as que responderam que a estrutura condiz com as normativas.

Já no que se referem aos recursos materiais na NOB/SUAS, TNSS e Orientações Técnicas do CREAS (2011), coloca que “o desenvolvimento das ações no CREAS exige a disponibilização de equipamentos e recursos materiais essenciais que toda unidade deve dispor e, ainda, equipamentos e materiais desejáveis” os quais contribuem para o aprimoramento das ações, bem como para sua materialização e eficácia (BRASIL, 2011, p.92). Dentre os recursos materiais, permanentes e de consumo para o desenvolvimento do serviço, estão o mobiliário, computadores, linha telefônica, acesso à internet; material de expediente e material para o desenvolvimento de atividades individuais e coletivas (pedagógicos, culturais, esportivos etc.); veículo de utilização pela equipe; arquivos, armários ou outros, para o armazenamento de prontuários físicos, em condições de segurança e sigilo; impressora; bancos de dados necessários ao desenvolvimento das atividades do(s) serviço(s), dentre outros.

Frente às condições de trabalho no que concerne aos recursos materiais disponibilizados para a realização da sua prática profissional, o percentual de 14,28% das profissionais considera suas condições de trabalho excelente, 21,42% avaliam como ótima, 50% consideram como boa e 14,28% avaliam como regular.

As condições de estrutura física, recursos humanos e materiais, podem dificultar e ou impor limites ao exercício profissional. Nas falas das profissionais conseguimos configurar as dificuldades que encontram-se também na esfera da infraestrutura e também do recursos humanos:

O espaço físico da unidade, assim como a indisponibilidade de automóvel e motorista alguns dias da semana por vezes traz limitações para a prática profissional. Outro aspecto é o fato de que no momento o atendimento não ocorre em dupla, ou seja, não realizado em conjunto com o profissional de psicologia, assim o caso não possui o “olhar” do psicólogo, pois cada profissional tem olhar apurado de sua formação profissional. (Entrevistada L)

Requisição de materiais informativos e pedagógicos, além de materiais permanentes de suporte para o desenvolvimento de trabalho da equipe em grupos. (Entrevistada E)

Falta de recursos humanos para suprir a demanda reprimida. (Entrevistada B)

ESTRUTURA FÍSICA DO CREAS. (Entrevistada G)

Dentre o que mais dificulta e/ou impõe limites ao seu exercício profissional estão a falta de recursos materiais para o desenvolvimento do trabalho, falta de recursos humanos para atendimento da demanda reprimida por atendimento, e estrutura física precária. Desse modo, nos aspectos, seja de recursos humanos e materiais e de infraestrutura, acabam por impor limites ao exercício profissional nos CREAS. O que se pode observar também um desafio que impõe limite no exercício profissional e o atendimento ocorrendo sem a dupla psicossocial, o que acaba por prejudicar a intervenção profissional, pois somente o assistente social atendendo o caso irá faltar as atribuições técnicas do psicólogo, para realizar análise da situação apresentada e intervenções necessárias.

Para se aproximar do cotidiano do exercício profissional e obter uma melhor compreensão da natureza do trabalho realizado, se buscou conhecer quais as principais demandas que chegam até o CREAS, observando a faixa etária e ou público, bem como elencando da maior para a menor demanda. As entrevistadas apresentam um discurso que se aproxima, possibilitando ter uma panorâmica das demandas que são mais atendidas no CREAS, o tema da violência, destacando por ordem de atendimento:

1º Violência Sexual contra crianças e adolescentes; 2º Violência Física e psicológica contra crianças e adolescentes; 3º Negligências contra o idoso; 4º Violência contra a mulher; 5º Violência contra o Idoso. (Entrevistada E)

1º Violência Sexual contra crianças e adolescentes; 2º violência Doméstica; 3º Negligência; 4º Violência física. Obs: todas acompanhadas da violência psicológica. (Entrevistada I)

1º Violência Sexual Contra criança; 2º Violência Sexual contra adolescentes; 3º Violência Doméstica; 4º Violência contra o idoso – Negligência; 5º Trabalho Infantil. (Entrevistada H)

1º violência sexual contra criança e adolescente; 2º violência física e psicológica; 3º negligência; 4º trabalho infantil. (Entrevistada B)

Primeiro lugar na demanda: violência sexual criança e adolescentes. Segundo Lugar: negligência e abandono de idosos. (Entrevistada J)

Nos conteúdos explicitados pelas entrevistadas, identifica-se que o primeiro lugar na demanda está a violência sexual contra crianças e adolescentes, em segundo lugar a violência física e psicológica contra crianças e adolescentes, seguido em terceiro lugar de violência doméstica e ou contra a mulher, em quinto a negligência e abandono contra a pessoa idosa e, em sexto o trabalho infantil. Se tratando da violação de direitos mais atendida no CREAS, o abuso sexual infanto-juvenil representa um problema mundial, permeado por imensuráveis determinações, posto que seu real enfrentamento se converteu em preocupação das políticas

públicas apenas nas últimas décadas. No Brasil o CREAS materializa a possibilidade de enfrentamento dessa problemática.

No entanto, devido à diversidade e a quantidade de demandas diferenciadas, existem ações que são priorizadas no atendimento, diferenciando cada serviço. No entanto, verificamos que duas demandas aparecem com maior incidência nas respostas:

No meu caso, faço parte de uma equipe (Assistente Social, Psicóloga e Assistente em Desenvolvimento Social) que atendem especificamente medidas socioeducativas em meio aberto. Como ações priorizadas nos nossos atendimentos é a construção e elaboração de PIA, o atendimento semanal de Liberdade Assistida, orientação e encaminhamentos a rede de serviços, articulação com a rede de serviços – especialmente educação e assistência social. (Entrevistada C)

O cumprimento do período determinado em Juízo assim como os objetivos Elencados no Plano Individual de atendimento do Adolescente. (Entrevistada N)

Junto com a rede de proteção são priorizadas situações acerca da criança e do adolescente, e família acolhedora. (Entrevistada H)

Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e idosos, por haver uma grande parceria com Mp. (Entrevistada K)

As violações de crianças e adolescentes são prioritárias nos atendimentos do CREAS. (Entrevistada J)

Dentre as prioridades atendidas nos CREAS estão as medidas socioeducativas, com a elaboração do plano individual de atendimento - PIA - documento que é enviado para o poder judiciário na Vara da Infância e da Juventude. O que se identifica é a priorização de uma demanda judiciária se sobrepondo as outras formas de violações a serem atendidas. Observa-se que é um procedimento que faz parte do fluxo do atendimento das medidas socioeducativas, mas na própria fala das profissionais se ressalta o cumprimento do prazo determinado em juízo. O questionamento é: até que ponto se deixa de atender violações para dar prioridade ao PIA?

A outra priorização que mais converge é o atendimento à crianças e adolescentes de acordo com o que preconiza o ECA - dar prioridade absoluta a esse público - nas entrelinhas fica exposto a necessidade de se priorizar uma demanda, em decorrência da falta de equipe necessária para o devido atendimento de todas as demandas. Pois, se formos analisar quanto à primazia por atendimento, os idosos também possuem a prioridade no atendimento, de acordo com o Estatuto do Idoso,

O papel do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS. De acordo com as Orientações Técnicas do CREAS, há a descrição de

demandas de outras políticas ou órgãos que não estão em consonância com a atribuição das equipes de referência no escopo normativo da Assistência Social. Dentro dessa perspectiva, buscou-se saber se as demandas atendidas pelos CREAS são somente referentes às situações de violações de direitos. A tabela 4 com os dados coletados pela autora busca ilustrar o resultado:

Tabela 4: Demandas atendidas que não se configuram em atribuição de CREAS

Demanda	Quantidade de CREAS que atende essa demanda
Ministério Público, processos de tutela, curatela, e ou para avaliar medidas de afastamento do agressor da vítima;	8 CREAS
Poder Judiciário, guarda, adoção;	7 CREAS
Conselho Tutelar referente a avaliação de guarda e relatórios sobre o histórico familiar;	6 CREAS
Saúde mental, não relacionado à violação de direitos;	6 CREAS
Defensoria Pública;	2 CREAS
Delegacias Especializadas;	2 CREAS

Fonte: Dados de pesquisa feita pela autora.

Conforme a tabela 4 identifica-se que as equipes do CREAS atendem um quantitativo expressivo de demandas que não se configuram em atribuição por atendimento, tais como: 57,14% responderam que atendem demandas específicas do ministério público, 50% do poder judiciário, 42,85 % atendem demanda do conselho tutelar e saúde mental, 14,28% de delegacias especializadas e defensoria pública.

Sobre as demandas que não constituem em atribuições do atendimento as Orientações Técnicas do CREAS indicam, claramente, que conforme (BRASIL, 2011, p.25-26) não são competências da equipe no atendimento:

Ocupar lacunas provenientes da ausência de atendimentos que devem ser ofertados na rede pelas outras políticas públicas e/ou órgãos de defesa de direito; • Ter seu papel institucional confundido com o de outras políticas ou órgãos, e por conseguinte, as funções de sua equipe com as de equipes interprofissionais de outros atores da rede, como, por exemplo, da segurança pública (Delegacias Especializadas, unidades do sistema prisional, etc), órgãos de defesa e responsabilização (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselho Tutelar) ou de outras políticas (saúde mental, etc.); Assumir a atribuição de investigação para a responsabilização dos autores de violência, tendo em vista que seu papel institucional é definido pelo papel e escopo de competências do SUAS.

A equipe do CREAS, de acordo com as normativas, não deve “ocupar lacunas” devido a inexistência de atendimentos específicos, seja das distintas políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, segurança pública, defesa e responsabilização, bem como assumir papel de investigação. À equipe cabe a orientação e apoio às situações de violações de direitos realizando atendimento, acompanhamento e encaminhamentos necessários com vistas a superação e ou amenização dos danos causados ante a violação de direitos sofrida.

De acordo com os dados e as falas, é possível verificar a presença manifestada de uma precarização do trabalho das equipes do CREAS, lembrando que o CREAS é um espaço onde as competências e atribuições são complexas, local onde há a necessidade de se atender demandas que não se configuram atribuição das equipes de CREAS. É muito importante que se clarifique os papéis e se delimite as competências dos CREAS por meio de um mapeamento da rede de atendimento, com a elaboração de fluxos e protocolos de atendimentos onde se definem responsabilidades de cada órgão da rede de atendimento.

Todavia, torna-se claro onde estão as maiores lacunas, oriundas do poder judiciário e ministério público, os quais, de modo geral, não possuem equipes interprofissionais e sucateiam as equipes dos CREAS ao enviarem, ou até mesmo por vezes determinarem que atendimentos sejam realizados. Tais como relacionados a guarda e adoção, processos de tutela, curatela ou para avaliar afastamento de agressor da vítima. Referente a essa questão as Orientações Técnicas do CREAS (2011, p.43) preconizam o seguinte:

Os relatórios do CREAS não devem se confundir com a elaboração de “laudos periciais”, relatórios ou outros documentos com finalidade investigativa que constituem atribuição das equipes interprofissionais dos órgãos do sistema de defesa e responsabilização.

Os relatórios das equipes servem para o encaminhamento ao sistema de defesa e responsabilização de relatórios que tratem sobre o atendimento e acompanhamento às famílias e aos indivíduos, resguardando-se o que dispõe o código de ética e as orientações dos respectivos conselhos de categoria profissional. Na produção dos relatórios, os profissionais têm de, impreterivelmente, considerar a atribuição da proteção social da Assistência Social, do mesmo modo que, observar o papel do CREAS e suas competências que, o qual não pode ser confundido com a atribuição dos órgãos do sistema de defesa e responsabilização.

A partir do momento que as equipes precisam assumir atribuições e responsabilidades que não lhe competem irá incorrer em aumento de demanda, falta de qualidade no

atendimento, sobrecarga profissional, demanda por hora extra e sobretudo na precarização do trabalho.

Tanto o poder judiciário como o ministério público possuem, legalmente, a possibilidade de constituírem equipes interprofissionais. Destacando que estas equipes podem obter o mesmo nível salarial ou, ainda, bem acima do recebido pelas profissionais da Assistência Social, fato esse que sucateia ainda mais o exercício profissional dos Assistentes Sociais dentro do CREAS.

Travando diferenças e convergências, as profissionais entrevistadas são chamadas a receber e atender demandas que não são especificidades do CREAS. Os conteúdos manifestados convergem com a maioria absoluta das profissionais, as quais mostram uma panorâmica do entendimento cotidiano.

Existem encaminhamentos alusivos à saúde mental, os quais por vezes não estão relacionados à violação de direitos. Compreende-se que tais encaminhamentos ocorrem devido a uma falha na rede de saúde mental, pois muitas vezes em que os usuários não são admitidos no serviço especializado, e a Unidade Básica de Saúde – UBS encontra dificuldades de manejo do caso, esporadicamente tem encaminhado ao CREAS, o que denota que o matriciamento realizado não tem sido efetivo, logo, muitas vezes o encaminhamento ao CREAS é para suprir uma lacuna do serviço de saúde, cabendo, portanto um posicionamento da coordenação com a rede sobre o objetivo do serviço executado (PAEFI) de acordo com as normativas legais. (Isto porque o profissional assistente social e/ou psicólogo que compõe a equipe técnica posiciona-se com a rede de serviços referente aos casos que acompanha). (Entrevistada L)

Outra demanda atendida, origina-se do poder judiciário que encaminha solicitações de elaboração de estudo social, devido à ausência de profissional com formação em Serviço Social na sede da Comarca. Os municípios de pequeno porte são limitados na diversidade da rede socioassistencial, ocasionando o atendimento de públicos que não são os usuários desta. (Entrevistada J)

Sabemos que não é atribuição do CREAS, contudo, devido a falta de profissionais nestes serviços a demanda acaba sendo encaminhada ao serviço. Vale ressaltar que, já solicitamos junto à secretaria a contratação e/ou efetivação de profissionais nestas áreas com o intuito de sanar a demanda que não correspondem ao serviço do CREAS. (Entrevistada F)

Recebemos encaminhamentos do poder judiciário. As equipes procuram se posicionar quando não é demanda do CREAS. (Entrevistada B)

Suicídio. O setor de saúde não contempla profissional competente para essas demandas. (Entrevistada H)

Nas justificativas da compreensão das profissionais frente ao porquê recebem encaminhamentos que não são atribuição de CREAS, pauta-se à menção do porte dos municípios que auxilia a piorar a situação, pois a Comarca não possui profissional de Serviço Social e acaba recorrendo ao CREAS. Além de esbarrar no porte do município, manifesta-se

também a inexistência de alguns serviços. Há profissionais que relatam ter solicitado, para a gestão da Assistência Social, a interferência junto aos órgãos afetos com o objetivo de sanar a problemática. Verifica-se que alguns profissionais posicionam quando a demanda não se refere ao CREAS.

O fato é que, durante muito tempo, a assistência social foi compreendida em sua construção teórico-prática como uma atividade que se baseava na caridade, totalmente descaracterizada da compreensão que se tem hoje, ou seja, da perspectiva de direito. Mas no atendimento no CREAS visualiza-se que há uma descaracterização da política, que passa a ter um viés de defesa e responsabilização, e de saúde mental inclusive. Além do mais, há documentos específicos que situam qual a competência, função e atribuição dos serviços, colocando em destaque a documentação que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as orientações Técnicas do CREAS e demais legislações que expressam a natureza desse serviço. Urge a necessidade de se clarificar os papéis pois o trabalho especializado do CREAS apresenta expressivas determinações, com grau expressivo de complexidade. Assim, as demandas que estão sendo atendidas acabam por fragilizar, enfraquecer e desqualificar o atendimento e, por conseguinte o exercício profissional dos Assistentes Sociais.

As demandas por atendimento no CREAS são complexas e exigem um arcabouço de funções e atribuições dos profissionais da equipe de referência, são necessários também além de recursos humanos, recursos materiais e de infraestrutura, pois o atendimento requer uma gama de exigências, as quais são explicitadas nas normativas do CREAS.

A partir dos conteúdos acima abordados, destaca-se nas falas o que mais iria contribuir para facilitar o seu exercício profissional:

Mudança na estrutura do equipamento CREAS. Mudança na metodologia de atendimento, não ser mais separado por segmento, e sim distribuir demandas conforme equipe técnica. (Entrevistada C)

Ampliação da unidade, para suportar ampliação da equipe. Aquisição de automóvel e disponibilidade de motorista em mais dias da semana. (Entrevistada L)

Definição dos fluxogramas dos equipamentos para a interlocução do fluxo de atuações. (Entrevistada E)

Ter uma sede própria do CREAS e realização de concurso público. (Entrevistada J)

Contratação e/ou efetivação de novos profissionais. (Entrevistada F)

Mais 20 horas de carga horária. (Entrevistada K)

As falas trazem elementos que para facilitar o exercício profissional deveria haver mudança na metodologia de atendimento, pois em alguns CREAS o atendimento se faz por temáticas e ou segmentos, seja criança e adolescente, idoso, mulher, pessoa com deficiência e medidas socioeducativas. Nessa forma de atendimento é como se lacerasse a família dividindo em partes, impossibilitando trabalhar a matricialidade familiar que é o norte da política de assistência social (BRASIL, 2011, p.34):

As violações de direitos incidem de maneira diferenciada nos membros da família, com repercussões que podem ser agravadas ou não em função do ciclo de vida, gênero, orientação sexual, deficiência, alcoolismo e/ou uso de drogas, condições materiais, contexto cultural, dentre outras, cabendo ao CREAS considerar e reconhecer essas singularidades na definição e organização da (s) metodologia (s) e intervenções.

Devido à natureza e ao agravamento dos riscos, pessoal e social, vivenciados pelas famílias e indivíduos atendidos, é fundamental que o profissional tenha a visão da totalidade das demandas no CREAS. O trabalho social, na perspectiva da centralidade na família no CREAS, objetiva o fortalecimento da função de proteção e atenção aos membros no núcleo familiar, trabalhando na prevenção e mediação das condições para a superação de conflitos.

Dentro dessa dinâmica as falas apontam que há a necessidade da criação de fluxos de atendimento entre os serviços da rede. Esta é uma grande problemática como já elencado anteriormente, pois o papel da equipe do CREAS é costumeiramente confundido, causando sobrecarga de trabalho para a equipe. A criação de fluxos e protocolos é de responsabilidade do órgão gestor da assistência social (BRASIL, 2011, p.37-38), o qual indica que:

O trabalho em rede, coordenado pelo órgão gestor de Assistência Social, pode ser fortalecido com a elaboração de fluxos de articulação e protocolos intersetoriais de atendimento, com definição de responsabilidades, considerando a realidade, os recursos existentes e o respeito ao papel e às competências de cada órgão da rede. Este processo, a ser realizado com a participação dos diversos componentes da rede, contribui, ainda, para: clarificar papéis, responsabilidades e competências; otimizar recursos, potencialidades e oportunidades do território; identificar lacunas na rede; desenvolver estratégias para o acompanhamento integrado às famílias e aos indivíduos; estabelecer acordos e pactuações institucionais e políticas; e redimensionar o trabalho e a atuação da rede, a partir dos resultados obtidos; tendo sempre como norte a intencionalidade e os objetivos comuns.

A elaboração de fluxos internos e externos é uma forma de otimizar e qualificar o trabalho no CREAS, pois irá esclarecer a atribuição da equipe, direcionando quais são as responsabilidades e competências de cada serviço da rede de atendimento, e sobretudo irá desvendar as lacunas em relação ao atendimento e atribuições e responsabilidades. A partir

dessa medida se pode pensar em estratégias, acordos e pactuações institucionais e políticas, redimensionando o trabalho e a atuação da rede. Cabe refletir até que ponto e/ou quais são implicações do órgão gestor da assistência social em clarificar o papel do CREAS?

Seguindo na análise do que mais iria contribuir para facilitar seu exercício profissional, extraímos que se deveria construir uma sede própria do CREAS, contratação de mais profissionais, ampliação da sede do CREAS e da equipe. Mas tivemos uma resposta curiosa, que deveria aumentar a carga horária em mais 20 horas. Os assistentes sociais tiveram uma luta histórica para conseguir legalmente a diminuição da carga horária para trinta horas, pautada em estudos que comprovassem a necessidade de diminuição. O profissional se encontra envolto a uma sobrecarga de trabalho que o aliena e não consegue responder objetivamente pela realidade, há uma reificação ao invés de entender que seja necessário um número maior de profissionais para dar conta da demanda, entende que seja necessário aumentar sua carga horária.

Neste sentido Duarte (2018, p.213) discorre sobre os determinantes que permeiam a percepção da realidade no exercício profissional.

[...] o Serviço Social como parte e expressão da história; o entendimento de Serviço Social partícipe dos processos de reprodução das relações sociais e seu caráter contraditório; a atividade de assistentes sociais como trabalho inserido na divisão social e técnica e o assistente social como trabalhador assalariado, que vende sua força de trabalho, em grande parte ao Estado. Nessa direção, assistentes sociais como trabalhadores/as estão expostos aos tensionamentos que atravessam a sociedade de classes; aos dilemas da alienação; e a restrição da autonomia profissional, sujeitos à exploração e aos mesmos constrangimentos e humilhações da classe que vive do trabalho (Iamamoto e Carvalho, 2011;Iamamoto, 2001,2011; Martinelli, 2000; Netto,2001; Raichelis, 2013).

Estando expostos aos “dilemas de alienação” os profissionais furtam-se ou meramente não refletem a ontologia do ser, de acordo com a processualidade histórica dos acontecimentos, não elaboram as conexões entre pensamento e ação, pensamento e concreto. Sequer examinam a estruturação das relações humanas de forma processual, tampouco as formas de consciência sociais por nós desenvolvidas. Dessa forma o modo de condição da vida apresenta-se reificado, em outros termos concebe na sua consciência o que se manifesta no imediatismo.

Mas, temos que nos atentar para as múltiplas determinações que se exteriorizam no cotidiano do exercício profissional, que irá se submeter as demandas e exigências do espaço sociocupacional e, ao dar ênfase ao imediatismo, descarta as mediações necessárias que vislumbram a totalidade.

No entanto, para superar a prática imediatista, o Assistente Social necessita apropriar-se de conteúdos que expressem competência teórico- metodológica, técnico-operativa e ético-política, o que demanda fundamentar sua prática na perspectiva dialética para que possa, no seu exercício profissional, apreender a causalidade posta e atuar como sujeito da ação, transcendendo o plano da imediaticidade.

Os Assistentes Sociais experienciam no cotidiano do exercício profissional, na condição de trabalhadores assalariados os artifícios do Estado capitalista. Vivem a precarização aberta ou velada das relações de trabalho ao serem pagos por baixos salários e, em condições de trabalho precárias, sujeitos à todas as fragilidades e limites característicos deste tipo de contratação. A partir da vivência diária acima apresentada, o profissional é “subordinado a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão sujeitos”. (RAICHELIS, 2011, p.434)

Um determinante importante é que a alienação é característica ao trabalho assalariado. Logo, é primordial se ter a compreensão de que o Assistente Social da mesma forma é um sujeito alienado, por essa razão, não se apreende, nem concebe o produto do seu trabalho, ou seja, a reprodução das relações sociais. Portanto, dentro dessa relação o profissional não faz elucubrações sobre seu cotidiano no exercício profissional, ocorre a ausência de teleologia, usando de forma desarticulada as dimensões do exercício profissional. O profissional absorto em processos de alienação pode conduzir sua ação por uma racionalidade formal-abstrata, elaborando respostas às requisições que atende no seu cotidiano profissional.

Dentro desta perspectiva, no cotidiano das atividades desenvolvidas no exercício profissional, Lacerda (2014, p.29) discorre que a finalidade posta e a avaliação das ações são necessárias nesse processo:

Diante da complexidade do exercício profissional do assistente social, o dever-ser do seu trabalho não se desenvolve sem mover um amplo conjunto de causas, as quais a todo momento o profissional percebe se vem contribuindo, ou não, para a execução da finalidade posta, podendo ir mudando de estratégia no decorrer do trabalho: o benefício que se requer, o serviço e se aciona, a abordagem que se executa, o profissional com quem se faz contato, a reunião e se realiza, o relatório e se emite, todas essas são ações para materializar um fim e que vão sendo avaliadas e redesenhadas durante o processo. Saber se um encaminhamento ou uma abordagem atingiu seu objetivo é uma questão que só pode ser pensada a partir da finalidade posta, sendo que apenas o tempo e os fatos subsequentes podem dizer.

Mudar de estratégias dentro do exercício profissional, repensar a prática dentro da complexidade posta, ter um projeto de intervenção, por meio do traço de ações profissionais organizadas a partir de seu compromisso ético político, buscando dar respostas às demandas

determinadas pela sociedade capitalista nos distintos espaços sócio-ocupacionais. Respostas estas apresentadas pelos profissionais de Serviço Social, concretizadas pela sua dimensão técnica-operativa.

No cotidiano das atividades no CREAS verificamos como o Assistente Social organiza seu processo de trabalho, e possuir um projeto de intervenção elaborado pelo Serviço Social ou pela equipe multiprofissional é de suma importância. Das entrevistadas 50% responderam que em seu espaço de trabalho há uma construção profissional em que o projeto de intervenção é realidade concreta. Desta forma, manifestam a materialidade objetiva em que vivenciam suas práticas:

Há reuniões, discussões, análise e pesquisa para subsidiar documentos e instrumentais do serviço. Revisão elaboração dos instrumentais utilizados pelos técnicos no CREAS como - o Instrumental do PIA; o Instrumental de Convocação para atendimento/entrevistas; o instrumental avaliação final dos adolescentes; o Termo de compromisso; o Regimento Interno; estudo de caso. Toda esta metodologia constrói subsídios para o fazer profissional de maneira coerente entre as profissionais e eficaz para o usuário do serviço. (Entrevistada N)

No momento não há elaborado o plano de trabalho do assistente social na unidade, entretanto, o assistente social contribui na elaboração de atividades grupais como o de pais e responsáveis de crianças e adolescentes e mulheres em situação de violência doméstica. (Entrevistada L)

Psicólogo e Assistente social juntos organizam as atividades com as famílias, porém ainda não há nenhum projeto de intervenção específico. (Entrevistada D)

O processo de trabalho é discutido com toda a equipe e algumas ações de intervenção mais específicas de acompanhamento com a equipe interdisciplinar. (Entrevistada M)

Trabalhamos com grupos pontuais, os quais visam a intervenção direta na superação das violências sofridas. (Entrevistada I)

Falta de tempo, devido os atendimentos, não temos nenhum projeto no momento. (Entrevistada F)

Há um cronograma mensal de atividades discutidas interdisciplinariamente. (Entrevistada C)

Sim, avaliação semanal de atuação e planejamento mensal das demandas. (Entrevistada E)

Grupo de Orientação a pais. (Entrevistada B)

No entanto, na questão em que 50% das profissionais responderam afirmativamente que há um projeto de intervenção do Serviço Social, as falas não contemplam o que seria um projeto de intervenção. Identificou-se que confundem com um cronograma de atividades da equipe do CREAS com planejamento mensal de atendimento, instrumentais utilizados pelos

profissionais, a participação na elaboração de atividades grupais e discussão do trabalho em equipe.

Dentre os conteúdos apresentados, identifica-se que as profissionais não possuem o entendimento do que seria um projeto de intervenção - projeto que consiste em um planejamento sistemático de procedimentos técnico-operativos e ético-político - com vistas a dar respostas às expressões da questão social com o qual o assistente social se defronta no seu exercício profissional. Suas manifestações permanecem no campo de efetivarem as ações imediatas.

É muito importante o planejamento em equipe, mas o projeto de intervenção para o assistente social indica o norte a seu exercício profissional dentro do CREAS, possibilitando avaliar sua intervenção cotidianamente, além de ter a possibilidade de aprimorar as ações. Sem um projeto de intervenção o profissional acaba trabalhando no imediatismo e não possibilita avaliar sua intervenção.

A partir deste horizonte, destaca-se que sem um projeto de intervenção o profissional pode-se cair em uma armadilha no exercício profissional, de dar respostas automáticas às demandas. Explicitando com rigor acadêmico esta situação concreta na vida cotidiana do profissional, Lacerda (2014, p.23) enfatiza que:

O pensamento limitado pela pressão do dia a dia se restringe a dar respostas automáticas e superficiais a diversas situações singulares que são homogeneizadas a partir de sua superficialidade por meio de instrumentos de gestão de políticas sociais pautados em um arcabouço jurídico burocrático e dessa forma organizam a rotina dos serviços que possuem impacto no cotidiano da família trabalhadora. A diversidade de atividades da vida cotidiana leva a visão limitada apenas aos fenômenos do real: Enxerga-se a pobreza, mas não o movimento histórico econômico que a engendra; conhece-se o adolescente infrator, mas não a dinâmica constituir enquanto tal etc.

A esfera do cotidiano profissional tende a efetivação de um processo de alienação e, a partir deste conteúdo, não ter um projeto de intervenção pode reforçar no exercício profissional a presença de conteúdos que se estruturam na superficialidade e o senso comum. Por vezes, de acordo com Lacerda (2014, p.23), o exercício profissional torna-se uma prática pautada na “acrítica implementação de leis e normas, seguindo critérios e padrões, sendo o carimbo e o papel mais importante que os seres humanos e suas relações”. A burocratização das ações toma conta da vida profissional. Com este procedimento o pragmatismo e o imediatismo tomam conta da intervenção dos profissionais dos CREAS. Sobre a burocratização Coutinho (2010, p.41) discorre que:

A burocratização assim, aparece como um momento da alienação, na medida em que se fetichiza determinados elementos da ação humana, transformando-a em "regras" formais pseudo-objetivas. E sua generalização serve diretamente a espontaneidade da economia de mercado desligando-se da totalidade (do conteúdo social, das possibilidades de renovação, da finalidade humana do todo social) e submetendo todas as contradições reais a uma homogeneização formalista.

Dentro do cotidiano profissional, ter um projeto de intervenção é uma ação prática obrigatória. Porém, este procedimento é fundante, mas é necessário que tenha o profissional que responda pelo projeto elaborado. Por vezes a burocratização, a precarização e a intensificação do trabalho são determinantes que dificultam pensar a prática profissional e planejar a intervenção profissional.

Além do projeto de intervenção, faz-se necessário se ter um plano de ação, quanto a se existe um plano de ação para a realização das atividades cotidianas no CREAS, dentre todas as entrevistadas, 57,14% responderam que possuem um plano de ação, e 42,85% responderam que não possuem. Ao mesmo tempo explicitaram que coordenação e equipe técnica do CREAS são responsáveis pela elaboração.

Um plano de ação é um modelo estruturado que possui uma metodologia determinada para estipular metas e objetivos, bem como manifesta-se as atividades que devem ser cumpridas, indicando os responsáveis pelo desenvolvimento de cada atividade, também se especifica como irá ocorrer o acompanhamento do processo, objetivando que se consiga atingir o resultado esperado. Dentre as respostas verifica-se que 42,85% responderam que não possuem um plano de ação, fato esse que irá recair na desorganização da rotina do trabalho, em não identificação das responsabilidades e objetivos, e sobretudo não se chegará a resultados esperados, pois sequer estes serão delineados. Dentro da complexidade do trabalho especializado a ser desenvolvido dentro do CREAS, não se ter um plano de ação pode significar o reforço a ações imediatistas no atendimento de demandas que não condizem com o perfil de atendimento, sem ao menos se questionar a natureza do atendimento. Frente a essa questão, fica impossibilitada a prevenção e solução de problemas, identificação de gargalos e apresentação de soluções, ao se realizar ações de forma não planejada, prejudica-se os resultados em um médio e longo prazo.

Até o momento sabe-se que as profissionais não possuem um projeto de intervenção e que uma parcela não possui plano de ação no CREAS. Quanto se existe um planejamento das ações e quem é responsável pela elaboração as respostas das entrevistadas alternaram na elaboração entre equipe técnica do CREAS, juntamente com a coordenação e órgão gestor da

assistência social. No que se refere ao planejamento, as normativas presentes (BRASIL, 2011, p.54) discorrem que:

É fundamental que o planejamento do CREAS esteja alinhado ao planejamento do órgão gestor e que ambos estejam direcionados ao crescente aprimoramento da gestão e qualificação da oferta dos serviços. Frente ao exposto, o planejamento deve ser participativo, dinâmico e contínuo, de modo a perpassar todos os processos de trabalho do CREAS e possibilitar mudanças, ajustes e medidas corretivas. Para tanto, recomenda-se que a equipe incorpore no seu cotidiano profissional reuniões para planejar e acompanhar as atividades, discutir aspectos pertinentes e relevantes da Unidade e dos serviços, visando ao aperfeiçoamento, à qualificação e à revisão das ações desenvolvidas.

De acordo com as normativas, o planejamento deve ser contínuo e desdobra-se por todos os processos do trabalho do CREAS para se rever práticas, com vistas a qualificar e aprimorar o trabalho desenvolvido. Para que o planejamento ocorra, faz-se necessário no cotidiano profissional que se realize reuniões em equipe para planejar, refletir sobre as intervenções correntes que são efetivadas dentro do CREAS.

Ainda enquanto elemento que é parte constitutiva da esfera do planejamento, destaca-se as reuniões de equipe, momento que 92,85% das entrevistadas argumentaram que as reuniões ocorrem com periodicidade, conforme é possível verificar na tabela 5 (elaborada pela autora a partir dos dados coletados pela mesma):

Tabela 5: Periodicidade das reuniões nos CREAS

Periodicidade	Total de respostas
Semanal	2
Quinzenal	2
Mensal	5
Semestral	1
Quando necessário	1
Sempre que surgir um problema	1
Raramente	1
Com base no ano corrente não é possível afirmar periodicidade sugerida nas opções acima, uma vez que deixaram de ser realizadas com frequência, e tem ocorrido de forma esporádica. Entretanto, em anos anteriores ocorriam semanalmente.	1

Fonte: Dados de pesquisa feita pela autora.

Na tabela 5 identifica-se que 64,28% dos CREAS têm reunião com periodicidade semanal, mensal e quinzenal, sendo essa a recomendação das normativas. Todavia em 37,71% dos CREAS as reuniões ocorrem raramente ou quando surge alguma situação que demande. A reunião é um instrumental importantíssimo para o exercício profissional, um momento onde a equipe se reúne para discutir as ações desenvolvidas e definir estratégias. De acordo com as Orientações Técnicas do CREAS (2011, p. 56), a reunião é um momento em que:

As reuniões de equipe têm como objetivo debater e solucionar os problemas identificados no trabalho, de natureza técnica-operativa ou de relacionamento interprofissional. Dentre outros aspectos, estes momentos também devem ser utilizados para se avaliar e reavaliar as ações desenvolvidas na Unidade, para planejar e organizar atividades de atendimento, revisar instrumentos de registro utilizados e as sistemáticas de preenchimento, monitorar as ações e os resultados obtidos, reorganizar fluxos internos de trabalho, discutir e definir estratégias de articulação e de trabalho em rede, dentre outros aspectos.

A reunião é um espaço coletivo e de tomada de decisão, momento onde a equipe se debruça sobre a prática profissional, avalia as ações, planejamento das atividades, reflete sobre os instrumentais e fluxos, estabelece-se estratégias de intervenção. É um momento importante e, muitas vezes, determinante para a equipe. Neste sentido, é preocupante para o desenvolvimento das práticas cotidianas dos profissionais, quando nas respostas de cinco das entrevistadas afirmam que não realizam reuniões nos CREAS, pois como um espaço de discussões e tomada de decisões, quando as reuniões não ocorrem ou possui uma periodicidade ínfima, diminui o poder participativo e decisório dos profissionais de uma equipe. Ressaltamos que o Assistente Social como qualquer trabalhador assalariado não dispõe do controle sobre todas as circunstâncias e meios de seu trabalho, vivencia a intensificação do trabalho, cobranças e exigências. Nessa relação vivencia-se um processo de metas de produtividade. De acordo com Raichelis (2011, p. 428):

São os empregadores que fornecem instrumentos e meios para o desenvolvimento das tarefas profissionais, são as instituições empregadoras que têm o poder de definir as demandas e as condições em que deve ser exercida a atividade profissional: o contrato de trabalho, a jornada, o salário, a intensidade, as metas de produtividade. Esses organismos empregadores, estatais ou privados, definem também a matéria (objeto) sobre a qual recai a ação profissional, ou seja, as dimensões, expressões ou recortes da questão social a serem trabalhadas, as funções e atribuições profissionais, além de oferecerem o suporte material para o desenvolvimento do trabalho - recursos humanos, técnicos, institucionais e financeiros - decorrendo daí tanto as possibilidades como os limites à materialização do projeto profissional.

No que se refere as metas, o Assistente Social, de modo geral, não possui autonomia para elencar as prioridades, pois são estabelecidas pelo órgão gestor da assistência social, coordenação, dependendo da demanda existente. Nessa relação há uma série de elementos que perpassam, condicionam e limitam o fazer profissional do Assistente Social o qual é chamado a atender às demandas institucionais que já estão postas. Considerando qual o grau de autonomia deste profissional que assim como os demais é um assalariado, vende a sua força de trabalho e não pode se deixar persuadir pela alienação institucional.

Ao desenvolver suas habilidades no exercício profissional há imprescindibilidade de explicitar quais os instrumentais necessários para subsidiar o exercício profissional e direcionar o uso de cada um deles a partir das dimensões teórico metodológica, ético política e técnico-operativa. É muito importante e necessário a escolha dos instrumentais a serem utilizados no seu cotidiano profissional, a fala abaixo contempla o que foi respondido pela maioria das entrevistadas:

Atendimento individual, Entrevista individual e grupal, Dinâmica de grupo, Reunião, Visita Domiciliar, Visita institucional, Atas de reunião, Livros de registro, Diário de campo, Relatório social, Estudo social, Parecer social. (Entrevistada K)

A instrumentalidade do Serviço Social é uma particularidade da profissão que viabiliza o atendimento das demandas e o alcance de objetivos por meio do planejamento das ações e finalidades do profissional.

Um determinante que chamou a atenção e vai de encontro com as respostas anteriores, se refere a algumas profissionais terem manifestado que fazem uso do estudo social, instrumental que na área da assistência social quando realizado permanece no arquivo pessoal da profissional, com as falas anteriores se se subentende que utilizam o estudo social para respostas ao poder judiciário, atuando como um perito, todavia no CREAS exerce a função técnica. Destaca-se ainda a precarização da força de trabalho, pois no âmbito do poder judiciário a remuneração é bem superior. Assim, com as requisições ocorre uma sobreposição de um poder sobre outro, ocorrendo a explícita ingerência da esfera estadual sobre a municipal, incorrendo em questões éticas. Ao absorverem demandas do judiciário, os profissionais deixam de realizar as responsabilidades para as quais foram contratados, interferindo nas atividades e a qualidade dos serviços prestados junto aos usuários.

De modo geral os instrumentais possuem um padrão institucional por meio procedimentos próprios tais como: protocolos, orientações técnicas, sistema operacional,

manuais dentre outros. Das entrevistadas, 57,14% responderam que possuem um padrão institucional:

Há protocolo de reunião de estudo de rede, mensal, para inserção no serviço. Há modelo de PIA fixado. Há documento PPP em construção para o serviço. A organização das pastas é rígida. Há instrumentos de registro específicos nas pastas compartilhadas. (Entrevistada C)

A equipe se utiliza das orientações técnicas do serviço e instrumentos institucionais padronizados para atuação. (Entrevistada I)

Alguns instrumentos são modelo padrão, como Ficha de Referência e Contrarreferência Intersetorial, Relatório Social e entrevistas, que podem ser consideradas avaliações de público prioritário e Plano de Atendimento Familiar. (Entrevistada M)

Penso que a utilização de instrumentais por si só não são suficientes, é preciso, sempre o embasamento teórico e das normativas legais, aliado a reflexão da prática profissional. Acrescentando ao mencionado anteriormente, a minha realidade de trabalho foi construído o protocolo do PAEFI, que possibilita alguns direcionamentos comuns por profissionais dos CREAS. (Entrevistada L)

Dentre as respostas se identifica que há protocolos, modelos de instrumentais específicos, inclusive do próprio PAEFI, além de citar município que não possui protocolo específico. Para além dos modelos, citam-se a importância do embasamento teórico para o estudo das normativas legais, como uma forma de pensar a prática profissional no espaço sócio ocupacional onde está inserido. Destaca-se que não somente seja necessário fazer a leitura de normativas, mas de referenciais teóricos do Serviço Social, estudar e pesquisar sobre temáticas específicas, debater temas, ler textos, dentre outras iniciativas. O profissional para pensar o exercício profissional precisa se atualizar, até mesmo para ter embasamento para questionar as demandas institucionais, caso o profissional não acompanhe a dinâmica da realidade social, não se atualizando, certamente terá malogrado e será um agente na “reprodução mecânica de atividades”. (TONIOLO, 2008, p.122)

Dentre as entrevistadas 37,71 % responderam que não possuem protocolo:

Não possuímos protocolo municipal. (Entrevistada B)

Ter um protocolo de procedimentos é uma forma de organizar e qualificar o exercício profissional, a não existência sinaliza a desorganização do trabalho, significa que cada profissional pode adotar um encaminhamento a cada situação apresentada. Os protocolos auxiliam o profissional na direção a se caminhar, evitando que algum procedimento se perca no caminho e ou tenha que ser feito.

Os padrões institucionais específicos da realidade no exercício profissional tidos como protocolos, normas ou modelos utilizados, podem possuir uma rigidez, mas também serem suscetíveis de mudanças, dentro desta perspectiva houve o questionamento de qual é o nível de autonomia que a profissional possui para avaliar e se necessário alterar conteúdos presentes nos instrumentos técnicos operativos, frente às necessidades e particularidades do seu exercício profissional no CREAS:

Os profissionais possuem autonomia para avaliar usar os instrumentais como percebem necessárias. Muitas vezes temos interferência do Poder Judiciário, onde elencam ações e intervenções que as equipes devem realizar com as famílias. (Entrevistada B)

Os instrumentos técnicos padrão, são construídos coletivamente. Desta forma, qualquer necessidade de alteração deve ser submetida a nova discussão de Rede. Visualizando a necessidade, realizamos a indicação a Gestão que verificará os procedimentos para alteração ou discussão. (Entrevistada M)

Autonomia todos os profissionais possuem, mas deve ser discutido em reunião com elaboração de ata e decisão coletiva. (Entrevistada C)

Sim, existe esta autonomia. Porém em parceria com os demais técnicos. (Entrevistada F)

Não há autonomia. (Entrevistada E)

NENHUMA. (Entrevistada G)

Nas respostas se constata que algumas profissionais colocam que possuem autonomia, mas condicionada ao coletivo, porque o processo de construção dos instrumentais é coletivo, a autonomia aparece no que se refere a escolha do modelo de instrumental já existente a ser utilizado. Novamente aparece a interferência do poder judiciário dentro do CREAS, agora intervindo na indicação de “ações e intervenções que as equipes devem realizar com as famílias”, incorrendo em uma questão ética grave, pois além de ter que atender uma demanda que não da natureza do serviço, os profissionais sofrem ingerência em sua autonomia para decidir qual intervenção realizar com o usuário. Destaca-se que as profissionais que não possuem autonomia, mas de certa forma, no que se refere aos instrumentos técnico-operativos não há autonomia individual de nenhum dos profissionais mesmo, pois são construções coletivas e demandam de discussões para alterações.

Quando se fala em autonomia profissional, ressalta-se as palavras de Raichelis (2018, p. 30) sobre a relativa autonomia do Serviço Social:

Embora o Serviço Social tenha sido regulamentado como "profissão liberal" no Brasil, o/a assistente social exerce seu trabalho majoritariamente como assalariado de instituições públicas ou privadas que operacionalizam políticas e serviços sociais.

Desse modo, o Serviço Social incorpora algumas características das "profissões liberais", o que lhe confere relativa autonomia na condução do seu trabalho entre as quais: singularidade na relação com seus usuários; caráter não rotineiro de seu trabalho; capacidade de apresentar propostas de intervenção a partir de seus conhecimentos técnicos; presença de uma deontologia e de um Código de Ética; regulamentação legal que dispõe sobre o exercício profissional, competências, atribuições privativas e fóruns para disciplinar e defender o exercício da profissão (Verdés, -Leroux, 1986; Yazbek, 2009).

Os Assistentes Sociais possuem competência técnica para propor intervenções, bem como, na elaboração de instrumentos técnicos operativos, é uma profissão que compartilha com outros profissionais da operacionalização de “serviços sociais e direitos em resposta a necessidades sociais de indivíduos, grupos e classes sociais em seu processo de reprodução social”. (RAICHELIS, 2018, p.32) O profissional pode formular propostas e mediar com as instituições onde trabalha, mas a coordenação, recursos, regras, critérios e objetivos são definidos exterior ao seu controle, ou seja, por seus empregadores, fato esse que irá recair em sua autonomia.

Os instrumentos e técnicas são essenciais para o dia a dia do exercício profissional, considerando que para se ter a dimensão dos atendimentos é importante o registro de algumas informações. Destaca-se que 100% das entrevistadas explicitaram que as atividades realizadas em seu exercício profissional são registradas:

Diário de Campo que nós denominamos prontuário. Diário de campo pessoal, qualiquantitativo. São registros do cotidiano em que a equipe estrutura os procedimentos realizados, bem como registra numericamente os atendimentos. Diário pessoal, a fim de ter maior controle das atividades realizadas no cotidiano profissional, com o objetivo de analisar as informações recebidas. (Entrevistada J)

Folha de registro do acompanhamento; Ficha registro – Evolução da Liberdade Assistida; Sistema IDS – registros online; Relatório privativo do serviço social; Relatório Social. (Entrevistada C)

Ficha individual de acompanhamento e o sistema integrado de informações do município online. (Entrevistada E)

Sistema Informatizado. (Entrevistada F)

Prontuário eletrônico. Porque é a forma de registro oficial do município. (Entrevistada L)

PROJUDI, Plano Individual de Atendimento, Prontuário do Adolescente. (Entrevistada N)

O que se pode observar é que as profissionais possuem instrumentais de registro, em alguns municípios apenas físico, em outros tanto o físico como o eletrônico. Das quatorze

entrevistadas, 57,14% responderam que possuem instrumental eletrônico, sendo essa uma modalidade de registro em ascensão na atualidade.

Os instrumentais de registros dos atendimentos realizados possuem um objetivo no processo de trabalho dentro do CREAS:

É uma forma de manutenção do acompanhamento e acesso as informações realizadas no passado, as quais contribuem para o planejamento de intervenções futuras, e também constitui um direito do usuário o acesso ao seu prontuário. (Entrevistada L)

Para sistematização de dados, construção de avaliações, monitoramento, elaboração de novos projetos, avaliação das demandas. (Entrevistada H)

Mostrar para a gestão a demanda, contabilizar dados, rever serviços e necessidades que vão existindo. (Entrevistada A)

Objetivo, melhor compreender o trabalho executado, e para poder prestar contas nas audiências públicas. (Entrevistada K)

Identifica-se nas falas que a compreensão do objetivo do registro das atividades no exercício profissional é uma forma de sistematizar e contabilizar dados, avaliar, monitorar e descobrir demandas e elaborar novos projetos. Ainda o considera uma forma de mostrar o trabalho que está sendo operacionalizado para, posteriormente realizar a prestação de contas em audiências públicas. Há também a percepção de que informações auxiliam no processo de acompanhamento de um caso, pois tendo acesso ao prontuário contribui para o planejamento de intervenções, bem como o usuário possui o direito a ter acesso ao seu prontuário.

Nas respostas identifica-se que as entrevistadas possuem a percepção de que o registro das informações é positivo, que vem agregar ao exercício profissional. Destaca-se que no nível de acompanhamento dos casos atendidos, avaliar, monitorar, levantar demandas imprime ao exercício profissional um aprimoramento ao ter o registro de informações. Todavia, quando o registro de informações é utilizado para o controle e intensificação do trabalho, isto torna-se nocivo ao exercício profissional.

Raichelis (2008, p. 58) discorre que a informatização, aliada à rotinização e padronização das atividades, está na atualidade se projetando cada vez mais nas instituições:

Tensionando a relativa autonomia do trabalho profissional na implementação de políticas sociais, observa-se adição de estratégias racionalizadoras do aparato técnico-burocrático do Estado a partir do ideário neoliberal, acrescente a rotinização da atividades que combinam o fortalecimento de mecanismos de controle do trabalho com a adoção de uma base técnica e conceitual voltada para padronização dos processos interventivos, apoiada na informatização cada vez mais presente nos processos de trabalho institucional.

O registro de informação também é um subterfúgio para intensificação do trabalho, é instituído de forma gradativa e, sobretudo sutil, pode ser utilizado para qualificar o trabalho, mas também é utilizado para a gestão do desempenho do trabalhador, onde serão estipuladas as metas, realizada a padronização dos processos que se configura em controle de trabalho e indicador de resultados.

Com relação as metas 42,85% das entrevistadas responderam que não possuem metas a serem cumpridas no exercício profissional do Assistente Social no CREAS. Referente às metas, verifica-se nas falas das entrevistadas que:

Como cada profissional tem 20 casos para acompanhar, precisa pelo menos realizar uma intervenção ao mês para cada caso. Além disso, foi estabelecido como meta o avanço para elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, pois embora seja realizado não possui uma sistematização através de instrumental, e também o mesmo não integra o prontuário eletrônico do usuário. Outra meta que foi instituída e tem sido realizada, é que para os casos em que é realizado acompanhamento sistematizado através do PAEFI e que existe o descumprimento das condicionalidades do PBF, são os profissionais do CREAS que precisam fazer o recurso junto ao SICON, o que inclusive está previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Considera-se que estas metas acima relacionadas são para contribuir para a qualidade do trabalho desenvolvido, e não caracterizam como meros aspectos quantitativos que medem a produtividade. (Entrevistada L)

Entrevista inicial de duas à três vezes na semana. Responsabilização do ato infracional. Cumprimento integral da medida socioeducativa. Alcançar menor índice de reincidência do adolescente que cometeu ato infracional. (Entrevistada N)

As únicas metas feitas são no sentido preventivo de palestras e reuniões com grupos. Exemplo: fazer uma palestra por ano em todos os grupos de mães sobre violência doméstica. (Entrevistada H)

Sim, prazo máximo de 90 dias para intervenção e retirada da situação de risco; salvo em questões acompanhadas pelo judiciário. (Entrevistada E)

Nos conteúdos das falas identificamos que há equipe que possui um prazo de até 90 dias após atendimento para que ocorra a superação da violação de direitos, ou como citado “retirada da situação de risco”. Identifica-se uma meta audaciosa, pois muitas vezes a intervenção técnica irá depender de inúmeros determinantes que extrapolam o exercício profissional. Ainda mais, quando cita que os casos acompanhados pelo poder judiciário têm diferenciação no atendimento.

O que se pode observar é que há metas de acompanhamento sistemático com indicação de pelo menos uma intervenção no mês em cada caso acompanhado. Além da meta de acompanhamento do descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, onde são os profissionais do CREAS que precisam fazer o recurso junto ao Sistema de

Condicionalidades (SICON). A entrevistada avalia essas metas como positivas, pois contribuem para a qualidade do trabalho, entende que não são metas que possuem um cunho quantitativo.

As falas sinalizam que uma das metas é conseguir o menor índice de reincidência no caso de adolescente que cometeu o ato infracional, o fato é que essa meta é esdrúxula, qual é o controle que se pode ter, no exercício profissional, de realizar uma intervenção que vai dar conta de que o adolescente não retorne a infracionar a lei? São inúmeros determinantes envolvidos na prática do ato infracional que transcendem o exercício profissional, ato infracional é uma construção social, produzido de forma multideterminada e complexa. Existem casos que são atendidos e não reincidem no ato infracional, mas não se pode colocar uma meta que responsabilize o técnico que atendeu o adolescente pela não reincidência no cometimento do ato infracional.

O assistente social, como detentor de sua força de trabalho a coloca à disposição dos empregadores institucionais, onde terá acesso a recursos humanos, materiais e infraestrutura, para o desenvolvimento do seu exercício profissional, em programas, serviços, benefícios dentre outros. Mas, como já discutido no capítulo II, o exercício profissional ocorre por meio de uma relativa autonomia. Raichelis (2018, p.59) compreende que:

Nessa ambiência institucional, as estratégias de intensificação do trabalho vão sendo incorporadas de forma sutil e gradativa. Elas ganham concretude no ritmo e na velocidade do trabalho, na polivalência e na multiatividade, nas cobranças de metas de produtividade, no maior volume de tarefas, no peso da responsabilidade. Essa gestão do desempenho dos Trabalhadores adota ferramentas do setor privado mediante indicadores de resultados e sistemas de incentivos orientados por avaliações sistemáticas e subordinadas a demanda de “cidadãos - clientes” (Dardot e Laval, 2016).

O produto ou resultado do exercício profissional não deriva exclusivamente da escolha e da performance individual do Assistente Social, é consubstanciado também pelos fins das instituições empregadoras que coordenam os parâmetros dos processos de trabalho coletivo. Entretanto é primordial observar qual direção o profissional irá imprimir em seu exercício profissional, em contraponto às imposições postas pelos empregadores, marcando um contraponto entre projeto ético político e alienação no trabalho.

As instituições empregadoras possuem o poder de definir prioridades, logo criam-se critérios de atendimento que são estabelecidos para priorizar as metas, vamos verificar nas falas como esses critérios são definidos:

Apenas aumentar atenção com demanda reprimida, se houver. Realizar estudos multidisciplinares para desligar casos. (Entrevistada C)

Através da análise em equipe do caso recebido, verificando o grau de riscos para iniciar a intervenção. (Entrevistada D)

Procura-se dar prioridade para as situações mais graves como abuso sexual de crianças e adolescentes. (Entrevistada H)

Constata-se que se coloca que não há metas a serem cumpridas, todavia se observa que precisa dar atenção a demanda reprimida dos casos que estão sem atendimento, em seguida se expõe a demanda de estudo de casos para a desvinculação dos casos em atendimentos. Frente ao exposto avalia-se que há meta a ser cumprida, que se refere a “agilizar” o atendimento para desvincular casos e inserir os que estão na espera por atendimento. Ainda há metas que se referem a avaliar a dimensão da gravidade no que se refere ao risco, priorizando casos mais graves, citando o abuso sexual. Esta meta também é muito complexa, pois a redação de um encaminhamento pode não trazer a dimensão real da situação, os fragmentos podem não estar conectados com a realidade.

O Assistente Social ao ter que cumprir metas pode transcender o cotidiano, como argumenta Raichelis (2011, p. 427), é um sujeito capaz de processar a percepção crítica da realidade:

Isto supõe muito mais do que apenas a realização de rotinas institucionais, cumprimento de tarefas burocráticas ou a simples reiteração do instituído. Envolve o assistente social como intelectual capaz de realizar a apreensão crítica da realidade e do trabalho no contexto dos interesses sociais e da correlação de forças políticas que o tensionam; a construção de estratégias coletivas e de alianças políticas que possam reforçar direitos nas diferentes áreas de atuação (Saúde, Previdência, Assistência Social, Judiciário, organizações empresariais, ONGs etc.), na perspectiva de ampliar o protagonismo das classes subalternas na esfera pública.

No que se refere a cumprir metas no CREAS, o assistente social como detentor de suas competências profissionais precisa ser capaz de empreender a leitura crítica do espaço sócio ocupacional onde está introduzido, realizar mediações com coordenação e equipe de referência, evitando que se torne meramente um cumpridor de tarefas nesse espaço, alienado, atuando como um reproduzidor de rotinas institucionais e de funções burocráticas.

Dentro da rotina de trabalho os casos em atendimento possuem uma regulação para a dupla formada pelo assistente social e psicólogo do CREAS na NOB/RH-SUAS e Orientações Técnicas dos CREAS, sendo 50 casos indivíduos/família por dupla e/ou 25 casos para um profissional acompanhar. Frente à essa situação, se os casos em atendimento e

acompanhamento condizem com o número preconizado nas normativas, temos 37,71% das entrevistadas que responderam afirmativamente e, 57,14% que responderam que os casos em atendimento não condizem com o número preconizado de acordo com as normativas. Vejamos com relação a quantidade de casos em atendimentos quais elementos as falas nos trazem:

No município de pequeno porte I que não tem uma rede de serviços sociassistenciais, com outros profissionais e as assistentes sociais que estão somente na assistência o serviço no CREAS fica sobrecarregado, pois as demandas de outras políticas caem para o CREAS. (Entrevistada H)

Mas não há regra. Depende muito da demanda emanada pelo poder judiciário. Atualmente estamos abaixo de 50 casos família, no nosso serviço. (Entrevistada C)

A equipe de referência atende demandas que muitas vezes não condizem com o serviço deste centro. (Entrevistada G)

Há mais de 50 casos acompanhados por dupla de atuação. (Entrevistada E)

Hoje nossa demanda ultrapassa essa quantidade. (Entrevistada F)

O que se pode verificar é que municípios de pequeno porte possuem falta de serviços socioassistenciais e o CREAS acaba sendo o serviço onde desemboca as demandas. Constatase uma relação intrínseca entre a demanda maior de atendimento a situações que não seriam de CREAS. Ainda que exista uma relação de subserviência dos casos encaminhados pelo poder judiciário, que a demanda de atendimentos aumenta acima do preconizado se houverem muitos encaminhamentos dessa área, dando a entender que se prioriza essa demanda.

O atendimento de casos pelos profissionais do CREAS, acima da média do preconizado pelas normativas, pode acarretar uma sobrecarga de trabalho, diminuição da qualidade nos serviços prestados, dentre outros fatores. Porém desde as respostas anteriores se visualiza que o papel do CREAS precisa ser clarificado e, mais ainda, os gestores precisam se posicionar frente a essas demandas que não se configuram do CREAS. Pois mesmo que se aumentem as equipes, não irá resolver o problema, uma vez que nos CREAS precisam ser atendidos os casos do público perfil de atendimento.

Sobre essa problemática identifica-se que há uma intensificação do trabalho. De acordo com Lacerda (2014, p.27), o Estado demonstra sua face cruel, a partir de um financiamento parco para as políticas sociais, disposto a manter a situação caótica. Assim,

[...] não há encaminhamento técnico milagroso que dê conta de materializar na realidade os direitos previstos formalmente, posto que o concreto movimento histórico impede que isso aconteça, a penúria do trabalhador advém da periculosidade do modo de produção capitalista que não é tocada por nenhuma política social, satisfazendo parcialmente necessidades da classe trabalhadora oriunda da exploração do trabalho, porém, sem tocar nesta. O orçamento público disponível para tanto, cenário de um cabo de força no qual a classe trabalhadora timidamente participa, dispõe de recursos ínfimos. Logo, a oferta de serviços e benefícios será sempre aquém do necessário a classe trabalhadora e, por sua própria natureza, funciona para manter a situação da penúria do usuário. Sobretudo na América Latina, onde as políticas sociais são desenhadas por organismos internacionais a serviço do grande capital, numa ação imperialista, jamais causando tensões a favor da classe trabalhadora na luta de classes.

O Estado segue na inexistência de um quadro significativo de recursos humanos para atuação nas políticas públicas, resultante do escasso investimento do fundo público. Preponderando a perspectiva da ideologia neoliberal, pautado na fragmentação das políticas públicas que tem como matriz, a contenção do investimento público nas políticas sociais e consequentemente a seletividade das ações sociais. O fato é que existe uma normativa que regula a quantidade de sujeitos que devem ser atendidos por cada profissional, todavia não se observa essa orientação e as profissionais são incorporadas dentro da intensificação do trabalho, tendo que atender um número maior do que preconizado pela legislação.

Dentro dessa perspectiva, se os profissionais atendem casos em número maior que seria sua atribuição nas normativas, será que existe demanda reprimida nos CREAS? Dentre as entrevistadas, 57,14% responderam que sim e 37,71 que não há demanda reprimida no CREAS. Atentemos para os elementos que aparecem em relação à demanda reprimida:

Importante esclarecer que a prioridade dos casos são avaliadas pela coordenação do serviço, de acordo com a descrição contida na ficha intersectorial de referência e contra referência pactuada pela rede de serviços municipal no momento de recebimento do instrumental mencionado e eventuais contatos telefônicos com a rede para obtenção de informações adicionais. São consideradas prioridades para atendimento da demanda reprimida os casos de violação de direitos relacionados à primeira infância, abuso sexual de crianças e adolescentes, bem como de idosos acima de 80 anos, tendo em vista a legislação concernente, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso. Destaca-se, por exemplo, que casos de violação de direitos como de pessoas com deficiência e mulheres, por exemplo, que não se “encaixam” nas prioridades mencionadas anteriormente, possui avaliação técnica de prioridade a partir da análise do conteúdo contido no instrumental tendo em vista as vulnerabilidades identificadas, intervenções já realizadas pelo órgão encaminhador, bem como as relações familiares que exprimem a gravidade/complexidade do caso, entre outros, os quais evidenciam a importância de informações coesas e coerentes na ficha de referência. No que tange a demanda reprimida, são vários os aspectos que contribuem para esta realidade hoje nos CREAS, por exemplo, a realidade dos territórios de CREAS, bem como a compreensão da rede sobre o trabalho executado através do PAEFI, assim como também a própria questão do trato e da compreensão da violência daquele que encaminhou. Tais aspectos denotam, portanto, que a demanda reprimida nos

CREAS's não é uma responsabilidade do CREAS em si, mas da própria rede de serviços municipal. Isto implica na reflexão de, em que medida aquele caso encaminhado para o serviço especializado é acompanhado ou monitorado pelo emissor, uma vez que não são raras às vezes em que quando o profissional recebe o caso para acompanhamento verifica no momento da busca ativa que aquele órgão encaminhador não realiza mais atendimentos para o núcleo familiar. Ademais, nesse contexto, existem sim situações que devido ao tempo de espera, a violação de direitos foi minimizada e/ou superada pela própria organização familiar. (Entrevistada L)

Percebe-se que referente aos casos na demanda reprimida verifica-se que se realiza o processo de triagem no CREAS. Este procedimento ocorre observando alguns critérios, como: são elencados como prioridade casos devido à legislação, no caso de crianças e adolescentes e de idosos. Dentro dessa avaliação mulheres e pessoas com deficiência ficam dentro das prioridades no que se refere ao nível de vulnerabilidade e fragilização de vínculos familiares.

A realização da triagem pelos profissionais do CREAS retoma a questão que perpassou em alguns momentos nessa pesquisa, quer seja a dificuldade de compreensão da rede de atendimento do perfil de atendimento do CREAS. Bem como da falta de entendimento até mesmo do que seria uma violação de direitos por parte dos órgãos da rede de proteção. Frente à essas questões, a demanda reprimida do CREAS permanece, mas poderia ser menor e/ou não existir caso fossem encaminhados somente casos de violação de direitos para atendimento. Há também outro determinante nessa problemática: a falta de atendimentos específicos em outras políticas, seja em serviços ou na falta de profissionais, dentre eles o Assistente Social em alguns órgãos. Dentro desse quadro o CREAS torna-se um campo onde escoam várias situações que não se configuram em perfil de atendimento, mas que são entregues nas mãos dos profissionais para que atendam.

O trabalho profissional apresenta-se em um dia-a-dia coberto por questões que demarcam a precarização da força de trabalho. Particularizando a política de seguridade social, Raichelis (2018, p. 59-60) enfatiza a degradação do trabalho profissional:

Ao mesmo tempo, nessa ambiência societária de degradação do trabalho assalariado, que cresce e se diversifica o mercado de trabalho profissional para assistentes sociais no âmbito estatal, especialmente nas políticas de seguridade social, com maior ênfase no nível municipal, tendência que expõe um paradoxo: o alargamento de demandas profissionais no campo das políticas sociais de proteção social frente ao agravamento da "questão social", e ao mesmo tempo e no mesmo processo, a expansão e o aprofundamento das diferentes formas de precarização aberta ou velada, das condições de trabalho se realiza, afetando, mesmo que com intensidades variadas, o conjunto dos trabalhadores.

O exercício profissional dentro do CREAS sofre uma degradação, pois os profissionais além de atenderem acima do limite estabelecido na legislação, precisam responder por casos

que não fazem parte do perfil de atendimento. Além de terem que atender situações complexas de violação de direitos, há um alargamento das demandas com uma equipe reduzida, onde por vezes faltam determinados saberes profissionais.

Ao mesmo tempo, verifica-se no resultado da pesquisa que 42,85% dos profissionais do CREAS realizam hora extra para atender a demanda dos serviços requisitados pelos usuários da política, fato este que remete na falta de equipe necessária para realizar as atividades cotidianas, além de acarretar sobrecarga ao profissional. Uma das justificativas para que aprovasse a Lei das 30 horas era justamente o adoecimento que os profissionais apresentavam devido às condições de trabalho geradoras de sofrimento e adoecimento, especificamente por estarem expostos a uma carga horária de trabalho ampliada.

A partir dessa análise, Vicente (2018, p131) argumenta que:

[...] na concepção de desgaste mental compreende-se que as intersecções entre processos de trabalho e processo saúde-doença são indissociáveis das determinações econômicas e sociopolíticas que incidem no mundo do trabalho que, embora seja desfavorável aos/as trabalhadores/as, se torna mais intensa, gerando uma “desvantagem” que não pode ser minimizada nos processos de trabalho (Seligmann-Silva, 1994; 2011).

Na área de violação de direitos as determinações econômicas e sociopolíticas interferem substancialmente no exercício profissional. São muitos conflitos, situações limite em que sequer existem serviços e ou vagas para atendimento nas políticas sociais, além de presenciarmos equipes reduzidas para responderem às demandas, exigindo a demanda por horas extras do profissional assistente social e das áreas afins, logo, ocorre a sobrecarga de trabalho. É comum o profissional estar atendendo um caso que não possui resolutividade, fato este que irá impactar muitas vezes no emocional do profissional. Sobre essa questão Raichelis (2018, p.52) destaca que:

Mesmo assalariados com empregos “estáveis”, com contratos por tempo indeterminado, e não só trabalhadores das empresas privadas mas também de funcionários públicos, são afetados pela “precariedade subjetiva” a que se refere Linhart (2014, p.45), expressa pelo “sentimento de precariedade” quando são confrontados com exigências cada vez maiores no trabalho e estão permanentemente preocupados com a ideia de nem sempre estar em condições de responder a elas.

Como o exercício profissional está subordinado às requisições institucionais, dependendo do espaço ocupacional a sobrecarga de trabalho e ou emocional pode ser determinante devido a precariedade objetiva. A dinâmica das políticas sociais trabalha na perspectiva de “controle social dos modos de vida e de reprodução da sociabilidade que marca a sociedade do trabalho abstrato” (RAICHELIS, 2018, p.52). São espaços e conjunturas de

articulação e de conflitos, institucionais, profissionais e econômicos, permeados pela luta de classes diariamente.

Dentro dessa temática sobrecarga de trabalho, ao considerar se as profissionais a identificam em seu espaço de trabalho no CREAS, 64,28% responderam que possuem sobrecarga de trabalho. O excesso de atividades e de demandas em sua rotina são elementos comprometedores da qualidade do atendimento prestado aos usuários, e principalmente de sua qualidade de vida.

Nessa perspectiva, problematizar o exercício profissional do assistente social na contemporaneidade admite considerá-lo como alíquota do trabalho da classe trabalhadora, que vende sua força de trabalho em troca de um salário, estando exposto às violações e aos constrangimentos comuns a todos os trabalhadores assalariados:

A sobrecarga emocional que envolve a violação de direitos com certeza é presente no espaço de trabalho do CREAS, a todos profissionais. Concluo que é componente da natureza do CREAS a sobrecarga emocional, o sofrimento humano afeta a todos, a respeito disso observo que a equipe de CREAS precisaria para manutenção da saúde mental que a cada 03 (três) meses uns 10 (dez) dias de afastamento do trabalho. (Entrevistada J)

No momento realizo acompanhamento e atendimentos a mais do que o dobro de famílias, conforme a NOB RH (capacidade de acompanhamento seria 50 famílias). E temos uma demanda reprimida expressiva, o que causa angústia e ao mesmo tempo cobrança para que o profissional dê conta do trabalho. (Entrevistada B)

A sobrecarga se deve ao fato de estarmos inseridos em um serviço que exige um gasto emocional muito grande. (Entrevistada I)

Devido à falta de profissionais para executar os demais serviços dentro do CREAS. (Entrevistada D)

Demanda excessiva de trabalho e falta de profissionais. (Entrevistada F)

Nas falas, identifica-se que as profissionais se sentem sobrecarregadas pela demanda excessiva de trabalho, pela própria natureza do atendimento no CREAS, relatando o sofrimento emocional que vivenciam dentro dessa realidade. O processo de trabalho do assistente social no CREAS ocorre em meio à violência, seja dos casos atendidos, seja pela sua condição do exercício profissional. O profissional tem o seu direito enquanto trabalhador violado, pois são muitas as faltas: de estrutura física; de recursos humanos e materiais; equipe reduzida de profissionais; fragmentação da rede de proteção social; sobrecarga de trabalho; metas e padronização; remuneração baixa; extensa jornada de trabalho; desconhecimento do real papel do CREAS. Essa combinação de faltas e sobrecarga pode causar sofrimento

emocional e até mesmo adoecimento, sobre essa questão Vicente (2018, p. 131-132) destaca a desvantagem que o desgaste mental pode representar na vida do trabalhador:

[...] na concepção de *desgaste mental* compreende-se que as intersecções entre processos de trabalho e processo saúde-doença são indissociáveis das determinações econômicas e sociais políticas que incidem no mundo do trabalho e deflagram uma exploração da força de trabalho que, embora seja desfavorável aos/as trabalhadores/as, se torna mais intensa, gerando uma "desvantagem" que não pode ser minimizada nos processos de trabalho (Seligmann-Silva, 1994, 2011). Essa "desvantagem" se configura como *desgaste* nas situações do trabalho dominado, e faz com que corpo e potenciais psíquicos sejam consumidos pelos próprios processos de trabalho e pelos constrangimentos a ele vinculados, implicando em perda de capacidades corporais e psíquicas, potenciais e/ou efetivas (Laurell; Noriega, 1989, p.110). Há indicações de que está havendo um desgaste mental, são percebidas a *posteriori* e podem ser diversas; desde agravos mais vagos, como alterações do sono, apetite e humor, até os mais evidentes como a *síndrome de burnout*, as dependências químicas, as depressões e os suicídios (Seligmann-Silva, 2011, p.136).

O processo de trabalho mediante a exploração da força de trabalho e o sofrimento podem causar o desgaste mental que, em condições adversas, gera o adoecimento do profissional. O sofrimento irá advir da exposição à situações de injustiça, desqualificação, humilhações, cargas de trabalho, violações do direito do trabalhador. Até hoje o sofrimento e o adoecimento são tidos “como produção subjetiva de comportamentos e atitudes”, corroborando para defender e naturalizar a ideia de exploração do trabalhador (VICENTE, 2018, p. 132).

Até o momento sabemos que os profissionais precisam cumprir metas, atendem acima do número indicado pelas normativas, fazem hora extra e apresentam sobrecarga de trabalho. Este conteúdo nos remete a refletir sobre o Código de Ética (CE). A partir desse contexto, nossa reflexão indaga: quais conteúdos existentes no CE estão presentes no dia a dia do profissional e precisam ser mobilizadas no uso dos instrumentos do cotidiano profissional? Para as entrevistadas,

Vejo que no momento em que vivemos a liberdade do profissional e a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo, acabam tendo um peso maior. Neste momento enfrentamos dificuldades com o Poder Judiciário, uma situação de autoritarismo, onde se caminha a judicializar todo o trabalho e impor o que o profissional deve executar e de que forma intervir com o usuário (falta de autonomia.) (Entrevistada B)

A busca pela qualidade no Serviço executado, a busca por conhecimento para garantir a competência profissional. Outrossim, no exercício do sigilo profissional, buscando resguardar informações inerentes ao usuário atendido, salvo quando a revelação faz-se necessária diante situações de risco. (Entrevistada M)

A garantia da autonomia profissional. (Entrevistada E)

Sigilo e ética. (Entrevistada K)

Os profissionais em suas falas destacam que se deve postar-se, sempre, “a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” como um conteúdo que precisa ser mobilizado no seu exercício profissional, citando a relação de autoritarismo que vivencia com o poder judiciário, no sentido de imposições feitas na intervenção profissional, rebatendo na autonomia profissional, ocorrendo um imbróglgio ético, pois o Assistente Social possui, de acordo com seu Código Ética Profissional, em seu artigo 2, que o profissional possui o direito de “ampla autonomia no exercício da Profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções” (CFESS, 2012, p.26). Frente à essa questão, os profissionais estão sofrendo uma infração, todavia o poder judiciário utiliza do poder da lei para determinar e ou coagir os profissionais.

Observam-se elementos do CE, tais como a necessidade de primar pela qualidade dos serviços prestados e o sigilo profissional. Como primar pela qualidade do atendimento no CREAS, se de modo geral os profissionais possuem uma demanda alta de atendimento, precisam atender demandas que não se configuram da natureza do serviço? Como imprimir qualidade no atendimento com sobrecarga de trabalho e a pressão das imposições sofridas pelo poder judiciário? Se elege o sigilo e a ética como essenciais no exercício profissional no CREAS, nessa questão temos uma contradição: pelo que se observou durante o processo de análise, que as profissionais primam pela ética, mas sofrem diversas formas de investidas contra seus direitos enquanto profissional, dessa forma possuem seus direitos violados enquanto Assistente Social.

Sobre a precarização do trabalho no setor de serviços, com o adoecimento há o sofrimento oriundo pelas formas de organização e controle das políticas sociais, a qual Raichelis (2018, p.59) discorre que:

Por sua vez, é no setor de serviços – públicos e privados – que de modo geral, se observa a maior e mais ampla precarização e intensificação do trabalho, cujas atividades são mais desvalorizadas, com valor agregado menor e mais baixos salários. Nesse contexto, crescem o assédio moral, o desgaste mental das/os assistentes sociais. Dinâmica que revela de forma inequívoca que o trabalho do/a assistente social, a exemplo do que acontece com a classe trabalhadora em seu conjunto, tem sido submetido aos dilemas da alienação e do estranhamento, cujas particularidades precisam ser pesquisadas e analisadas nas situações e relações sociais concretas em que as/os assistentes sociais se inserem.

É latente a necessidade de pesquisas no que se refere ao assédio moral, desgaste mental e adoecimento de assistentes sociais ligados ao exercício profissional, a desvalorização, o não reconhecimento, a sobrecarga de trabalho que incide sobre o profissional, provocando muitas vezes o adoecimento.

Diante desse quadro de precarização das relações de trabalho, exploração e sofrimento, o trabalho interdisciplinar é uma importante ferramenta no processo de trabalho. De acordo com as Orientações Técnicas do CREAS, o trabalho interdisciplinar é a base da atuação do CREAS. De acordo com esse entendimento, 92,85 % das profissionais colocaram que o trabalho realizado pela equipe de referência do CREAS possui uma dimensão interdisciplinar:

No CREAS existe a interdisciplinaridade entre os profissionais Assistente Social, Psicólogo, do Direito e Assistente em Desenvolvimento Social de forma que as contribuições complementam a intervenção atendendo os sujeitos na multiplicidade das suas necessidades. Diariamente, interagem em todos os atendimentos o profissional Assistente Social e Psicólogo, sendo que os encaminhamentos realizados pelos mesmos podem ser diferentes, dependendo da leitura realizada da situação apresentada. (Entrevistada C)

Os trabalhos são realizados em equipes interdisciplinares, onde é possível a troca de saberes entre os profissionais. (Entrevistada B)

Devido à complexidade das situações é necessário existir o trabalho interdisciplinar. (Entrevistada A)

Sim, os saberes se complementam na intervenção profissional. (Entrevistada H)

Os atendimentos do assistente social não são realizados de forma conjunta com o profissional de psicologia, por exemplo, não havendo o complemento dos saberes, logo não dá pra afirmar que há interdisciplinaridade. (Entrevistada L)

Nas falas se tem a percepção de que o trabalho interdisciplinar entre os profissionais da equipe de referência está diretamente ligado ao atendimento do usuário e, a intervenção profissional se complementa com esses diferentes saberes e olhares. Identifica-se que a complexidade do trabalho realizado no CREAS exige a interdisciplinaridade e que os saberes se complementam. Todavia também há Serviços que não há trabalho interdisciplinar no CREAS, pois os atendimentos não são realizados de forma conjunta, até mesmo pela falta de profissionais.

Sobre o trabalho interdisciplinar é primordial que cada profissional conheça a sua área de atuação e contribua com o seu saber para integrar num todo, no caso as situações de violações de direitos atendidas no CREAS são parte de um princípio norteador a uma realidade. Conforme está presente em Brasil (2011, p.53-54), as normativas discorrem que a interdisciplinaridade é a base de atuação no CREAS, pois:

requer a adoção de estratégias que possibilitem a participação e o compartilhamento de concepções por todos os componentes da equipe. Ao compartilhar diretrizes e princípios, o trabalho interdisciplinar não dilui as competências e atribuições de cada profissional. Nesse sentido, é fundamental considerar os distintos olhares e contribuições das diferentes áreas de formação, além da experiência profissional de cada integrante e sua função no CREAS.

O trabalho interdisciplinar com a troca de conhecimentos entre os profissionais nas situações atendidas otimiza a possibilidade de respostas às demandas complexas de um CREAS. Por conseguinte, o trabalho em equipe interdisciplinar, tendo como sustentáculo finalidades comuns, será capaz de agregar os profissionais e colaborar para qualificar e impulsionar as intervenções e o cotidiano de trabalho. O exercício profissional em equipe interdisciplinar precisa ponderar os princípios éticos de cada profissão e a observação ao sigilo profissional no cotidiano de trabalho. Nessa linha, é indispensável que os profissionais possuam a compreensão frente à função e atribuição do CREAS. Do mesmo modo é fundamental que se tenha o entendimento das prerrogativas dos profissionais da equipe de referência.

O atendimento no CREAS tem sido desafiador ao Assistente Social, no sentido de buscar superar a fragmentação das políticas sociais, em uma arena onde os agentes sociais de diferentes setores, sob as diferentes perspectivas frente a uma mesma demanda, precisam criar uma relação de compartilhamento de responsabilidades, introduzindo o usuário da política social no cerne da questão, buscando juntos a definição de estratégias que venham a possibilitar a convergência de atuação em uma determinada situação.

Nesse sentido é latente a necessidade de aprimoramento da logística intersetorial no âmbito das políticas públicas. No que se refere à implantação e operacionalização do trabalho, a intersetorialidade se constitui em uma alternativa, por articular os vários saberes que se envolvem nas diferentes expressões da "questão social", as quais rebatem diretamente nas condições de existência dos sujeitos.

Dentro dessa perspectiva houve o questionamento às entrevistadas, se as mesmas consideram que há trabalho em rede intersetorial no município em relação ao CREAS.

Para as considerações acerca do tema, nos termos de Pereira (2014, p. 23), a intersetorialidade é um conjunto de ações que transcendem a fragmentação das políticas setoriais:

[...] além de princípio ou paradigma norteador, a intersetorialidade tem sido considerada como: uma nova lógica de gestão, que transcende um único 'setor' da

política social; e/ou uma estratégia política de articulação entre 'setores' sociais diversos e especializados. Além disso, relacionada à sua condição de estratégia, a intersectorialidade também é entendida como: instrumento de otimização de saberes; competências e relações sinérgicas, em prol de um objetivo comum; e prática social compartilhada, que requer pesquisa, planejamento e avaliação para a realização de ações conjuntas (p. 23, grifos da autora).

Todavia, estabelecer uma ação de intersectorialidade não é uma tarefa simples, é uma construção, que perpassa por uma opção de articular vários saberes, essa relação ocorre em um cenário político que envolve disputas de interesses e de interpretações da realidade. Tendo em vista que na organização compartilhada de atendimento, que não é preexistente no arcabouço burocrático do estatal, precisa de muita articulação e empenho para romper barreiras entre os setores.

A intersectorialidade pode ser uma possibilidade de dar respostas à complexidade das demandas existentes na realidade, o atendimento à violações de direitos demanda por ações intersectoriais:

Considero presente o trabalho intersectorial porém incipiente em seus processos e resultados, ainda são constantes encontros intersectoriais com relatos de fracassos da rede, sem encaminhamentos formulados em parceria, persiste uma perspectiva de que “eu já fiz tudo agora é com você”. Há uma necessidade de uma construção coletiva de saber da rede. (Entrevistada J)

Há o trabalho intersectorial, porém, com dificuldades de articulação entre as Políticas Públicas, devido que muitas das vezes o CREAS busca assumir responsabilidades destas para agilizar o acesso do usuário aos seus direitos. (Entrevistada F)

Há intersectorialidade, mas se tem muito no que avançar, porque a rede acaba que entendendo que tudo deve ser passado para assistência social, não entendendo muitas vezes que também é responsável pelo usuário. (Entrevistada B)

O município não possui o trabalho em rede estruturado, mas esporadicamente se reúne para decidir alguns casos mais complicados. (Entrevistada G)

O que as profissionais acima destacam é que são realizados encontros intersectoriais, mas que não se visualiza uma “parceria”, que a perspectiva de atendimento segue na individualidade, pois não existe uma construção coletiva de rede de atendimento, havendo dificuldade de articulação entre as políticas setoriais. Além de manifestarem que a compreensão da rede de proteção é que “toda a responsabilidade” pelo atendimento da violação de direitos é da assistência social e que não há responsabilidade no atendimento, mas que todas as políticas setoriais são responsáveis pelo atendimento à violação de direitos.

A definição por uma ação intersectorial corresponde ao propósito político de empregar uma metodologia conjunta e pelos diversos agentes setoriais em uma realidade dinâmica, com

isso ela se torna complexa. Essa ação exige a compreensão da realidade, bem como o estudo das demandas existentes por todos os agentes da ação, os quais dividem atribuições e responsabilidades dentro de "projetos políticos comuns", efetivando uma "partilha de poder" (BIDARRA, 2009, p.485).

A intersetorialidade configura-se como um desafio a ser consolidado, uma vez que evidencia particularidades necessárias para a articulação e integração entre as diferentes políticas setoriais. O trabalho conjunto, realizado de forma articulada e integrada, além de contribuir para a troca de saberes, permite uma resposta sob a perspectiva da totalidade das demandas apresentadas pelo usuário da política pública, ou seja, dentro da complexidade da realidade social, de modo que suas demandas não sejam tratadas de forma fragmentada, mas sim em um processo de compartilhamento de saber e de responsabilidades.

O aparato do Estado neoliberal é organizado historicamente do ponto de vista setorial, logo, mantêm-se lacunas e/ou omissões, porque as especialidades desses setores tratam de suas demandas e não das inter-relações com outras políticas públicas, impedindo que haja o atendimento na sua integralidade. (MIOTO; SCHUTZ, 2011, 5)

Nos termos de Bidarra (2000) o trabalho em rede intersetorial promove conexões:

Projetar uma intervenção sobre determinados aspectos da realidade social a partir da ideia de redes implica considerar a existência de pontos de contatos e de conexões. Essas são necessárias para que ocorram as trocas entre os saberes e alimentem-se os fluxos dos atendimentos provenientes das múltiplas intervenções profissionais. É primordial assegurar que essas conexões expressem o fluxo das intervenções, uma rotina que indica/direciona o sentido do movimento. A observância dessa direção é imprescindível para que se possa alcançar a resolutividade do que foi demandado (BIDARRA, 2000, p. 492).

Na articulação intersetorial, o trabalho em rede no CREAS possibilita que o fazer profissional do Assistente Social possa superar os limites setoriais, pela integração de saberes e práticas onde as equipes multiprofissionais da assistência social, saúde, educação, habitação, conselho tutelar, poder judiciário e etc, juntos busquem interpretar e apreender as distintas dimensões das questões que permeiam a realidade social dos usuários atendidos, indicando respostas às demandas, por meio de um trabalho conjunto na perspectiva de proteção e da superação e/ou amenização aos danos causados ante a violação de direitos sofrida.

A intersetorialidade se tornou um grande aliado na prática dos Assistentes Sociais dentro do CREAS, pois diminui a sobrecarga emocional dos profissionais em atender um caso isoladamente, outorga a co-responsabilidade ao possibilitar a abertura do diálogo com as demais políticas setoriais, ampliando o potencial das respostas às demandas existentes, e

sinaliza para o esforço de sobrepujar práticas fragmentadas, buscando com a articulação intersetorial a competência para atingir as finalidades e resultados almejados no atendimento à violação de direitos.

Mesmo que seja uma tarefa árdua e ainda embrionária, diante de situações complexas que se apresentam, o intento de realizar esse trabalho se tem mostrado profícuo. Para as profissionais sujeitas da pesquisa:

Embora haja falhas na rede e alguns entendimentos conflitantes entre os profissionais, estes tentam realizar a atuação necessária. (Entrevistada E)

Sim existe trabalho em rede, pois nenhum serviço é independente e necessitam da rede para melhor atender a demanda do usuário. (Entrevistada A)

Sim, pois todos os casos são decididos pela rede, e a partir daí feitos os encaminhamentos. (Entrevistada H)

As falas apontam para a existência do trabalho em rede, mesmo sendo permeado de conflitos e divergências, mas que há a tentativa de realizar o atendimento em rede intersetorial, momento em que se ressalta a interdependência entre as políticas setoriais no atendimento à violação de direitos.

Ao Assistente Social, como um dos atores implicados no desenvolvimento da intersectorialidade, cabe refletir sobre as possibilidades vislumbrando os limites da ação profissional, esse processo irá requisitar a requalificação de *modus operandi* dos diversos atores envolvidos no processo. Faz-se necessário elaborar algumas questões no sentido de: que tipo de ação intersectorial precisamos, para quem será destinada a ação, por que será desenvolvida a ação e quais seriam os setores envolvidos. É primordial que os atores estabeleçam uma base na comunicação, para que sob diferentes linguagens, saberes técnicos e normativas setoriais venham a responder as necessidades postas.

As instituições governamentais possuem muitos desafios para construção de redes intersectoriais, bem como de sua manutenção. Exige o cuidado quanto aos procedimentos metodológicos de trabalho que respeitem os limites dos setores. É necessária uma articulação mais orgânica no processo de construção do atendimento intersectorial, é algo difícil, pois os atores devem ter um nível de interlocução e articulação prévia, não significa simplesmente acomodar junto algo que se faz separado, mas sim de criar uma ação de forma compartilhada. Na análise de Bidarra (2000) esse processo de compartilhar responsabilidades é mais favorável no sentido de que:

[...] a intersetorialidade é preferível porque: a) investe numa lógica para a gestão que considera o cidadão e por isso busca superar a fragmentação das políticas sociais e b) investe no aprendizado sobre como lidar com as tensões produzidas, quando se tem diferentes setores e atores, com diferentes concepções de mundo, tendo que negociar uma resposta partilhada para os problemas que lhe são comuns (BIDARRA, 2000, p. 489).

As políticas setoriais possuem pontos de partidas diferentes, é um campo de disputas em que os profissionais atuam com o domínio técnico. Insulado em uma ação intersetorial, precisam sair da zona de conforto que pode trazer certa dose de incômodo. É necessário reduzir as resistências, transformando em um processo de aprendizado, apropriando da capacidade de lidar com a tensão produzida, compreendendo que somos todos co-responsáveis. Assim o problema não é do outro. Precisamos compreender que somos co-responsáveis, as demandas não podem ser vistas na perspectiva de que “eu já fiz a minha parte”. No momento em que se compartilham, todos têm a mesma responsabilidade. Assim, ao colocar o usuário na centralidade da política, talvez não iremos resolver a demanda integralmente, quiçá será possível minimizar uma problemática, em especial da pressão da equipe técnica dos CREAS.

O Projeto Ético-Político da profissão também enfrenta resistência no contexto do exercício profissional desenvolvido nos espaços sociocupacionais. Dentro desse contexto 37,71% disseram que enfrentam resistência, e 57,17% não enfrentam resistência no que se refere ao Projeto Ético Político. Um dado positivo:

Compromisso com a qualidade dos serviços e o aprimoramento intelectual na perspectiva da competência profissional estão presentes no cotidiano, assim considero que não enfrento resistência no campo de trabalho, isso é relativo à minha análise, outros membros da equipe podem possuir outra percepção. (Entrevistada J)

As estratégias de intervenção para o profissional, inserido nesses diversos espaços de trabalho devem estar em consonância com os pressupostos do projeto ético-político profissional e, concomitantemente, com a disponibilidade para a construção do "novo", a partir da realidade observada. (Entrevistada H)

Pois necessitamos uma ampliação da liberdade de atuação, para que seja compreendida pelo usuário como autonomia, emancipação e pleno desenvolvimento dos indivíduos; Como temos as funções hierárquicas, muitas vezes não conseguimos realizar a defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo; da mesma forma a defesa e aprofundamento e consolidação da cidadania e da democracia (socialização da riqueza socialmente produzida e da participação política); Como no desmonte de políticas públicas em todas as esferas estar universalizando o acesso a bens e serviços relativos à programas e políticas sociais e a sua gestão democrática; sem contar com a angústia do nosso compromisso com a qualidade na prestação dos serviços, competência profissional e articulação com outros profissionais e trabalhadores. (Entrevistada E)

A parte da autonomia do profissional fica bastante prejudicada, visto a intensificação das requisições do poder judiciário sempre com prazos muito curtos, para atender demandas da “questão social” que por ora necessitam de pesquisas, intervenções, atenções aos usuários de forma que difere do idealizado pelas instituições. O viés punitivo do poder judiciário “engole” o exercício profissional e a autonomia dos sujeitos em decidir suas próprias vidas. (Entrevistada C)

Não enfrentamos devido à boa autonomia que é dada para atuação da equipe. (Entrevistada D)

Apesar de 57,17% das profissionais expressarem que não encontram resistência frente ao CE no exercício profissional, somente três profissionais justificaram sua resposta, de forma muito genérica. Fato que nos faz suspeitar se realmente não estão encontrando resistência. Já com as falas das profissionais que encontram resistência no exercício profissional no CREAS, no que se refere ao CE identifica-se vários determinantes.

O Assistente Social, a medida que é um profissional liberal, formado e demandado para intervir no âmbito das políticas sociais, incorpora-se ao mercado de trabalho com o status de trabalhador assalariado, compondo uma categoria da classe trabalhadora.

Deste modo, o Assistente Social intervém juntamente nas demandas da classe trabalhadora, e simultaneamente por intermédio de sua condição assalariada, do mesmo modo faz parte da classe trabalhadora.

Frente a essa relação se concebe a dupla natureza do Serviço Social ao incorporar simultaneamente a condição de trabalhador assalariado e profissional liberal. Essa dupla natureza processa-se no exercício profissional dos Assistentes Sociais e apresenta para esses profissionais/trabalhadores um problema: como imprimir uma intervenção profissional qualificada, que venha a exteriorizar os valores e princípios sustentados pela categoria, por meio do seu projeto profissional frente a uma realidade complexa vivenciada pelo trabalhador assalariado? A resposta é imediata e Barroco (2012, p. 36) nos ajuda a pensar ao enfatizar a importância do Código de Ética para a profissão:

Nesse conjunto, o CE é um elemento importante; um dos suportes teórico-práticos que horas alicerçam a ética profissional, o que propicia a materialização dos direitos da classe trabalhadora, dos grupos e sujeitos socialmente subalternizados na direção ético política político.

A autonomia relativa dos Assistentes Sociais, vivenciada em seu exercício profissional, recai na lógica que nenhum trabalhador assalariado dispõe de autonomia integral em seu local de trabalho. Esta, deriva dos meios físicos e materiais e instrumentos oferecidos pelo empregador para a operacionalização do trabalho. Todavia, no caso do Assistente Social,

a relativa autonomia se assegura pela formação acadêmica de nível superior e pelo aparato legal, normativo e organizativo da profissão, como o seu Código de Ética, a Lei de Regulamentação da Profissão, as Diretrizes Curriculares de 1996 e os Conselhos Profissionais. Por intermédio desse aparato legal os profissionais têm subsídios para qualificar o exercício profissional, bem como de dispor de sua autonomia em conformidade com a correlação de forças existentes na instituição. Desta forma, é fundamental que o profissional se aproprie dos conhecimentos, capacidades e habilidades teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. É necessário que venha a apreender com acuidade a totalidade a que está envolto, para processar uma análise das correlações de forças, contradições, lutas, conflitos, disputas, resistências, que estão presentes nas situações atendidas no espaço sociocupacional.

Frente ao exposto, as falas das sujeitas da pesquisa explicitam que são muitos os desafios presentes no cotidiano profissional que remetem a refletir sobre quais as estratégias que se buscam para superar os desafios enfrentados:

Realizamos continuamente reuniões em equipe, solicitamos assessoria exclusiva para a equipe, indicamos a necessidade de aprofundamento teórico. Quanto a demanda do Poder Judiciário indicamos que o município junto à Associação de Municípios implemente canais de comunicação com o Tribunal de Justiça, com vistas à inserção de profissionais nas sedes de Comarca. (Entrevistada J)

Tentativa de diálogo entre as Políticas Públicas; reuniões para construção de fluxos de atendimento, inclusive com profissionais contratados para assessorar nestes protocolos. (Entrevistada D)

Geralmente a estratégia é a mediação, o diálogo, seja através de contato telefônico, ou até mesmo através da realização de estudo de casos para definir estratégias de intervenção pela rede como um todo. No que tange essa relação fragilizada dos demais atores da rede de serviços com o conselho tutelar, me parece que não depende única e exclusivamente dos profissionais do CREAS. (Entrevistada L)

Reuniões de rede dos serviços socioassistenciais e outras políticas públicas, encaminhamento de propostas para as conferências municipais. (Entrevistada E)

Busca-se junto à Gestão Municipal a efetivação e/ou contratação de mais profissionais a fim de suprir a demanda. (Entrevistada F)

Empoderar-se de conteúdos, unir-se com outros profissionais de mesma profissão. (Entrevistada A)

Dentre as estratégias para o enfrentamento das dificuldades existentes no exercício profissional dentro do CREAS, as entrevistadas citam diversas mediações, tais como: realização de reunião em equipe e com a rede de proteção para reflexões sobre a prática e estudo de casos atendidos; reuniões para a construção de fluxos de atendimento; tentativa de

“livrar-se” da demanda do judiciário; estudo de conteúdos teóricos como forma de se fortalecer enquanto profissão; solicitação ao órgão gestor no que se refere a contratação dos profissionais que faltam na equipe.

Identifica-se que há um movimento importante das profissionais em tentar enfrentar os desafios existentes no exercício profissional dentro do CREAS, em especial quando são citadas as reuniões, todavia nas questões anteriores se verificou que essa não é uma prática realizada por todos os CREAS. Assim, subentende-se que em unidades que não se tem o hábito de realizar reuniões as dificuldades se individualizam, passando de um problema do serviço CREAS para o profissional, logo, o problema da demanda reprimida e sobrecarga de trabalho torna-se uma responsabilidade do profissional.

Mas, a questão teórica é fundante na vida dos profissionais, sujeitas da pesquisa, para enfrentar as adversidades na vida profissional no CREAS. Manifestam que quando realizam estudos de conteúdos referentes à profissão e tentam unir-se aos outros assistentes sociais, é muito significativo se debruçar sobre a teoria para munir-se de conhecimento para enfrentar a prática profissional, estabelecendo um processo de formação profissional articulado com a realidade vivida. Esse movimento auxilia no fortalecimento da categoria.

Batista (2014a, p.169) contribui com esta reflexão ao argumentar que a intervenção teórico-prática exige o estudo e a pesquisa para enfrentar os desafios profissionais:

Mas os novos desafios postos para profissão exigem também que a intervenção teórico-prática amplie suas ações no campo da pesquisa. É necessário e imprescindível, portanto, que o objeto e suas inúmeras determinações sejam revelados à luz de uma investigação rigorosa, crítica e comprometida com a verdade. Não é possível construir novos instrumentais técnico-operativos ou aperfeiçoar os já existentes se as manifestações da questão social e demais determinações apreendidas em seu movimento estiverem distantes das exigências imediatas e urgentes das classes sociais e, principalmente, das reais necessidades que não são reveladas e socializadas. A profissão precisa detectar o que está subjacente às exigências das demandas, conforme a análise crítica proposta por Netto (1996), "entendendo que os profissionais que defendem uma direção social não podem contentar-se sinalização do mercado de trabalho: Devem conectar lá tendências societárias macroscópicas e aos objetivos e Valores do projeto social que privilegiam." (NETTO, 1996, p. 123).

O aperfeiçoamento do exercício profissional perpassa pelo estudo, pela formação profissional, para auxiliar na tomada de decisões, no traçar de estratégias, na criação e ou aperfeiçoamento de instrumentais técnico-operativos. A demanda do CREAS, seja em complexidade da natureza dos casos atendidos ou em volume de demanda, requer aos assistentes sociais uma conexão da profissão com a realidade, verificar que o objeto de intervenção não é estático e que em seu movimento há inúmeras determinações. A partir da

pesquisa se pode chegar a mediações importantes no exercício profissional dentro do CREAS, bem como em um resgate identitário enquanto profissionais.

Os instrumentos e técnicas utilizados no exercício profissional do Assistente Social na atualidade demandam de dimensões específicas, na sua origem como constituinte da divisão social e técnica do trabalho, apenas a dimensão técnica era necessária para garantir a competência ao profissional. Todavia, com o passar dos anos, a profissão evoluiu teoricamente e passou a ter requisitos que lhe conferem *status* de competência profissional. Na atualidade há três dimensões que devem ser dominadas pelo Assistente Social: as competências ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, essas três competências não podem ser “desenvolvidas separadamente”, como argumenta Toniolo (2008, p.122)

Contudo, articular essas três dimensões coloca um desafio fundamental, e que vem sendo tema de grande debate entre profissionais e estudantes de Serviço Social: a necessidade da articulação entre teoria e prática. Investigação e intervenção, pesquisa e ação, ciência e técnica não devem ser encaradas como dimensões separadas, por isso pode gerar uma inserção desqualificada do Assistente Social no mercado de trabalho, bem como ferir os princípios éticos fundamentais que norteiam a ação profissional.

Nesse sentido, a pesquisa deve ser um aspecto constituinte do exercício profissional, pois para se formular respostas profissionais às demandas existentes no cotidiano é necessário conferir concretude aos princípios éticos- políticos que conduzem o projeto profissional. A teoria não se dissocia da prática, logo a pesquisa não se dissocia do exercício profissional. O Assistente Social ocupa um lugar privilegiado no mercado de trabalho, pois seu exercício profissional está ligado diretamente à classe trabalhadora, junto à miséria, fome, violência e tantas outras expressões da “questão social”. Dentro desse contexto a produção do conhecimento é um fundamental instrumento de trabalho, que irá remeter a concreta dimensão do real e das múltiplas alternativas de intervenção profissional.

Dentro dessa lógica se faz necessário a participação política dos profissionais em todos os âmbitos na busca por melhores condições de trabalho, pelo aprimoramento das políticas sociais, pelos direitos da classe trabalhadora, dentre outros, colocando em questão a efetividade ou não da participação política para além do trabalho profissional cotidiano, porém não separado.

A respeito da participação política das assistentes sociais entrevistadas, 78,57 % participam de alguma atividade de expressão política. Das respostas obtidas, evidencia que participam de duas ou três organizações. Sendo que 21,42% participam de partido político,

28,57% de sindicatos, 35,71% de conselhos de direitos, 14,21% de organização da categoria profissional e de comitês locais. Acerca do principal motivo da participação, sinalizam que é o aperfeiçoamento do exercício profissional no CREAS, para exercer o controle social pela garantia de direitos, dentre outros.

Evidenciando uma consciência categorial e de classe, é possível verificar que o compromisso ético-político é presente ao manifestarem o entendimento que é necessário compreender que:

Participar de discussões deliberações, exercer o controle social, propor propostas na melhoria dos programas, projetos e serviços existentes no município. (Entrevistada A)

A natureza da atuação do serviço social e engajada na luta social fazendo a defesa e atuando no fortalecimento da garantia ao exercício da cidadania. (Entrevistada E)

Aperfeiçoamento e aprimoramento profissional, participação democrática e instâncias de decisão. (Entrevistada C)

Dentre as falas há a ênfase na participação como um instrumento deliberativo, sendo um viés para o exercício da cidadania e a possibilidade de transformação da realidade. A participação também se dá quanto maior for a compreensão teórico metodológica, técnico operativa e ético política do profissional, dessa forma a presença da capacitação continuada profissional deve ser contínua. Este movimento é alimentado pela continuidade no processo de capacitação teórico/prática.

No momento em que se pauta na busca de algum recurso para a atualização profissional, as respostas são variadas, a realização de leituras, participação em eventos, cursos, participação em seminários, capacitações, cursos online, especialização. Outro determinante que interfere positivamente no processo interventivo é a capacitação profissional oferecida pelos municípios, 50% das profissionais possuem capacitação anual, 21,42 % das entrevistadas a capacitação ocorre esporadicamente, enquanto uma profissional sinalizou que é semestral, uma que ocorre trimestralmente e uma profissional respondeu que não há capacitação no momento. Referente aos temas trabalhados, estão relacionados de modo geral as temáticas atendidas no CREAS, todas as formas de violência e público atendido, sobre os instrumentais utilizados, ética e trabalho, PSB e PSE e motivação pessoal.

Esses canais deliberativos de participação são espaços em que o profissional que trabalha propriamente com as expressões da questão social tem a possibilidade de se incorporar, pois consistem em espaços de atuação e exercício profissional do assistente social.

O apoderamento destes espaços retrata a ampliação das fronteiras do exercício profissional e das competências do assistente social, ressaltamos ao mesmo tempo que há a necessidade de participação nestes espaços, presentes nas legislações específicas à profissão de Serviço Social que manifestam o posicionamento à participação social como um processo característico ao exercício profissional.

É primordial que a participação política se concentre nos princípios da democracia, socialização da riqueza e do poder político, da universalidade de acesso aos bens e serviços e sua gestão democrática, conduzindo-se ao compromisso com o Projeto Ético-Político da profissão.

Após analisarmos os eixos centrais que mediarão os conteúdos apresentados pelas assistentes sociais entrevistadas, trabalhadoras do CREAS, é possível afirmar que a relação teórico-prática é eminentemente imbricada. Ou seja, na prática a teoria é a mesma. É possível verificar a riqueza da construção cotidiana dos profissionais, em particular, seus limites, possibilidades e com ênfase em como expressam de forma direta o compromisso com o projeto profissional, o que evidencia uma vida profissional pautada pela coragem cívica e intelectual. São profissionais que se manifestam como atores na construção da Política Nacional da Assistência Social, mesmo em tempos “bicudos”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política da Assistência Social ganhou notoriedade a partir das conquistas que a sociedade civil materializou com a promulgação da Constituição Federal. Os passos percorridos sempre deixaram marcas nas vidas dos sujeitos pertencentes à classe trabalhadora, bem como seus familiares. Dentre as conquistas, a criação do CREAS expressou/expôs o campo das conquistas no âmbito do direito, bem como na vida prática.

Esta pesquisa nos permitiu examinar que na história da humanidade, incorporado à dialética desumana do capital, o trabalhador malogrou sua essência criativa e ontológica, interditando suas dimensões humanas, materiais e espirituais. Os capitalistas ampliam seus lucros por meio da expropriação do trabalho ao expandirem e aprofundarem o processo de extração da mais-valia absoluta e relativa. Este mecanismo diário amplia as relações de poder do capital sobre o trabalho. Desde sua origem, no século XVIII, o capital vive de ondas de crescimento e queda na esfera da economia, ocasionando períodos de crises conjunturais e estruturais. Para recompor, permanentemente as bases de seu projeto econômico e político, cria e recria um novo modelo de regulação do sistema a partir de inovações nos modelos de produção e reprodução do sistema produtivo do capital, além de alterar sua forma de acumulação (destaca-se aqui os modelos Fordista/Taylorista e Toyotista). Para coordenar o movimento de acumulação, o projeto capitalista de produção e reprodução econômica, social e política, faz uso dos poderes constituído por meio do Estado. É das entranhas das relações estabelecidas na sociedade civil que nasce a estrutura denominada Estado moderno.

Desta forma o estado converte-se em uma instância política e econômica do monopólio, sua responsabilidade é de garantir o movimento do capital, fazendo com que se reproduza e preserve a força de trabalho com vínculo empregatício, bem como manter controlada a força de trabalho pertencente ao exército industrial de reserva. Hoje o exército industrial de reserva ampliou, manifestando suas concretudes em todos os níveis da vida econômica, ou seja, nos setores primário, secundário e terciário.

As transformações no mundo do trabalho impuseram mudanças nas relações entre estado e sociedade, redirecionando e modificando os parâmetros de constituição do sistema de proteção social, impactando diretamente nas políticas sociais por meio de reformas, que se manifestam na atualidade, pautadas em um conjunto de normativas organizadas com características de fragmentação, focalização, descentralização e desfinanciamento, em uma relação cíclica e progressiva de retrocesso de direitos.

As alterações que ocorreram/ocorrem por meio da implantação técnica, científica e política da reestruturação produtiva, criou-se um novo ciclo denominado pelos autores que debatem o tema de “competitividade perversa”, flexibilizando os direitos trabalhistas conquistados, contratos de trabalho, como também demandou inovações nas especialidades no trabalho. Com consequência imediata, vivencia-se um ataque incontrolável à classe dos trabalhadores, com o aval e a presença permanente da máquina estatal.

No Brasil, a partir da década de 1980, o processo das reformas de Estado está em pleno movimento, acentuando seus propósitos numa avalanche que tem provocado o desmonte dos direitos sociais. Esse movimento traz com fundamento teórico conteúdos pautados na construção ideológica neoliberal, que destrói direitos em todos os níveis de poder, atingindo diretamente as condições e relações de trabalho em âmbito estatal. Está datado na década de 1980 como o início do processo voltado para reestruturação produtiva no país, bem como os primeiros passos a partir do governo Collor de Mello na implantação do receituário neoliberal. Assim, constata-se que o estado com poderes extraeconômicos da classe burguesa continua articulando para garantir o movimento de reprodução, expansão e acumulação do capital. Ao mesmo tempo implanta legislações de controle que dificulta o acesso ao campo dos direitos.

O receituário neoliberal manifestou seus primeiros conteúdos no país a partir do final de 1980 e início da década de 1990 nos governos de Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. No entanto é a partir do governo de FHC (2004-2002) e nos governos subsequentes que o projeto neoliberal ganhou forma e enraizou-se na vida dos brasileiros em todas as instâncias. Como consequência imediata, desencadeou o enfraquecimento das organizações políticas, movimentos sindicais e partidos políticos de esquerda, como também a flexibilização na esfera econômica e estatal contribuiu para promover o aumento de trabalhadores com contratos temporários, terceirizados e autônomos.

O trabalho dissertativo que desenvolvemos traz, em sua construção, elementos determinantes que explicitam como a área social implantada no CREAS, região oeste do Paraná, revela o movimento das relações estabelecidas no trabalho dos profissionais vinculados neste espaço de exercício profissional.

É neste espaço que a vida de trabalhadores, técnicos da área, atendem as demandas da classe trabalhadora diariamente. Destaca-se que algumas determinações revelam limites e possibilidades para efetivar a prática profissional.

Como expressão das metamorfoses da questão social, verificamos que a classe trabalhadora é usuária dos serviços enquanto direito social, porém com atendimento a partir do campo de possibilidades dos profissionais envolvidos.

A pesquisa revelou a intensificação e sobrecarga de trabalho vivenciada por profissionais que escancaram em sua totalidade a violência que o modo de produção capitalista exerce, o qual não protege nem física nem psicologicamente o trabalhador. O Estado, através de seus governantes, não cria condições objetivas de contratação de profissionais para atender as demandas existentes.

Recordando que o nosso problema de pesquisa foi: considerando que os assistentes sociais vinculados em seus exercícios profissionais ao CREAS atuam para responder às demandas relacionadas às violações de direitos, em que medida os próprios profissionais também são colocados em uma situação de violação de direitos?

Se constatou que as profissionais experienciam sobrecarga pela demanda excessiva de trabalho, pela própria natureza do atendimento no CREAS, na narrativas se visualiza o sofrimento emocional que vivenciam dentro dessa realidade. O processo de trabalho do assistente social no CREAS ocorre em meio à violência, seja dos casos atendidos, seja pela sua condição do exercício profissional. O profissional tem o seu direito enquanto trabalhador violado, pois são muitas as faltas: de estrutura física; de recursos humanos e materiais; fragmentação da rede de proteção social; sobrecarga de trabalho; metas e padronização; remuneração baixa; extensa jornada de trabalho; desconhecimento do real papel do CREAS.

Nos possibilitou compreender que as profissionais respondem a demandas que não pertencem ao seu campo de atuação, cresce exponencialmente por atendimento do setor sociojurídico. Tais profissionais não estão possuem a atribuição na Assistência Social para dar encaminhamentos profissionais a essa demanda, porém não podem se furtar. O Estado é negligente em uma demanda real e concreta e o modo de produção capitalista amplia o grau de desigualdades.

Constatou-se no processo de pesquisa que há uma descaracterização da assistência social dentro do CREAS, onde alguns atendimentos seguem na área de defesa e responsabilização e da área de saúde mental. O Estado é omissos a essa questão, contribuindo para a precarização do trabalho e a desconstrução da identidade da assistência social.

Dentre as maiores problemáticas encontradas está a necessidade de se classificar o papel do CREAS. O Estado não se posiciona diante das equipes e estas ficam sobrecarregadas, vivendo a precarização no atendimento à violação de direitos, tendo o seu direito enquanto trabalhador violado.

Identificou-se a ausência de planejamento nas atividades por meio de um projeto de intervenção ou plano de ação, e o planejar é atividade básica para qualquer prática. Em um espaço onde o trabalho é direcionado ao atendimento de violação de direitos, torna-se preocupante que essa prática não ocorra. Como irá se traçar metas e objetivos sem um planejamento?

A pesquisa possibilitou identificar que algumas profissionais não possuem espaço de trabalho que garanta o sigilo profissional, situação que irá incorrer em uma infração ética. O Estado não proporciona a mínima condição de trabalho, ferindo princípios éticos da profissão.

Pode-se verificar que as profissionais lutam para a manutenção do CREAS, por meio de estudos, reuniões e encontros no sentido que esse serviço não se fragmente.

No processo de pesquisa também pode-se observar que as profissionais têm uma relação orgânica com a vida social, exercem participação política em vários âmbitos, tais como: organizações, partidos políticos, sindicato, conselhos de direitos, organizações da categoria profissional.

Por fim, a sistematização do exercício profissional do assistente social no CREAS, na região oeste do Paraná, e o mapeamento das interfaces do cotidiano profissional foi fundamental para a categoria profissional, no sentido de problematizar as condições que o exercício profissional está ocorrendo, lançando um olhar para os limites, mas sobretudo para as possibilidades de mudanças e aprimoramento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e centralidade no mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez, 1995.

AVANCINI, Eliane Vignatti. **Trabalho em Rede: condição para a consolidação do Programa Sentinela no município de Cascavel – Pr**. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2006.

BATISTA, A. A. “Questão social” no período da decadência científica. **Revista Praia Vermelha**. Rio de Janeiro, n. 10, 2004.

_____. **O debate restaurador de Pierre Rosanvallon sobre a “questão social”**. Anais do XI CBAS. Fortaleza, outubro de 2004b.

_____. **O reformismo social-democrata de Robert Castel: uma resposta às metamorfoses da “questão social”**. Temas & Matizes. Cascavel: Editora EDUNIOESTE, n. 17, 2010.

_____. **Trabalho Questão Social e Serviço Social**. Cascavel: Edunioeste, 2014a.

_____. **Processos de trabalho: da manufatura à maquinaria moderna**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº118, abril/junho. São Paulo: Editora Cortez, 2014b.

BRASIL, **Constituição Federal**, 1988.

_____. **Código de Ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão, 10º ed. revista e atualizada. Conselho Federal de Serviço Social: Brasília, 2012.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2014

_____. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES. 2018. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/>. Acesso em: agosto a novembro de 2018.

_____. Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Brasília: Ipea, 2018.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/mapa_site/mapa_site.php#populacao. Acesso em: agosto a novembro de 2018.

_____. **Lei nº 12.345 de 06 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Brasília, 2011.

_____. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Capacita Suas Volume 3. Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração**. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed., 120 p. Brasília: MDS, 2008.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004. **Política Nacional de Assistência Social- PNAS**. Brasília, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Relatório de Informações Sociais Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação- SAGI**, Brasília, 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS. Brasília 2012.

_____. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social Recursos Humanos NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

_____. **Portaria nº 878 de 03 de dezembro de 2001**. A qual estabelece Diretrizes e Normas do Programa Sentinela e dá outras providências.

_____. **Relatórios e Informações Sociais**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?kseg=1>. Acesso em: agosto a dezembro de 2018.

BARROCO, Maria Lucia S.H. **Código de ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, CFESS, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Capitalismo, liberalismo e origens da política social. *In: Política Social: fundamentos e história*. 9 ed. Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2006, p. 47-81.

BIDARRA, Zelimar Soares. Pactuar a intersectorialidade e tramar as redes para consolidar o sistema de garantia de direitos. *In: Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n.99, 2009, p.483-497.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; GOMES, Vera Lúcia Batista; LEMOS, Esther Luíza de Souza. Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 130. São Paulo: Cortez, 2017, p. 447-466.

COUTINHO, Carlos Nelson. **O estruturalismo e a miséria da razão**. Posfácio José Paulo Netto. 2º ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

DUARTEa, Joana Maria Gouveia Franco. Trabalho social com famílias no Serviço Social: determinações sócio históricas na reconfiguração das políticas sociais contemporâneas. *In: A nova morfologia do trabalho no serviço social/ Organização Raquel Raichelis, Damares Vicente, Valéria Albuquerque*. São Paulo: Cortez, 2019.

DUARTEb, Janaína Lopes do Nascimento. Trabalho produtivo e improdutivo na atualidade: particularidade do trabalho docente nas federais. **Revista Katálýsis**, vol. 20, n. 2. Florianópolis, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.php?pid>. Acesso em: 11/04/2020

ENGELS, Friedrich, **1820-1895 A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução B. A. Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010. 388 p.

GUERRA, Yolanda. A força-ontológica e crítica dos fundamentos. *In: Praia Vermelha. Revista do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social*. Rio de Janeiro: UFRJ, n.10, p.12-45, 2004.

LACERDA, Lélica Elis P. de. Exercício profissional do assistente social: da imediaticidade às possibilidades históricas. *In: Serviço Social e Sociedade*, São Paulo: Cortez, n.117, p. 22-24, 2014.

LARA, Ricardo; MARANHÃO, César. Fundamentos do trabalho “questão social” e serviço social. *In: Trabalho Questão Social e Serviço Social: a Autofagia do Capital*. Orgs. Edvância Â. De Souza, Maria Liduína de Oliveira e Silva. São Paulo: Cortez, 2019, p.37-60.

LESSA, Sérgio. **Para Compreender a Ontologia de Lukács**. 4º ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

LOURENÇO Edvânia Ângela de Souza; LACAZ ,Francisco Antonio de Castro ; GOULART,Patrícia Martins. Crise do capital e o desmonte da Previdência Social no Brasil. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 130, São Paulo: Cortez, 2017, p.467-486.

LOPES, Josefa Batista. O Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina como marco na construção da alternativa crítica da profissão: a mediação da organização acadêmica política e o protagonismo do Serviço Social brasileiro. *In: SILVA, M. L de O. (org) Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo.* São Paulo: Cortez, p.331-344, 2016.

LUKÁCS, G. Ontologia do ser social: **O trabalho.** Tradução do Prof. Ivo Tonet (Universidade Federal de Alagoas), do texto *Il Lavoro*, primeiro capítulo do segundo tomo de *Per una Ontologia dell'Essere Sociale*. Versão revista por Pablo Polese de Queiroz, Mestrando em Sociologia pela UNICAMP-SP, a partir da edição em espanhol "El Trabajo" e cotejada com o original em alemão *DIE ARBEIT - Zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins.* (Original) Status, 1971 - Kapitel 1 - Luchterhand, 1986.

MARQUES, Rosa Maria; BATICH, Mariana; MENDES, Áquila. Previdência social brasileira: um balanço da reforma. *In: Revista São Paulo Perspectiva*, vol.17 no.1, São Paulo: Fundação Seade, 2003.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquila. **O Governo Lula e a Contra-Reforma Previdenciária.** *In: Revista São Paulo Perspectiva*, v.18, nº.3, São Paulo: Fundação Seade, 2004.

MARX, Karl. **O Capital.** Vol. I. São Paulo: Abril Cultural, 1988.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista.** Edição Ridendo Castigat Mores, Versão para Ebook e Books Brasil.com. Rocket Editora. Acesso em: novembro 2019, em <http://www.jahr.org>, 1999.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; SCHUTZ, Fernanda. **Intersetorialidade na política social: reflexões a partir do exercício profissional dos assistentes sociais.** Pelotas: Diprosul. Disponível em: <http://ucpel.tche.br/mps/diprosul/docs/trabalhos/28.pdf>.

MONTAÑO, Carlos. A Natureza do Serviço Social na sua Gênese. MONTAÑO, Carlos. *In: A Natureza Do Serviço Social um ensaio sobre sua gênese, a "especificidade" e sua reprodução.* São Paulo: Cortez, 2007, p.17- 69.

NETTO, José Paulo. Capitalismo e barbárie contemporânea. v. 4, n.1. *In: Revista Argumentum*, Vitória: UNIMAR, 2012, p.202-222.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2005.

_____. Cinco notas a propósito da "questão social". *In: Temporalis.* Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília, V.2, n.3, p.41-49, 2001.

_____. O estruturalismo e a miséria da razão/Carlos Nelson Coutinho: **posfácio de José Paulo Netto** – 2 ed, São Paulo: Expressão Popular, 2010, p.233-286.

NETO, José Meneleu. Desemprego e luta de classes: as novas determinações do conceito marxista de exército industrial reserva. *In: Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho.* TEIXEIRA, Francisco J.S; OLIVEIRA, Manfredo Araújo de (orgs). Universidade Estadual do Ceará, São Paulo: Cortez, 1996, p.75-108.

PEREIRA. Potyara A. Pereira. Sobre a controvertida identificação da política com o Welfare State. *In: A Política Social: temas e questões.* 3º ed., São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Potyara A. Pereira. A Política Social entre o Direito e o Mérito: Antigas Apologias revisitadas. DRAIBE, Sonia M.; (et all). Welfare State: tendências internacionais, caminhos para o Brasil. *In: Revista Política Social e Desenvolvimento*, n.4, v.1, 2014.

_____. Potyara A. P. A Intersetorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. In MONNERAT, Giselle Lavinias, ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira; SOUZA, Rosimamry Gonçalves de Souza (orgs.). **A intersetorialidade na agenda das Políticas Sociais.** Campinas: Papel social, 2014.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. *In: A nova morfologia do trabalho no serviço social/* Organização Raquel Raichelis, Damares Vicente, Valéria Albuquerque. São Paulo: Cortez, 2019.

_____. Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. *In: Serviço Social e Sociedade*, nº 107, São Paulo: Cortez, 2011, p.420-437.

SILVA, Mauri Antônio da. Análise crítica da proposta de reforma da previdência social no Brasil entre os anos 2016 e 2018. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 135, São Paulo: Cortez 2019. p. 213-230.

SOUZA, Charles Toniolo. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. *In: Revista Emancipação*, Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2008, p.119-132

TEIXEIRA, Francisco J.S; O neoliberalismo em debate. *In: Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho.*

TEIXEIRA, Francisco J.S; OLIVEIRA, Manfredo Araújo de (orgs). Universidade Estadual do Ceará, São Paulo: Cortez, 1996, p.195- 251.

TRINDADE, José Damião de Lima. **História social dos direitos humanos.** São Paulo: Peirópolis, 2011.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e política social**. São Paulo: Cortez, 2004.

VICENTE, Damares. Serviço Social: trabalho e desgaste mental. *In: **A nova morfologia do trabalho no serviço social***/ Organização Raquel Raichelis, Damares Vicente, Valéria Albuquerque. São Paulo: Cortez, 2018.

APÊNDICE

APÊNDICE 1: Formulário de entrevista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CURSO: PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM
SERVIÇO SOCIAL MESTRADO/PPGSS

PROFESSOR ORIENTADOR DA DISSERTAÇÃO: Prof. Dr. Alfredo Aparecido Batista

ACADÊMICO (A): Sonia dos Santos Becker

OBJETIVO GERAL DA PESQUISA: O processo de trabalho nos CREAS da Região Oeste do Paraná, gênese a atualidade: ante a direção do receituário conservador moderno.

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Nome do entrevistado (a)

1.2. Sexo: ()feminino () masculino

1.3. Data de nascimento: ___/___/_____

1.4. Município de residência do entrevistado (a):

1.5. Município que está instalado o CREAS:

1.6. Bairro e ou região que está instalado o CREAS:

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

2.1 Em qual Unidade de Ensino Superior concluiu sua graduação em Serviço Social?

2.2. Assinale as características da unidade de ensino que concluiu sua graduação em Serviço Social:

() Pública () Privada

2.3. Qual a modalidade educacional da Unidade de Ensino Superior que se graduou?

() Presencial () Presencial e Semi- Presencial

() Semi- Presencial e EAD () EAD

2.4. Em que ano concluiu sua graduação em Serviço Social?

2.5. Possui outra graduação? Se sim, qual curso se graduou? Qual a Unidade de Ensino Superior e o ano que finalizou?

2.6. Possui pós graduação, stricto ou latu sensu, assinale com x. Se sim, qual ou quais.

() Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós Doutorado

2.7. Você participa de atividades de atualização profissional tais como, cursos de aperfeiçoamento, mini-cursos, palestras, seminários capacitações, congressos, dentre outros?

() SIM () NÃO

Quais, atividades participa descreva?

2.8. Em caso afirmativo, com que frequência participa? Em caso negativo, qual o motivo de não participar?

2.9. Atualmente você participa de alguma das atividades relacionadas abaixo?

() Organização da categoria profissional () Partidos Políticos () Sindicatos () Movimentos Sociais () Conselhos de Direito () Outros, quais?

2.10. Qual o objetivo principal da sua participação?

2.11. Você busca algum recurso de atualização profissional? Se sim, justifique.

2.12. Existe capacitação profissional oferecida pelo município em que atua? Em caso positivo, quem a oferece? Qual a periodicidade? Quais os temas?

3. RELAÇÃO CONTRATUAL E DE TRABALHO:

3.1. Qual seu vínculo empregatício no CREAS? Assinale com x.

() Cargo comissionado, contratada (o) sem fazer concurso público e ou teste seletivo; () Seletista, concursado temporário ou efetivo.

() Estatutário.

3.2. Quando foi o início do seu trabalho no CREAS – (Mês/ Ano):

3.3. Qual sua carga horária de trabalho semanal em horas:

3.3.1. Qual seu horário de trabalho no CREAS?

3.3.2. Quais dias da semana você trabalha no CREAS?

() segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira
() sexta-feira () sábado () domingo

3.3.3. Para atender a demanda de trabalho no CREAS é necessário realizar hora extra?

() SIM () NÃO

3.3.4. Em caso afirmativo, qual a média mensal de hora extra que trabalha?

3.4. Qual sua remuneração mensal? Assinale com x o valor que se aproxima.

- () um salário mínimo
- () um salário mínimo e meio
- () até dois salários mínimos
- () até três salários mínimos
- () até quatro salários mínimos
- () de até três salários mínimos
- () de até quatro salários mínimos
- () de até cinco salários mínimos
- () de até seis salários
- () Outro valor acima dos citados

3.5. Além da atuação profissional no CREAS você trabalha em outro local, e ou exerce outra atividade? Se sim, qual?

- () SIM () NÃO

3.6. Você teve experiências de trabalho anteriores na Política de Assistência Social? Se sim, em qual município, qual serviço e ou setor que exerceu a prática profissional?

3.7. Quais foram o(s) vínculo(s) empregatícios em sua trajetória profissional de Assistente Social?

4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

4.1. Qual a denominação da secretaria ou setor/pasta que é responsável pela gestão da Política de Assistência Social no Município?

4.2. Quais são as principais demandas que chegam a esse CREAS, enumere por de forma crescente, da maior a menor demanda, observando também qual seria a faixa etária e ou público. Exemplo: 1º violência sexual criança, 2º violência física idoso?
Primeiro lugar na demanda: _____

Segundo Lugar: _____

4.3. Existem ações que são priorizadas no atendimento? Quais e por quê?

4.4. O papel do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS. Dentro dessa perspectiva, as demandas atendidas por esse CREAS são somente referentes a situações de violações de direitos? Assinale com x.

- () SIM () NÃO

4.5. De acordo com as Orientações Técnicas do CREAS, há a descrição de demandas de outras políticas ou órgãos que não estão em consonância com a atribuição das equipes de referência no escopo normativo da Assistência Social. Marque com um x se esse CREAS atende demandas específicas tais como:

- Delegacias Especializadas;
- Unidades do sistema prisional para a constituição de provas em casos de crime;
- Poder Judiciário, guarda, adoção;
- Ministério Público, processos de tutela, curatela, e ou para avaliar medidas de afastamento do agressor da vítima;
- Defensoria Pública
- Conselho Tutelar referente a avaliação de guarda e relatórios sobre o histórico familiar.
- Saúde mental, não relacionado a violação de direitos.

4.6. Existem encaminhamentos recebidos por esse CREAS de demandas que não correspondem ao atendimento do CREAS? Em caso afirmativo, qual sua compreensão em ter que receber esses procedimentos?

Infraestrutura da Instituição:

4.7. A infraestrutura da unidade CREAS de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Assistenciais (2013) e Orientações Técnicas do CREAS (2011), ao realizar o atendimento aos usuários, a infraestrutura deve propiciar um ambiente físico acolhedor e assegurar espaços para a realização de atendimentos familiar, individual e em grupo, em condições de sigilo e privacidade.

Frente a essa questão, você considera que o espaço sócio-ocupacional, no que concerne a estrutura física do CREAS é adequada para a realização da sua prática profissional e operacionalização dos programas, projetos e serviços ofertados?

- SIM NÃO

4.7.1. Nas condições objetivas de seu exercício profissional como Assistente Social nesse CREAS há a existência de um local destinado ao atendimento aos usuários que garantam condições éticas e técnicas do exercício profissional. Tais como preconizado no Código de Ética Profissional, na Resolução 493/2009 do CFESS e no Parecer Jurídico 06/2013 do CFESS? Assinale com x.

- SIM NÃO

4.7.2. Em caso negativo descreva quais infrações éticas podem estar sendo infringidas por não ter um espaço adequado ao exercício profissional?

4.8. A estrutura física da unidade CREAS de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Assistenciais (2013) e Orientações Técnicas do CREAS (2011), devem haver espaços destinados à recepção, atendimento individualizado com privacidade, atividades coletivas e comunitárias, atividades administrativas e espaço de convivência, bem como, acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. Tais espaços que se constituem essenciais e que todo CREAS deve dispor são: espaço para recepção; salas específicas para uso da coordenação, equipe técnica ou administração; salas de atendimento (individual, familiar e em grupo), em quantitativo condizente com o (s) serviço (s) ofertado (s) e a capacidade de atendimento da Unidade; recomendável que municípios de Grande Porte, Metrópole e DF: no mínimo 4 salas de atendimento; municípios de Pequeno Porte I e II e Médio Porte: no mínimo: 3 salas de atendimento; no mínimo 2 banheiros coletivos, com adaptação para pessoas com mobilidade reduzida como, por exemplo, pessoas com deficiência e idosos; além de possuir copa e/ou cozinha. Frente ao exposto, quais os equipamentos e recursos disponíveis para o desenvolvimento de sua prática profissional no CREAS, no que se refere estrutura física, assinale com x:

() espaço para recepção; () salas específicas para uso da coordenação; () sala de equipe técnica ou administração; () salas de atendimento individual; () salas de atendimento familiar e em grupo; () banheiros coletivos; () banheiro com adaptação para pessoas com mobilidade reduzida como, por exemplo, pessoas com deficiência e idosos; () copa e/ou cozinha.

4.8.1. Você entende que esses recursos são suficientes, e ou seriam necessários outros equipamentos para além dos existentes? Justifique.

4.8.2. Como você avalia as condições de trabalho no que concerne a estrutura física disponibilizadas para a realização da sua prática profissional?

() Boa () Ótima () Excelente () Regular () Ruim () Péssima

Recursos Humanos da Instituição:

No que se refere aos recursos humanos pertencente a equipe de referência do CREAS estão embasados na Norma Operacional Básica SUAS Recursos Humanos (NOBSUAS/RH 2012), Orientações Técnicas do CREAS (2011), Resolução 17/2011 indica os profissionais de nível superior e a Resolução nº 9/2014 indica os profissionais de nível médio e fundamental que podem compor as equipes do CREAS. De acordo com as Orientações Técnicas do CREAS “os recursos humanos constituem elemento fundamental para a efetividade do trabalho e para a qualidade dos serviços prestados pelo CREAS. (BRASIL, 2011).

4.9. A Resolução 17/2011 ratifica os recursos humanos que compõem a equipe de referência definida NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão SUAS, ao implantar uma unidade CREAS deve-se respeitar os parâmetros de composição de equipe de referência do serviço, tem-se então a obrigatoriedade de uma equipe de referência, composta de acordo com o porte do município e com a demanda de atendimento família/indivíduos. Frente a essa questão, descreva a composição dos profissionais que estão exercendo atividade profissional no CREAS, assinale com X.

Assinale com a quantidade de profissionais existentes de nível superior:

- () 1 Advogado
 () 1 Advogado meio período
 () 1 Advogado compartilhado com outro setor
 () a equipe de referência está sem esse profissional
 ()) outros
-

- () 1 Assistente Social
 () 1 Assistente Social meio período
 () 2 Assistentes Sociais
 () 3 Assistentes Sociais
 () 4 Assistentes Sociais
 () a equipe de referência está sem esse profissional
 ()) outros
-

- () 1 Coordenador
 () a equipe de referência está sem esse profissional
 ()) outros
-

- 1 Psicólogo
 2 Psicólogos
 3 Psicólogos
 4 psicólogos
 a equipe de referência está sem esse profissional
) outros

4.9.1. Existem as áreas ocupacionais obrigatórias nas equipes de referência e as que são áreas que podem preferencialmente compor as equipes, nesse sentido a Resolução nº 9/2014, ratifica e reconhece as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a NOB-RH/SUAS, quais sejam: orientador social ou educador social e de funções administrativas. Tais ocupações profissionais com escolaridade de ensino médio, que compõem as equipes de referência do SUAS possuem funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades propostas pelo SUAS.

Assinale com a quantidade de profissionais existentes de nível médio:

- Orientador e ou Educador Social;
 Função Administrativa e ou Auxiliar Administrativo.
 Outros. Quais? _____

4.9.2. Essa mesma Resolução nº 9/2014 preconiza também quais são as áreas de ocupações de ensino fundamental, que irão compor as equipes de referência, são relacionadas às funções de apoio ao funcionamento operacional da gestão, das Unidades socioassistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS. Sendo representadas pelas de funções de transporte, limpeza e de segurança.

Assinale com a quantidade de profissionais existentes de nível fundamental:

- motorista
 segurança e ou guarda
 zeladora

4.9.3. Há necessidade de contratar outros profissionais para o CREAS? Se sim, descreva quais áreas ocupacionais e a quantidade.

4.9.4. Está faltando na equipe do CREAS algum profissional devido a não contratação por parte do município (seja por concurso público, teste seletivo e comissionado), o qual que você entende que implica diretamente nas condições objetivas de seu exercício profissional? Se sim, qual? Justifique.

4.10. Qual seu o vínculo empregatício das demais categorias profissionais existentes no CREAS? Assinale com x.

4.10.1. Quais profissionais são cargos comissionados, contratadas (os) sem fazer concurso público e ou teste seletivo, assinale:

- () Advogado
- () Assistente Social
- () Coordenador
- () Função Administrativa e ou Auxiliar Administrativo.
- () Motorista
- () Orientador e ou Educador Social;
- () Psicólogo
- () Segurança e ou guarda
- () Zeladora

4.10.2 Quais profissionais são Seletistas, concursados temporários ou efetivos, assinale:

- () Advogado
- () Assistente Social
- () Coordenador
- () Função Administrativa e ou Auxiliar Administrativo.
- () Motorista
- () Orientador e ou Educador Social;
- () Psicólogo
- () Segurança e ou guarda
- () Zeladora
- () Outros _____

4.10.3. Quais profissionais são estatutários, assinale:

- () Advogado
- () Assistente Social
- () Coordenador
- () Função Administrativa e ou Auxiliar Administrativo.
- () Motorista
- () Orientador e ou Educador Social;
- () Psicólogo

- () Segurança e ou guarda
 () Zeladora
 () Outros _____

4.11. Como você avalia as condições de trabalho no que concerne aos recursos humanos disponibilizados para a realização da sua prática profissional?

- () Boa () Ótima () Excelente () Regular () Ruim () Péssima

Recursos Materiais da Instituição:

No que se refere aos recursos materiais na Norma Operacional Básica SUAS (NOBSUAS 2012), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais 2009, Orientações Técnicas do CREAS (2011), “o desenvolvimento das ações no CREAS exige a disponibilização de equipamentos e recursos materiais essenciais que toda Unidade deve dispor e, ainda, equipamentos e materiais desejáveis” os quais contribuem para o aprimoramento das ações, bem como, para sua materialização e eficácia. (BRASIL, 2011, p.92) Dentre os recursos materiais, permanentes e de consumo para o desenvolvimento do serviço, estão o mobiliário, computadores, linha telefônica, computadores, acesso à internet; material de expediente e material para o desenvolvimento de atividades individuais e coletivas (pedagógicos, culturais, esportivos etc.); veículo para utilização pela equipe; arquivos, armários ou outros, para guarda de prontuários físicos, em condições de segurança e sigilo; impressora; bancos de dados necessários ao desenvolvimento das atividades do(s) Serviço(s), dentre outros.

4.12. Frente o exposto, como você avalia as condições de trabalho no que concerne aos recursos materiais disponibilizados para a realização da sua prática profissional?

- () Boa () Ótima () Excelente () Regular () Ruim () Péssima

4.13. Dentre as condições de estrutura física, recursos humanos e materiais, o que mais dificulta e ou impõe limites ao seu exercício profissional?

4.14. O que mais iria contribuir para facilitá-lo?

4.15. Como você define suas condições de trabalho, frente aos itens pontuados acima

- () Boa () Ótima () Excelente () Regular () Ruim () Péssima

5. COTIDIANO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

5.1. Qual o horário de funcionamento do CREAS?

5.1.2. Quais dias da semana há expediente no CREAS?

segunda-feira terça-feira quarta-feira quinta-feira
 sexta-feira sábado domingo

5.2. Como o Assistente Social organiza as suas atividades no processo de trabalho nesse CREAS? Há algum projeto de intervenção elaborado pelo Serviço Social ou pela equipe multiprofissional? Justifique.

SIM NÃO

5.3. Existe um Plano de Ação para a realização das atividades cotidianas?

SIM NÃO

5.3.1. Se existe um Plano de Ação, quem é responsável pela elaboração?

5.4. No CREAS, é elaborado o planejamento para o funcionamento diário dos programas, projetos e ou ações?

SIM NÃO

5.4.1. Se existe um planejamento, quem é responsável pela elaboração?

5.5. São realizadas reuniões em equipe?

SIM NÃO

5.5.1. Se sim, com que periodicidade são realizadas as reuniões de equipe?

semanal quinzenal mensal bimestral trimestral Outros

5.6. Existem metas a serem cumpridas no exercício profissional do Assistente Social no CREAS? Em caso afirmativo, quais são?

5.6.1. Como os critérios de atendimentos são estabelecidos para priorizar tais metas?

5.6.2. Como você avalia o sistema de metas no exercício profissional do Assistente Social no CREAS?

5.7. Os casos em atendimento e acompanhamento condizem com o número preconizado para a dupla formada de assistente social e psicólogo do CREAS na NOB/SUASRH e Orientações Técnicas dos CREAS, sendo 50 casos indivíduos/família por dupla, e ou 25 casos para um profissional acompanhar?

SIM NÃO

Justifique:

5.8. Existe demanda reprimida por atendimento nesse CREAS?

() SIM () NÃO

5.8.1. De acordo com a sua resposta na questão 5.8, faça a justificativa para melhor compreensão.

5.9. Quais são os maiores desafios que você enfrenta em seu cotidiano no exercício profissional?

5.10. Quais as estratégias que você busca para superá-los?

6. INSTRUMENTOS E TÉCNICAS UTILIZADOS NO TRABALHO:

6.1. Quais são os instrumentos técnico-operativos abaixo relacionados que são mais utilizados no seu cotidiano profissional? Enumere por ordem de prioridade usando a numeração de 1 e sua sequência ao número de instrumentais que utiliza, no caso de algum instrumental que não for utilizado em suas atividades desenvolvidas no CREAS, não é necessário a marcação.

() atendimento individual, () observação participante, () entrevista individual e grupal, () dinâmica de grupo, () reunião () visita domiciliar, () visita institucional, () atas de reunião, () livros de registro, () diário de campo, () relatório social, () estudo social, () laudo social, () parecer social

6.1.2. Caso tenha assinalado uma das alternativas na questão anterior 6.1, enumere por ordem de prioridade qual instrumental é mais utilizado em sua prática profissional.

6.2. Existe um padrão institucional para o uso desses instrumentos, tais como protocolos, orientações técnicas, sistema operacional, manuais dentre outros?

() SIM () NÃO

6.2.1. De acordo com a resposta na questão 6.2, faça sua justificativa para a melhor compreensão.

6.3. Qual o nível de autonomia que você possui para avaliar e se necessário alterar conteúdos presentes nos instrumentos técnico operativos às necessidades e particularidades do seu exercício profissional no CREAS?

6.4. Quais são, no seu entender, os conteúdos presentes no Código de Ética de 1993 mais necessárias a serem mobilizadas no uso dos instrumentos em seu cotidiano profissional? Justifique.

6.5. Você considera que há trabalho em rede intersetorial no município em relação ao CREAS? Para as considerações acerca do tema, nos termos de Pereira (2014, p.23) a intersetorialidade é um conjunto de ações que transcendem a fragmentação das políticas setoriais:

“[...] além de princípio ou paradigma norteador, a intersetorialidade tem sido considerada como: uma nova lógica de gestão, que transcende um único 'setor' da política social; e/ou uma estratégia política de articulação entre 'setores' sociais diversos e especializados. Além disso, relacionada à sua condição de estratégia, a intersetorialidade também é entendida como: instrumento de otimização de saberes; competências e relações sinérgicas, em prol de um objetivo comum; e prática social compartilhada, que requer pesquisa, planejamento e avaliação para a realização de ações conjuntas (p. 23, grifos da autora).

() SIM () NÃO

6.6.1. De acordo com a resposta na questão 6.6, faça sua justificativa para a melhor compreensão.

6.7. As atividades realizadas em seu exercício profissional são registradas?

() SIM () NÃO

6.7.1. Quais são os instrumentos utilizados para o registro? Justifique:

6.7.2. Na sua opinião, qual o objetivo do registro das atividades realizadas no processo de trabalho dentro do CREAS?

6.8. Há uma avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados do trabalho realizado no CREAS?

() SIM () NÃO

Justifique:

6.8.1. Em caso de resposta afirmativa, como esse processo de avaliação é realizado? Qual sua periodicidade?

6.8.2. O resultado dessa avaliação é divulgado em espaços coletivos?

() SIM () NÃO

6.8.3. Em caso de resposta afirmativa, as informações referentes ao processo de avaliação são divulgadas em que espaços?

6.9. De acordo com as Orientações Técnicas do CREAS o trabalho interdisciplinar, base da atuação do CREAS:

“requer a adoção de estratégias que possibilitem a participação e o compartilhamento de concepções por todos os componentes da equipe. Ao compartilhar diretrizes e princípios, o trabalho interdisciplinar não dilui as

competências e atribuições de cada profissional. Nesse sentido, é fundamental considerar os distintos olhares e contribuições das diferentes áreas de formação, além da experiência profissional de cada integrante e sua função no CREAS". (BRASIL, 2011, p.53-54)

De acordo com esse entendimento, o trabalho realizado pela equipe de referência desse CREAS possui uma dimensão interdisciplinar?

() SIM () NÃO

6.9.1. De acordo com a resposta na questão 6.9, faça sua justificativa para a melhor compreensão.

6.10. Você considera que o Projeto Ético-Político da profissão enfrenta alguma resistência no contexto do seu exercício profissional desenvolvido neste CREAS?

()SIM ()NÃO

6.10.1. De acordo com a resposta na questão 6.10, faça sua justificativa para a melhor compreensão.

7.CONDIÇÕES DE SAÚDE

7.1. Você identifica sobrecarga de trabalho para o Assistente Social no seu espaço de trabalho?

7.1.1. De acordo com a resposta na questão 7.1, faça sua justificativa para a melhor compreensão.

7.2. Você já teve algum afastamento médico de sua prática profissional (atestado médico, auxílio doença, cirurgia etc)?

()SIM ()NÃO

7.2.1. Se respondeu sim, foi referente a alguma doença ocupacional? Qual?

APÊNDICE 2: Resolução nº9/2014

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 8 a 10 de abril de 2014, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010, que institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social – Censo SUAS;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de assistência Social – PNAS;

Considerando a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB- RH/SUAS;

Considerando a Resolução nº 210, de 2007, do CNAS, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução nº 18, de 4 de julho de 2013, do CNAS, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT;

Considerando a Resolução nº 32, de 31 de outubro de 2013, do CNAS, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, estabelece a revisão das prioridades e metas específicas para a gestão estadual e do Distrito Federal e os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução nº 17, de 18 de novembro de 2010, da CIT, e dá outras providências;

Considerando a deliberação da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, de 2011, que estabelece: “Reconhecer os cargos e funções dos trabalhadores de ensino médio e fundamental que atuam no SUAS, nas funções de monitor, educador social e orientador social, entre outras;

Considerando a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, aprovada pelas Portarias nº 3.654, de 24 de novembro de 1977, nº 1.334, de 21 de dezembro de 1994 e nº 397, de 9 de outubro de 2002, exaradas pelo Ministério do Trabalho e Emprego- MTE; e

Considerando o processo democrático e participativo realizado nas cinco Oficinas Regionais com os trabalhadores de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e reconhecer as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de escolaridade de ensino médio e fundamental completos que compõem as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, previstas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

Art. 2º O trabalho social desempenhado no SUAS deve pautar-se pelos princípios éticos estabelecidos na NOB-RH/SUAS e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012.

Art. 3º Para efeitos desta Resolução:

Ocupação é o conjunto articulado de funções ou atribuições destinadas à realização da gestão, do controle social, do provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
Função ou atribuição é o conjunto de atividades ou tarefas que são executadas de forma sistemática pelo trabalhador de uma determinada ocupação;

Funções essenciais de gestão são aquelas estabelecidas pela NOB-RH/SUAS, NOB/SUAS e na legislação do CadÚnico.

Provimentos são aqueles previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Áreas de ocupações profissionais são aquelas que atendem às funções essenciais de gestão do SUAS e ao funcionamento operacional da gestão, das Unidades socioassistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, estabelecidas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS e Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS.

Art. 4º As ocupações profissionais com escolaridade de ensino médio, que compõem as equipes de referência do SUAS, desempenham funções de apoio ao provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS, quais sejam:

– Cuidador Social, com as seguintes funções:

desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;

desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;

atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;

identificar as necessidades e demandas dos usuários;

apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;

apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;

apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;

apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;

desenvolver atividades recreativas e lúdicas;

potencializar a convivência familiar e comunitária;

estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;

apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;

apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;

contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;

apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;

participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

– Orientador Social ou Educador Social, com as seguintes funções:

desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de

vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;

desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;

assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;

apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;

atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;

apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;

apoiar e participar no planejamento das ações;

organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;

i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;

apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;

apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;

apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;

apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;

apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;

apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;

participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;

acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;

x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

Art. 5º A ocupação profissional com escolaridade de ensino fundamental, que compõe as equipes de referência do SUAS, conforme estabelecido pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, desempenha funções de apoio ao provimento dos serviços,

programas, projetos, benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico, diretamente relacionadas às finalidades do SUAS, qual seja, Auxiliar de Cuidador Social.

Parágrafo Único. É responsabilidade deste profissional, auxiliar o Cuidador Social em todas as funções, constantes no inciso I, do Art. 3º desta Resolução, em especial as descritas nas alíneas e, f, g, h, i, j.

Art. 6º Constituem áreas de ocupações profissionais de ensino médio, que integram as equipes de referência do SUAS, no âmbito das secretarias, das Unidades socioassistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, aquelas relacionadas às funções essenciais da gestão, conforme preconiza a NOB-RH/SUAS, com as respectivas atribuições:

– **funções administrativas:**

desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;
apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;
sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral;
recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais e para inserção dos usuários no CadÚnico;
organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários do CadÚnico, prontuários, protocolos, dentre outros;
controlar estoque e patrimônio;
apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes com as entidades e, ou, organizações de assistência social.

– **funções de gestão financeira e orçamentária:**

desempenhar atividades de apoio à gestão financeira e orçamentária do SUAS;
organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador;
levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros;
apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira do órgão e unidade socioassistencial;
apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas e preenchimento de guias e de solicitações;
apoiar na realização de empenhos de acordo com o orçamento anual da assistência social;
apoiar na movimentação financeira dos fundos de assistência Social, na elaboração de fluxos de caixa e programação financeira;
Auxiliar na captação de dados necessários à elaboração de relatórios da situação econômica-financeira da Secretaria e na construção dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e plano de assistência social;
Organizar, classificar, registrar, tramitar e arquivar documentos de execução contábil, financeira e fiscal, em função do seu conteúdo e das normas vigentes;
Apoiar no preenchimento do plano de ação e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de monitoramento e controle e, ainda, para prestação de contas aos conselhos de assistência social, aos Estados e União.

– funções de gestão da informação, monitoramento, avaliação, vigilância socioassistencial, de benefícios, transferência de renda e CadÚnico:

desempenhar atividades de apoio à gestão no âmbito das secretarias de assistência social ou nas Unidades do SUAS, conforme o caso, para a gestão e o provimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, do Programa Bolsa Família e dos benefícios eventuais;
 operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS, do Sistema do CadÚnico e os demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda;
 apoiar nas atividades de diagnóstico socioterritorial, planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e do CadÚnico, por meio da produção, sistematização e análise de informações territorializadas;
 apoiar a equipe de referência na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas;
 realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda;
 registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores;
 operar e monitorar sistemas de comunicação em rede;
 manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros;
 preparar equipamentos e meios de comunicação;
 apoiar na segurança operacional por meio de procedimentos específicos.

Art. 7º Constituem áreas de ocupações de ensino fundamental, que integram as equipes de referência do SUAS, aquelas relacionadas às funções essenciais de apoio ao funcionamento operacional da gestão, das Unidades socioassistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, conforme preconiza a NOB-RH/SUAS, com as respectivas atribuições:

– função de limpeza:

desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;
 trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

– funções de lavanderia:

recepcionar e organizar as peças ou artefatos;
 desempenhar atividades de lavanderia e passadoria para pessoas e unidades do SUAS;
 inspecionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos;
 trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

– funções de cozinha:

desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;

apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

– funções de copeiragem:

atender as equipes de referência e os usuários;
servir e manipular alimentos e bebidas;
realizar serviços de café;
trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

– funções de transporte, nas seguintes modalidades:

terrestre:

transportar as equipes de referência e usuários do SUAS;
dirigir e manobrar veículos;
realizar verificações e manutenções básicas do veículo;
trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

fluvial e marítima:

transportar as equipes de referência e usuários do SUAS;
navegar, atracar e desatracar embarcações;
gerenciar tripulação;
operar equipamentos de embarcação;
monitorar e auxiliar na carga e descarga de equipamentos e materiais;
controlar embarque e desembarque de passageiros;
registrar dados da embarcação;
verificar e realizar manutenções básicas de embarcações;
utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como rádio e similares, sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

– funções de segurança:

desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio;
exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes;
controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
acompanhar pessoas e mercadorias;
trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.

§ 1º O desempenho das funções constantes nos incisos I, II, III e IV devem observar as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

§ 2º O desempenho das funções constantes no inciso V requer, além do ensino fundamental, a habilitação de acordo com o transporte a ser conduzido.

Art. 8º Em qualquer situação, as funções e atividades dos profissionais de ensino médio e fundamental deverão resguardar e observar as funções e atividades privativas e específicas dos profissionais de nível superior.

Art. 9º A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, elaborarão orientações técnicas e normas complementares às estabelecidas nesta Resolução, detalhando as atribuições, as atividades a serem desempenhadas e as competências requeridas pelo SUAS.

Art. 10. Os profissionais de ensino médio e fundamental, inseridos no SUAS, reconhecidos na forma desta Resolução, deverão ser capacitados em consonância aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – PNEP- SUAS/2013, visando, respectivamente, sua formação técnica e profissional e qualificação profissional, tendo em vista o desenvolvimento de competências requeridas pelo SUAS.

Art. 11. O processo de seleção e recrutamento no SUAS, a partir da data de publicação desta Resolução, deverá observar todos os requisitos estabelecidos.

Art.12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUZIELE MARIA DE SOUZA TAPAJÓS

Presidenta do CNAS

APÊNDICE 3: Resolução 17**RESOLUÇÃO CNAS Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, em reunião ordinária realizada nos dias 14 a 16 de junho de 2011, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 172, de 2007, que recomenda a instituição de Mesa de Negociação, conforme estabelecido na NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 210, de 2007, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT n.º 07, de 2009, que dispõe sobre a implantação nacional do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação da VII Conferência Nacional de Assistência Social de “Construir um amplo debate para definição dos trabalhadores da Assistência Social”;

CONSIDERANDO a meta prevista no Plano Decenal de Assistência Social, de “Contribuir com o estabelecimento da política de recursos humanos do SUAS que garanta a definição da composição de equipes multiprofissionais, formação, perfil, habilidades, qualificação, entre outras”;

CONSIDERANDO o DECRETO nº 7.334, de 19 de outubro de 2010, institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social – Censo SUAS; e

CONSIDERANDO o processo democrático e participativo de debate realizado com os trabalhadores da Assistência Social nos cinco Encontros Regionais, no primeiro Encontro Nacional, coordenado pelo Conselho Nacional de Assistência Social e, a realização de oficinas.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a equipe de referência, no que tange às categorias profissionais de nível superior, definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada por meio da Resolução nº269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Parágrafo Único. Compõem obrigatoriamente as equipes de referência:

I – da Proteção Social Básica:

Assistente Social;

Psicólogo. II – da Proteção Social Especial de Média Complexidade :

Assistente Social;

Psicólogo;

Advogado.

III – da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Assistente Social;

Psicólogo.

Art. 2º Em atendimento às requisições específicas dos serviços sociassistenciais, as categorias profissionais de nível superior reconhecidas por esta Resolução poderão integrar as equipes de referência, observando as exigências do art. 1º desta Resolução.

§1º Essas categorias profissionais de nível superior poderão integrar as equipes de referência considerando a necessidade de estruturação e composição, a partir das especificidades e particularidades locais e regionais, do território e das necessidades dos usuários, com a finalidade de aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais.

§2º Entende-se por categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços aquelas que possuem formação e habilidades para o desenvolvimento de atividades específicas e/ou de assessoria à equipe técnica de referência.

§3º São categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais:

Antropólogo;

Economista Doméstico; Sociólogo;

Terapeuta ocupacional; e

Musicoterapeuta.

Art. 3º São categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS:

Assistente Social

Psicólogo

Advogado

Administrador

Antropólogo

Contador

Economista

Economista Doméstico

Pedagogo

Sociólogo

Terapeuta ocupacional

Art. 4º Os profissionais de nível superior que integram as equipes de referência e gestão do SUAS deverão possuir:

I – Diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC;

II – Registro profissional no respectivo Conselho Regional, quando houver.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS EDUARDO FERRARI

Presidente do CNAS